



Editoração Casa Civil
CEARÁ
DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

Fortaleza, 30 de setembro de 2025 | SÉRIE 3 | ANO XVII Nº184 | Caderno 3/3 | Preço: R\$ 24,12

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA

TERMO DE COMPROMISSO DE PARCELAMENTO DE DÉBITO COM CONFISÃO DE DÍVIDA - TCPD Nº42/2025
PROCESSO NUP: 17.489.461/0001-75

DEVEDOR(A): **ALUÍSIO SOUSA JUNIOR - ME** – CNPJ/CPF: 17.489461/0001-72; REPRESENTANTE PARA ESTE ATO: Aluísio Sousa Junior – Representante legal. CREDORA: SECRETARIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA – SEMA, neste ato representado pela Secretária, Sra. Vilma Maria Freire dos Anjos. DA DÍVIDA OBJETO DESTE PARCELAMENTO: AUTO DE INFRAÇÃO Nº202410282- AIF; VALOR INICIAL R\$ 5.755,17 em 27/01/2025. FUNDAMENTO FÁTICO: Vender19,1839 m³ de madeira serrada sem emitir o Documento de Origem Florestal - DOF. FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 70 § 1º e 3º e Artigo 72 inciso II da Lei 9605/1998 c/c Artigo 3º inciso II e Artigo 47 § 1º e 2º do Decreto Federal nº6514/2008 . INSCRIÇÃO EM DÍVIDA: INEXISTENTE. EXECUÇÃO FISCAL: INEXISTENTE. OBSERVAÇÕES: **Solicitação de parcelamento** realizada junto à Sema em 07/05/2025. DO DESCONTO E DA ATUALIZAÇÃO DO PARCELAMENTO DO DÉBITO: Valor atualizado – R\$ 5.755,17; Desconto de 50% - 2,877,58; Valor da parcela em 14X – R\$ 205,54; Valor das parcelas com acréscimo de 0,75% (R\$ 1,54) - R\$ 205,54. DO VENCIMENTO E DA FORMA DE PAGAMENTO: O vencimento de cada parcela será o último dia útil do mês em que a mesma for devida, exceto a primeira. A primeira parcela deste parcelamento deverá ser paga em até 5 (cinco) dias após a assinatura deste Termo, sendo esse pagamento condição para início da vigência do presente Termo. DO FORO: Fica eleito o foro da comarca de Fortaleza-CE, com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer questões oriundas especificamente deste Termo, mantido o foro originalmente competente para o ajuizamento ou continuidade de eventual Execução Fiscal. SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA, em Fortaleza, 08 de setembro de 2025.

Erica Cavalcante

ASSESSORIA ESPECIAL- ASSESP

SECRETARIA DAS MULHERES

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº007/2023

I – ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº007/2023; II – CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por meio da SECRETARIA DAS MULHERES, inscrita no CNPJ/MF sob o nº49.958.941/0001-21; III – ENDEREÇO: Avenida Barão de Studart, 598, Meireles, CEP: 60.120-000, Fortaleza/CE; IV – CONTRATADA: EMPRESA CS BRASIL FROTAS S.A, inscrita no CNPJ/MF sob o nº27.595.780/0001-16; V – ENDEREÇO: Av. Saraiva, nº400, sala 08, Vila Cintra, Mogi das Cruzes/SP, CEP nº60.120-000; VI – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 55, Inciso III e Art. 40, Inciso XI, da Lei Federal nº8.666/93; bem como as disposições no Contrato nº007/2023 e no processo administrativo NUP 62000.001033/2025-91. VII – OBJETO: Constitui objeto do presente aditivo a **formalização de reajuste do Contrato nº007/2023** no percentual de 4,84093% com fundamentos na Cláusula 7ª, conforme índice INPC calculado de dezembro/2023 a novembro/2024. VIII – VALOR GLOBAL: Fica reajustado o Contrato, passando o valor anual de R\$ 973.918,20 (novecentos e setenta e três mil, novecentos e dezoito reais e vinte centavos) para R\$ 1.021.064,90 (hum milhão, vinte e um mil, sessenta e quatro reais e noventa centavos). IX – DA VIGÊNCIA: O presente termo aditivo de reajuste terá incidência a partir de 27 de dezembro de 2024. X – DA RATIFICAÇÃO: Permanecem ratificadas e inalteradas as demais cláusulas anteriormente pactuadas. E por estarem justas e acertadas, firmam as partes o presente termo aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, antes as testemunhas abaixo assinadas, com publicação no Diário Oficial do Estado para seus efeitos legais e esperados; XIII – DATA: Data da assinatura eletrônica; XIV – SIGNATÁRIOS: Maria Esther Frota Cristina – SECRETÁRIA EXECUTIVA DE GESTÃO E PLANEJAMENTO INTERNO – SECRETARIA DAS MULHERES e João Bosco Ribeiro de Oliveira Filho e Paulo Roberto Teixeira – CS BRASIL FROTAS S.A.

Manuela de Mesquita Guimarães
COORDENADORA JURÍDICA

*** * ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº007/2025

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATONº007/2025-SEM; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por meio da SECRE-TARIA DAS MULHERES, inscrita no CNPJ/MF sob o nº49.958.941/0001-21; III - ENDEREÇO: Avenida Barâode Studart, 598, Meireles, CEP: 60.120-000; IV - CONTRATADA: CERTA SERVIÇOS EMPRESARIAIS E REPRESENTAÇÕES LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº07.468.050/0001-47; V - ENDEREÇO: Rua Desembargador Waldemar Alves Pereira, nº515 - Engenheiro Luciano Cavalcante, Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº14.133/2021; VII- FORO: Fortaleza-CE; VIII - OBJETO: Constitui objeto do presente aditivo a **alteração da cláusula quinta do contrato original nº007/2025**,para constar a possibilidade de formalização da repactuação dos preços dos serviços com base na variação de custos definidos pelos Acordos, Convenções ou Dissídios Coletivos de Trabalho.; IX - VALOR GLOBAL: O valor contratual global importa na quantia de R\$ 3.889.353,96 (três milhões, oitocentos e oitenta e nove mil, trezentos e cinquenta e três reais e noventa e seis centavos); X - DA VIGÊNCIA: ; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem ratificadas e inalteradas as demais cláusulas anteriormente pactuadas.; XII - DATA: 03 de setembro de 2025.; XIII - SIGNATÁRIOS: Maria Esther Frota Cristina - Secretaria Executiva de Planejamento e Gestão Interna - Secretaria das Mulheres - CONTRATANTE e Marinalva Lima Pereira - Certa Serviços Empresariais e Representações LTDA. - CONTRATADA.

Manuela de Mesquita Guimarães
COORDENADORA JURÍDICA

SECRETARIA DA PROTEÇÃO ANIMAL

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 013/2025**

CONTRATANTE: Secretaria da Proteção Animal – SEPA, CNPJ: 52.041.556/0001-20 CONTRATADA: **FRANCISCA SOUSA NETA - ME**, CNPJ nº 72.074.180/0001-67. OBJETO: **Contratação direta**, por meio da Dispensa de Licitação nº 010/2025 da Empresa FRANCISCA SOUSA NETA - ME, para aquisição de materiais de expedientes. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133/2021 FORO: Fortaleza-CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. VALOR GLOBAL: R\$ 22.081,17 vinte e dois mil e oitenta e um reais e dezessete centavos pagos em até 10 (dez) dias úteis, mediante emissão da Nota Fiscal e Documento de Arrecadação Estadual - DAE, em nome da CONTRATANTE, conforme dispõe o art. 34, da lei nº 15.838/2015. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7010001.18.122.421.21181.03.339030.1.5009100000.0. DATA DA ASSINATURA: 22/09/2025 SIGNATÁRIOS: ERICH DOUGLAS MOREIRA CHAVES - SECRETÁRIO DA PROTEÇÃO ANIMAL e FRANCISCA SOUSA NETA - SÓCIA PROPRIETÁRIA DA EMPRESA FRANCISCA SOUSA NETA - M.

Thaís Catarinne Uchôa de Oliveira
COORDENADORA JURÍDICA

Fortaleza, 25 de setembro de 2025.



SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta do processo 30001.009577/2025-02-NUP, em conformidade com o Decreto nº 32.960, de 13/02/19, e alterações, RESOLVE AUTORIZAR A CESSÃO da servidora **MARIA CAROLINA SANTOS BARREIRA**, Delegada de Polícia Civil, matrícula nº 4045791-7, lotada na Polícia Civil do Estado do Ceará, para exercer cargo de provimento em comissão de Assessor II da Assessoria de Segurança e Inteligência – ASINT do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará, com ônus para a origem, a partir da data da publicação deste Ato até 30/06/2027. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 30 de setembro de 2025.

Elmano de Freitas da Costa

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

Alexandre Sobreira Cialdini

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Antonio Roberto Cesário de Sá

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** *** ***

PORTARIA Nº542/2024 - GR - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI - URCA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo nº31012.001703/2025-14, com fundamento no Art. 110, inciso I, alínea 'b' da Lei nº. 9.826, de 14/05/74, regulamentado pela Lei nº 15.569, de 07/04/2014, e disciplinado pela Resolução nº004/2015-CONSUNI, publicada no Diário Oficial de 26/10/2015, RESOLVE AUTORIZAR A 3ª PRORROGAÇÃO DO AFASTAMENTO do servidor **JOHN HEINZ RUMMENIGG BARBOSA FERREIRA LUCIANO**, ocupante do cargo de Professor, classe Auxiliar, referência A, matrícula 300691.0.2, folha 6758, lotado no Departamento de Direito desta Fundação, para dar continuidade ao Doutorado em Direito na Universidade Federal de Pernambuco - UFPE, na Cidade de Recife/PE, no período compreendido entre 01 DE AGOSTO DE 2025 a 31 DE JULHO DE 2026, sem o prejuízo dos seus vencimentos e demais vantagens. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI - URCA, em Crato (CE), aos 22 de setembro de 2025.

Carlos Kleber Nascimento de Oliveira

PRESIDENTE

*** *** ***

PORTARIA Nº2014/2025 – GAB – SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, EM SUBSTITUIÇÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo NUP 22001.136327/2025-16, com fundamento no artigo 110, inciso I, alínea "a", § 1º da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, artigo 51 da Lei 10.884, de 02 de fevereiro de 1984, alterada pela Lei 17.938, de 01 de março de 2022, combinado com o Decreto nº25.851, de 12 de abril de 2000, e artigos 1º e 2º do Decreto nº28.871, de 10 de setembro de 2007, e de acordo com o estabelecido na Portaria de nº0435/2017-GAB, de 04 de maio de 2017, publicada no Diário Oficial do Estado de 11 de maio de 2017, RESOLVE prorrogar o afastamento do(a) servidor(a) **VICENTE MOREIRA MAIA NETO**, que ocupa o cargo de Professor, integrante do Grupo Ocupacional Magistério, nível J, matrícula(s) nº97944148, lotado(a) na Secretaria da Educação do Estado do Ceará, para participar do curso DOUTORADO EM HISTÓRIA, ministrado pelo(a) UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ - UFC, por 1(um) ano a partir de 22 de Novembro de 2025, sem ônus para o Estado, tendo em vista as despesas efetuadas pelo(a) servidor(a), para esse fim, não correrem por conta da dotação orçamentária do Poder Público Estadual, porém sem prejuízo de seus vencimentos e das vantagens fixas de caráter pessoal, ficando o(a) mencionado(a) servidor(a) obrigado a assinar termo de compromisso e responsabilidade e remeter à Coordenadoria de Gestão de Pessoas da Secretaria da Educação, os relatórios semestrais das atividades executadas, bem como de apresentar o relatório geral por ocasião do término do afastamento do que constarão: Monografia, Dissertação ou Tese, devidamente aprovados. A não apresentação dos relatórios semestrais implicará a imediata suspensão da portaria autorizadora. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 23 de setembro de 2025.

Francisca de Assis Viana Moreira

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, EM SUBSTITUIÇÃO

*** *** ***

EXTRATO DE APOSTILAMENTO Nº02 – CONTRATO Nº45/2024

CONTRATANTE: Secretaria do Planejamento e Gestão – SEPLAG; CONTRATADO: Empresa **CERTA SERVIÇOS EMPRESARIAIS E REPRESENTAÇÕES LTDA**; OBJETO: Alteração do Fiscal do Contrato nº 45/2024; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 65, § 8º da Lei nº 8.666/93; FISCAL: Irana De Fátima Mesquita Barroso, Matrícula nº 300028-4-9; VIGÊNCIA: Da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado – DOE; DATA DA ASSINATURA: 01/09/2025; SIGNATÁRIO: Antonio Roziano Ponte Linhares - Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna.

Francisca Elieza Rodrigues Sampaio

COORDENADORA DA CGACI

*** *** ***

EXTRATO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº20/2024

NUP: 46001.009085/2025-49 – SACC Nº1316161

CONTRATANTE: Secretaria do Planejamento e Gestão – SEPLAG; CONTRATADO: **COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ – COELCE**; OBJETO: Registrar e informar o valor anual do Contrato nº20/2024, em conformidade com o disposto na legislação aplicável; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 136 da Lei Federal nº14.133, de 1º de abril de 2021; VALOR GLOBAL: O valor anual do Contrato permanece inalterado, sendo de R\$ 106.631,07 (cento e seis mil, seiscentos e trinta e um reais e sete centavos); DATA DA ASSINATURA: 18/09/2025; SIGNATÁRIO: Francisa Rejane de Araújo Felipe Pessoa de Albuquerque – Secretária Executiva de Planejamento e Gestão Interna.

Verônica Maria Oliveira da Silva

COORDENADORA DA ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DO CONTRATO Nº041/2023

NUP: 46001.006411/2025-66 – SACC: 1291965 – IG: 1405507

ESPÉCIE: TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº41/2023; CONTRATANTE: Secretaria do Planejamento e Gestão – SEPLAG; CONTRATADA: **SALUTEM SERVIÇOS DE AGRONOMIA, ENGENHARIA E SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA**; OBJETO: prorrogação da vigência contratual por mais 12 (doze) meses; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso II, art. 57, da Lei nº8.666/1993; VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, com início em 29 de setembro de 2025 e término em 28 de setembro de 2026; VALOR: R\$ 7.900,00 (sete mil e novecentos reais); DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 46100007.04.122.421.20121.03.339039.1.500.9100000.0.2.01 (08730) 46100007.04.122.423.20135.03.339039.1.501.1100001.0.3.01 (18469) DATA DA ASSINATURA: 19/09/2025; SIGNATÁRIOS: Francisca Rejane de Araújo Felipe Pessoa de Albuquerque – Secretária Executiva de Planejamento e Gestão Interna e Renato Lopes Correia Santos – Representante Legal da Contratada.

Verônica Maria Oliveira da Silva

COORDENADORA DA CGACI

ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA

PORTARIA Nº066/2025 - O DIRETOR DA ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE DESIGNAR, o(s) **SERVIDOR(ES)** relacionado(s) no Anexo Único desta Portaria, para ministrar(em) curso(s) realizado(s) por este Órgão, com direito a percepção da gratificação prevista no Art. 132, inciso IX, da Lei Nº 9.826, de 14 de Maio de 1974, regulamentada pelo Decreto Nº 24.982, de 15 de Junho de 1998. ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 24 de setembro de 2025.

Saulo Moreira Braga

DIRETOR

Registre-se e publique-se.



ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº066/2025, 24 DE SETEMBRO DE 2025

NOME/CARGO/MATRICULA	NÍVEL	VALOR H/A R\$	CURSO DISCIPLINA	PERÍODO	CARGA HORARIA	TOTAL R\$
Rosangela Araujo da Silva	ESPECIALISTA	40,00	CURSO: GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DE CONTRATOS ADMINISTRATIVOS A LUZ DA LEI Nº 14.133/2021 T 14	04 a 08/08/2025	20H/A	800,00
Valdir Augusto da Silva	MESTRE	50,00	Curso INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL NAS CONTRATAÇÕES PÚBLICAS: USO DE GPTs PARA ELABORAR DOCUMENTOS T 03	25, 26 e 27/08/2025	12H/A	600,00
Thiago Lacerda Campos Bambirra	MESTRE	50,00	Curso INTRODUÇÃO AO PLANEJAMENTO COM ÊNFASE NA ELABORAÇÃO DE ESTUDOS TÉCNICOS PRELIMINARES E TERMO DE REFERÊNCIA À LUZ DA LEI Nº 14.133/2021. T 04	25 a 29/08/2025	20H/A	1.000,00
Marcelo de Sousa Monteiro	DOUTOR	60,00	Certificação em Ouvidoria Turma VI - Módulo V - Sistema de Controle Interno no Poder Executivo	04 a 08/08/2025	15H/A	900,00
	MESTRE	50,00	Certificação em Ouvidoria Turma VI - Módulo VI -Inteligência Emocional com foco na Ouvidoria	18 a 22/08/25	15H/A	750,00
Henrique Sérgio Cavalcante Rolim	MESTRE	50,00	ELABORAÇÃO DO PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO 2025-2028 DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - MARACANAÚ T 02	25 a 29/08/2025	20H/A	1.000,00
Valéria Ferreira Lima Leitão	ESPECIALISTA	40,00	Curso Implementação do Programa de Integridade na Administração Pública do Estado do Ceará e no sistema AVIA - Turma 01	25 a 29/08/2025	10H/A	400,00
Michelle Borges Cavalcante Cunha	MESTRE	50,00	Curso Implementação do Programa de Integridade na Administração Pública do Estado do Ceará e no sistema AVIA - Turma 01	25 a 29/08/2025	10H/A	500,00
Livia Romero de Moura	MESTRE	50,00	GESTÃO DE CLIMA ORGANIZACIONAL T 01	25 a 29/08/2025	20H/A	1.000,00
Maria do Socorro Josué	MESTRE	50,00	CURSO ACOMPANHAR, FISCALIZAR, AVALIAR E PRESTAR CONTAS DOS CONTRATOS DE GESTÃO COM ORGANIZAÇÕES SOCIAIS T01	25 a 29/08/2025	20H/A	1.000,00
Priscila Sandra Ramos de Lima	MESTRE	50,00	INTELIGÊNCIA EMOCIONAL E TRABALHO EM EQUIPE T 01	19 e 26/08 e 02, 09 e 16/09/2025	20H/A	1.000,00
Wescley Soares Silva	MESTRE	50,00	GESTÃO DE RISCO: ASPECTOS TEÓRICOS E PRÁTICOS PARA IMPLEMENTAÇÃO NO PODER EXECUTIVO ESTADUAL T 01	04 a 08/08/2025	20H/A	1.000,00
Josinelde Maria Coelho da Silva	ESPECIALISTA	40,00	OFICINA SOBRE NEURODIVERGÊNCIA E CAPACITISMO T 01	18/08/2025	4H/A	160,00
Josinelde Maria Coelho da Silva	ESPECIALISTA	40,00	OFICINA SOBRE NEURODIVERGÊNCIA E CAPACITISMO T 02	19/08/2025	4H/A	160,00
Josinelde Maria Coelho da Silva	ESPECIALISTA	40,00	PALESTRA PENAS E MEDIDAS ALTERNATIVAS - FOCO NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO A COMUNIDADE T 01	29/08/2025	1H/A	40,00
Raquel Andrade dos Santos	MESTRE	50,00	PALETRA VIOLENCIA CONTRA AS MULHERES: OS IMPACTOS E REPERCUSSÕES NO CONTEXTO DO SERVIÇO PÚBLICO T 01	27/08/2025	2H/A	100,00
Eveline Pinheiro Fernandes	ESPECIALISTA	40,00	FORMAÇÃO INICIAL PARA NOVOS SERVIDORES - SEMACE T01 MÓDULO I - Ética e Cidadania no Serviço Público	18/08/2025 de 8h às 12h	4H/A	160,00
Natalia Pinheiro Xavier	MESTRE	50,00	FORMAÇÃO INICIAL PARA NOVOS SERVIDORES - SEMACE T01 MÓDULO III - Legislação de Pessoal	19/08/2025 de 8h às 12h e 13h às 17h	8H/A	400,00
Tiago Bessa Aragão	MESTRE	50,00	FORMAÇÃO INICIAL PARA NOVOS SERVIDORES - SEMACE T01 MÓDULO IV - Inovação e uso de tecnologias	20/08/2025 de 8h às 12h e 13h às 17h	8H/A	400,00
José Auricélio Gois Lima	DOUTOR	60,00	FORMAÇÃO INICIAL PARA NOVOS SERVIDORES - SEMACE T01 MÓDULO V - Fiscalização Ambiental	27 a 29/08 e 01 e 02/09/2025 de 8h às 12h e 13h às 17h	40H/A	2.400,00
Eli Regina Fedel Marques	MESTRE	50,00	FORMAÇÃO INICIAL PARA NOVOS SERVIDORES - SEMACE T01 MÓDULO V - Fiscalização Ambiental	03/09/2025 de 8h às 12h e 13h às 17h	8H/A	400,00
Brenda Sousa Barros	ESPECIALISTA	40,00	CURSO SINDICÂNCIA E DE TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA (TAC) T 01	07 a 11/07/2025	8H/A	320,00
Denise Andrade Araújo	MESTRE	50,00	CURSO SINDICÂNCIA E DE TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA (TAC) T 01	7 a 11/07/2025	4H/A	200,00
Flavia Fernanda França	GRADUADA	35,00	CURSO SINDICÂNCIA E DE TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA (TAC) T 01	7 a 11/07/2025	8H/A	280,00
Marcos Henrique de Carvalho Almeida	MESTRE	50,00	CURSO GOVERNANÇA E PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS: APLICAÇÃO DA LGPD E DA LEI ESTADUAL 18.699/2024 NO PODER EXECUTIVO ESTADUAL T 07	26, 27 e 28/08 e 02 e 03/09/2025	20H/A	1.000,00
Marcos Henrique de Carvalho Almeida	MESTRE	50,00	Curso GOVERNANÇA E PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS: APLICAÇÃO DA LGPD E DA LEI ESTADUAL 18.699/2024 NO PODER EXECUTIVO ESTADUAL T 02	31/03 a 04/04/2025	4H/A	200,00
Marcos Henrique de Carvalho Almeida	MESTRE	50,00	Curso:GOVERNANÇA E PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS: APLICAÇÃO DA LGPD E DA LEI ESTADUAL 18.699/2024 NO PODER EXECUTIVO ESTADUAL T 03	08, 09, 10, 14 e 15/04/2025	4H/A	200,00

*** * *** *

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº172, 2025, que publicou o EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 0011/2025 NUP: 46011.000649/2025-69 - IG: 1395166000. **Onde se lê:** VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato emergencial é de até 180 (cento e oitenta) dias, contado a partir da assinatura do contrato, vedada sua prorrogação e a recontratação da empresa, conforme previsto no art. 75, inciso VIII, da Lei Federal nº14.133/2021. **Leia-se:** VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato emergencial é de até 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura do contrato, vedada sua prorrogação e a recontratação da empresa, conforme previsto no art. 75, inciso VIII, da Lei Federal nº14.133/2021. Fortaleza, 24 de setembro de 2025.

Saulo Moreira Braga
DIRETOR

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) nº02451982/2023 – VIPROC, 46072.001185/2023-21 NUP/SUITE, RESOLVE CONCEDER, nos termos do artigo 40, §7º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº103, de 12 de novembro de 2019, e do artigo 23, §§1º e 4º, da Emenda Constitucional Federal nº103, de 12 de novembro de 2019, combinados com o artigo 1º, inciso IV, §1º, da Lei Complementar Estadual nº210, de 19 de dezembro de 2019, e com o artigo 16, inciso I, art. 77, da Lei Federal nº8.213, de02 24 de julho de 1991, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) Francisco Dower Albuquerque de Castro, CPF nº01605925349, aposentado(a) pelo(a) Secretaria da Infraestrutura – SEINFRA, onde percebia os proventos do(a) cargo/função de Auxiliar Técnico de Engenharia, nível/referencia 34, matrícula nº039097-1-9, com óbito em 23/10/2022, **pensão** mensal no valor de R\$ 2.090,88 (dois mil, noventa reais e oitenta e oito centavos), calculado com base nos proventos do(a) falecido(a), equivalente à cota familiar de 70%, a partir de 06/03/2023, conforme descrição e duração de benefício abaixo indicadas, por dependente, e cessar os efeitos do ato que concedeu pensão provisória ao(s) beneficiário(s) constantes no D.O.E publicado em 26/01/2024:

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR R\$	PRAZO PENSÃO (LEI 8.213/1991)
MARIA AUXILIADORA OLIVEIRA LIMA	COMPANHEIRA	049.255.643-15	2.090,88	Art. 77, §2º, inciso V, alínea “c”, item 6.

Para o benefício em referência ficam assegurados: I – A possibilidade de aplicação da contribuição previdenciária ordinária prevista no art. 3º, parágrafo único, da Lei Complementar Estadual nº210, de 19/12/2019; e II – Os limites de acumulação de benefícios previdenciários, previstos no artigo 24 e seus parágrafos, da Emenda Constitucional nº103, de 12 de novembro de 2019. TORNANDO SEM EFEITO, o Ato datado de 25 de Novembro de 2024, publicado no Diário Oficial de 27/11/2025, que concedeu pensão mensal a Sra. MARIA AUXILIADORA OLIVEIRA LIMA, dependente na qualidade de Companheira do(a) ex-servidor(a) Francisco Dower Albuquerque de Castro, CPF nº01605925349, aposentado(a) pelo(a) Secretaria da Infraestrutura – SEINFRA, onde percebia os proventos do(a) cargo/função de Auxiliar Técnico de Engenharia, nível/referência 34, matrícula nº039397-1-9, com óbito em 23/10/2022. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 25 de setembro de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** *** ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) 24001.078862/2024-81 – NUP SUITE , RESOLVE CONCEDER, nos termos do artigo 40, §7º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº103, de 12 de novembro de 2019, e do artigo 23, §§1º e 4º, da Emenda Constitucional Federal nº103, de 12 de novembro de 2019, combinados com o artigo 1º, inciso IV, §1º, da Lei Complementar Estadual nº210, de 19 de dezembro de 2019, e com o artigo 16, inciso I, art. 77, da Lei Federal nº8.213, de 24 de julho de 1991, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) JOSÉ GERARDO PONTE DE VASCONCELOS, CPF nº001.244.943-15, aposentado(a) pelo(a) Secretaria de Saúde – SES, onde percebia os proventos do(a) cargo/função de Médico, nível/referência 9, matrícula nº035944-1-6, com óbito em 05/09/2024, **pensão** mensal no valor de R\$ 8.310,81 (oitro mil, trezentos e dez reais, e oitenta e um centavos), calculado com base nos proventos do(a) falecido(a), equivalente à cota familiar de 70%, a partir de 05/09/2024, conforme descrição e duração de benefício abaixo indicadas, por dependente e cessar os efeitos do ato que concedeu pensão provisória ao(s) beneficiário(s) constantes no D.O.E publicado em 02/04/2025.

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR R\$	PRAZO PENSÃO (LEI 8.213/1991)
MELÂNIA MARIA FROTA DE VASCONCELOS	CÔNJUGE	360.188.303-10	R\$ 8.310,81	Art. 77, §2º, inciso V, alínea “c”, item 6..

Para o benefício em referência ficam assegurados: I – A possibilidade de aplicação da contribuição previdenciária ordinária prevista no art. 3º, parágrafo único, da Lei Complementar Estadual nº210, de 19/12/2019; e II – Os limites de acumulação de benefícios previdenciários, previstos no artigo 24 e seus parágrafos, da Emenda Constitucional nº103, de 12 de novembro de 2019. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 29 de setembro de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** *** ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº01941224/2022, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 40, §1º, inciso I, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº103, de 12 de novembro de 2019, combinado com o art. 10, §§ 1º, inciso II, e 4º, o art. 26, §§ 2º, inciso II, e 7º, da Emenda Constitucional Federal nº103, de 12 de novembro de 2019, e o art. 1º, inciso III, alínea “a”, da Lei Complementar Estadual nº210, de 19 de dezembro de 2019, à servidora **FLAVIANA ALVES DA CRUZ**, CPF 118.295.833-87, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, classe I, nível referência 6, Grupo Ocupacional de Serviços Especializados de Saúde - SES, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº49547617, lotada no(a) Secretaria da Saúde, **aposentadoria** por incapacidade permanente, COM PROVENTOS EQUIVALENTES a 70,0%, a partir de 28/09/2021, conforme laudo médico nº7403028211122 da Perícia Médica Oficial do Estado do Ceará, tendo como base de cálculo as verbas incidentes de contribuição previdenciária, no período de ABR/1995 a AGO/2021, cujo valor é de R\$ 1.460,47. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 18 de agosto de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** *** ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº24001001840202512, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 40, §1º, inciso I, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº103, de 12 de novembro de 2019, combinado com o art. 10, §§ 1º, inciso II, e 4º, o art. 26, §§ 2º, inciso II, e 7º, da Emenda Constitucional Federal nº103, de 12 de novembro de 2019, e o art. 1º, inciso III, alínea “b”, da Lei Complementar Estadual nº210, de 19 de dezembro de 2019, à servidora **MONICA DE PAIVA SANTOS**, CPF 223.492.274-72, ocupante do cargo de MEDICO, nível referência 15, Grupo Ocupacional de Serviços Especializados de Saúde - SES, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº10872812, lotada no(a) Secretaria da Saúde, **aposentadoria** por incapacidade permanente, COM PROVENTOS EQUIVALENTES a 78,0%, a partir de 10/04/2024, conforme laudo médico nº6437986240422 da Perícia Médica Oficial do Estado do Ceará, tendo como base de cálculo as verbas incidentes de contribuição previdenciária, no período de SET/1994 a MAR/2024, cujo valor é de R\$ 10.129,35. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 3 de setembro de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** *** ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº06941281/2022, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 20, incisos I a III, §§ 2º, inciso I, e 3º, inciso I, da Emenda Constitucional Federal nº103, de 12 de novembro de 2019, combinado com o art. 1º, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº210, de 19 de dezembro de 2019 , à servidora **ANA TERESA TEIXEIRA LOBO**, CPF 357.819.393-34, ocupante do cargo de MEDICO, nível referência 15, Grupo Ocupacional de Serviços Especializados de Saúde - SES, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº10149916, lotada no(a) Secretaria da Saúde, **aposentadoria** por idade e tempo de contribuição, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 14/07/2022, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRIÇÃO	VALOR EM R\$
Vencimento - Lei nº17.871/2021 c/c Decreto nº34.514/2022 (referência 14), com efeitos financeiros da referência 15 conforme o art. 5º da Lei nº17.181/2020	R\$ 16.436,36
Gratificação por Tempo de Serviço - 5% - Art.43 da Lei nº9.826/1974	R\$ 821,82
Gratificação de Risco de Vida ou Saúde - 5,63% - Decreto nº22.077/1994 c/c Lei 14.238/2008 e Lei Complementar 270 de 2021.	R\$ 925,37
Gratificação Especial de Desempenho - 35,50% - Lei nº12.078/1993 c/c Lei 14.238/2008 e Lei Complementar 270 de 2021.	R\$ 5.834,90
Gratificação de Especialização - 40% - Lei nº14.238/2008 c/c Lei Complementar 270 de 2021.	R\$ 6.574,54
TOTAL	R\$ 30.592,99

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 18 de agosto de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** *** ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº0698332/2022, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, ao servidor **RONALDO CESAR FEITOSA ALEXANDRINO CIDRAO**, CPF 218.275.833-04, que exerce a função de MEDICO, nível referência 12, Grupo Ocupacional de Serviços Especializados de Saúde - SES, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº40084215, lotado no(a) Secretaria da Saúde, **aposentadoria** por idade e tempo de contribuição, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 15/07/2022, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:



DESCRÍÇÃO	VALOR EM R\$
Vencimento - Lei nº17.871/2021 c/c Decreto nº34.514/2022	R\$ 7.099,15
Gratificação por Tempo de Serviço - 15% - Art.43 da Lei nº9.826/1974	R\$ 1.064,87
Gratificação de Risco de Vida ou Saúde (5,61%) - Decreto nº22.077/1994 c/c Lei 14.238/2008 e Lei Complementar 270 de 2021.	R\$ 398,26
Gratificação de Especialização – 35% - Lei nº14.238/2008 c/c Lei Complementar 270 de 2021.	R\$ 2.484,70
TOTAL	R\$ 11.046,98

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 19 de agosto de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** *** ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº01075888/2022, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 20, incisos I a III, §§ 2º, inciso I, e 3º, inciso I, da Emenda Constitucional Federal nº103, de 12 de novembro de 2019, combinado com o art. 1º, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº210, de 19 de dezembro de 2019 , ao servidor **UBIRAJARA GUERREIRO MAIA**, CPF 174.659.903-00, ocupante do cargo de PROFESSOR, nível referência N, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº11943012, lotado no(a) Secretaria da Educação, **aposentadoria** por idade e tempo de contribuição, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 05/02/2022, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRÍÇÃO	VALOR EM R\$
Vencimento - Lei Estadual nº17.939/2022	R\$ 6.577,33
Gratificação de Efetiva Regência de Classe de 32,79% (art. 62, inciso V, da Lei nº10.884/1984, combinado com art. 1º da Lei Complementar nº200/2019 e art. 3º, inciso II da Lei nº16.954/2019).	R\$ 2.156,70
Parcela Variável de Redistribuição – PVR/FUNDEB (Lei nº16.104/2016)	R\$ 132,00
Parcela Nominalmente Identificável (Lei nº15.901/2015)	R\$ 566,45
TOTAL	R\$ 9.432,48

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 20 de agosto de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** *** ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº01097946/2022, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 4º, §§ 4º, inciso II, 5º, 6º, inciso I, 7º, inciso I, e 8º, incisos I e II, da Emenda Constitucional Federal nº103, de 12 de novembro de 2019, combinado com o art. 1º, inciso I, da Lei Complementar Estadual nº210, de 19 de dezembro 2019, à servidora **FRANCISCA VERA LUCIA DE SOUSA**, CPF 433.541.143-04, ocupante do cargo de PROFESSOR, nível referência O, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº11571514, lotada no(a) Secretaria da Educação, **aposentadoria** por idade e tempo de contribuição, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 05/02/2022, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRÍÇÃO	VALOR EM R\$
Vencimento - Lei Estadual nº17.939/2022	R\$ 3.453,10
Gratificação de Efetiva Regência de Classe de 32,79% (art. 62, inciso V, da Lei nº10.884/1984, combinado com art. 1º da Lei Complementar nº200/2019 e art. 3º, inciso II da Lei nº16.954/2019)	R\$ 1.132,27
Parcela Variável de Redistribuição – PVR/FUNDEB (Lei nº16.104/2016)	R\$ 66,00
Parcela Nominalmente Identificável (Lei nº15.901/2015)	R\$ 1.003,08
TOTAL	R\$ 5.654,45

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 20 de agosto de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** *** ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº00423401/2024, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, à servidora **TANIA MARIA NOGUEIRA DA SILVA**, CPF 169.188.863-04, que exerce a função de AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO, nível referência 21, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº01318012, lotada no(a) Secretaria da Educação, **aposentadoria** por idade e tempo de contribuição, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 09/02/2024, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRÍÇÃO	VALOR EM R\$
encimento 40 horas (Lei nº18.356/2023)	R\$ 1.199,09
Gratificação por tempo de serviço de 15% (Art. 43 da Lei nº9.826/1974)	R\$ 179,86
Gratificação de Desempenho de Atividades de Interesse da Educação – GDAIE (Lei nº16.241/2017 c/c Lei nº17.870/2021)	R\$ 434,14
TOTAL	R\$ 1.813,09

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 25 de agosto de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** *** ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº01753839/2024, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, à servidora **RITA DE CASSEA CARVALHO CIPRIANO CHAVES**, CPF 071.649.393-49, ocupante do cargo de PROFESSOR, classe *, nível referência Q, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº15306815, lotada no(a) Secretaria da Educação, **aposentadoria** por compulsória, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 22/05/2024, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRÍÇÃO	VALOR EM R\$
Vencimento 20 horas (Lei nº18.353/2023)	R\$ 4.376,20
Gratificação de Efetiva Regência de Classe de 32,79% Art. 62, inciso V, da Lei nº10.884/1984, combinado com Art. 1º da Lei Complementar nº200/2019 e Art. 3º, inciso II da Lei nº16.954/2019	R\$ 1.434,95
Parcela Variável de Redistribuição – PVR/FUNDEB (Lei Estadual nº15.243/2012 c/c Lei nº17.939 /2022)	R\$ 101,00
Parcela Nominalmente Identificável (Lei nº15.901/2015)	R\$ 754,37
TOTAL	R\$ 6.666,52

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 26 de agosto de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** *** ***



O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº01709805/2024, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 20, incisos I a III, §§ 1º, 2º, inciso I, e 3º, inciso I, da Emenda Constitucional Federal nº103, de 12 de novembro de 2019, combinado com o art. 1º, § 4º, da Lei Complementar Estadual nº210, de 19 de dezembro de 2019 , à servidora **IZABEL MARIA CASTRO DO NASCIMENTO LIMA**, CPF 322.528.973-68, ocupante do cargo de PROFESSOR, classe *, nível referência O, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº12028318, lotada no(a) Secretaria da Educação, **aposentadoria** por idade e tempo de contribuição, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 07/06/2024, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRÍÇÃO	VALOR EM RS
Vencimento 40 horas (Lei nº18.353/2023)	R\$ 7.938,67
Gratificação de Efetiva Regência de Classe de 32,79% (art.62, inciso V, da Lei nº10.884/1984, combinado com art. 1º da Lei Complementar nº200/2019 e art. 3º, inciso II da Lei nº16.954/2019)	R\$ 2.603,09
Parcela Variável de Redistribuição – PVR/FUNDEB (Lei nº15.243/2012 e/c Lei nº17.939/2022)	R\$ 132,00
Parcela Nominalmente Identificável (Lei nº15.901/2015)	R\$ 661,33
TOTAL	R\$ 11.335,09

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 26 de agosto de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** *** ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº00435140/2024, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 20, incisos I a III, §§ 1º, 2º, inciso I, e 3º, inciso I, da Emenda Constitucional Federal nº103, de 12 de novembro de 2019, combinado com o art. 1º, § 4º, da Lei Complementar Estadual nº210, de 19 de dezembro de 2019 , ao servidor **RICARDO CARNEIRO DE MESQUITA**, CPF 284.294.783-53, ocupante do cargo de PROFESSOR, classe *, nível referência O, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº12021410, lotado no(a) Secretaria da Educação, **aposentadoria** por idade e tempo de contribuição, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 10/02/2024, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRÍÇÃO	VALOR EM RS
Vencimento 40 horas (Lei Estadual nº18.353/2023)	R\$ 7.938,67
Gratificação de Efetiva Regência de Classe de 37,82% Art. 62, inciso V, da Lei nº10.884/1984, combinado com Art. 1º da Lei Complementar nº200/2019 e Art. 3º, inciso III da Lei nº16.954/2019	R\$ 3.002,40
Parcela Variável de Redistribuição – PVR/FUNDEB (Lei Estadual nº15.243/2012 c/c Lei Estadual nº17.939/2022)	R\$ 326,47
Parcela Nominalmente Identificável (Lei nº15.901/2015)	R\$ 661,33
TOTAL	R\$ 11.928,87

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 26 de agosto de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** *** ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº01753928/2024, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, à servidora **RITA DE CASSEA CARVALHO CIPRIANO CHAVES**, CPF 071.649.393-49, ocupante do cargo de PROFESSOR, classe *, nível referência Q, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº04850815, lotada no(a) Secretaria da Educação, **aposentadoria** por compulsória, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 22/05/2024, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRÍÇÃO	VALOR EM RS
Vencimento 20 horas (Lei nº18.353/2023)	R\$ 4.376,20
Gratificação de Efetiva Regência de Classe de 32,79% Art. 62, inciso V, da Lei nº10.884/1984, combinado com Art. 1º da Lei Complementar nº200/2019 e Art. 3º, inciso II da Lei nº16.954/2019	R\$ 1.434,95
Parcela Variável de Redistribuição – PVR/FUNDEB (Lei Estadual nº15.243/2012 c/c Lei nº17.939 /2022)	R\$ 101,00
Parcela Nominalmente Identificável (Lei nº15.901/2015)	R\$ 754,95
TOTAL	R\$ 6.667,10

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 26 de agosto de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** *** ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº01753782/2024, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 20, incisos I a III, §§ 1º, 2º, inciso I, e 3º, inciso I, da Emenda Constitucional Federal nº103, de 12 de novembro de 2019, combinado com o art. 1º, § 4º, da Lei Complementar Estadual nº210, de 19 de dezembro de 2019 , à servidora **MARIA BEZERRA LIMA**, CPF 374.144.703-00, ocupante do cargo de PROFESSOR, classe *, nível referência O, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº12182910, lotada no(a) Secretaria da Educação, **aposentadoria** por idade e tempo de contribuição, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 11/06/2024, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRÍÇÃO	VALOR EM RS
Vencimento 20 horas (Lei nº18.353/2023)	R\$ 3.969,34
Gratificação de Efetiva Regência de Classe de 32,79% Art. 62, inciso V, da Lei nº10.884/1984, combinado com Art. 1º da Lei Complementar nº200/2019 e Art. 3º, inciso II da Lei nº16.954/2019	R\$ 1.301,54
Parcela Variável de Redistribuição – PVR/FUNDEB (Lei Estadual nº15.243/2012 c/c Lei nº17.939 /2022)	R\$ 66,00
Parcela Nominalmente Identificável (Lei nº15.901/2015)	R\$ 929,23
TOTAL	R\$ 6.266,11

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 26 de agosto de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** *** ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº00435027/2024, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 20, incisos I a III, §§ 1º, 2º, inciso I, e 3º, inciso I, da Emenda Constitucional Federal nº103, de 12 de novembro de 2019, combinado com o art. 1º, § 4º, da Lei Complementar Estadual nº210, de 19 de dezembro de 2019 , à servidora **MARA DENIZE LOPEZ MENESSES**, CPF 268.125.503-10, ocupante do cargo de PROFESSOR, classe *, nível referência P, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº11559913, lotada no(a) Secretaria da Educação, **aposentadoria** por idade e tempo de contribuição, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 10/02/2024, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRÍÇÃO	VALOR EM RS
Vencimento 40 horas (Lei Estadual nº18.353/2023)	R\$ 8.335,61
Gratificação de Efetiva Regência de Classe de 32,79% Art. 62, inciso V, da Lei nº10.884/1984, combinado com Art. 1º da Lei Complementar nº200/2019 e Art. 3º, inciso II da Lei nº16.954/2019	R\$ 2.733,25



DESCRÍÇÃO	VALOR EM R\$
Parcela Variável de Redistribuição – PVR/FUNDEB (Lei Estadual nº15.243/2012 c/c Lei Estadual nº17.939/2022)	R\$ 190,80
Parcela Nominalmente Identificável (Lei nº15.901/2015)	R\$ 1.020,13
TOTAL	R\$ 12.279,79

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 26 de agosto de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** *** ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº02116237/2023, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 4º, incisos II a V, §§ 3º, 6º, inciso I, 7º, inciso I, e 8º, incisos I e II, da Emenda Constitucional Federal nº103, de 12 de novembro de 2019, combinado com o art. 1º, inciso I, da Lei Complementar Estadual nº210, de 19 de dezembro de 2019, à servidora **LALOMIA LEITE DE ARAUJO SAMPAIO DE LACERDA**, CPF 068.016.253-49, que exerce a função de AUXILIAR DE BIBLIOTECÁRIO, nível referência 1, Grupo Ocupacional de Atividade de Nível Médio - ANM, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº06998917, lotada no(a) Secretaria da Educação, **aposentadoria** por idade e tempo de contribuição, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 25/02/2023, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRÍÇÃO	VALOR EM R\$
Vencimento 30 horas (Lei nº18.356/2023, combinado com o Decreto Estadual nº34.514/2022)	R\$ 314,22
Gratificação de Desempenho de Atividades de Interesse da Educação – GDAIE (81,00%) (Lei nº16.241/2017 c/c Lei nº17.870/2021)	R\$ 247,10
TOTAL	R\$ 561,32

Para o benefício previdenciário em referência, ficam assegurados proventos à servidora no valor correspondente à remuneração mínima federal de R\$ 1302,00 (um mil e trezentos e dois reais), com fundamento no(a) Orçamento Geral da União, não podendo perceber em nenhuma hipótese valor inferior ao mínimo nacional. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 26 de agosto de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** *** ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº01775880/2022, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, à servidora **MARIA SOCORRO DE BRITO**, CPF 073.172.393-72, que exerce a função de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, nível referência 8, Grupo Ocupacional de Atividades Auxiliares de Saúde - ATS, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº40365818, lotada no(a) Secretaria da Saúde, **aposentadoria** por idade e tempo de contribuição, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 24/02/2022, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRÍÇÃO	VALOR EM R\$
Vencimento - Lei nº17.871.2021 c/c Decreto nº34.514/2022	R\$ 1.504,89
Gratificação de Risco de Vida ou Saúde - 20% - Decreto nº22.077/1992	R\$ 300,98
Gratificação Especial de Desempenho - 50% - Lei nº12.078/1993	R\$ 752,45
Gratificação de Parcelas Nominalmente Identificável - Lei nº15.294/2013	R\$ 586,09
TOTAL	R\$ 3.144,41

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 28 de agosto de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** *** ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº00980064/2022, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, à servidora **MARIA LUIZETH MENEZES BONATES**, CPF 117.093.163-49, ocupante do cargo de PROFESSOR COORDENADOR DE ENSINO, nível referência H, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº02473410, lotada no(a) Secretaria da Educação, **aposentadoria** por idade e tempo de contribuição, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 03/02/2022, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRÍÇÃO	VALOR EM R\$
Vencimento - Lei Estadual nº17.939/2022	R\$ 2.454,06
Parcela Nominalmente Identificável Lei nº15.901/2015	R\$ 369,22
Gratificação de Atividades Educacionais Especializadas – GAEE Art. 1º Lei nº16.104/2016	R\$ 368,84
TOTAL	R\$ 2.690,41

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 2 de setembro de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** *** ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº01687208/2024, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 20, incisos I a III, §§ 2º, inciso I, e 3º, inciso I, da Emenda Constitucional Federal nº103, de 12 de novembro de 2019, combinado com o art. 1º, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº210, de 19 de dezembro de 2019, à servidora **MARIA DE FATIMA DAMASCENO LEITAO**, CPF 213.704.863-91, ocupante do cargo de AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL, classe 4, nível referência E, Grupo Ocupacional de Tributação, Arrecadação e Fiscalização - TAF, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº0627711X, lotada no(a) Secretaria da Fazenda, **aposentadoria** por idade e tempo de contribuição, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 05/06/2024, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRÍÇÃO	VALOR EM R\$
Vencimento - Classe/Referência 4º E - Lei Estadual nº18.356/2023 c/c Decreto Estadual nº35.521 /2023.	R\$ 21.771,39
Gratificação por Tempo de Serviço (5%) - Art. 43 da Lei Estadual nº9.826/1974	R\$ 1.088,57
Gratificação de Risco de Vida ou Saúde - Art. 8º da Lei Estadual nº14.350/2009, alterado pelo Art. 5º da Lei Estadual nº17.393/2021, c/c o Decreto nº32.014/2016.	R\$ 1.675,76
Gratificação da Lei Estadual nº13.439/2004, c/c EC Federal nº103/2019, LC Estadual nº210/2019.	R\$ 8.601,06
Gratificação por Titulação (15%) - Art. 25 da Lei Estadual nº13.778/2006.	R\$ 3.265,71
Vantagem Pessoal Nominalmente Identificável – VPNI - Art. 2º, §§ 1º e 2º da Lei Estadual nº17.998 /2022.	R\$ 3.753,57
TOTAL	R\$ 40.156,06

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 3 de setembro de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** *** ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 01031228/2022, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 20, incisos I a III, §§ 1º, 2º, inciso I, e 3º, inciso I, da Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, combinado com o art. 1º, § 4º, da Lei Complementar Estadual nº 210, de 19 de dezembro de 2019, à servidora **MARIA IZARILENE SILVA DO NASCIMENTO**, CPF 309.623.663-15, ocupante do cargo de PROFESSOR, nível referência O, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº 09447814, lotada no(a) Secretaria da Educação, **aposentadoria** por idade e tempo de contribuição, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 04/02/2022, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRÍÇÃO	VALOR EM R\$
Vencimento - Classe/Referência 4º E - Lei Estadual nº18.356/2023 c/c Decreto Estadual nº35.521 /2023.	R\$ 21.771,39
Gratificação por Tempo de Serviço (5%) - Art. 43 da Lei Estadual nº9.826/1974	R\$ 1.088,57
Gratificação de Risco de Vida ou Saúde - Art. 8º da Lei Estadual nº14.350/2009, alterado pelo Art. 5º da Lei Estadual nº17.393/2021, c/c o Decreto nº32.014/2016.	R\$ 1.675,76
Gratificação da Lei Estadual nº13.439/2004, c/c EC Federal nº103/2019, LC Estadual nº210/2019.	R\$ 8.601,06
Gratificação por Titulação (15%) - Art. 25 da Lei Estadual nº13.778/2006.	R\$ 3.265,71
Vantagem Pessoal Nominalmente Identificável – VPNI - Art. 2º, §§ 1º e 2º da Lei Estadual nº17.998 /2022.	R\$ 3.753,57
TOTAL	R\$ 40.156,06

DESCRÍÇÃO	VALOR EM R\$
Vencimento-Lei Estadual nº 17.939/2022	R\$ 6.906,20
Gratificação de Efetiva Regência de Classe de 32,79% Art. 62, inciso V, da Lei nº 10.884/1984, combinado com Art. 1º da Lei Complementar nº 200/2019 e Art. 3º inciso II da Lei nº 16.954/2019	R\$ 2.264,54
Parcela Variável de Redistribuição-PVR/FUNDEB Lei nº 16.104/2016	R\$ 132,00
Parcela Nominalmente identificável Lei nº 15.901/2015	R\$ 873,76
TOTAL	R\$ 10.176,50

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 20 de agosto de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 206/2021

CONTRATANTE: COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO CEARÁ - COHAB-CE "EM LIQUIDAÇÃO". CONTRATADA: COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ OBJETO: Resolvem **aditar pela quarta vez o Contrato de Compra de Energia Regulada, sob o nº206/2021 e ratificar os termos da cláusula de vigência do CONTRATO**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: artigo 57, inciso II da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993. FORO: Comarca de Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: Fazendo constar que o atual ciclo da vigência corresponde ao período de 05/10/2025 a 04/10/2026. VALOR GLOBAL: 78.000,00 (SETENTA E OITO MIL REAIS) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 46.00006.16.122.421.20201.03.339039.1.50091.00000.0 DATA DA ASSINATURA: 12 de setembro de 2025. SIGNATÁRIOS: VILANI PINHEIRO FALCÃO pela COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO CEARÁ 'Em Liquidação' e ELOÁ DA SILVEIRA SANTANDER pela COMPANHIA ENERGETICA DO CEARÁ.

Bárbara Almeida Ramos
ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO CEARÁ - COHAB/CE CONTRATADA: GOSHME SOLUÇÕES PARA INTERNET LTDA., nome Fantasia JUSBRASIL OBJETO: **Contratação de empresa para prestação do serviço de acesso** para multiusuários à Plataforma Jurídica de Pesquisas online de jurisprudência e peças processuais. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o artigo 30 inciso I, da Lei Federal nº 13.303/16, os preceitos do Direito Público e ainda outras leis especiais necessárias ao cumprimento do seu objeto. FORO: Fortaleza-ce VIGÊNCIA: O prazo para realização do contrato será de 12 (doze) meses, a contar da data da efetiva implantação. VALOR GLOBAL: O valor contratual global importa na quantia de R\$ 4.747,20 (quatro mil setecentos e quarenta e sete reais e vinte centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 46200006.16.122.421.20201.03.3 39039.1.5009100000.0 DATA DA ASSINATURA: 25 de setembro de 2025. SIGNATÁRIOS: VILANI PINHEIRO FALCÃO - COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO CEARÁ – COHAB-CE "Em Liquidação"; BERNARDO DE CARVALHO BARBOSA - GOSHME SOLUÇÕES PARA INTERNET LTDA.

Bárbara Almeida Ramos
ASSESSORIA JURÍDICA

SECRETARIA DOS POVOS INDÍGENAS

NÚMERO DE PRÉ-RESERVA: 1357389000 EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 02/2025

CONTRATANTE: SECRETARIA DOS POVOS INDÍGENAS, inscrita no CNPJ sob o nº50.182.787/0001-28, com sede no endereço Rua Silva Paulet, 334, Meireles, Fortaleza/CE, CEP. 60.120-020. CONTRATADA: TBM SOLUÇÕES EMPRESARIAIS LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº47.049.045/0001-14, com sede à Av. Santos Dumont, nº6740, Sala 1012, Torre Business, Bairro Cocó, Fortaleza - CE, CEP: 60.192-022. OBJETO: constitui objeto deste contrato a prestação dos serviços de organização de eventos, com apoio logístico e correlatos, compreendendo serviços de hospedagem, transporte, locação de sala, fornecimento de buffet, serviço de recepção e locação de equipamentos para a realização da Conferência Eleitoral Estadual de Povos Indígenas do Estado do Ceará, nas condições estabelecidas neste contrato e no Termo de Referência do edital e na proposta do CONTRATADO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o Pregão Eletrônico nº20240001 - SEPIN, e seus anexos, os preceitos do direito público, Lei Federal nº14.133, de 1º de abril de 2021, e legislação aplicável ao cumprimento de seu objeto. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é de 12 (doze) meses, contado da assinatura do contrato, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. O prazo de execução do objeto contratual é de 06 (seis) meses, contados a partir do recebimento da ordem de serviço ou instrumento equivalente. O regime de execução indireta se dará por empreitada por preço global. FORO: Fortaleza-CE. DATA DA ASSINATURA: 23/09/2025 SIGNATÁRIOS: Juliana Alves - Cacika Irê, SECRETÁRIA DOS POVOS INDÍGENAS e Leonardo Costa de Assunção, Representante - TBM Soluções Empresariais LTDA.

Amora Matos Vasconcelos
COORDENADORA JURÍDICA



SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL

PORTEIRA N°461/2025 - A SECRETÁRIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora GLÓRIA FRANCISCA BURLAMAQUI CARVALHO, que exerce o cargo de Coordenador, símbolo DNS-2, matrícula nº 300278-1-7, desta Secretaria, a viajar as cidades de Frecheirinha, Coreauá, Alcântara e Senador Sá, no período de 13 a 10.10.2025, a fim de acompanhar e representar o Governo do Estado do Ceará no evento de entrega do Vale Gás nos municípios de Frecheirinha, Coreauá, Alcântaras Senador Sá, concedendo-lhe quatro diárias e meia, no valor unitário de R\$ 137,78 (cento e trinta e sete reais e setenta e oito centavos), totalizando R\$ 620,01 (seiscientos e vinte reais e um centavo), de acordo com o artigo 3º, alínea b, § 1º do art. 4º, art. 5º e seu § 1º; art.10, classe II do anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Proteção Social. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, em Fortaleza, 25 de setembro de 2025.

Jade Afonso Romero
SECRETÁRIA DA PROTEÇÃO SOCIAL

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTEIRA N°462/2025 - A SECRETÁRIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora TEREZA CRISTINA DO VALE CANABRAVA, que exerce o cargo de Orientador de Célula, a viajar as cidades de Brejo Santo, Porteiras, Jati e Penaforte, no período de 06 a 10.10.2025, a fim de Realizar entrega dos Vouchers Vale Gás, concedendo-lhe quatro diárias e meia no valor unitário de R\$ 137,78 (cento e trinta e sete reais e setenta e oito centavos), perfazendo o valor total de R\$ 620,01 (duzentos e seis reais e sessenta e sete centavos), de acordo com o artigo 2º do item IV, classe I do Decreto nº 35.922, DOE de 27.03.2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Proteção Social. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, em Fortaleza, 25 de setembro de 2025.

Jade Afonso Romero
SECRETÁRIA DA PROTEÇÃO SOCIAL

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTEARIA Nº463/2025 - A SECRETÁRIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE DESIGNAR a servidora **MARIA HEURENICE MOURA DE SOUZA**, matrícula nº200497-1-5 que exerce a função de Orientadora de Célula, como gestor e **MARCÍLIO ALVES PEREIRA**, matrícula nº 126162-1-X, que exerce a função de Arquiteto, como fiscal do contrato, dos processos 47001.006904/2025-69, 47001.006901/2025-25, 47001.006905/2025-11, 47001.006903/2025-14, 47001.006902/2025-70 , do contrato cujo objeto é a execução da construção de 05 CREAS Regionais nos municípios de Milhã, Umirim, Pacujá, Saboeiro e Potengi. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, em Fortaleza, 25 de setembro de 2025.

Jade Afonso Romero

SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL

Registre-se e publique-se.

*** * ***

RATIFICAÇÃO

A SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL – SPS, através de seu Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna, no uso de suas atribuições legais, e considerando haver a Comissão Central de Licitação cumprido todas as exigências do procedimento da CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 20250005 – SPS, objetivando a Construção de um CREAS no Município de SABOEIRO – CE, vem ratificar a licitação para que produza os efeitos legais e jurídicos. Nos termos da legislação vigente, fica o presente processo **HOMOLOGADO E RATIFICADO** em favor da empresa **M R CONSTRUTORA LTDA**, arrematante do item 01, no valor de R\$ 868.000,00 (Oitocentos e sessenta e oito mil reais). Fortaleza, 25 de setembro de 2025. Jade Afonso Romero - Secretaria da Proteção Social - Secretaria da Proteção Social – SPS. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, Fortaleza-CE, 25 de setembro de 2025.

Grace Tahim de Sousa Brasil Othon Sidou
COORDENADORA JURÍDICA

SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº003/2024 - SEAS - PROCESSO NUP 47011.004407/2025-15/IG 1405534000

ÓRGÃO CONCESSOR: SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO – SEAS, CNPJ nº 25.150.364/0001-89. ENTIDADE BENEFICIADA: ASSOCIAÇÃO VIDA PARA TODOS – AVPT, CNPJ nº 17.721.563/0001-71. 1. OBJETO: 1.1. O presente Aditivo tem por objeto a **alteração da CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR E DA CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**. 2. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 2.1. A fundamentação legal para a pactuação do presente Aditivo está baseada no artigo 57 da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, e suas alterações, inciso I, alíneas c, e, f, c/c com o §4º, todos do artigo 65 do Decreto Estadual nº 32.810, de 28 de setembro de 2018, e inteiro teor no Processo Administrativo nº 47011.004407/2025-15. 3. DO VALOR: 3.1. O valor do presente aditivo importa em R\$192.577,32 (cento e noventa e dois mil, quinhentos e setenta e sete reais trinta e dois centavos). 3.2. Com o presente aditivo o valor global do Termo de Colaboração nº003/2024 passa de R\$3.698.941,48 (três milhões, seiscentos e noventa e oito mil, novecentos e quarenta e um reais e quarenta e oito centavos) para R\$ 3.891.518,80 (três milhões, oitocentos e noventa e um mil, quinhentos e dezotto reais e oitenta centavos), representando um aumento de 5,21% do valor originalmente pactuado. 4. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: 17184 - 47100004.08.243.163.20752.11.335041.01.5009100000.0 5. RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e disposições do Termo originário que não tenham sido modificados pelo presente Aditivo. 6. DATA DA ASSINATURA: 19 de setembro de 2025. 7. SIGNATÁRIOS: Roberto Bassan Peixoto - Superintendente; Maria Beatriz Alves da Silva - Associação Vida para Todos – AVPT; Carla Manuela da Silva Vieira - Coordenadora Administrativo - Financeira; Brígida Early Lima Pereira - Gestora do Termo; Almir Almeida Magalhães - Fiscal do Termo, e Analuisa Macedo Trindade - Coordenadora da Assessoria Jurídica/SEAS.

Roberto Bassan Peixoto
SUPERINTENDENTE

SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº06/SRH/CE/2024

I - ESPÉCIE: SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 06/SRH/CE/2024; II - CONTRATANTE: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS - SRH, CNPJ nº 11.821.253/0001-42; III - ENDEREÇO: Av. General Afonso Albuquerque Lima, s/nº - Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, Térreo - Edifício SRH/SEINFRA, CEP: 60.819-900, Cambeba; IV - CONTRATADA: CERTA SERVIÇOS EMPRESARIAIS E REPRESENTAÇÕES EIRELI - CNPJ sob o nº 07.468.050/0001-47; V - ENDEREÇO: Rua Desembargador Waldemar Alves Pereira, nº 515, Bairro Engenheiro Luciano Cavalcante, CEP nº 60.810-700, em Fortaleza – CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se este instrumento na solicitação do Orientador da Célula Administrativa, na análise da técnica da Célula de Contratações Monitoramento de Serviços de Terceirização - SEPLAG/CEMOT, no parecer jurídico da Assessoria Jurídica - SRH/ASJUR, assim como no art. 65, I, alínea "b" e § 1º da Lei n. 8.666/93 e nos demais elementos consubstanciados nos autos NUP nº 29001.001388/2025-02; VII- FORO: FORTALEZA - CEARÁ; VIII - OBJETO: O objeto do presente termo é o **acréscimo do valor do Contrato nº06/SRH/CE/2024**, cujo objeto é a prestação de serviços de mão de obra terceirizada, cujos empregados sejam regidos pela CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS TRABALHISTAS (CLT), para atender as necessidades das áreas, asseio e conservação, motorista, motoqueiro e informática em decorrência do aumento do provisãoamento; IX - VALOR GLOBAL: Em face do acréscimo de valor indicado na cláusula anterior, o valor mensal a ser repassado à contratada passará de R\$ 300.054,67 (trezentos mil, cinquenta e quatro reais e sessenta e sete centavos) para R\$ 311.595,24 (trezentos e onze mil, quinhentos e noventa e cinco reais e vinte e quatro centavos), correspondente ao acréscimo de 3,85% (três, oitenta e cinco por cento) decorrente no aumento do percentual de provisãoamento de 4% (quatro por cento) para 8% (oito por cento). Com a presente repactuação, o valor global passará de R\$ 3.600.655,98 (três milhões, seiscentos mil, seiscentos e cinquenta e cinco reais e noventa e oito centavos) para R\$ 3.739.142,87 (três milhões, setecentos e trinta e nove mil, cento e quarenta e dois reais e oitenta e sete centavos); X - DA VIGÊNCIA: Sem alteração no prazo de vigência ; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato primitivo; XII - DATA: 05 de setembro de 2025; XIII - SIGNATÁRIOS: JOSÉ AILTON SOUSA BRASIL, SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS e MARINALVA LIMA PEREIRA, CERTA SERVIÇOS EMPRESARIAIS E REPRESENTAÇÕES EIRELI.

Ricardo Veras Paz
COORDENADOR JURÍDICO DA ASJUR

FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS

PORTEARIA CC 0028/2025-FUNCME - O(A) PRESIDENTE no uso das atribuições legais que lhe foram delegadas pelo Decreto nº30.086, de 02/02/2010, e posteriores alterações, e em conformidade com o art. 8º, o inciso III e parágrafo único, do art. 17, art. 39 e § 3º do art. 40 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE NOMEAR FRANSUEDES BANDEIRA LIMA, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de Supervisor de Núcleo, símbolo DAS-1, lotado(a) no(a) Núcleo de Suporte Logístico, integrante da estrutura organizacional do(a) FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS, em SUBSTITUIÇÃO ao titular SHEILA FATIMA RODRIGUES SAMPAIO , em virtude de Férias, no período de 21 de Outubro de 2025 a 04 de Novembro de 2025. FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS, Fortaleza, 18 de setembro de 2025.

Eduardo Savio Passos Rodrigues Martins

PRESIDENTE

Fernando Matos Santana

SECRETÁRIO DOS RECURSOS HÍDRICOS

COMPANHIA DA GESTÃO DE RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº020/2025/COGERH

I – ESPÉCIE: PRIMEIRO. II - CONTRATANTE: COMPANHIA DE GESTÃO DOS RECURSOS HÍDRICOS – COGERH. III - ENDEREÇO: RUA ADUALDO BATISTA, Nº 1550; BAIRRO: PARQUE IRACEMA; CEP.: 60.824-140; FORTALEZA-CE. IV – CONTRATADA: **MATRIX COMERCIALIZADORA DE ENERGIA ELÉTRICA S.A.** V - ENDEREÇO: AV. SANTOS DUMONT, Nº 1789, COMPLEMENTO 706; BAIRRO: ALDEOTA; CEP.: 60.150-161; FORTALEZA-CE. VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se este Termo Aditivo no art. 69 do Regulamento de Licitações e Contratos da Cogerh - 2022, em compatibilidade com o art. 71 da Lei nº 13.303/2016, na Justificativa Técnica apresentada pela Gerência de Eficiência Energética (Gefen), na anuência da Contratada, bem como tudo o que consta no Processo Administrativo protocolado sob o NUP 29012.005369/2025-18, parte integrante deste Instrumento, independentemente de transcrição. VII- FORO: Fortaleza-CE. VIII – OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto **prorrogar o prazo** de vigência do contrato nº 020/2025/Cogerh, o qual tem como objeto o fornecimento de energia elétrica na modalidade Comercializador Varejista

(com encargos inclusos) e com fonte incentivada 50%, Submercado Nordeste no Ambiente de Contratação Livre – ACL, contemplando o fornecimento de 6,39 MW médios de energia elétrica, para a Companhia de Gestão dos Recursos Hídricos (Cogerh). IX - VALOR DO ADITIVO: R\$ 25.869.914,04 (vinte e cinco milhões oitocentos e sessenta e nove mil e novecentos e quatorze reais e quatro centavos). X - DA VIGÊNCIA: Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato nº 020/2025/Cogerh por mais 20 (vinte) meses, contados a partir da data de término em 20/07/2028, vencendo-se em 20/03/2030. Fica prorrogado o prazo de execução do Contrato nº 020/2025/Cogerh por mais 23 (vinte e três) meses, contados a partir da data de término em 20/07/2028, vencendo-se em 08/03/2030. XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam integralmente ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato nº 020/2025/COGERH, ora aditado. XII – DATA: 24/09/2025. XIII – SIGNATÁRIOS: Yuri Castro de Oliveira e João Ricardo Filgueiras Rios/CONTRATANTE; Guilherme Santos Hanna e Franco Haruki Kosaka/CONTRATADA.

Francisco Assis Rabelo Pereira
ASSESSOR JURÍDICO

Publique-se.

*** *** ***

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº004/2025

ÓRGÃO GESTOR: COMPANHIA DE GESTÃO DOS RECURSOS HÍDRICOS – COGERH; RUA ADUALDO BATISTA, Nº 1550; BAIRRO: PARQUE IRACEMA; CEP.: 60.824-140; FORTALEZA-CE. EMPRESAS DETENTORAS DE REGISTRO DE PREÇOS: SUL.COM ATACADO E VAREJO LTDA, COMERCIAL LIMA DE EQUIPAMENTOS SUPRIMENTOS E SERVISSE LTDA E EREMASTER DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA. JUSTIFICATIVA: Justifica-se a presente Ata de Registro de Preços em razão da necessidade da Companhia de Gestão dos Recursos Hídricos do Estado do Ceará – COGERH de dispor de instrumentos para aquisição futura e eventual de Ferramentas II, indispensáveis às atividades operacionais de manutenção e suporte técnico da Companhia, garantindo a continuidade e eficiência dos serviços públicos prestados. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente instrumento fundamenta-se: I. No Pregão Eletrônico nº 20250002; II. Nos termos do Decreto Estadual nº 35.323, de 24/02/2023, publicado D.O.E de 28/02/2023 e suas alterações; III. Na Lei Federal n.º 13.303, de 30.06.2016 e na Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021. OBJETO: A presente Ata tem por objeto o **registro de preços, visando futuras e eventuais aquisições de Ferramentas II**, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I – Termo de Referência do edital de Pregão Eletrônico nº 20250002, que passa a fazer parte desta Ata, com as propostas de preços apresentadas pelos detentores de preços registrados classificados em primeiro lugar, conforme consta nos autos do Processo nº 29012.000159/2025-33. PRAZO DE VIGÊNCIA: 1 (um) ano, contado a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado. MODALIDADE DA LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico nº 20250002 – COGERH. DATA DA ASSINATURA: 16/09/2025. SIGNATÁRIOS: Yuri Castro de Oliveira / ÓRGÃO GESTOR e Gabriela Marinho Sponchiado, Edigleilson Silva E Lima E Eliane J. Arcego / EMPRESAS DETENTORAS DE REGISTRO DE PREÇOS.

Francisco Assis Rabelo Pereira
ASSESSOR JURÍDICO

Publique-se.

SECRETARIA DA SAÚDE

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a realização do Concurso Público destinado ao provimento de vagas na Área Assistencial, regulamentado pelo Edital de Abertura nº 01, de 24 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial do Estado de 24 de junho de 2021 e suas retificações, homologado por meio do Edital nº 13/2022, de 03 de março de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado de 14 de março de 2022, considerando a ordem de classificação divulgada através do Edital nº 10/2022, de 18 de fevereiro de 2022, publicado em Diário Oficial do Estado de 02 de março de 2022, RESOLVE NOMEAR os CANDIDATOS relacionados no Anexo I, deste Ato, de acordo com o inciso II do Art. 17 da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, publicada no Diário Oficial do Estado de 24 de maio de 1974, para exercerem, em caráter efetivo, os cargos pertencentes ao Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde – SES e ao Grupo Ocupacional Atividades Auxiliares de Saúde - ATS, criados pela Lei nº 18.338, de 04 de abril de 2023, publicado no Diário Oficial do Estado de mesma data, correlacionados através do Decreto nº 35.408, de 02 de maio de 2023, publicado no Diário Oficial do Estado de mesma data, e suas alterações, com lotação na Secretaria da Saúde do Estado - SESA. A posse dos candidatos ocorrerá no prazo de até 30 (trinta) dias a contar da data de publicação deste ato, de acordo com o art. 25 da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 30 de setembro de 2025.

Elmano de Freitas da Costa
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Alexandre Sobreira Cialdini
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Tânia Mara Silva Coelho
SECRETÁRIA DA SAÚDE



ANEXO I A QUE SE REFERE O ATO DE NOMEAÇÃO DE 30 DE SETEMBRO DE 2025

CARGO: ASSISTENTE SOCIAL 20H

GRUPO OCUPACIONAL: SES

VAGA DO CONCURSO: ASSISTENTE SOCIAL 30H

ORDEM	INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO LISTA	LISTA
1	300450002710	Suzana Oliveira Couto	28º	Ampla
2	300450157707	Luan De Souza Moreira	8º	Negro
3	300450052522	Iomara Barbosa Soares	29º	Ampla
4	300450091963	Carine De Oliveira Franco Morais	31º	Ampla
5	300450077362	Roberta Albuquerque De Aquino	32º	Ampla
6	300450014604	Maiara Da Rocha Mascarenhas	33º	Ampla
7	300450034357	Vivian Faustino Martins	9º	Negro

CARGO: ENFERMEIRO 20H

GRUPO OCUPACIONAL: SES

VAGA DO CONCURSO: ENFERMEIRO ASSISTENCIAL 36H

ORDEM	INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO LISTA	LISTA
1	300450000485	Silvana Maria De Oliveira Sousa	449º	Ampla
2	300450081596	Thaynara Fontes Almeida	450º	Ampla
3	300450039653	Nathalia Renne Damasceno e Silva Oliveira	113º	Negro
4	300450154804	Viviane De Sousa Borges Lima	451º	Ampla
5	300450016904	Kesia Cartaxo Andrade	28º	PcD
6	300450120905	Maria Graciele De Menezes Paula Montenegro	452º	Ampla
7	300450114446	Ludmila Alves Do Nascimento	453º	Ampla
8	300450100668	Joaquim Fábio Teixeira Da Silva	114º	Negro
9	300450126523	Gláucia Valdênia Feitosa Chaves	454º	Ampla
10	300450035010	Maria Nivia Nogueira Fernandes	455º	Ampla
11	300450150260	Germânia Maria Viana Cruz	456º	Ampla
12	300450113688	Elis De Souza Albuquerque	457º	Ampla
13	300450024866	Lucas Uanderson Lemos Da Paz	115º	Negro
14	300450071941	Maria Alice Lopes Torres	458º	Ampla
15	300450033637	Jamile Fernandes	460º	Ampla
16	300450013375	Rafael Da Rosa Maciel	461º	Ampla
17	300450017809	Luana Moraes Moreira Pinheiro	462º	Ampla
18	300450130779	Mônica Suêla De Azevedo Macena	116º	Negro

ORDEM	INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO LISTA	LISTA
19	300450057776	Karen Grace De Souza Oliveira	463º	Ampla
20	300450046289	Mariana Gonçalves De Oliveira	464º	Ampla
21	300450109179	Bruna Lucena Karpowicz	465º	Ampla
22	300450079828	Karla Daniely Anselmo	466º	Ampla
23	300450082963	Jonatha Douglas Dos Santos Rocha	117º	Negro
24	300450109077	Franciala Pereira Da Silva	467º	Ampla
25		CANDIDATO SUBJUDICE		PcD
26	300450016885	Vanessa Sampaió Silva	468º	Ampla
27	300450156049	Diana Maria Fernandes Dantas	469º	Ampla
28	300450087533	Railana Da Silva Moreira	118º	Negro
29	300450088533	Elânia Da Costa Sousa	470º	Ampla
30	300450036473	Bianca Leslie Feitosa Dos Santos	471º	Ampla
31	300450046412	Milena Jamile De Assis Sisnando	472º	Ampla
32	300450114319	Ana Claudia Cordeiro Ferreira Campos	473º	Ampla
33		CANDIDATO SUBJUDICE		Negro
34	300450108463	Talyne Silva Pereira	474º	Ampla
35	300450126808	Diego Ribeiro Ximenes	475º	Ampla
36	300450052341	Karoline Pontes Cavalcante Manguinho	476º	Ampla
37	300450157169	Raíssa Costa Reis Santana	477º	Ampla
38	300450103211	Letícia Silva De Farias Diniz	120º	Negro
39	300450125774	Lilian Thaís Veras De Carvalho	478º	Ampla
40	300450104153	Aline Ramos Bastos	479º	Ampla
41	300450146781	Tamires Laise Coutinho Santos	480º	Ampla
42	300450136253	Karine Pacheco Barbosa Ferreira	481º	Ampla
43	300450033766	Evandro Everson Silva Souza	121º	Negro
44	300450154195	Juliana Maria Silva De Almeida	482º	Ampla
45	300450104811	Alisson Salatiuk Ferreira De Freitas	30º	PcD
46	300450071051	Ana Paula Pires Gadelha De Lima	483º	Ampla
47	300450101511	Jucielma De Jesus Dias	485º	Ampla
48	300450013371	Jhonattan Mikael Lima Da Silva	122º	Negro
49	300450161894	Clarissa De Abreu Soares Lima Ii	486º	Ampla

CARGO: ENFERMEIRO 20H

GRUPO OCUPACIONAL: SES

VAGA DO CONCURSO: ENFERMEIRO DERMATOLOGIA ESTOMATERAPIA 36H

ORDEM	INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO LISTA	LISTA
1	300450115678	Camila Alves Moreira	13º	Ampla

CARGO: FISIOTERAPEUTA 20H

GRUPO OCUPACIONAL: SES

VAGA DO CONCURSO: FISIOTERAPEUTA 30H

ORDEM	INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO LISTA	LISTA
1	300450000299	Suzete Rodrigues Leônidas Martinski	76º	Ampla
2	300450112952	Aparecida Hayanne De Matos Cantuario Lira	77º	Ampla
3	300450141604	Leonardo Freire Vasconcelos	78º	Ampla
4	300450066702	Maria Santa Da Silva	21º	Negro
5	300450149231	Fernanda Franco Seixas	79º	Ampla
6	300450003483	Candice Monteiro Mariano	80º	Ampla
7	300450067854	Francisco Vandecir Da Silva	81º	Ampla
8	300450054434	Débora Fidélis De Oliveira	82º	Ampla
9	300450063768	Kyvia Naysis De Araújo Santos	22º	Negro
10	300450091970	Tereza Águida Costa Do Nascimento Tabosa	83º	Ampla

CARGO: FISIOTERAPEUTA 20H

GRUPO OCUPACIONAL: SES

VAGA DO CONCURSO: FISIOTERAPEUTA - TERAPIA INTENSIVA ADULTO 30H

ORDEM	INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO LISTA	LISTA
1	300450163448	Lenismar Sá Cavalcante	25º	Ampla
2	300450129784	Lucas Alves Ferreira	26º	Ampla
3	300450114008	Eriádina Alves De Lima	27º	Ampla
4	300450031503	Luciana Da Purificacao De Jesus	7º	Negro
5	300450093932	Renata Gomes Chaves	28º	Ampla

CARGO: FISIOTERAPEUTA 20H

GRUPO OCUPACIONAL: SES

VAGA DO CONCURSO: FISIOTERAPEUTA - TERAPIA INTENSIVA NEONATAL 30H

ORDEM	INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO LISTA	LISTA
1	300450067209	Sérgio Henrique Da Rocha Sousa	20º	Ampla
2	300450069282	Anni Lima Ribeiro	21º	Ampla
3	300450135513	Marilia Ramos De Moraes	6º	Negro
4	300450172516	Fátima Lidiane Viana Silva	22º	Ampla
5	300450161764	Raquel Ferreira Sá	23º	Ampla

CARGO: PSICOLOGO 20H

GRUPO OCUPACIONAL: SES

VAGA DO CONCURSO: PSICOLOGO - AREA HOSPITALAR 36H

ORDEM	INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO LISTA	LISTA
1	300450033975	Alexandre Heverton Maia Lima	27º	Ampla
2	300450045691	Bruna Laise Abreu Bezerra	28º	Ampla
3	300450090546	Renata Mesquita Ferreira Lima	8º	Negro
4	300450025513	Adrielle Maia Lima	29º	Ampla
5	300450001595	Lara Camara Andrade	30º	Ampla
6	300450031750	Iris Letícia Lage De Almeida	31º	Ampla
7	300450134818	Carla Barbosa Oliveira	32º	Ampla
8	300450050681	Yasmin Zalazan Santos Conceição	9º	Negro



MISTO
Papel produzido
a partir de fontes
responsáveis

FSC® C126031

ORDEM	INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO LISTA	LISTA
9	300450025156	Neila Regia Vieira De Mesquita	33º	Ampla
10	300450003549	Thais De Castro Girão	34º	Ampla

CARGO: TECNICO DE ENFERMAGEM 30H

GRUPO OCUPACIONAL: ATS

VAGA DO CONCURSO: TECNICO DE ENFERMAGEM 36H

ORDEM	INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO LISTA	LISTA
CANDIDATO SUBJUDICE				
1				Ampla
2	300450060097	Elenice Lopes Silva	1270º	Ampla
3	300450072215	Karla Suyanne Félix Barbosa	1271º	Ampla
4	300450132750	Antonia Disraeli Pereira Cavalcante	1272º	Ampla
5	300450101662	Maria Helena Maciel Bezerra	312º	Negro
6	300450083369	Amanda De Castro Amorim	1273º	Ampla
7	300450114809	Millena Maria Barros Giro	1274º	Ampla
8	300450009596	Antônia Jheniffer Oliveira Vieira	1275º	Ampla
9	300450060044	Jéssica Nogueira De Sousa Bezerra Almeida	1276º	Ampla
10	300450028423	Gabriela Pereira Da Silva	313º	Negro
11	300450122505	Jéssica Kelly Da Silva Souza Bandeira	1277º	Ampla
12	300450011708	Eveline Silva Lima	1278º	Ampla
13	300450056141	Renan Lacerda Motta	1279º	Ampla
14	300450025945	Ana Gabrielly Da Silva Patrício	1280º	Ampla
15	300450044705	Simone Maria sepulveda e silva	314º	Negro
16	300450043890	Danielle Dos Santos Lobo Carlos	1281º	Ampla
17	300450017172	Mayara Lorenço Vilar	1282º	Ampla
18	300450034062	Francisca Edilene De Lima Sousa	1284º	Ampla
19	300450007277	Rebecca Rossini Ramalho	1285º	Ampla
20	300450017126	Alberto Ribeiro Dos Santos	315º	Negro
21	300450116970	Ana Paula Da Silva Moraes	1286º	Ampla
22	300450049184	Mariana De Queiroz Gomes	1287º	Ampla
23	300450064830	Mariany Maria Brasil Freitas	1288º	Ampla
24	300450118306	Ricardo Mello De Albuquerque Santos	1289º	Ampla
25	300450093204	Daniel Rocha De Oliveira	316º	Negro
26	300450133803	Suiane Moreira Freires	1290º	Ampla
27	300450070573	Thayná Cristina Lima Do Nascimento	1291º	Ampla
28	300450008574	Tamilles Sousa Silva	1292º	Ampla
29	300450168511	Ingrid De Almeida Castelo Branco	1293º	Ampla
30	300450151272	Emanoela De Lima Sampayo	317º	Negro
31	300450045195	Max Wesley Da Rocha Araujo	1294º	Ampla
32	300450080820	Marlia Maria Da Silva Sousa Lima	1295º	Ampla
33	300450101852	Joao Marcos Soares Ribeiro Leal	1296º	Ampla
34	300450073139	Helena Érika Sousa Barreto	1298º	Ampla
35	300450068459	Keila Cristina Barbosa Dos Santos	318º	Negro
36	300450085635	Sanzia Maria Barbosa Da Silva	1299º	Ampla
37	300450013087	Juscelma Dos Reis Da Silva	1300º	Ampla
38	300450148804	Maria Luisbete Oliveira Da Silva	1302º	Ampla
39	300450172049	Cleide Solange Gonçalves	1303º	Ampla
40	300450125635	Raynara Amaral Da Silva	319º	Negro
41	300450094954	Paula Cristiane Dantas	1304º	Ampla
42	300450074232	Velidiane Alencar Aguiar	1305º	Ampla
43	300450104557	Leandro Da Silveira Santos	1306º	Ampla
44	300450014026	Pamella Maria Lopes Inacio	1307º	Ampla
45	300450078320	Juliana Ferreira Machado	320º	Negro
46	300450011915	Polyana Maia Alves	1308º	Ampla
47	300450156158	Vitoria Pereira Barroso	1309º	Ampla
48	300450046287	Airlania Vieira Evaristo	1310º	Ampla
49	300450140694	Jakeline De Souza Barbosa	1311º	Ampla
50	300450058817	Janilson Almeida Do Nascimento	321º	Negro
51	300450072756	Nairla Torres Fonseca	1312º	Ampla
52	300450103071	Deyverson Ferreira Ribeiro	1313º	Ampla
53	300450013014	Camila Lima Da Costa	1314º	Ampla
54	300450065713	Francisco Alves Da Cruz Junior	1315º	Ampla
55	300450074590	Marcia Aparecida Pereira Da Silva	322º	Negro
56	300450078259	Ana Cristina Ferreira Bezerra	1316º	Ampla
57	300450162022	Virgínia Oliveira Lopes	1317º	Ampla
58	300450002995	Maria Eloina Ferreira Barros	1318º	Ampla
59	300450138101	Lara Vitória Aquino Alves	1319º	Ampla
60	300450060674	Marisa Queiroz De Araujo	323º	Negro
61	300450034033	Nathalia Stephane Medeiros	1320º	Ampla
62	300450106468	Kananda Sara Ponciano Carneiro	1321º	Ampla
63	300450074187	Cristiane Estevão Monteiro Lima	1322º	Ampla
64	300450076638	Carla Monica Menezes Monteiro	1323º	Ampla
65	300450048156	Noelia Lima Andrade	324º	Negro
66	300450024641	José Maicon Barbosa Silva	1324º	Ampla
67	300450034705	Sheila Maciel Pimentel	1325º	Ampla
68	300450167709	Maria Silene Da Silva	1326º	Ampla
69	300450076843	Claudiana Kelly Viana Silveira	1327º	Ampla
70	300450096159	Juliana Cardoso Lima Castelo Branco	325º	Negro
71	300450158060	Aldevania Ferreira De Sousa Figueiredo	1328º	Ampla
72	300450050402	Suiane Rodrigues Soares	1329º	Ampla
73	300450094467	Maria Ivanilda dos Santos	1330º	Ampla
74	300450057617	Francisco Jardeson Gonçalves Araujo	1332º	Ampla
75	300450021405	Francisca Cleidiane Pereira Batista	326º	Negro
76	300450091429	Leidimar Galvão Fernandes	1333º	Ampla



ORDEM	INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO LISTA	LISTA
77	300450115387	Juvaneide Rodrigues Do Nascimento	1334º	Ampla
78	300450035965	Jezebel Maria Furtado	1335º	Ampla
79	300450123147	Ocimar Pereira Lima	1336º	Ampla
80	300450148748	Janilton Soares Souza	327º	Negro
81	300450124368	Celia Claudia Azevedo De Araujo	1337º	Ampla
82	300450058981	Gilberto Do Amaral Ferreira	1338º	Ampla
83	300450082966	Ana Clara Ribeiro De Assis	1339º	Ampla
84	300450125867	Katiúscia Cruz Araújo	1340º	Ampla
85	300450123960	Rosana De Freitas Marques Souza	328º	Negro
86	300450056634	Bruna Kézia Lima De Moraes	1341º	Ampla
87	300450074027	Maria Iranir De Sousa Carneiro De Lima	1342º	Ampla
88	300450075494	Jose Ribamar Bento Pinheiro	1343º	Ampla
89	300450051991	Francisca Leidiane Da Silva Dias Araujo	1344º	Ampla
90	300450049023	Naiane Sousa Nascimento	329º	Negro
91	300450055843	Benedita De Sousa Gomes	1345º	Ampla
92	300450096332	Nathalia De Oliveira Gomes	1346º	Ampla
93	300450081249	Francisca Raylanne Meneses Moura	1347º	Ampla
94	300450041249	Nathalia Maria Lourenço Da Silva	1348º	Ampla
95	300450093315	Francisca Erivalda Rosendo De Sousa	330º	Negro
96	300450117158	Maria Rosilalia Epaminondas Silva Chaves	1350º	Ampla
97	300450078789	Hellem Pereira Freire	1351º	Ampla
98	300450052229	Filipe Lauriano Dos Santos	1352º	Ampla
99	300450027829	Raimunda Irismar Da Silveira Neta	1353º	Ampla
100	300450008551	Gicelia Costa Monteiro	331º	Negro
101	300450034150	Jamyle Frota De Sousa	1354º	Ampla
102	300450133877	Beatriz Gabriel Da Silva	1355º	Ampla
103	300450133799	Paloma De Sousa Silva	1356º	Ampla
104	300450165852	Juliane De Cassia Sousa Do Nascimento	1357º	Ampla
105	300450161871	Joana Alves Dos Santos	332º	Negro
106	300450046532	Ívinha De Alencar Holanda Costa	1359º	Ampla
107	300450065474	Maria Antónia Ferreira Da Silva	1360º	Ampla
108	300450119707	Virginia Maria De Alcântara Bastos	1361º	Ampla
109	300450020088	Erica Nathiele Lima Gomes	1362º	Ampla
110	300450149862	Raabe Mikal Pereira Honorato	333º	Negro
111	300450010065	Andréia Ribeiro De Araújo	1363º	Ampla
112	300450070394	Francisco Roberto Douglas Da Silva Paz	1364º	Ampla
113	300450164034	Larissa Farias De Sousa	1365º	Ampla
114	300450164221	Catarina Araújo Macedo	1366º	Ampla
115	300450114106	Francinilda Martins De Sousa	334º	Negro
116	300450001979	Samara Brito Do Nascimento	1367º	Ampla
117	300450132476	Maria Andréa Leônicio Vieira	1368º	Ampla
118	300450010823	Fátima Jordana Oliveira Pinto	1369º	Ampla
119	300450012897	Amanda Larissa Santos Sousa	1370º	Ampla
120	300450031699	Vitória Jennifer Nunes Uchôa	335º	Negro
121	300450149086	Sumália Sueria Diniz Lima	1371º	Ampla
122	300450067164	Lidia Caroline Da Silva	1372º	Ampla
123	300450041054	Jessica Inara Da Silva Costa	1373º	Ampla
124	300450028634	Helenilton Heleno Moreira De Sá	1374º	Ampla
125	300450013528	Giselly Barbosa Felicio Gouveia	336º	Negro
126	300450086195	Flávia Danielli Silvestre Albano	1375º	Ampla
127	300450044897	Marcones De Sousa Mesquita	1376º	Ampla
128	300450026497	Romulo Krubniki	1377º	Ampla
129	300450149141	Kessya Lanny Sousa Dantas	1378º	Ampla
130	300450033781	Lucimara Nascimento Santos	337º	Negro
131	300450049108	Talita Cavalcante	1379º	Ampla
132	300450133141	Priscila Silva De Souza	1380º	Ampla
133	300450047047	Alice Queiroz De Sousa	1381º	Ampla
134	300450093743	Lahis Rocha Ramos	1382º	Ampla
135	300450156403	Lucas Da Silva	338º	Negro
136	300450126713	Thiago Bonifacio De Azevedo	1383º	Ampla
137	300450170866	Maria Raniele De Lima Santos	1384º	Ampla
138	300450005997	Francisco Cleiton Sales Rodrigues	1385º	Ampla
139	300450042489	Joelma Reis Bomfim	1386º	Ampla
140	300450060738	Edivanio Taveira Dos Santos Lopes	339º	Negro
141	300450095602	Emanuelle Ingrid Pereira Da Silva	1387º	Ampla
142	300450132764	Tassiane Virgínia Da Silva	1388º	Ampla
143	300450061666	Brenda Késia Eloi Leite	1389º	Ampla
144	300450090036	Francisca Jakeline De Carvalho	1390º	Ampla
145	300450025043	Deuzinete Maria Da Silva Souza	340º	Negro
146	300450068395	Isabelle De Araújo Terto	1391º	Ampla
147	300450112537	Francisco Gililar Alves	1392º	Ampla
148	300450148982	Marco Aurelio Silva Bomfim	1393º	Ampla
149	300450049797	John Elan Da Cunha Soares	1394º	Ampla
150	300450020478	Joana Darck De Lima	341º	Negro

CARGO: TERAPEUTA OCUPACIONAL 20H

GRUPO OCUPACIONAL: SES

VAGA DO CONCURSO: TERAPEUTA OCUPACIONAL 30H

ORDEM	INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO LISTA	LISTA
1	300450120078	Luis Henrique Cardoso Oliveira	23º	Ampla
2	300450027201	Midiá Farias Da Silva Barbosa	25º	Ampla
3	300450046357	Daniela Sousa De Oliveira	7º	Negro
4	300450048309	Ivanice Jacinto Da Silva	26º	Ampla



**ANEXO II DO ATO DE NOMEAÇÃO DE 30 DE SETEMBRO DE 2025
CANDIDATOS SUB JUDICE NÃO NOMEADOS NO PRESENTE ATO**

INSCRIÇÃO	NOME	VAGA DO CONCURSO	CARGO	PROCESSO JUDICIAL	CLASSIFICAÇÃO SUB JUDICE
300450097623	Camilla Daniele Medeiros Carlos De Amorim	Enfermeiro - Assistencial	Enfermeiro	0213133-17.2022.8.06.0001	29º Sub judice Cotas PCD
300450151089	Pablo da Silva Suares	Enfermeiro - Assistencial	Enfermeiro	0226376-28.2022.8.06.0001	119º Sub judice Cotas de Negros
300450113431	Adriana Gonçalves Dos Santos	Técnico de Enfermagem	Técnico de Enfermagem	3023484-11.2024.8.06.0001	550º Sub judice Ampla Concorrência

ANEXO III DO ATO DE NOMEAÇÃO DE 30 DE SETEMBRO DE 2025

Os candidatos relacionados no Anexo I deverão encaminhar a documentação original completa, em formato obrigatoriedade em PDF e identificada, uma a uma, com o nome completo do(a) candidato(a) por meio do formulário disponível no site <https://www.saude.ce.gov.br/concursados/>, no prazo de 15 (quinze) dias corridos a contar da data de publicação deste ato.

LISTA DE DOCUMENTOS:

1. Ficha para cadastro no Sistema de Gestão de Pessoas (SGP/SIGE-RH);
- 1.1 Comprovante de titularidade de conta-corrente constando o número da Conta e Agência do Banco Bradesco. (Atenção para NÃO enviar dados sigilosos, tais como: Saldo da Conta, Movimentações Diárias do Extrato ou Código de Verificação do Cartão – CVC);
2. Cédula de Identidade (Ex: RG, CNH, Carteira do Registro do Conselho de Classes);
- 2.1 Documento comprobatório de mudança de nome, caso tenha ocorrido após o ato de inscrição no concurso;
3. Curriculo completo;
4. Ficha para cadastro no Sistema de Gestão de Pessoas (SPG/SIGE-RH) do(a) cônjuge e dependente, se houver;
- 4.1 Cédula de Identidade do(a) cônjuge, se houver (Ex: RG, ou CNH);
- 4.2 Certidão de Casamento/União estável, se houver;
- 4.3 Certidão de Nascimento do(a) filho(a), se houver;
5. Certidão de alistamento militar/Reservista/Dispensa (sexo masculino);
6. Título de Eleitor (frente e verso);
- 6.1 Certidão de quitação eleitoral expedida pela Justiça Eleitoral - Tribunal Superior Eleitoral – Link disponível no guia do candidato;
- 6.2 Certidão Negativa de crimes eleitorais, expedida pela Justiça Eleitoral - Tribunal Superior Eleitoral - Link disponível no guia do candidato;
7. Certidão Negativa Judicial Criminal do Poder Judiciário do Estado do Ceará de primeiro grau (da comarca de Fortaleza) - Link disponível no guia do candidato;
- 7.1 Caso resida ou tenha residido fora do município de Fortaleza nos últimos 5 anos, anexar a Certidão Judicial Negativa Criminal do Poder Judiciário (de primeiro grau ou instância) dos respectivos Estados (das comarcas dos municípios resididos);
8. Atestado de Antecedentes Criminais (Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social do Estado do Ceará – SSPDS/CE) Link disponível no guia do candidato;
- 8.1 Caso resida ou tenha residido fora do Estado do Ceará nos últimos 5 anos, anexar o Atestado de Antecedentes Criminais expedido pela SSPDS dos respectivos Estados resididos;
9. Certidão Judicial Criminal Negativa da Justiça Federal (Seção Judiciária do Ceará – JFCE) Link disponível no guia do candidato;
- 9.1 Caso resida ou tenha residido fora do Estado do Ceará nos últimos 5 anos, anexar a Certidão Judicial Criminal Negativa da Justiça Federal dos respectivos Estados (Seção Judiciária dos respectivos Estados resididos);
10. Certidão de Antecedentes Criminais expedida pela Polícia Federal - Link disponível no guia do candidato;
11. Certidão Narrativa de Inexistência de CNPJ Vinculado a CPF da Delegacia da Receita Federal OU Certidão de Vínculo de Participação em Pessoa Jurídica emitido por meio do GOV.BR/REDESIM - Links disponíveis no guia do candidato;
12. Certidão de não acumulação de cargo expedida pela Secretaria do Planejamento e Gestão – SEPLAG - Link disponível no guia do candidato;
13. Declaração de Bens e Valores que constituem o seu patrimônio, conforme regulamenta o Decreto nº11.471, de 29 de setembro de 1975 (Declaração de Imposto de Renda COMPLETA - Pessoa Física, do ano calendário vigente);
- 13.1 Declaração de Bens e Valores que constituem o seu patrimônio, caso esteja dispensado de apresentar a Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física à Receita Federal;
14. Declaração de que não participa de Diretoria, Gerência, Administração, Conselho Técnico ou Administrativo de Empresas ou Sociedades Mercantis; ser comerciante, conforme preceitua o Art.193, incisos VII e XV, da Lei 9.826 de 14/05/1974;
15. Declaração de Não-Acumulação de Cargos e Empregos Públicos;
- 15.1 Caso tenha vínculo público, anexar Declaração expedida pelo órgão constando o tipo de vínculo;
16. Declaração de Compatibilidade de Horários;
- 16.1 Em caso de ocupação de cargo ou emprego público, apresentar Escala de Trabalho devidamente assinada e carimbada pelo Gestor/Diretor de Recursos Humanos;
17. Carteira de Registro do Conselho Profissional competente da categoria (Estadual/Regional) e Certidão de Regularidade para exercício profissional no Estado do Ceará;
18. EXCLUSIVO PARA CARGOS DE ENSINO MÉDIO - Certificado de conclusão do Ensino Médio, emitido por Instituição reconhecida pelo MEC (conforme pré requisitos do cargo, especificado no anexo II do Edital de abertura do Concurso), frente e verso devidamente assinado e carimbado;
19. EXCLUSIVO PARA CARGOS DE ENSINO TÉCNICO - Certificado de conclusão do Ensino Técnico e Ensino Médio, emitido por Instituição reconhecida pelo MEC (conforme pré requisitos do cargo, especificado no anexo II do Edital de abertura do Concurso), frente e verso devidamente assinado e carimbado;
20. EXCLUSIVO PARA CARGOS DE ENSINO SUPERIOR - Certificado de conclusão de Graduação, emitido por Instituição reconhecida pelo MEC (conforme pré requisitos do cargo, especificado no anexo II do Edital de abertura do Concurso), frente e verso devidamente assinado e carimbado;
21. EXCLUSIVO PARA CARGOS DE ENSINO SUPERIOR (ESPECIALIZAÇÃO) - Certificado de conclusão de Especialização e/ou Mestrado e/ou Doutorado, emitido(s) por Instituição reconhecida(as) pelos órgãos especificados nos pré requisitos do cargo, conforme anexo II do Edital de abertura do Concurso, frente e verso devidamente assinado e carimbado;
22. Termo de Ciência sobre os regimes de previdência social e complementar vigentes no Estado do Ceará;
23. Formulário de opção por regime tributário;
24. Declaração de veracidade das informações prestadas e documentos apresentados;
25. Formulário de Perícia Admisional + Exames – com validade de 6 meses anteriores à data da perícia. (Apresentar na realização da Perícia Médica) O cronograma para comparecimento junto à Diretoria de Perícia Médica – DIPEM, para a realização da Perícia Médica Admisional Oficial, com a relação nominal dos candidatos nomeados serão divulgados via site da SESA.

EXAMES MÉDICOS EXIGIDOS:

- a) Hemograma completo com plaquetas;
 - b) Coagulograma completo com tempo de protrombina e tempo parcial de tromboplastina;
 - c) Dosagens de glicose, ureia, creatinina, ácido úrico, AST, ALT;
 - d) Sumário de Urina;
 - e) Raio-X de tórax com PA com laudo;
 - f) Eletrocardiograma com laudo;
 - g) Audiometria;
 - h) Exame oftalmológico (acuidade visual, tonometria, senso cromático, fundo de olho, biomicroscopia);
 - i) Laudo de sanidade mental expedido por psiquiatra (Deve conter o RQE do Médico Psiquiatra).
- A realização dos exames acima discriminados ocorrerão às expensas do(a) candidato(a), para efeito da inspeção de saúde oficial, a que o(a) nomeado(a) se submeterá na Diretoria de Perícia Médica do Estado – DIPEM, situada em Fortaleza-Ceará, na Avenida Oliveira Paiva, nº 941 – Bloco C, Bairro Cidade dos Funcionários, Fortaleza - Ceará.
- No ato da perícia médica, o(a) candidato(a) nomeado(a) deverá apresentar todos os resultados dos exames médicos solicitados juntamente com a ficha da Perícia Admisional devidamente preenchida que estará disponível em <https://www.saude.ce.gov.br/concursados/>
- Além dos exames solicitados acima, outros exames e pareceres especializados poderão ser solicitados pela Perícia por motivo de alteração.

*** *** ***

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a realização do Concurso Público destinado ao provimento de vagas na Área Médica, regulamentado pelo Edital de Abertura nº 03, de 24 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial do Estado de 24 de junho de 2021 e suas retificações, homologado por meio do Edital nº 15/2022, de 03 de março de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado de 14 de março de 2022, considerando a ordem de classificação divulgada através do Edital nº 12/2022, de 18 de fevereiro de 2022, publicado em Diário Oficial do Estado de



02 de março de 2022, RESOLVE NOMEAR os CANDIDATOS relacionados no Anexo I, deste Ato, de acordo com o inciso II do Art.17 da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, publicada no Diário Oficial do Estado de 24 de maio de 1974, para exercerem, em caráter efetivo, os cargos pertencentes ao Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde - SES, criados pela Lei nº 18.338, de 04 de abril de 2023, publicado no Diário Oficial do Estado de mesma data, correlacionados através do Decreto nº 35.408, de 02 de maio de 2023, publicado no Diário Oficial do Estado de mesma data, e suas alterações, com lotação na Secretaria da Saúde do Estado - SESA. A posse dos candidatos ocorrerá no prazo de até 30 (trinta) dias a contar da data de publicação deste Ato, de acordo com o art.25 da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 30 de setembro de 2025.

Elmano de Freitas da Costa
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Alexandre Sobreira Cialdini
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Tânia Mara Silva Coelho
SECRETÁRIA DA SAÚDE

ANEXO I A QUE SE REFERE O ATO DE NOMEAÇÃO DE 30 DE SETEMBRO DE 2025

CARGO: MÉDICO 20H

GRUPO OCUPACIONAL: SES

VAGA DO CONCURSO: MÉDICO - ALERGIA E IMUNOLOGIA PEDIATRICA 24H

ORDEM	INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO LISTA	LISTA
1	300570002394	Danilo Gois Goncalves	1º	Ampla
2	300570000386	Mariana Castiglioni	2º	Ampla
3	300570006588	Mariana Lima Mousinho Fernandes	3º	Ampla
4	300570009068	Átila Lima Da Silva	4º	Ampla
5	300570002726	Paula Danielle Santa Maria Albuquerque De Andrade	5º	Ampla
6	300570008612	Monizi Campelo Gomes	6º	Ampla

CARGO: MÉDICO 20H

GRUPO OCUPACIONAL: SES

VAGA DO CONCURSO: MÉDICO - CARDIOLOGIA - PEDIATRIA 24H

ORDEM	INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO LISTA	LISTA
1	300570000590	Marcia Degobi Souza Fiuza	12º	Ampla
2	300570003060	Mariana Ribeiro Onofre	13º	Ampla
3	300570006512	Bruno Benjamin Gomes Sales Gois	14º	Ampla
4	300570000836	Rafael Lima De Oliveira	15º	Ampla
5	300570004381	Ana Carolina Bastos Magalhães De Farias	16º	Ampla

CARGO: MÉDICO 20H

GRUPO OCUPACIONAL: SES

VAGA DO CONCURSO: MÉDICO - CLÍNICA MÉDICA 24H

ORDEM	INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO LISTA	LISTA
1	300570003281	Gustavo Mesquita De Oliveira	31º	Ampla
2	300570005175	Luccas Victor Rodrigues Dias	32º	Ampla
3	300570009991	Klenio Clecio Lopes Melo	33º	Ampla
4	300570000651	Górkí Pires De Andrade	35º	Ampla
5	300570003416	Wescley Braga Rocha	36º	Ampla
6	300570006562	Amanda Da Costa Rocha	37º	Ampla
7	300570002849	Hellen Cristina Lopes Sales Rocha	38º	Ampla
8	300570003627	Iago Mateus Rocha Leite	39º	Ampla

CARGO: MÉDICO 20H

GRUPO OCUPACIONAL: SES

VAGA DO CONCURSO: MÉDICO - MEDICINA INTENSIVA 24H

ORDEM	INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO LISTA	LISTA
1	300570007393	Rafael Montenegro De Carvalho Araújo	29º	Ampla
2	300570005181	Jose Victor Gomes Costa	30º	Ampla
3	300570006054	José Enéas Filgueira Neto	31º	Ampla
4	300570008117	Raimundo Luiz Da Silveira Neto	32º	Ampla
5	300570003950	Nahme Nicolau Nagib Karbage	33º	Ampla
6	300570002068	Lennon Soares Mesquita Cavalcante De Vasconcelos	34º	Ampla
7	300570007770	Francisco Ivan Benício De Sá Filho	35º	Ampla
8	300570009040	Natália Linhares Ponte Aragão	36º	Ampla
9	300570003899	Ianna Lacerda Sampaio Braga	37º	Ampla
10	300570008407	Erisson Barbosa Dos Santos	38º	Ampla
11	300570004997	Henrique Carvalho Lima Farias	39º	Ampla
12	300570004043	Carlos Roberto Câmara Correia	40º	Ampla
13	300570001891	Antônio Alexander Leite Simão	41º	Ampla
14	300570005742	Anderson Dias Arruda	42º	Ampla

CARGO: MÉDICO 20H

GRUPO OCUPACIONAL: SES

VAGA DO CONCURSO: MÉDICO - NEFROLOGIA PEDIÁTRICA 24H

ORDEM	INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO LISTA	LISTA
1	300570000164	Danielle Carvalho Pedrosa	1º	Ampla
2	300570001555	Larissa Rodrigues Chagas	2º	Ampla
3	300570002903	João Pedro Batista Souza Silva	3º	Ampla
4	300570000604	Lia Cordeiro Bastos Aguiar	4º	Ampla
5	300570007130	Adriana Rodrigues Façanha Barreto Queiroz	5º	Ampla

CARGO: MÉDICO 20H

GRUPO OCUPACIONAL: SES

VAGA DO CONCURSO: MÉDICO - NEUROFISIOLOGIA CLÍNICA 24H

ORDEM	INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO LISTA	LISTA
1	300570004427	Samir Câmara Magalhães	2º	Ampla
2	300570003603	Lívia Cândido Moraes	3º	Ampla
3	300570003451	Francisco De Assis Aquino Gondim	4º	Ampla
4	300570002090	Patricia Gomes Damasceno	5º	Ampla
5	300570001417	Mairla Maracaba Moreira	6º	Ampla



ORDEM	INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO LISTA	LISTA
6	300570000348	Antonio Edvan Camelo Filho	7º	Ampla
7	300570009540	Pedro Henrique Alves Pereira	8º	Ampla

CARGO: MÉDICO 20H

GRUPO OCUPACIONAL: SES

VAGA DO CONCURSO: MÉDICO - PEDIATRIA 24H

ORDEM	INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO LISTA	LISTA
1	300570003703	Felipe De Freitas Pires Cudizio	7º	Ampla
2	300570003484	Tharsis Feijo Dantas Arrais	8º	Ampla
3	300570005291	Mateus Marinho Mesquita Pereira	9º	Ampla
4	300570002809	Gisele Dos Reis Lopes	3º	Negro
5	300570001591	Rebecca Benevides Pinto	10º	Ampla
6	300570001815	Maria Thereza Da Frota Quinderé Ribeiro	11º	Ampla
7	300570008204	Erica Barbosa Coutinho	12º	Ampla
8	300570009494	Hugo Funakoshiy Ribeiro De Oliveira	13º	Ampla
9	300570001322	Priscilla Leite Campelo De Medeiros	4º	Negro
10	300570003421	Beatriz Lima Ferreira Menezes	14º	Ampla

CARGO: MÉDICO 20H

GRUPO OCUPACIONAL: SES

VAGA DO CONCURSO: MÉDICO - PNEUMOLOGIA PEDIÁTRICA 24H

ORDEM	INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO LISTA	LISTA
1	300570000002	Lorena Almeida Pinheiro	1º	Ampla
2	300570002889	Carolina Arcanjo Lino	2º	Ampla
3	300570005770	Ana Júlia Velozo Ribeiro	3º	Ampla
4	300570006608	Hayanara Mesquita De Oliveira	4º	Ampla
5	300570000179	Evalto Monte De Araujo Filho	5º	Ampla

CARGO: MÉDICO 40H

GRUPO OCUPACIONAL: SES

VAGA DO CONCURSO: MÉDICO - ALERGIA E IMUNOLOGIA PEDIÁTRICA 40H

ORDEM	INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO LISTA	LISTA
1	300570007694	Kaila Barroso de Andrade Medeiros	2º	Ampla

CARGO: MÉDICO 40H

GRUPO OCUPACIONAL: SES

VAGA DO CONCURSO: MÉDICO - CARDIOLOGIA - PEDIATRIA 40H

ORDEM	INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO LISTA	LISTA
1	300570002704	Erika Rodrigues Duarte	2º	Ampla

CARGO: MÉDICO 40H

GRUPO OCUPACIONAL: SES

VAGA DO CONCURSO: MÉDICO - MEDICINA DE EMERGÊNCIA 40H

ORDEM	INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO LISTA	LISTA
1	300570007249	Juan Miguel Cosquillo Valdivia	3º	Ampla
2	300570003841	Breno Douglas Dantas Oliveira	4º	Ampla
3	300570002107	Levy De Aguiar Pontes	5º	Ampla
4	300570003068	Jose Saul Peixoto Landim	6º	Ampla

CARGO: MÉDICO 40H

GRUPO OCUPACIONAL: SES

VAGA DO CONCURSO: MÉDICO - MEDICINA INTENSIVA 40H

ORDEM	INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO LISTA	LISTA
1	300570005863	Nestor Cordeiro Dos Santos Neto	1º	Ampla
2	300570006743	Leandro Mendonça Costa	2º	Ampla
3	300570003036	Clévio Cesar Da Fonseca	3º	Ampla
4	300570006040	Guilherme Aragão Bringel	4º	Ampla

CARGO: MÉDICO 40H

GRUPO OCUPACIONAL: SES

VAGA DO CONCURSO: MÉDICO - NEFROLOGIA PEDIÁTRICA 40H

ORDEM	INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO LISTA	LISTA
1	300570004959	Janólia Ferreira Da Costa	2º	Ampla

CARGO: MÉDICO 40H

GRUPO OCUPACIONAL: SES

VAGA DO CONCURSO: MÉDICO - PEDIATRIA 40H

ORDEM	INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO LISTA	LISTA
1		CANDIDATO SUBJUDICE		Negro
2	300570004631	Ayrton Martins Holanda	11º	Ampla
3	300570000941	Maria Christina Mendes Da Fonseca	12º	Ampla

CARGO: MÉDICO 40H

GRUPO OCUPACIONAL: SES

VAGA DO CONCURSO: MÉDICO - PNEUMOLOGIA PEDIÁTRICA 40H

ORDEM	INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO LISTA	LISTA
1	300570007814	Raphael Américo De Almeida	1º	Ampla

ANEXO II DO ATO DE NOMEAÇÃO DE 30 DE SETEMBRO DE 2025

CANDIDATO SUB JUDICE NÃO NOMEADO NO PRESENTE ATO

INSCRIÇÃO	NOME	VAGA DO CONCURSO	CARGO	PROCESSO JUDICIAL	CLASSIFICAÇÃO SUB JUDICE
300570008388	Urian Amorim Pontes	Médico - Pediatria 40h	Médico	0213524-69.2022.8.06.0001	1º Sub judice Cotas de Negros

ANEXO III DO ATO DE NOMEAÇÃO DE 30 DE SETEMBRO DE 2025

Os candidatos relacionados no Anexo I deverão encaminhar a documentação original completa, em formato obrigatoriedade em PDF e identificada, uma a uma, com o nome completo do(a) candidato(a) por meio do formulário disponível no site <https://www.saude.ce.gov.br/concursados/>, no prazo de 15 (quinze) dias corridos a contar da data de publicação deste ato.



LISTA DE DOCUMENTOS:

1. Ficha para cadastro no Sistema de Gestão de Pessoas (SGP/SIGE-RH);
- 1.1 Comprovante de titularidade de conta-corrente constando o número da Conta e Agência do Banco Bradesco. (Atenção para NÃO enviar dados sigilosos, tais como: Saldo da Conta, Movimentações Diárias do Extrato ou Código de Verificação do Cartão – CVC);
2. Cédula de Identidade (Ex: RG, CNH, Carteira do Registro do Conselho de Classes);
- 2.1 Documento comprobatório de mudança de nome, caso tenha ocorrido após o ato de inscrição no concurso;
3. Currículo completo;
4. Ficha para cadastro no Sistema de Gestão de Pessoas (SPG/SIGE-RH) do(a) cônjuge e dependente, se houver;
- 4.1 Cédula de Identidade do(a) cônjuge, se houver (Ex: RG, ou CNH);
- 4.2 Certidão de Casamento/União estável, se houver;
- 4.3 Certidão de Nascimento do(a) filho(a), se houver;
5. Certidão de alistamento militar/Reservista/Dispensa (sexo masculino);
6. Título de Eleitor (frente e verso);
- 6.1 Certidão de quitação eleitoral expedida pela Justiça Eleitoral - Tribunal Superior Eleitoral – Link disponível no guia do candidato;
- 6.2 Certidão Negativa de crimes eleitorais, expedida pela Justiça Eleitoral - Tribunal Superior Eleitoral - Link disponível no guia do candidato;
7. Certidão Negativa Judicial Criminal do Poder Judiciário do Estado do Ceará de primeiro grau (da comarca de Fortaleza) - Link disponível no guia do candidato;
- 7.1 Caso resida ou tenha residido fora do município de Fortaleza nos últimos 5 anos, anexar a Certidão Judicial Negativa Criminal do Poder Judiciário (de primeiro grau ou instância) dos respectivos Estados (das comarcas dos municípios resididos);
8. Atestado de Antecedentes Criminais (Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social do Estado do Ceará – SSPDS/CE) Link disponível no guia do candidato;
- 8.1 Caso resida ou tenha residido fora do Estado do Ceará nos últimos 5 anos, anexar o Atestado de Antecedentes Criminais expedido pela SSPDS dos respectivos Estados resididos;
9. Certidão Judicial Criminal Negativa da Justiça Federal (Seção Judiciária do Ceará – JFCE) Link disponível no guia do candidato;
- 9.1 Caso resida ou tenha residido fora do Estado do Ceará nos últimos 5 anos, anexar a Certidão Judicial Criminal Negativa da Justiça Federal dos respectivos Estados (Seção Judiciária dos respectivos Estados resididos);
10. Certidão de Antecedentes Criminais expedida pela Polícia Federal - Link disponível no guia do candidato;
11. Certidão Narrativa de Inexistência de CNPJ Vinculado a CPF da Delegacia da Receita Federal OU Certidão de Vínculo de Participação em Pessoa Jurídica emitido por meio do GOV.BR/REDESIM - Links disponíveis no guia do candidato;
12. Certidão de não acumulação de cargo expedida pela Secretaria do Planejamento e Gestão – SEPLAG - Link disponível no guia do candidato;
13. Declaração de Bens e Valores que constituem o seu patrimônio, conforme regulamenta o Decreto nº 11.471, de 29 de setembro de 1975 (Declaração de Imposto de Renda COMPLETA - Pessoa Física, do ano calendário vigente);
- 13.1 Declaração de Bens e Valores que constituem o seu patrimônio, caso esteja dispensado de apresentar a Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física à Receita Federal;
14. Declaração de que não participa de Diretoria, Gerência, Administração, Conselho Técnico ou Administrativo de Empresas ou Sociedades Mercantis; ser comerciante, conforme preceituou o Art.193, incisos VII e XV, da Lei 9.826 de 14/05/1974;
15. Declaração de Não-Acumulação de Cargos e Empregos Públicos;
- 15.1 Caso tenha vínculo público, anexar Declaração expedida pelo órgão constando o tipo de vínculo;
16. Declaração de Compatibilidade de Horários;
- 16.1 Em caso de ocupação de cargo ou emprego público, apresentar Escala de Trabalho devidamente assinada e carimbada pelo Gestor/Diretor de Recursos Humanos;
17. Carteira de Registro do Conselho Profissional competente da categoria (Estadual/Regional) e Certidão de Regularidade para exercício profissional no Estado do Ceará;
18. Registro de especialista ou da especialidade (RQE) ou Residência Médica da área de acordo com a especialidade exigida no concurso, em Conselho Regional de Medicina;
19. Diploma de Graduação em Medicina, frente e verso devidamente assinado e carimbado;
20. Título de Especialista concedido pela Associação Médica Brasileira ou Sociedade Médica da Especialidade; ou Certificado de Conclusão do Programa de Residência Médica credenciado pela Comissão Nacional de Residência Médica do Ministério da Educação (CNRM);
21. Termo de Ciência sobre os regimes de previdência social e complementar vigentes no Estado do Ceará;
22. Formulário de opção por regime tributário;
23. Declaração de veracidade das informações prestadas e documentos apresentados;
24. Formulário de Perícia Admisional + Exames – com validade de 6 meses anteriores à data da perícia. (Apresentar na realização da Perícia Médica) O cronograma para comparecimento junto à Diretoria de Perícia Médica – DIPEM, para a realização da Perícia Médica Admisional Oficial, com a relação nominal dos candidatos nomeados será divulgado via site da SESA.

EXAMES MÉDICOS EXIGIDOS:

- a) Hemograma completo com plaquetas;
- b) Coagulograma completo com tempo de protrombina e tempo parcial de tromboplastina;
- c) Dosagens de glicose, ureia, creatinina, ácido úrico, AST, ALT;
- d) Sumário de Urina;
- e) Raio-X de tórax com PA com laudo;
- f) Eletrocardiograma com laudo;
- g) Audiometria;
- h) Exame oftalmológico (acuidade visual, tonometria, senso cromático, fundo de olho, biomicroscopia);
- i) Laudo de sanidade mental expedido por psiquiatra (Deve conter o RQE do Médico Psiquiatra).

A realização dos exames acima discriminados ocorrerão às expensas do(a) candidato(a), para efeito da inspeção de saúde oficial, a que o(a) nomeado(a) se submeterá na Diretoria de Perícia Médica do Estado – DIPEM, situada em Fortaleza-Ceará, na Avenida Oliveira Paiva, nº 941 – Bloco C, Bairro Cidade dos Funcionários – Fortaleza-Ceará.

No ato da perícia médica, o(a) candidato(a) nomeado(a) deverá apresentar todos os resultados dos exames médicos solicitados juntamente com a ficha da Perícia Admisional devidamente preenchida que estará disponível em: <https://www.saude.ce.gov.br/concursados/>
Além dos exames solicitados acima, outros exames e pareceres especializados poderão ser solicitados pela Perícia por motivo de alteração.

*** *** ***

PORATARIA Nº1505/2025 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta no processo administrativo nº24001.011157/2024-02 - SUITE, e as determinações do art. 5º, §1º da Lei nº18.338/2023, de 04 de abril de 2023, assim como fundamentado nos artigos 132, inciso VI e 136 da Lei Estadual nº9.826, de 14 de maio de 1974 (Estatuto do Servidor), e art. 1º, art. 2º, incisos I a IV, do Decreto nº22.077/A, de 04 de agosto de 1992, RESOLVE CONCEDER a **Gratificação** pela Execução de Trabalho em Condições Especiais, inclusive com Risco de Vida ou Saúde, no percentual de 20% (vinte por cento), sobre o seu vencimento - base, ao(a) servidor(a) **JOÃO VICTOR RAMOS FERREIRA**, matrícula nº3002055-3, que ocupa o cargo de Psicólogo (Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde – SES), lotado(a) na Secretaria da Saúde, em exercício funcional no Hospital Dr.Carlos Alberto Studart Gomes- HCASG, a partir de 19 de fevereiro de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 20 de março de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

PORATARIA Nº2520/2025 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo NUP 24001.105725/2024-27 do SUITE, e as determinações do art.5º, §1º, da Lei nº18.338/2023, de 04 de abril de 2023, assim como fundamentação no art.132, inciso VI e art.136, da Lei Estadual nº9.826, de 14 de maio de 1974 (Estatuto do Servidor), C/C art.1º, art.2º, incisos I ao IV, do Decreto nº22.077/A, de 04 de agosto de 1992, e art.8º da Lei Estadual nº15.294/2013 com a redação dada pelo art.1º, da Lei Estadual nº16.129, de 14 de outubro de 2016, RESOLVE CONCEDER a **Gratificação** pela Execução de Trabalho em Condições Especiais, inclusive com Risco de Vida, no percentual de 20% (vinte por



cento) sobre o vencimento base, ao(a) servidor(a) **ANTONIO DA SILVA FIGUEIRA NETO**, matrícula nº3003504-6, ocupante do cargo de Técnico de Enfermagem, pertencente ao Grupo Ocupacional Atividade Auxiliar de Saúde - ATS, lotado(a) na Secretaria da Saúde, em exercício funcional no Hospital Geral de Fortaleza- HGF, a partir de 06 de dezembro de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 13 de maio de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

PORTARIA N°2862/2025 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo NUP 24001.060312/2024-14 do SUITE, e as determinações do art.5º, §1º, da Lei nº18.338/2023, de 04 de abril de 2023, assim como fundamentado no art.132, inciso VI e art.136, da Lei Estadual nº9.826, de 14 de maio de 1974 (Estatuto do Servidor), e art.1º, art.2º, incisos I ao IV, do Decreto nº22.077/A, de 04 de agosto de 1992, C/C art.4º, da Lei 14.238/08, com redação dada pela Lei Complementar nº270, de 30 de dezembro de 2021, RESOLVE conceder a **Gratificação** pela Execução de Trabalho em Condições Especiais, inclusive com Risco de Vida, no percentual de 10% (dez por cento) sobre o vencimento base, ao(a) servidor(a) **DAVID SALES ROCHA PINTO**, matrícula nº3002064-2, ocupante do cargo de Médico, pertencente ao Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde - SES, lotado(a) na Secretaria da Saúde, em exercício funcional no Hospital Geral de Fortaleza, durante o período de 22 de julho de 2024 até 17 de maio de 2025. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 04 de junho de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

PORTARIA N°2931/2025 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo NUP: 24001.074859/2024-99 do SUITE, e as determinações do art. 5º, §1º, da Lei nº18.338/2023, de 4 abril de 2023, assim como fundamentado nos artigos 132, inciso VI e 136, da Lei Estadual nº9.826, de 14 de maio de 1974 (Estatuto do Servidor), C/C art. 1º, art. 2º, incisos I ao IV, do Decreto nº22.077/A, de 04 de agosto de 1992, e art. 8º da Lei Estadual nº15.294/2013 com a redação dada pelo art. 1º, da Lei Estadual nº16.129, de 14 de outubro de 2016, RESOLVE CONCEDER a **Gratificação** pela Execução de Trabalho em Condições Especiais, inclusive com RISCO DE VIDA OU SAÚDE, no percentual de 20% (vinte por cento) sobre o vencimento-base, ao (a)servidor (a) **DOUGLAS CHAVES RABELO**, matrícula 300114-4-9, que ocupa o cargo de Técnico de Enfermagem (Grupo Ocupacional Atividade Auxiliar de Saúde - ATS), lotado(a) na Secretaria da Saúde, em exercício funcional no Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU 192 CE, a partir de 13 de setembro de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 09 de junho de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

PORTARIA N°3124/2025 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº24001.014940/2024-10 - SUITE, e as determinações do art. 5º, §1º, da Lei nº18.338/2023, de 4 abril de 2023, assim como fundamentado nos artigos 132, inciso VI e 136, da Lei Estadual nº9.826, de 14 de maio de 1974 (Estatuto do Servidor), C/C art. 1º, art. 2º, incisos I ao IV, do Decreto nº22.077/A, de 04 de agosto de 1992, e art. 8º da Lei Estadual nº15.294/2013 com a redação dada pelo art. 1º, da Lei Estadual nº16.129, de 14 de outubro de 2016, RESOLVE CONCEDER a **Gratificação** pela Execução de Trabalho em Condições Especiais, inclusive com RISCO DE VIDA OU SAÚDE, no percentual de 20% (vinte por cento) sobre o vencimento-base, ao(a) servidor(a) **JOHN DAVID CASTRO SILVA**, matrícula 300115-5 , que ocupa o cargo de Técnico de Enfermagem (Grupo Ocupacional Atividade Auxiliar de Saúde - ATS), lotado(a) na Secretaria da Saúde, em exercício funcional no Hospital Geral de Fortaleza- HGF, a partir de 04 de março de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 23 de junho de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA



PORTARIA N°4084/2025 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo NUP 24001.102048/2024-95 do SUITE, e as determinações do art.5º, §1º, da Lei nº18.338/2023, de 04 de abril de 2023, assim como fundamentação no art.132, inciso VI e art.136, da Lei Estadual nº9.826, de 14 de maio de 1974 (Estatuto do Servidor), C/C art.1º, art.2º, incisos I ao IV, do Decreto nº22.077/A, de 04 de agosto de 1992, e art.8º da Lei Estadual nº15.294/2013 com a redação dada pelo art.1º, da Lei Estadual nº16.129, de 14 de outubro de 2016, RESOLVE CONCEDER a **Gratificação** pela Execução de Trabalho em Condições Especiais, inclusive com Risco de Vida, no percentual de 20% (vinte por cento) sobre o vencimento base, ao(a) servidor(a) **ROSA HELENA ANDRADE HONORIO LIMA**, matrícula nº3003286-1, ocupante do cargo de Técnico de Enfermagem (Grupo Ocupacional Atividade Auxiliar de Saúde - ATS), lotado(a) na Secretaria da Saúde, em exercício funcional no Hospital Dr. Carlos Alberto Studart Gomes - HCASG, a partir de 26 de novembro de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 15 de Julho de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

PORTARIA N°5043 2025 - A SECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ - SESA, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art 6º, inciso XIX do Decreto Estadual nº36.193 de 29 de agosto de 2024, publicado no Diário Oficial do Estado, de 29 de agosto de 2024, RESOLVE: **Acolho o Relatório Final de Sindicância às fls. 129-134**, nos autos do processo VIPROC nº08364620/2021 e seu anexo nº08442205/2021, instaurados pela Portaria nº1451/2021, uma vez que, concluídos os trabalhos de apuração, a 1ª Comissão Especial de Sindicância, instituída pela Portaria nº715/2023, de 07 de junho de 2023, publicada no Diário Oficial do Estado do Ceará de 15 de junho de 2023, e prorrogada pela Portaria nº1040/2024, de 07 de junho de 2024, publicada no Diário Oficial do Estado de 17 de junho de 2024, concluiu por unanimidade, que quanto à conduta da servidora **ANA CRISTINA FEIJÓ DA SILVA**, enfermeira, matrícula funcional nº49569718, lotada no Hospital Geral Dr. César Cals de Oliveira – HGCCO, da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará-SESA, durante o exercício de função pública na situação relatada nos autos, não há elementos, que caracterizem conduta de assédio moral, com base na Lei Estadual nº15.036, de 18 de novembro de 2011, nem qualquer outro ilícito administrativo previsto na Lei nº9.826/74. Assim, Determina: Que seja arquivado o processo em referência, haja vista a falta de elementos suficientes para indiciamento e aplicação de penalidade. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 03 de setembro de 2025.

Tânia Mara Silva Coelho
SECRETÁRIA DE SAÚDE

*** *** ***

PORTARIA N°5053/2025 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo NUP 24001.043149/2024-17 do SUITE, e as determinações do art. 5º, da Lei nº18.338/2023, de 04 de abril de 2023, assim como fundamentado no art. 16, parágrafo único, inciso II da Lei nº12.078, de 05 de março de 1993, RESOLVE CONCEDER o percentual de 50% (cinquenta por cento), sobre seu vencimento base, da **Gratificação** Especial de Desempenho, à servidora **LETICIA PÁTILA DA SILVA OLIVEIRA**, matrícula nº300260-3-9, que ocupa o cargo de Técnico de Enfermagem, pertencente ao Grupo Atividade Auxiliar de Saúde - ATS, lotada no Hospital Dr. Carlos Alberto Studart Gomes - HCASG, por cumprir escala de plantão na Unidade de Farmácia, a partir de 06 de junho de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 04 de setembro de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

PORTARIA N°5216/2025 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo NUP 24001.000991/2024-64 do SUITE, e as determinações do art.5º, §1º, da Lei nº18.338/2023, de 04 de abril de 2023, assim como fundamentação no

artigo 132, inciso VI e 136, da Lei Estadual nº9.826, de 14 de maio de 1974 (Estatuto do Servidor), e art.1º, art.2º, incisos I ao IV, do Decreto nº22.077/A, de 04 de agosto de 1992, RESOLVE CONCEDER a **Gratificação** pela Execução de Trabalho em Condições Especiais, inclusive com Risco de Vida, no percentual de 20% (vinte por cento) sobre o vencimento base, ao(a) servidor(a) **VANESSA DIAS DA SILVA**, matrícula nº3001840-0, ocupante do cargo de Enfermeiro, pertencente ao Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde - SES, lotado(a) na Secretaria da Saúde, em exercício funcional no Hospital Geral de Fortaleza - HGF, durante o período de 08 de janeiro de 2024 até 19 de agosto de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 18 de setembro de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

PORTARIA Nº5218/2025 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo NUP 24001.007079/2024-33 do SUITE, e as determinações do art.5º, da Lei nº18.338/2023, de 04 de abril de 2023, assim como fundamentado no art.16, da Lei nº12.078, de 05 de março de 1993, RESOLVE CONCEDER o percentual de 50% (cinquenta por cento), sobre seu vencimento base, da **Gratificação** Especial de Desempenho, à servidora **SILVANA SOUTO MARTINS**, matrícula nº30019369, ocupante do cargo de nutricionista, pertencente ao Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde – SES, lotada no Hospital Geral de Fortaleza - HGF, por cumprir escala em regime de plantão no setor de nutrição, a partir de 02 de fevereiro de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 18 de setembro de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

PORTARIA Nº5249/2025 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta do processo Administrativo NUP24001.103263/2024-11 do SUITE, e as determinações do art.5º,§1º, da Lei nº18.338, de 04 de abril de 2023, assim como fundamentação nos arts.132, inciso VI e 136 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974 (Estatuto do Servidor), C/C art.1º, art.2º, incisos I a IV, do Decreto nº22.077/A, de 04 de agosto de 1992, e art.8º, da Lei Estadual nº15.294/2013, de 08 de janeiro de 2013, com a redação dada pelo art.1º, da Lei Estadual nº16.129, de 14 de outubro de 2016, RESOLVE CONCEDER, a **Gratificação** pela Execução de Trabalho em Condições Especiais, inclusive com Risco de Vida ou Saúde, no percentual de 20% (vinte por cento) sobre seu vencimento base, à servidora **CIRIANE SILVA NASCIMENTO**, matrícula funcional nº300331-0-8, que ocupa o cargo de Técnico de Enfermagem (Grupo Ocupacional Atividades Auxiliares de Saúde - ATS), lotada nesta Secretaria da Saúde, em exercício funcional no Hospital Dr. Carlos Alberto Studart Gomes-HCASG, a partir de 03 de dezembro de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 23 de setembro de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

PORTARIA Nº5250/2025 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta do processo Administrativo NUP24001.103248/2024-65 do SUITE, e as determinações do art.5º,§1º, da Lei nº18.338, de 04 de abril de 2023, assim como fundamentação nos arts.132, inciso VI e 136 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974 (Estatuto do Servidor), C/C art.1º, art.2º, incisos I a IV, do Decreto nº22.077/A, de 04 de agosto de 1992, e art.8º, da Lei Estadual nº15.294/2013, de 08 de janeiro de 2013, com a redação dada pelo art.1º, da Lei Estadual nº16.129, de 14 de outubro de 2016, RESOLVE CONCEDER, a **Gratificação** pela Execução de Trabalho em Condições Especiais, inclusive com Risco de Vida ou Saúde, no percentual de 20% (vinte por cento) sobre seu vencimento base, à servidora **MARIA AURILENE DA SILVA FEITOSA DUARTE**, matrícula funcional nº300350-2-X, que ocupa o cargo de Técnico de Enfermagem (Grupo Ocupacional Atividades Auxiliares de Saúde - ATS), lotada nesta Secretaria da Saúde, em exercício funcional no Hospital Dr. Carlos Alberto Studart Gomes-HCASG, a partir de 03 de dezembro de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 23 de setembro de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

PORTARIA Nº5291/2025 - O Estado do Ceará, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.571/0001-04, estabelecida na Av. Almirante Barroso, nº600, Praia de Iracema, em Fortaleza/CE, neste ato representada pelo Secretário Executivo Administrativo-Financeiro, Sr. Ícaro Tavares Borges, portador do RG nº2007029149663 SSP/CE e inscrito no CPF sob o nº009.752.413-11, residente e domiciliado em Fortaleza/CE, no uso de suas atribuições legais conferidas no art. 93, inciso III, da Constituição do Estado do Ceará, e de acordo com o disposto no Inciso I do Artigo 156 da Lei nº14.133 de 01 de abril de 2021, RESOLVE: **Aplicar a sanção de ADVERTÊNCIA** à empresa **JB FARMA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E REPRESENTAÇOES EIRELI** inscrita no CNPJ sob o nº20.301.535/0001-00, estabelecida na ROD BR 116, N°3123, CEP:60.873-815, PAUPINA, FORTALEZA/CE, em decorrência da inadimplência apurada no Processo NUP 24001.035825/2025-60, quanto a entrega do MATERIAL FARMACOLÓGICO descrito na Nota de Empenho 2025NE005709 emitida em 08/04/25, decorrente ARP nº2024/22176, oriundo PE Nº20231913. Concede-se o prazo de 05 (cinco) dias úteis para interposição de recurso, conforme disposto na Instrução Normativa nº01, de 21 de fevereiro de 2024, a contar da publicação no Diário Oficial do Estado do Ceará. Fortaleza/CE, 24 de setembro de 2025.

Ícaro Tavares Borges
SECRETÁRIO EXECUTIVO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

*** *** ***

PORTARIA Nº5292/2025 - O Estado do Ceará, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.571/0001-04, estabelecida na Av. Almirante Barroso, nº600, Praia de Iracema, em Fortaleza/CE, neste ato representado pelo Secretário-Executivo Administrativo-Financeiro, Sr. Icaro Tavares Borges, portador do RG nº2007029149663 SSP/CE e inscrito no CPF sob o nº009.752.413-11, residente e domiciliado em Fortaleza/CE, no uso de suas atribuições legais conferidas no art. 93, inciso III, da Constituição do Estado do Ceará, e de acordo com o disposto no art. 156, inciso II, da Lei Federal nº14.133, de 01 de abril de 2021, RESOLVE: **aplicar a sanção de MULTA**, no valor de R\$ 33.956,25 (trinta e três mil, novecentos e cinquenta e seis reais e vinte e cinco centavos), à empresa **JB FARMA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E REPRESENTAÇÕES EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº20.301.535/0001-00, estabelecida na ROD BR 116, nº3123, CEP 60.873-815, Bairro/Distrito Paupina, Fortaleza/CE, em decorrência da inadimplência apurada no Processo NUP 24001.003813/2025-76, quanto ao fornecimento dos objetos especificados na Nota de Empenho nº2024NE029898, emitida em 04/12/2024, oriunda da Ata de Registro de Preços nº2024/15042, decorrente do Pregão Eletrônico nº20240069. Concede-se o prazo de 15 (quinze) dias úteis para pagamento da multa ou interposição de recurso, conforme disposta na Instrução Normativa nº01, de 21 de fevereiro de 2024, a contar da publicação no Diário Oficial do Estado do Ceará. Fortaleza/CE, 24 de setembro de 2025.

Ícaro Tavares Borges
SECRETÁRIO-EXECUTIVO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

*** *** ***

PORTARIA Nº5297/2025 - O Estado do Ceará, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.571/0001-04, estabelecida na Av. Almirante Barroso, nº600, Praia de Iracema, em Fortaleza/CE, neste ato representado pelo Secretário-Executivo Administrativo-Financeiro, Sr. Icaro Tavares Borges, portador do RG nº2007029149663 SSP/CE e inscrito no CPF sob o nº009.752.413-11, residente e domiciliado em Fortaleza/CE no uso de suas atribuições legais conferidas no art. 93, inciso III, da Constituição do Estado do Ceará, e de acordo com o disposto no Inciso I do Artigo 156 da Lei nº14.133 de 01 de abril de 2021, RESOLVE: **Aplicar a sanção de ADVERTÊNCIA** à empresa **M CARREGA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº32.593.430/0001-50, estabelecida na Avenida Henrique Mansano, nº1595, Alpes, Londrina, Estado do Paraná, CEP 86.075-000, em decorrência da inadimplência apurada no Processo NUP 24001.048222/2025-28, quanto a entrega dos equipamentos especificados na Nota de Empenho nº2025NE008147, emitida em 06/05/2025, decorrente do Contrato nº398/2025, oriundo da Ata de Registro de Preços nº2025/00112. Concede-se o prazo de 05 (cinco) dias úteis para interposição de recurso, conforme disposto na Instrução Normativa nº01, de 21 de fevereiro de 2024, a contar da publicação no Diário Oficial do Estado do Ceará. Fortaleza/CE, 25 de setembro de 2025.

Ícaro Tavares Borges
SECRETÁRIO-EXECUTIVO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

*** *** ***



EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Estado do Ceará, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o Nº07.954.571/0001-04, estabelecida na Av. Almirante Barroso nº600, Bloco “C”, Praia de Iracema, Fortaleza-CE, neste ato representada pelo Secretário Executivo Administrativo-Financeiro, o Sr. Ícaro Tavares Borges, inscrito no RG nº2007029149663 SSP CE e no CPF sob o nº009.752.413-11, residente e domiciliado em Fortaleza/CE, considerando os autos do processo NUP 24001.069470/2025-11, **notifica** a empresa **LIVANOVA BRASIL COMERCIO E DISTRIBUICAO DE EQUIPAMENTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº45.489.614/0001-17, estabelecida na Rua Liege, nº54, Vila Vermelha, São Paulo/SP, CEP: 04.298-070, para entrega IMEDIATA do material hospitalar, objeto da Nota de Empenho nº2025NE011717, emitida em 09/06/2025, oriunda da Inexigibilidade de Licitação nº133/2024, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, conforme disposto na Instrução Normativa nº01, de 21 de fevereiro de 2024, a contar da publicação do edital. Outrossim, caso não seja regularizada a situação, fica desde já, ciente sobre a possibilidade de aplicação de penalidades previstas na Lei Federal nº14.133/2021 e no instrumento respectivo. Informamos, ainda, que os autos do processo administrativo se encontram à disposição da Notificada no endereço supra, onde obterá cópia. Fortaleza/CE, 22 de setembro de 2025.

Ícaro Tavares Borges
SECRETÁRIO-EXECUTIVO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

*** *** ***

APOSTILAMENTO Nº411/2025 AO CONVÊNIO Nº029/2023

O Estado do Ceará, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ nº07.954.571/0001-04, localizada na Av. Almirante Barroso, nº600, Praia de Iracema, em Fortaleza-CE, neste ato representado pelo Secretário-Executivo Administrativo-Financeiro, o Sr. Ícaro Tavares Borges, inscrito no RG. 2007029149663 SSP CE e no CPF sob o nº009.752.413-11, residente e domiciliado em Fortaleza/CE, tendo em vista os elementos contidos no Processo NUP 24001.080905/2025-70, resolve com fundamento no art. 65, inciso I, c/c § 8º da Lei Federal nº8.666/1993, fazer **apostilamento, para alteração dos dados da conta bancária contidos no convênio supracitado**, conforme fls. Nº002 -017 acostados aos autos. Onde se lê:

MUNICÍPIO	DADOS DA CONTA BANCÁRIA	
São Benedito - CE	Banco	104 – Caixa Econômica Federal
	Agência	3845-8
	Conta	71156-1
	Operação	006

Leia-se:

MUNICÍPIO	DADOS DA CONTA BANCÁRIA	
São Benedito - CE	Banco	104 – Caixa Econômica Federal
	Agência	3845-8
	Conta	575224864-3
	Operação	006

Ficam mantidas as demais cláusulas e disposições contidas no Contrato mencionado, devendo este apostilamento ser publicado no Diário Oficial do Ceará. Fortaleza/CE, 29 de setembro de 2025.

Ícaro Tavares Borges
SECRETÁRIO-EXECUTIVO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO



EXTRATO ADITAMENTO Nº475/2025 À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº202400653 PREGÃO ELETRÔNICO Nº20240268

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. II – EMPRESA FORNECEDORA: **T S COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E REPRESENTACAO LTDA**. III – OBJETO: O Aditamento à Ata de Registro de Preços nº202400653, Pregão Eletrônico nº20240268, para **realinhamento de valor referente ao item 02**, junto a empresa **T S COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E REPRESENTACAO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº08.077.211/0001-34. IV – ITEM; ITEM: 2; 1739020 – BELIMUMABE, 200MG/ML, SOLUCAO INJETAVEL, SERINGA PREENCHIDA 1ML + CANETA APlicadora, UNIDADE 1.0 SERINGA PREENCHIDA Obs:- Ampla Disputa; QUANT.: 720; VALOR UNIT HOMOLOGADO: R\$ 1.323,8725; VALOR UNIT REEQUILÍBRIO: R\$ 1.316,7900.

Gabriela Castelo da Silva
COORDENADORA DA COEXE

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº1021/2023 PROCESSO Nº24001.046971/2025-11 PRÉ-RESERVA 1393975000

I – ESPÉCIE: DOC. Nº573/2025 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº1021/2023 II – CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/Hospital de Messejana Dr. Carlos Alberto Studart Gomes – HM/SESA III – ENDEREÇO: Av. Frei Cirilo, nº3480, Messejana, Fortaleza/CE IV – CONTRATADA: **OMNIMAGEM MILLENIUM DIAGNÓSTICOS POR IMAGENS, TRAÇADOS E TERAPIA LTDA** V – ENDEREÇO: Av. Tristão Gonçalves, nº1349, Centro, CEP: 60.015-000, Fortaleza/CE VI – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: inciso II do artigo 57, c/c art. 40, inciso XI e art. 55, inciso III, todos da Lei Federal nº8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações. Posteriores, os preceitos do direito público e do mais que consta dos documentos, atestos e manifestações técnicas registradas e acostadas ao procedimento epigráfico. VII – OBJETO: **reajustar e prorrogar o Contrato nº1021/2023**, que tem como objeto serviço especializado para realização de exames especializados de pet scan/pet/ct e sedação/anestesia para usuários do SUS. VIII – VALOR GLOBAL: R\$17.285,28 (dezessete mil, duzentos e oitenta e cinco reais e vinte e oito centavos). IX – DA VIGÊNCIA:12 (doze) meses, a partir do dia 10 de outubro de 2025 X – FORO: FORTALEZA-CE XI – DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará. E, por assim terem justo e combinado, ambas partes firmam o presente Termo Aditivo, em 02 (duas) vias de igual teor para os efeitos legais. XII– DATA: 24/09/2025 XIII – SIGNATÁRIOS: Adriano Veras Oliveira e Juliano Esteves Viana.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº1054/2023 PROCESSO Nº24001.050781/2025-06 PRÉ-RESERVA 1394724000

I – ESPÉCIE: DOC. Nº582/2025 - 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº1054/2023; II – CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ/HOSPITAL INFANTIL ALBERT SABIN – SESA/HIAS; III – ENDEREÇO: Rua Tertuliano Sales, nº544, Vila União, Fortaleza/CE; IV – CONTRATADA: **COOPERATIVA DOS MÉDICOS NEUROLOGISTAS E NEUROCIRURGIÕES DO CEARÁ LTDA. - COOPNEURO**; V – ENDEREÇO: Av. Santos Dumont, 3131-A, Sala 917 e 918, CEP: 60.150-160, Centro, Fortaleza/CE; VI – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Arts. 57, inciso II c/c 65, §8º, da Lei federal nº8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações. Posteriores, os preceitos do direito público e do mais que consta dos documentos, atestos e manifestações técnicas registradas e acostadas ao procedimento epigráfico; VII – OBJETO: **Prorrogação do prazo e do valor, bem como efetivar o reajuste do Contrato 1054/2023**, que tem como objeto a contratação dos Serviços Especializados em horas/ano e procedimentos, na área de MÉDICO NEUROLOGISTA E NEUROCIRURGIANO, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I-Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. VIII – VALOR GLOBAL: R\$ 3.384.806,52 (três milhões, trezentos e oitenta e quatro mil, oitocentos e seis reais e cinquenta e dois centavos); IX – DA VIGÊNCIA:12 (doze) meses, a partir do dia 21 de setembro de 2025; X – FORO:

FORTALEZA-CE; XI – DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII – DATA: 19/09/2025; XIII – SIGNATÁRIOS: EDÍSIO JATAÍ CAVALCANTE FILHO E CARLOS VINÍCIUS MOTA DE MELO.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº1268/2024
PROCESSO Nº24001.043868/2025-19
PRÉ-RESERVA 1384262000

I – ESPÉCIE: DOC.Nº308/2025 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 1268/2024 II – CONTRATANTE: A SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ- SESA (TRANSFERIDOR) E A POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ - PMCE (TRANSFERIDO). III – ENDEREÇO: Rua Princesa Isabel, nº1516, Farias Brito, Fortaleza/CE(TRANSFERIDO). IV – CONTRATADA: TECLAV - TECNOLOGIA E LAVAGEM INDUSTRIAL LTDA. V – ENDEREÇO: Av. José Amora Sá, 1550, CEP 61.760-000, Bairro Autódromo, Eusébio/CE VI – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 124, II, da Lei Federal n.º 14.133/21; art. 1º e 7º, da Lei Estadual n.º 19.261/25 e suas alterações posteriores, os preceitos do direito público e do mais que consta dos documentos, atestos e manifestações técnicas registradas e acostadas ao procedimento epigrafado. VII – OBJETO: **promover a transferência da titularidade do Contrato nº1268/2024**, que tem como objeto o fornecimento de serviço de lavanderia externa com locação, controle e processamento de enxoval, e oferecimento de mão de obra qualificada, de acordo com as especificações e quantitativos previstos neste Termo, para a Polícia Militar do Estado do Ceará – PMCE. VIII – VALOR GLOBAL: O MESMO IX – DA VIGÊNCIA: A MESMA X – FORO: FORTALEZA-CE XI – DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará. E, por assim terem justo e combinado, ambas partes firmam o presente Termo Aditivo, em 02 (duas) vias de igual teor para os efeitos legais. XII– DATA: 24/09/2025 XIII – SIGNATÁRIOS: TAVARES BORGES , Francisco Narcélio Atanazio Alves, MARCONI JANNUZZELLI JUNIOR e MANUEL VITOR DA CRUZ FERREIRA MACIEL.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº1441/2024
PROCESSO Nº24001.050448/2025-99
PRÉ-RESERVA 1390836000

I – ESPÉCIE: DOC. Nº565/2025 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº1441/2024 II – CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ (SESA)/ INSTITUTO DE PREVENÇÃO DO CÂNCER (IPC), III – ENDEREÇO: rua Walter Bezerra de Sá, nº58, Dionísio Torres, Fortaleza/CE IV – CONTRATADA: COOPERATIVA DE TRABALHO MULTIPROFISSIONAL DE SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ - COOPTACE V – ENDEREÇO: Av. Engenheiro Humberto Monte, nº2929, Sala 514 Sul, Pici, Fortaleza – Ceará VI – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: inciso II, do artigo 57, da Lei Federal nº8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações. Posteiros, os preceitos do direito público e do mais que consta dos documentos, atestos e manifestações técnicas registradas e acostadas ao procedimento epigrafado. VII – OBJETO: **prorrogar o Contrato nº1441/2024**, que tem como objeto o fornecimento de serviços de em horas/ano, nas áreas de TÉCNICO DE LABORATÓRIO. VIII – VALOR GLOBAL: R\$94.536,00 (noventa e quatro mil quinhentos e trinta e seis reais). IX – DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir do dia 10 de outubro de 2025. X – FORO: FORTALEZA-CE XI – DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará. E, por assim terem justo e combinado, ambas partes firmam o presente Termo Aditivo, em 02 (duas) vias de igual teor para os efeitos legais. XII– DATA: 17/09/2025 XIII – SIGNATÁRIOS: Christina Cordeiro Benevides de Magalhães e Antônia Carla Alves Lima Cândido.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº1443/2024
PROCESSO Nº24001.065183/2025-23
PRÉ-RESERVA 1394146000

I – ESPÉCIE: DOC. Nº563/2025 - 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº1443/2024; II – CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/Instituto de Prevenção do Câncer - IPC/SESA; III – ENDEREÇO: Rua Walter Bezerra de Sá, nº58, Dionísio Torres, Fortaleza/CE; IV – CONTRATADA: EMANUEL VICTOR SILVA COSTA; V – ENDEREÇO: Av. Santos Dumont, 2789, Sala 506, CEP 60.150-165, Aldeota, Fortaleza/CE; VI – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 107, da Lei Federal nº14.133, de 01 de abril de 2021 e suas alterações. Posteiros, os preceitos do direito público e do mais que consta dos documentos, atestos e manifestações técnicas registradas e acostadas ao procedimento epigrafado; VII – OBJETO: **Prorrogar o Contrato nº1443/2024**, que tem como objeto serviços de revisão, conserto, reparo e manutenção, com fornecimento de materiais, de 154 (cento e cinquenta e quatro) cadeiras, longarinas e mocho pertencentes ao Instituto de Prevenção do Câncer; VIII – VALOR GLOBAL: R\$ 76.700,00 (setenta e seis mil e setecentos reais); IX – DA VIGÊNCIA:12 (doze) meses, a partir do dia 15 de outubro de 2025; X – FORO: FORTALEZA-CE; XI – DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII– DATA: 18/09/2025; XIII – SIGNATÁRIOS:Christina Cordeiro Benevides de Magalhães e Emanuel Victor Silva Costa.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº1667/2024
PROCESSO Nº24001.008987/2025-25
PRÉ-RESERVA 1370255000

I – ESPÉCIE: DOC. Nº570/2025 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº1667/2024 II – CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/Hospital Geral Dr. César Cals de Oliveira – HGCC/SESA III – ENDEREÇO: Av. Imperador, nº545, Centro, Fortaleza/CE IV – CONTRATADA: COOPEGO - COOPERATIVA DOS GINECOLOGISTAS E OBSTETRAS DO CEARÁ LTDA V – ENDEREÇO: Rua João Carvalho, nº800, salas 109 110 E 111 - Aldeota, Fortaleza/CE VI – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 65, I, “b” e §1º da Lei Federal nº8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações. Posteiros, os preceitos do direito público e do mais que consta dos documentos, atestos e manifestações técnicas registradas e acostadas ao procedimento epigrafado VII – OBJETO: **acrescer o Contrato nº1667/2024**, que tem como objeto serviços Especializados, Médicos especialista em ginecologia e obstetrícia para suprir as necessidades do HGCC. VIII – VALOR GLOBAL: R\$ 1.656.602,73 (um milhão, seiscentos e cinquenta e seis mil, seiscentos e dois reais e setenta e três centavos) IX – DA VIGÊNCIA: A MESMA X – FORO: FORTALEZA-CE XI – DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará. XII– DATA:18/09/2025 XIII – SIGNATÁRIOS: Antônio de Pádua Almeida Carneiro e Allan Regis Moura Marreiros.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº2025/00343

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. II – EMPRESA(AS) FORNECEDORA(AS): **F G COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**; III – OBJETO: A presente Ata tem por objeto **REGISTRO DE PREÇOS - MATERIAL ODONTOLÓGICO**, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I – Termo de Referência do edital do Pregão Eletrônico nº20250306 que passa a fazer parte desta Ata, com as propostas de preços apresentadas pelos detentores de preços registrados classificados em primeiro lugar, conforme consta nos autos do



Processo nº24001.104929/2024-41. Este instrumento não obriga a Administração a firmar contratações, exclusivamente por seu intermédio, podendo realizar licitações específicas, obedecida a legislação pertinente, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie aos detentores do registro de preços, sendo-lhes assegurado a preferência, em igualdade de condições. IV – EMPRESA(AS) E ITEM(NS); F G COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA; ITEM: 1; 645806 - ELASTICO, CORRENTE CURTO, COR AZUL, ROLO 1,5M, ROLO 1.0 UNIDADE-- obs.: QUANT.: 230; VALOR UNITÁRIO: R\$12,9000; ITEM: 2; 881064 - ELASTICO, ORTODONTICO CORRENTE MEDIO, COR AZUL, ROLO 1,5M, ROLO 1.0 UNIDADE-- obs.: QUANT.: 280; VALOR UNITÁRIO: R\$12,2400; ITEM: 3; 1095275 - ELASTICO, ORTODONTICO CORRENTE LONGO, COR AZUL, ROLO COM 1,5M, ROLO 1.0 UNIDADE- obs.: QUANT.: 230; VALOR UNITÁRIO: R\$12,2400; ITEM: 4; 645760 - ELASTICO, CORRENTE CURTO, COR CINZA, ROLO 4,5M, ROLO 1.0 UNIDADE-obs.: QUANT.: 230; VALOR UNITÁRIO: R\$31,3300; ITEM: 5; 923700 - ELASTICO, ORTODONTICO CORRENTE MEDIO COR CINZA, ROLO COM 4,5M, ROLO 1.0 UNIDADE--obs.: QUANT.: 230; VALOR UNITARIO: R\$31,3300; ITEM: 6; 1095519 - ELASTICO, ORTODONTICO CORRENTE LONGO, COR CINZA, ROLO 4,5M, ROLO 1.0 UNIDADE-obs.: QUANT.: 230; VALOR UNITÁRIO: R\$31,3300; ITEM: 7; 645770 - ELASTICO, CORRENTE CURTO, COR CRISTAL, ROLO 4,5M, ROLO 1.0 UNIDADE--obs.: QUANT.: 230; VALOR UNITÁRIO: R\$31,3300; ITEM: 8; 923697 - ELASTICO, ORTODONTICO CORRENTE MEDIO COR CRISTAL, ROLO 4,5M, ROLO 1.0 UNIDADE---obs.: QUANT.: 230; VALOR UNITÁRIO: R\$31,3300; ITEM: 10; 645780 - ELASTICO, CORRENTE CURTO, COR PRETO, ROLO 1,5M, ROLO 1.0 UNIDADE-obs.: QUANT.: 230; VALOR UNITARIO: R\$12,2400; ITEM: 11; 1095484 - ELASTICO, ORTODONTICO CORRENTE MEDIO, COR PRETO, ROLO 1,5M, ROLO 1.0 UNIDADE- -obs.: QUANT.: 230; VALOR UNITÁRIO: R\$12,2400; ITEM: 12; 1095539 - ELASTICO, ORTODONTICO CORRENTE LONGO, COR BLACK, ROLO COM 1,5M, ROLO 1.0 UNIDADE- -obs.: QUANT.: 230; VALOR UNITÁRIO: R\$12,2400; ITEM: 13; 645790 - ELASTICO, EM CORRENTE CURTO, COR PINK, ROLO 1,5M, ROLO 1.0 UNIDADE-obs.: QUANT.: 230; VALOR UNITARIO: R\$12,2400; ITEM: 14; 1095494 - ELASTICO, ORTODONTICO CORRENTE MEDIO, COR ROSA, ROLO 1,5M, ROLO 1.0 UNIDADE- obs.: QUANT.: 230; VALOR UNITARIO: R\$12,2400; ITEM: 15; 1095265 - ELASTICO, ORTODONTICO CORRENTE LONGO, COR PINK, ROLO COM 1,5M, ROLO 1.0 UNIDADE-obs.: QUANT.: 230; VALOR UNITARIO: R\$12,2400; ITEM: 16; 881094 - ELASTICO, ORTODONTICO PARA LIGADURA, TIPO BENGALINHA, CORES SORTIDAS, PACOTE 1000.0 UNIDADES- obs.: QUANT.: 280; VALOR UNITÁRIO: R\$9,1100; ITEM: 17; 645826 - ELASTICO, ORTODONTICO PARA LIGADURA TIPO BENGALINHA, COR CINZA, PACOTE 1000.0 UNIDADES- obs.: QUANT.: 280; VALOR UNITÁRIO: R\$9,1100; ITEM: 18; 645846 - ELASTICO, ORTODONTICO PARA LIGADURA TIPO BENGALINHA, COR CRISTAL, PACOTE 1000.0 UNIDADES- -obs.: QUANT.: 280; VALOR UNITÁRIO: R\$9,1100; ITEM: 19; 645866 - ELASTICO, SEPARADOR, COR AZUL, 5/32 = 4,0MM, PACOTE 1000.0 UNIDADES- obs.: QUANT.: 200; VALOR UNITÁRIO: R\$ 11,3800; ITEM: 21; 415920 - ELASTICO, ORTODONTICO INTRAORAL FORCA PESADA, 5/16 = 7,94MM, COR NATURAL, PACOTE 1000.0 UNIDADES- obs.: QUANT.: 200; VALOR UNITÁRIO: R\$ 13,5400; ITEM: 22; 415871 - ELASTICO, ORTODONTICO INTRAORAL FORCA PESADA, 3/16 = 4,80MM, COR NATURAL, PACOTE 1000.0 UNIDADES- obs.: QUANT.: 200; VALOR UNITÁRIO: R\$ 10,3000; ITEM: 23; 8148610 - MINIPARAFUSO, ORTODONTICO INTER-RADICULAR, 8MM, DIAMETRO ROSCA 1.5MM, TRANSMUCOSA 2.0MM, EMBALAGEM 2.0 UNIDADES- obs.: QUANT.: 50; VALOR UNITÁRIO: R\$ 66,5100; ITEM: 24; 1586953 - TUBO, PROTECAO PLASTICO, PROTETOR ENTRE MUCOSA E AS ALCAS DE FIOS ORTODONTICO, PROPORCIONANDO REFORCO AOS FIOS, 3MX0,75MM, 012' ATE 016X022', ROLO 1.0 UNIDADE- -obs.: QUANT.: 450; VALOR UNITÁRIO: R\$ 10,8400; V – MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº2025/0306. VI – VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua publicação; VII – ÓRGÃO GERENCIADOR DA ATA DE REGISTRO: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/SESA.

Gabriela Castelo da Silva
COORDENADORA DA COEXE

*** *** ***

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº2025/27255

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. II – EMPRESA(AS) FORNECEDORA(AS): M CARREGA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES; III – OBJETO: A presente Ata tem por objeto **REGISTRO DE PREÇO - EQUIPAMENTO MÉDICO HOSPITALAR**, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I – Termo de Referência do edital do Pregão Eletrônico nº20250083 que passa a fazer parte desta Ata, com as propostas de preços apresentadas pelos detentores de preços registrados classificados em primeiro lugar, conforme consta nos autos do Processo NUP-24001061338/2024-71. Este instrumento não obriga a Administração a firmar contratações, exclusivamente por seu intermédio, podendo realizar licitações específicas, obedecida a legislação pertinente, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie aos detentores do registro de preços, sendo-lhes assegurado a preferência, em igualdade de condições. IV – EMPRESA(AS) E ITEM(NS); M CARREGA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES; ITEM: 1; 1921855 - EQUIPAMENTO, MESA CIRURGICA ELETTRICA, ACESSORIOS, OBSTETRICIA E GINECOLOGIA, ARTICULADA, RADIOTRASPARENTE, RODIZIOS, MOTORIZADA, BATERIA, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE- obs.: QUANT.: 27; VALOR UNITÁRIO: R\$52.000,0000; V – MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº2025/0083. VI – VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua publicação; VII – ÓRGÃO GERENCIADOR DA ATA DE REGISTRO: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/SESA.

Gabriela Castelo da Silva
COORDENADORA DA COEXE

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 519/2025 PROCESSO Nº24001.052403/2023-97 PRÉ-RESERVA 1319665000

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ/HOSPITAL INFANTIL ALBERT SABIN – SES/HIAS CONTRATADA: DBR COM. IMPORT. MAT. MÉD. HOSP. LTDA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável ao cumprimento de seu objeto. OBJETO: **Aquisição de insumos** para o Laboratório de Patologia do Hospital Infantil Albert Sabin, pelo período de 12 (doze), nas condições estabelecidas neste contrato e no Termo de Referência do edital e na proposta do CONTRATADO. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contado da publicação VALOR GLOBAL: R\$93.851,00 (noventa e três mil e oitocentos e cinquenta e um reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 23171.24200204.10.302.171.20578.03.339030.1.600.9200000.1.3.01; 07879.24200204.10.302.171.20578.03.339030.1.500.9100000.0.3.01; FORO: Fortaleza/CE; DATA: 05/09/2025 SIGNATÁRIOS: EDÍSIO JATAÍ CAVALCANTE FILHO e . Helder Riato.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 1050/2025 PROCESSO Nº24001.043565/2025-04 PRÉ-RESERVA 1389089000

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ/HOSPITAL INFANTIL ALBERT SABIN – SES/HIAS CONTRATADA: G L PRADO DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVICOS LTDA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 75, inciso VIII, da Lei Federal nº14.133/2021 com suas alterações, os preceitos do direito público, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto OBJETO: **aquisição emergencial de adaptadores de vias aéreas com linha de amostra e desumidificador** para sensor de capnografia neonatal e pediátrico para o Hospital Infantil Albert Sabin. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, improrrogável, contado da publicação VALOR GLOBAL: R\$ 302.466,75 (trezentos e dois mil quatrocentos e sessenta e seis reais e setenta e cinco centavos) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 17253.24200204.10.302.171.20578.0.3.339030.1.500.9100000.0.3.01; 09881.24200204.10.302.171.20578.03.339030.1.600.9200000.1.3.01; FORO: Fortaleza/CE; DATA: 18/09/2025 SIGNATÁRIOS: Edílio Jataí Cavalcante Filho e GISVALDO CAVALCANTE PRADO.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 1051/2025 PROCESSO Nº24001.043565/2025-04 PRÉ-RESERVA 1389106000

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ/HOSPITAL INFANTIL ALBERT SABIN – SES/HIAS CONTRATADA: SAFE SUPORTE A VIDA E COMÉRCIO INTERNACIONAL LTDA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 75, inciso VIII, da Lei Federal nº14.133/2021 com suas alterações, os preceitos do direito público, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. OBJETO: **aquisição emergencial de adaptadores de vias aéreas com linha de amostra e desumidificador** para sensor de capnografia neonatal



e pediátrico para o Hospital Infantil Albert Sabin. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, improrrogável, contado da publicação VALOR GLOBAL: R\$ 254.750,00 (duzentos e cinquenta e quatro mil setecentos e cinquenta reais), DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 17253.24200204.10.302.171.20578.03.339030.1.500.9 100000.0.3.01; 09881.24200204.10.302.171.20578.03.339030.1.600.9200000.1.3.01; FORO: Fortaleza/CE; DATA: 16/09/2025 SIGNATÁRIOS: Edisio Jataí Cavalcante Filho e FELIPE ANDRADE GAMA DE OLIVEIRA.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 1065/2025
PROCESSO Nº24001.055073/2025-53
PRÉ-RESERVA 1396007000

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, por meio da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ - SESA/HOSPITAL SÃO JOSÉ DE DOENÇAS INFECIOSAS (HSJ); CONTRATADA: **AMED APARELHOS MÉDICOS LTDA**; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 75, inciso II, da Lei Federal nº14.133/2021, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de ordem judicial em desfavor do Estado do Ceará; OBJETO: **Serviços de manutenção preventiva e corretiva equipamentos médico-hospitalares, ajustes, regulagens e testes operacionais. (Incluindo reposição total de peças)**, utilizados no Hospital São José, pelo período de 06 (seis) meses, de acordo com as especificações e quantitativos previstos neste Termo PARÁGRAFO ÚNICO: A CONTRATADA fornecerá o item a seguir; VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, contado do(a) a partir da assinatura; VALOR GLOBAL:R\$ 13.800,00 (treze mil e oitocentos reais); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:24200224.10.302.171.20578.03.339039.1.500.9100000.0.3.01.5069 FORO: Fortaleza/CE; DATA:23/09/2025; SIGNATÁRIOS: FRANCISCO EDSON BUHAMRA ABREU E EDUARDO CEZAR DE CARVALHO.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 1082/2025
PROCESSO Nº24001.040444/2025-01
PRÉ-RESERVA 1393410000

CONTRATANTE: Pelo presente instrumento o ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, CONTRATADA: **PLENAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA** FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 75, inciso VIII, da Lei Federal nº14.133/2021 com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. OBJETO: **aquisição por Dispensa de Órteses, Próteses e Meios Auxiliares de Locomoção (OPME), CADEIRA DE RODAS HIGIÉNICA**, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contado a partir de sua publicação VALOR GLOBAL:R\$ 6.640,00 (seis mil, seiscentos e quarenta reais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200744.10.302.171.20586.03.339032.1.500.9100000.0.3.01 FORO: Fortaleza/CE; DATA: 24/09/2025 SIGNATÁRIOS: Ícaro Tavares Borges e Theberge Lira Pimentel.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 1113/2025
PROCESSO Nº24001.043331/2025-59
PRÉ-RESERVA 1386654000

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/Centro de Hematologia e Hemoterapia do Ceará – HEMOCE/SESA; CONTRATADA: **CEI COMERCIO EXPORTAÇÃO E IMPORTAÇÃO DE MATERIAIS MÉDICOS LTDA**; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável ao cumprimento de seu objeto; OBJETO: **Aquisição de EQUIPO DÉ TRANSFUSÃO DE SANGUE**, nas condições estabelecidas neste contrato e no Termo de Referência do edital e na proposta do CONTRATADO; VIGÊNCIA: 5(cinco) ano(s), contado do(a) publicação; VALOR GLOBAL:R\$ 2.170.000,00 (dois milhões e cento e setenta mil reais); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:17479 24200424.10.302.171.20589.03.3390300.1.600.9200000.1.3.01 05278 24200424.10.302.171.20589.03.3390300.1.659.9200000.1.3.01 FORO: Fortaleza/CE; DATA:23/09/2025; SIGNATÁRIOS: Luany Elvira Mesquita Carvalho e Fábio Machado Ferreira.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 1125/2025
PROCESSO Nº24001.042344/2025-19
PRÉ-RESERVA 1404181000

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, por meio da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/SESA CONTRATADA: **AUTO SUTURE DO BRASIL LTDA**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 74, inciso I, da Lei Federal nº14.133/2021, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. OBJETO: **aquisição de material médico hospitalar** de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência e na proposta da CONTRATADA. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses contados a partir de sua publicação. VALOR GLOBAL: R\$ 7.984.385,00 (sete milhões novecentos e oitenta e quatro mil trezentos e oitenta e cinco reais) DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 02506 - 24200744.10.302.171.20586.03.339032.1.500.9100000.0.3.01. FORO: Fortaleza/CE; DATA: 25/09/2025. SIGNATÁRIOS: Ícaro Tavares Borges, Lucas Persona de Almeida e Zuleide Costa da Silva Santos.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***

EXTRATO DE TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº20250239

I –ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. II –EMPRESA(AS) FORNECEDORA(AS): VIDEN PATOLOGIA LTDA. III –OBJETO: O Termo de Homologação para **Registro de Preços que tem por objeto, futuras e eventuais aquisições de “SERVIÇOS ESPECIALIZADOS”**, cujas especificações e quantitativos estão previstos no Anexo I – Termo de Referência do Edital de Pregão Eletrônico nº20250239 – SESA. IV –EMPRESA(AS) E ÍTEM(NS): GRUPO 1: VIDEN PATOLOGIA LTDA: ITEM: 1; QUANT.: 1.060; VALOR UNITÁRIO: R\$ 150,0000; VALOR TOTAL: R\$ 159.000,00; ITEM: 2; QUANT.: 4.620; VALOR UNITÁRIO: R\$ 71.0000; VALOR TOTAL: R\$ 328.020,00; ITEM: 3; QUANT.: 12.920; VALOR UNITÁRIO: R\$ 65,0000; VALOR TOTAL: R\$ 839.800,00; ITEM: 4; QUANT.: 40.700; VALOR UNITÁRIO: R\$ 46,0000; VALOR TOTAL: R\$ 1.872.200,00; ITEM: 5; QUANT.: 8.775; VALOR UNITÁRIO: R\$ 375,0000; VALOR TOTAL: R\$ 3.290.625,00; ITEM: 6; QUANT.: 9.840; VALOR UNITÁRIO: R\$ 130,0000; VALOR TOTAL: R\$ 1.279.200,00; ITEM: 7; QUANT.: 1.800; VALOR UNITÁRIO: R\$ 58,0000; VALOR TOTAL: R\$ 104.400,00; ITEM: 8; QUANT.: 2.588; VALOR UNITÁRIO: R\$ 490,0000; VALOR TOTAL: R\$ 1.268.120,00; ITEM: 9; QUANT.: 9.740; VALOR UNITÁRIO: R\$ 10,0000; VALOR TOTAL: R\$ 97.400,00; ITEM: 10; QUANT.: 162; VALOR UNITÁRIO: R\$ 199,0000; VALOR TOTAL: R\$ 32.238,00; ITEM: 11; QUANT.: 655; VALOR UNITÁRIO: R\$ 690,0000; VALOR TOTAL: R\$ 451.950,00; ITEM: 12; QUANT.: 17; VALOR UNITÁRIO: R\$ 260,0000; VALOR TOTAL: R\$ 4.420,00; ITEM: 13; QUANT.: 17; VALOR UNITÁRIO: R\$ 300,0000; VALOR TOTAL: R\$ 5.100,00; ITEM: 14; QUANT.: 17; VALOR UNITÁRIO: R\$ 300,0000; VALOR TOTAL: R\$ 5.100,00; ITEM: 15; QUANT.: 19; VALOR UNITÁRIO: R\$ 300,0000; VALOR TOTAL: R\$ 5.700,00; ITEM: 16; QUANT.: 21; VALOR UNITÁRIO: R\$ 300,0000 VALOR TOTAL: R\$ 6.300,00; ITEM: 17; QUANT.: 50; VALOR UNITÁRIO: R\$ 200,0000; VALOR TOTAL: R\$ 10.000,00; ITEM: 18; QUANT.: 50; VALOR UNITÁRIO: R\$ 210,0000; VALOR TOTAL: R\$ 10.500,00; ITEM: 19; QUANT.: 15; VALOR UNITÁRIO: R\$ 323,1000; VALOR TOTAL: R\$ 4.846,50; ITEM: 20; QUANT.: 60; VALOR UNITÁRIO: R\$ 1.400,0000; VALOR TOTAL: R\$ 84.000,00; ITEM: 21; QUANT.: 60; VALOR UNITÁRIO: R\$ 1.400,0000; VALOR TOTAL: R\$ 84.000,00; ITEM: 22; QUANT.: 40; VALOR UNITÁRIO: R\$ 1.600,0000; VALOR TOTAL: R\$ 64.000,00; ITEM: 23; QUANT.: 15; VALOR UNITÁRIO: R\$ 300,0000; VALOR TOTAL: R\$ 4.500,00; ITEM: 24; QUANT.: 55; VALOR UNITÁRIO: R\$ 300,0000; VALOR TOTAL: R\$ 16.500,00; ITEM: 25; QUANT.: 200; VALOR UNITÁRIO: R\$ 1.500,0000; VALOR TOTAL: R\$ 300,000,00; ITEM: 26; QUANT.: 200; VALOR UNITÁRIO: R\$ 500,0000; VALOR TOTAL: R\$ 100.000,00; ITEM: 27; QUANT.: 190; VALOR UNITÁRIO: R\$ 1.000,0000; VALOR TOTAL: R\$ 190.000,00; V – VALOR TOTAL A SER CONTRATADO EM ATA: R\$ 10.617.919,50.

Gabriela Castelo da Silva
COORDENADORA DA COEXE

*** *** ***



EXTRATO DE TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº20250303

I– ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. II – EMPRESA(AS) FORNECEDORA(AS): CASA MARTINS INDUSTRIA, COMERCIO E SERVIÇOS MOBILIÁRIOS; RNL TRADE AND FACILITIES LTDA ; M CARREGA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES ; COMERCIAL RIOS PRODUTOS DE LIMPEZA, DESCARTAVEIS E PAPELARIA LTDA; VICENTE XISTO CUPERTINO; METALIC MEDICAL PRODUTOS HOSPITALARES LTDA; ALTASMIDAS COMERCIAL LTDA - ME; III – OBJETO: O Termo de Homologação para **Registro de Preços que tem por objeto, futuras e eventuais aquisições de “EQUIPAMENTO MÉDICO HOSPITALAR”**, cujas especificações e quantitativos estão previstos no Anexo I – Termo de Referência do Edital de Pregão Eletrônico nº20250303 – SESA. IV – EMPRESA(AS) E ITEM(NS): CASA MARTINS INDUSTRIA, COMERCIO E SERVIÇOS MOBILIÁRIOS; ITEM: 1; QUANT.: 265; VALOR UNITÁRIO: R\$ 693,9900; VALOR TOTAL: R\$ 183.907,35; RNL TRADE AND FACILITIES LTDA; ITEM: 2; QUANT.: 154; VALOR UNITÁRIO: R\$ 143,7100 ; VALOR TOTAL: R\$ 22.131,34; M CARREGA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES ; ITEM: 3; QUANT.: 221; VALOR UNITÁRIO: R\$ 270,0000 ; VALOR TOTAL: R\$ 59.670,00 ; ITEM: 7; QUANT.: 498; VALOR UNITÁRIO: R\$ 175,0000 ; VALOR TOTAL: R\$ 87.150,00; COMERCIAL RIOS PRODUTOS DE LIMPEZA, DESCARTAVEIS E PAPELARIA LTDA ; ITEM: 4; QUANT.: 613; VALOR UNITÁRIO: R\$ 1.100,0000; VALOR TOTAL: R\$ 674.300,00; VICENTE XISTO CUPERTINO ; ITEM: 5; QUANT.: 102; VALOR UNITÁRIO: R\$ 1.720,0000 ; VALOR TOTAL: R\$ 175.440,00 ; METALIC MEDICAL PRODUTOS HOSPITALARES LTDA; ITEM: 6; QUANT.: 344 ; VALOR UNITÁRIO: R\$ 344,0000 ; VALOR TOTAL: R\$ 118.336,00 ; ALTASMIDAS COMERCIAL LTDA - ME ITEM: 8; QUANT.: 100 ; VALOR UNITÁRIO: R\$ 1.581,0000 ; VALOR TOTAL: R\$ 158.100,00 ; ITEM: 9; QUANT.: 110 ; VALOR UNITÁRIO: R\$ 1.581,0000; VALOR TOTAL: R\$ 173.910,00 ; V – VALOR TOTAL A SER CONTRATADO EM ATA: R\$ 1.652.944,69.

Gabriela Castelo da Silva
COORDENADORA DA COEXE

*** *** ***

EXTRATO DE TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº20250401

I– ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. II – EMPRESA(AS) FORNECEDORA(AS): ENFERMED COMERCIO DE MATERIAIS MEDICO-HOSPITALARES LTDA; SURGICALLMED COMERCIO LTDA; III – OBJETO: O Termo de Homologação para **Registro de Preços que tem por objeto, futuras e eventuais aquisições de “ MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR ”**, cujas especificações e quantitativos estão previstos no Anexo I – Termo de Referência do Edital de Pregão Eletrônico nº20250401 – SESA. IV – EMPRESA(AS) E ITEM(NS): ENFERMED COMERCIO DE MATERIAIS MEDICO-HOSPITALARES LTDA. ITEM: 1; QUANT.: 900 ; VALOR UNITÁRIO: R\$ 464,0000 ; VALOR TOTAL: R\$ 417.600,00; SURGICALLMED COMERCIO LTDA ; ITEM: 2; QUANT.: 245 ; VALOR UNITÁRIO: R\$ 430,0000 ; VALOR TOTAL: R\$ 105.350,00 ; V – VALOR TOTAL A SER CONTRATADO EM ATA: R\$522.950,00.

Gabriela Castelo da Silva
COORDENADORA DA COEXE

*** *** ***

EXTRATO DE TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº20250655

I– ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. II – EMPRESA(AS) FORNECEDORA(AS): VITTAFLLEX INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS E COLCHOES LTDA ; III – OBJETO: O Termo de Homologação para **Registro de Preços que tem por objeto, futuras e eventuais aquisições de “ MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR ”**, cujas especificações e quantitativos estão previstos no Anexo I – Termo de Referência do Edital de Pregão Eletrônico nº20250655 – SESA. IV – EMPRESA(AS) E ITEM(NS): VITTAFLLEX INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS E COLCHOES LTDA; ITEM: 2; QUANT.: 754 ; VALOR UNITÁRIO: R\$ 248,8000; VALOR TOTAL: R\$ 187.595,20; ITEM: 3; QUANT.: 240 ; VALOR UNITÁRIO: R\$ 176,5000 ; VALOR TOTAL: R\$ 42.360,00 ; V – VALOR TOTAL A SER CONTRATADO EM ATA: R\$ 229.955,20.

Gabriela Castelo da Silva
COORDENADORA DA COEXE

*** *** ***

EXTRATO DE TERMO DE HOMOLOGAÇÃO COMPLEMENTAR - PREGÃO ELETRÔNICO Nº20250061

I– ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. II – EMPRESA(AS) FORNECEDORA(AS): CIRURTECH COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA; III – OBJETO: O Termo de Homologação para **Registro de Preços que tem por objeto, futuras e eventuais aquisições de “MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR ”**, cujas especificações e quantitativos estão previstos no Anexo I – Termo de Referência do Edital de Pregão Eletrônico nº20250061 – SESA. IV – EMPRESA(AS) E ITEM(NS): CIRURTECH COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA; ITEM: 2; QUANT.: 18; VALOR UNITÁRIO: R\$ 520,2000 ; VALOR TOTAL: R\$ 9.363,60 ; ITEM: 3; QUANT.: 19; VALOR UNITÁRIO: R\$ 627,3000 ; VALOR TOTAL: R\$ 11.918,70; ITEM: 7; QUANT.: 26 ; VALOR UNITÁRIO: R\$ 258,8700 ; VALOR TOTAL: R\$ 6.730,62; ITEM: 8; QUANT.: 22; VALOR UNITÁRIO: R\$ 258,8700 ; VALOR TOTAL: R\$ 5.695,14 ; ITEM: 11; QUANT.: 23; VALOR UNITÁRIO: R\$ 258,8700 ; VALOR TOTAL: R\$ 5.954,01; ITEM: 12; QUANT.: 25; VALOR UNITÁRIO: R\$ 258,8700; VALOR TOTAL: R\$ 6.471,75; ITEM: 13; QUANT.: 22; VALOR UNITÁRIO: R\$ 258,8700 ; VALOR TOTAL: R\$ 5.695,14; ITEM: 15; QUANT.: 15 ; VALOR UNITÁRIO: R\$ 116,3400 ; VALOR TOTAL: R\$ 1.745,10 ; ITEM: 16; QUANT.: 15; VALOR UNITÁRIO: R\$ 116,3400 ; VALOR TOTAL: R\$ 1.745,10 ; ITEM: 17; QUANT.: 15; VALOR UNITÁRIO: R\$ 149,3400; VALOR TOTAL: R\$ 2.240,10; ITEM: 18; QUANT.: 15; VALOR UNITÁRIO: R\$ 149,3400; VALOR TOTAL: R\$ 2.240,10; ITEM: 19; QUANT.: 15; VALOR UNITÁRIO: R\$ 149,3400; VALOR TOTAL: R\$ 2.240,10; ITEM: 20; QUANT.: 15; VALOR UNITÁRIO: R\$ 149,3400; VALOR TOTAL: R\$ 2.240,10; ITEM: 21; QUANT.: 15; VALOR UNITÁRIO: R\$ 149,3400; VALOR TOTAL: R\$ 2.240,10; ITEM: 22; QUANT.: 15; VALOR UNITARIO: R\$ 149,3400; VALOR TOTAL: R\$ 2.240,10; ITEM: 23; QUANT.: 15; VALOR UNITÁRIO: R\$ 149,3400; VALOR TOTAL: R\$ 2.240,10; V – VALOR TOTAL A SER CONTRATADO EM ATA: R\$ 70.999,86.

Gabriela Castelo da Silva
COORDENADORA DA COEXE

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº68/2025**PROCESSO Nº24001.005070/2025-79**

O DIRETOR GERAL DE DESPESA DO HOSPITAL GERAL DE FORTALEZA - HGF, com fundamento no art. 72 da Lei nº9.809/1973, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto 34.048/2021, a fim de atender às necessidades da Unidade de Saúde Hospital Geral de Fortaleza, inscrita no CNPJ sob o número 07.954.571/0014-29, com sede na Rua Ávila Goulart, 900, Papicu, Fortaleza/Ce, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art. 37 c/c § 1º e 2º do art.63, da Lei Federal nº4.320/1964, bem como a alínea “a” do § 2º do art. 22 do Decreto nº93.872/1986, **reconhecer dívida** no valor de R\$ 2.800,00 (Dois mil e oitocentos reais), junto a empresa **TEC VITTA MEDICAL COMÉRCIO DE MATERIAIS CIRÚRGICOS E HOSPITALARES LTDA ME**, inscrita no CNPJ sob o nº15.069.036/0001-07, refere-se a aquisição de órteses e prótese, procedimentos ortopédico cirurgia realizada dia 20 de dezembro de 2024.

Manoel Pedro Guedes Guimarães
DIRETOR GERAL

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº79/2025**PROCESSO Nº24001.004395/2025-34**

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL GERAL DE FORTALEZA - HGF, com fundamento no art. 72 da Lei nº9.809/1973, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto 34.048/2021, a fim de atender às necessidades da Unidade de Saúde Hospital Geral de Fortaleza, inscrita no CNPJ sob o número 07.954.571/0014-29, com sede na Rua Ávila Goulart, 900, Papicu, Fortaleza/Ce, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art. 37 c/c § 1º e 2º do art.63, da Lei Federal nº4.320/1964, bem como a alínea “a” do § 2º do art. 22 do Decreto nº93.872/1986, **reconhecer dívida** no valor de R\$ 74.950,00 (Setenta e quatro mil, novecentos e cinquenta reais), junto a empresa **AGF MEDICAL LTDA -EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº09.511.423/0001-40, refere-se a aquisição de órteses e próteses, procedimentos ortopédico em cirurgia realizada dia 12 de dezembro de 2024. Fortaleza-CE, 26 de setembro de 2025.

Manoel Pedro Guedes Guimarães
DIRETOR GERAL

*** *** ***



**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA N°144/2025
PROCESSO NUP 24001.055294/2024-41**

A SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE DO CARIRI - SRSUL, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 72 da Lei nº9.809/1973 c/c art. 52, inciso IX, da Lei 17.527/2021, a fim de atender as necessidades da Coordenadoria de Monitoramento, Avaliação e Controle dos Sistemas de Saúde - CORAC, da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o número 07.954.571/0001-04, com sede nesta capital, na Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, Fortaleza/CE, CEP 60.060-440, nos termos do processo supra, considerando as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, resolve, fundamentado no art. 37 c/c art. 63, §1º e §2º, da Lei nº4.320/1964, bem como na alínea “a” do §2º do art. 22 do Decreto nº93.872/1986, **reconhecer dívida** no valor de R\$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais), junto a **FUNDAÇÃO OTÍLIA CORREIA SARAIVA - HOSPITAL MATER-NIDADE SANTO ANTÔNIO**, inscrita no CNPJ nº41.343.187/0004-56, referente a prestação de serviços especializados na área da saúde, aos usuários do Sistema Único de Saúde - SUS do Estado do Ceará, em conformidade com as necessidades da Secretaria da Saúde, para fins de viabilizar o acesso dos pacientes cearenses aos atendimentos cirúrgicos e exames pertinentes aos procedimentos, tendo em vista a demanda reprimida identificada pelos gestores estaduais e municipais registrada na Central de Regulação do Estado do Ceará, sendo referente a execução de procedimentos cirúrgicos eletivos de média e alta complexidade nas especialidades de otorrinolaringologia, neurologia, ortopedia, traumatologia e urologia, procedimentos identificados no faturamento do mês de DEZEMBRO de 2023, em decorrência do Contrato nº646/2018, vigente até 22/02/2024, ensejando o pagamento por indenização e por Despesa de Exercício Anterior (DEA), ante à vedação ao enriquecimento sem causa, a fim de evitar qualquer índice de enriquecimento ilícito por parte da Administração Pública. Compromete-se, portanto, o Governo do Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, a pagar a dívida acima reconhecida, logo que concluídos os procedimentos administrativos para sua consecução.

Tereza Cristina Mota de Souza Alves

SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE DO CARIRI - SRSUL

*** *** ***

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA N°154/2025
PROCESSO: NUP 24001.055950/2024-13**

A SUPERINTENDENTE DE SAÚDE DA REGIÃO NORTE - SRNR, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 72 da Lei nº9.809/1973 c/c art. 52, inciso IX, da Lei 17.527/2021, a fim de atender as necessidades da Coordenadoria de Monitoramento, Avaliação e Controle dos Sistemas de Saúde - CORAC, da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o número 07.954.571/0001-04, com sede nesta capital, na Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, Fortaleza/CE, CEP 60.060-440, nos termos do processo supra, considerando as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, resolve, fundamentado no art. 37 c/c art. 63, §1º e §2º, da Lei nº4.320/1964, bem como na alínea “a” do §2º do art. 22 do Decreto nº93.872/1986, **reconhecer dívida** no valor de R\$ 2.559,02 (dois mil, quinhentos e cinquenta e nove reais e dois centavos), junto a **A SOCIEDADE BENEFICENTE SÃO CAMILO - HOSPITAL E MATERNIDADE MADALENA NUNES**, CNPJ 60.975.737/0060-01, referente a prestação de serviços especializados na área da saúde aos usuários do Sistema Único de Saúde- SUS, viabilizando o acesso aos atendimentos cirúrgicos de média e alta complexidade, nas especialidades de ORTOPEDIA, CIRURGIA GERAL, UROLOGIA, GINECOLOGIA, objetivando a redução da fila de espera de cirurgias eletivas e assim oferecendo qualidade de vida aos usuários do Sistema Único de Saúde (SUS), regulados pela Central de Regulação do Estado do Ceará, procedimentos identificados no faturamento do mês de NOVEMBRO de 2023, em decorrência do Contrato nº774/2023, sem vigência contratual, vigente até 20/07/2025, ensejando o pagamento por indenização e por Despesa de Exercício Anterior (DEA), ante à vedação ao enriquecimento sem causa, a fim de evitar qualquer índice de enriquecimento ilícito por parte da Administração Pública. Compromete-se, portanto, o Governo do Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, a pagar a dívida acima reconhecida, logo que concluídos os procedimentos administrativos para sua consecução. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 26 de setembro de 2025.

Mônica Souza Lima

SUPERINTENDENTE DE SAÚDE DA REGIÃO NORTE - SRNR

*** *** ***

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA N°156/2025
PROCESSO: NUP 24001.050964/2025-13**

A SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE DO CARIRI - SRSUL, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 72 da Lei nº9.809/1973 c/c art. 52, inciso IX, da Lei 17.527/2021, a fim de atender as necessidades da Coordenadoria de Monitoramento, Avaliação e Controle dos Sistemas de Saúde - CORAC, da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o número 07.954.571/0001-04, com sede nesta capital, na Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, Fortaleza/CE, CEP 60.060-440, nos termos do processo supra, considerando as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, resolve, fundamentado no art. 63, §1º e §2º, da Lei nº4.320/1964, **reconhecer dívida** no valor de R\$ 21.980,86 (vinte e um mil, novecentos e oitenta reais e oitenta e seis centavos), junto a **FUNDAÇÃO LEANDRO BEZERRA DE MENEZES** (Hospital São Raimundo), inscrito no CNPJ nº06.746.713/0002-66, referente a prestação de serviços na área da saúde, em conformidade com as necessidades da Secretaria da Saúde do Estado, viabilizando o acesso aos atendimentos cirúrgicos de média e alta complexidade, objetivando a redução da fila de espera de cirurgias eletivas e assim oferecendo qualidade de vida aos usuários do Sistema Único de Saúde (SUS), regulados pela Central de Regulação do Estado do Ceará, respeitando os critérios de regionalização, procedimento identificados no faturamento do mês de ABRIL de 2025 e realizados no mês de JANEIRO de 2025, em decorrência do Contrato nº834/2024, sem vigência contratual, vigente até 18/07/2025, ensejando o pagamento por indenização, ante à vedação ao enriquecimento sem causa, a fim de evitar qualquer índice de enriquecimento ilícito por parte da Administração Pública. Compromete-se, portanto, o Governo do Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, a pagar a dívida acima reconhecida, logo que concluídos os procedimentos administrativos para sua consecução.

Tereza Cristina Mota de Souza Alves

SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE DO CARIRI - SRSUL

*** *** ***

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA N°157/2025
PROCESSO: NUP 24001.050974/2025-59**

A SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE DO CARIRI - SRSUL, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 72 da Lei nº9.809/1973 c/c art. 52, inciso IX, da Lei 17.527/2021, a fim de atender as necessidades da Coordenadoria de Monitoramento, Avaliação e Controle dos Sistemas de Saúde - CORAC, da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o número 07.954.571/0001-04, com sede nesta capital, na Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, Fortaleza/CE, CEP 60.060-440, nos termos do processo supra, considerando as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, resolve, fundamentado no art. 37 c/c art. 63, §1º e §2º, da Lei nº4.320/1964, bem como na alínea “a” do §2º do art. 22 do Decreto nº93.872/1986, **reconhecer dívida** no valor de R\$ 1.998,26 (hum mil, novecentos e noventa e oito reais e vinte e seis centavos), junto a **FUNDAÇÃO LEANDRO BEZERRA DE MENEZES** (Hospital São Raimundo), inscrito no CNPJ nº06.746.713/0002-66, referente a prestação de serviços na área da saúde, em conformidade com as necessidades da Secretaria da Saúde do Estado, viabilizando o acesso aos atendimentos cirúrgicos de média e alta complexidade, objetivando a redução da fila de espera de cirurgias eletivas e assim oferecendo qualidade de vida aos usuários do Sistema Único de Saúde (SUS), regulados pela Central de Regulação do Estado do Ceará, respeitando os critérios de regionalização, procedimentos identificados no faturamento do mês de ABRIL de 2025 e realizados no mês de DEZEMBRO de 2024, em decorrência do Contrato nº834/2024, sem vigência contratual, vigente até 18/07/2025, ensejando o pagamento por indenização e por Despesa de Exercício Anterior (DEA), ante à vedação ao enriquecimento sem causa, a fim de evitar qualquer índice de enriquecimento ilícito por parte da Administração Pública. Compromete-se, portanto, o Governo do Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, a pagar a dívida acima reconhecida, logo que concluídos os procedimentos administrativos para sua consecução.

Tereza Cristina Mota de Souza Alves

SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE DO CARIRI - SRSUL

*** *** ***

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA N°158/2025
PROCESSO: NUP 24001.063642/2025-34**

A SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE DO CARIRI - SRSUL, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 72 da Lei nº9.809/1973 c/c art. 52, inciso IX, da Lei 17.527/2021, a fim de atender as necessidades da Coordenadoria de Monitoramento, Avaliação e Controle dos Sistemas de Saúde - CORAC, da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o número 07.954.571/0001-04, com sede nesta capital, na Av. Almirante Barroso nº600, Praia



Papel produzido
a partir de fontes
responsáveis
FSC® C126031

de Iracema, Fortaleza/CE, CEP 60.060-440, nos termos do processo supra, considerando as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, resolve, fundamentado no art. 37 c/c art. 63, §1º e §2º, da Lei nº4.320/1964, bem como na alínea "a" do §2º do art. 22 do Decreto nº93.872/1986, reconhecer dívida no valor de R\$ 22.958,24 (vinte e dois mil, novecentos e cinquenta e oito reais e vinte e quatro centavos), junto a **FUNDAÇÃO ANTÔNIA MARIA DA CONCEIÇÃO** (HOSPITAL GERAL SANTÉ CARIRI), inscrito no CNPJ nº06.747.463/0002-89, referente a prestação de serviços especializados na área da saúde, em conformidade com as necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, viabilizando o acesso aos atendimentos cirúrgicos de média e alta complexidade, objetivando a redução da fila de espera de cirurgias eletivas e assim ofertando qualidade de vida aos usuários do Sistema Único de Saúde - SUS, regulados pela Central de Regulação do Estado do Ceará, procedimentos identificados no faturamento complementar do mês de OUTUBRO de 2024, em decorrência do Contrato nº565/2024, vigente até 03/06/2026, ensejando o pagamento por Despesa de Exercício Anterior (DEA), ante à vedação ao enriquecimento sem causa, a fim de evitar qualquer indício de enriquecimento ilícito por parte da Administração Pública. Compromete-se, portanto, o Governo do Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, a pagar a dívida acima reconhecida, logo que concluídos os procedimentos administrativos para sua consecução.

Tereza Cristina Mota de Souza Alves
SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE DO CARIRI - SRSUL

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº166/2025
PROCESSO Nº24001.073067/2025-88

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL GERAL DE FORTALEZA - HGF, com fundamento no art. 72 da Lei nº9.809/1973, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto 34.048/2021, a fim de atender às necessidades da Unidade de Saúde Hospital Geral de Fortaleza, inscrita no CNPJ sob o número 07.954.571/0014-29, com sede na Rua Ávila Goulart, 900, Papicu, Fortaleza/Ce, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art. 63, §1º e §2º da Lei nº4.320/1964, reconhecer dívida no valor de R\$ 71.248,21 (setenta e um mil, duzentos e quarenta e oito reais e vinte e um centavos), junto a empresa **COOPERATIVA DE MÉDICO NEONATOLOGISTA E PEDIATRA DO CEARÁ LTDA – COOPED-CE**, inscrita no CNPJ sob o nº01.05.748/0001-09 refere-se a prestação de serviços especializados de médicos cirurgião pediátrico, no período de 21 de julho a 20 de agosto de 2025. Fortaleza-CE, 08 de setembro de 2025.

Manoel Pedro Guedes Guimarães
DIRETOR GERAL

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
NUP: 24001.033398/2023-13

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela lei nº16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Coordenadoria de Gestão Funcional e Direito do Trabalhador/COGED e da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art.37 da Lei nº4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº93.872/1986, reconhecer dívida no valor de R\$8.013,55(oito mil e treze reais e cinquenta e cinco centavos), junto ao(a) requerente **MARIA LUCIA DE OLIVEIRA GOMES**, matrícula nº30002466, exercente do cargo/função de Coordenador DNS-2, exonerado(a) , referente à concessão da Gratificação de Incentivo às Atividades Especiais - GIATE, pertinente ao período de 1º de janeiro a 30 de junho de 2023. SECRETARIA DA SAUDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 29 de setembro de 2025.

Elliciane Oliveira da Costa Paixão
COORDENADORA/COGED
Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
NUP: 24001.037448/2024-12

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela lei nº16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Coordenadoria de Gestão Funcional e Direito do Trabalhador/COGED e da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art.37 da Lei nº4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº93.872/1986, reconhecer dívida no valor de R\$12.979,04(doze mil e novecentos e setenta e nove reais e quatro centavos), junto ao(a) requerente **MARIA VALERIA DE SOUZA ANDRADE**, matrícula nº30022629, exercente do cargo/função de Enfermeiro(a), pertencente ao Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde - SES, lotado(a) no Hospital Infantil Dr. Albert Sabin - HIAS, referente à concessão da Gratificação Especial de Desempenho, no percentual de 70% (setenta por cento) sobre seu vencimento base, pertinente ao período de 07 de maio de 2024 a 31 de dezembro de 2024. SECRETARIA DA SAUDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 29 de setembro de 2025.

Elliciane Oliveira da Costa Paixão
COORDENADORA/COGED
Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
NUP: 24001.087143/2024-51

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela lei nº16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Coordenadoria de Gestão Funcional e Direito do Trabalhador/COGED e da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art.37 da Lei nº4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº93.872/1986, reconhecer dívida no valor de R\$1.760,03(mil e setecentos e sessenta reais e três centavos), junto ao(a) requerente **LUANA OLIVEIRA DE QUEIROZ**, matrícula nº30030923, exercente do cargo/função de Técnico(a) de Enfermagem, pertencente ao Grupo Ocupacional Atividades Auxiliares de Saúde - ATS, lotado(a), no Centro de Hematologia e Hemoterapia do Ceará - HEMOCE, referente à concessão da Gratificação de Risco de Vida ou Saúde, no percentual de 20%(vinte por cento) sobre seu vencimento base, pertinente ao período de 23 de outubro a 31 de dezembro de 2024. SECRETARIA DA SAUDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 29 de setembro de 2025.

Elliciane Oliveira da Costa Paixão
COORDENADORA/COGED
Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
NUP: 24001.067472/2024-86

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela lei nº16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Coordenadoria de Gestão Funcional e Direito do Trabalhador/COGED e da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art.37 da Lei nº4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº93.872/1986, reconhecer dívida no valor de R\$2.847,11(dois mil e oitocentos e quarenta e sete reais e onze centavos), junto ao(a) requerente **JAIRO LUIS CARVALHO SERRA**, matrícula nº30030796, exercente do cargo/função de Técnico(a) de Enfermagem, pertencente ao Grupo Ocupacional Atividades Auxiliares de Saúde - ATS, lotado(a), no Centro de Hematologia e Hemoterapia do Ceará - HEMOCE, referente à concessão da Gratificação de Risco de Vida ou Saúde, no percentual de 20%(vinte por cento) sobre seu vencimento base, pertinente ao período de 22 de agosto a 31 de dezembro de 2024. SECRETARIA DA SAUDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 29 de setembro de 2025.

Elliciane Oliveira da Costa Paixão
COORDENADORA/COGED
Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***



TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA**NUP: 24001.075719/2024-38**

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela lei nº16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Coordenadoria de Gestão Funcional e Direito do Trabalhador/COGED e da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art.37 da Lei nº4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº93.872/1986, reconhecer dívida no valor de R\$2.407,10 (dois mil e quatrocentos e sete reais e dez centavos), junto ao(a) requerente **JOANA DARC DA SILVA BRAGA**, matrícula nº30030826, exercente do cargo/função de Técnico(a) de Enfermagem, pertencente ao Grupo Ocupacional Atividade Auxiliar de Saúde - ATS, lotado(a) no Centro Hematologia e Hemoterapia do Ceará - HEMOCE, referente à concessão da Gratificação de Risco de Vida ou Saúde, no percentual de 20% (vinte por cento) sobre seu vencimento base, pertinente ao período de 16 de setembro de 2024 a 31 de dezembro de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 29 de setembro de 2025.

Elliciane Oliveira da Costa Paixão

COORDENADORA/COGED

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA**NUP: 24001.075718/2024-39**

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela lei nº16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Coordenadoria de Gestão Funcional e Direito do Trabalhador/COGED e da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art.37 da Lei nº4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº93.872/1986, reconhecer dívida no valor de R\$2.139,65 (dois mil e cento e trinta e nove reais e sessenta e cinco centavos), junto ao(a) requerente **GABRIELLY MARIA LIMA PEDROZA**, matrícula nº3003015X, exercente do cargo/função de Técnico(a) de Enfermagem, pertencente ao Grupo Ocupacional Atividades Auxiliares de Saúde - ATS, lotado(a) no Centro de Hematologia e Hemoterapia- HEMOCE, referente à concessão da Gratificação de Risco de Vida ou Saúde, no percentual de 20% (vinte por cento) sobre seu vencimento base, pertinente ao período de 16 de setembro de 2024 a 31 de dezembro de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 29 de setembro de 2025.

Elliciane Oliveira da Costa Paixão

COORDENADORA/COGED

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA**NUP: 24001.067477/2024-17**

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela lei nº16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Coordenadoria de Gestão Funcional e Direito do Trabalhador/COGED e da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art.37 da Lei nº4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº93.872/1986, reconhecer dívida no valor de R\$2.375,88(dois mil e trezentos e setenta e cinco reais e oitenta e oito centavos), junto ao(a) requerente **LUMA MONTEIRO LEITAO**, matrícula nº30030974 exercente do cargo/função de Enfermeiro(a), pertencente ao Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde - SES, lotado(a), no Centro de Hematologia e Hemoterapia do Ceará - HEMOCE, referente à concessão da Gratificação de Risco de Vida ou Saúde, no percentual de 20%(vinte por cento) sobre seu vencimento base, pertinente ao período de 14 de agosto a 31 de dezembro de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 29 de setembro de 2025.

Elliciane Oliveira da Costa Paixão

COORDENADORA/COGED

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA**NUP: 24001.075724/2024-41**

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela lei nº16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Coordenadoria de Gestão Funcional e Direito do Trabalhador/COGED e da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art.37 da Lei nº4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº93.872/1986, reconhecer dívida no valor de R\$1.915,81(mil e novecentos e quinze reais e oitenta e uma centavos), junto ao(a) requerente **JOALDA DA COSTA RODRIGUES**, matrícula nº3003080X, exercente do cargo/função de Enfermeiro(a), pertencente ao Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde - SES, lotado(a), no Centro de Hematologia e Hemoterapia do Ceará - HEMOCE, referente à concessão da Gratificação de Risco de Vida ou Saúde, no percentual de 20%(vinte por cento) sobre seu vencimento base, pertinente ao período de 16 de setembro a 31 de dezembro de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 29 de setembro de 2025.

Elliciane Oliveira da Costa Paixão

COORDENADORA/COGED

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA**NUP: 24001.096387/2024-25**

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela lei nº16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Coordenadoria de Gestão Funcional e Direito do Trabalhador/COGED e da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art.37 da Lei nº4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº93.872/1986, reconhecer dívida no valor de R\$2.782,41(dois mil e setecentos e oitenta e dois reais e quarenta e um centavos), junto ao(a) requerente **JAIRO LUIS CARVALHO SERRA**, matrícula nº30030796, exercente do cargo/função de técnico de enfermagem, pertencente ao Grupo Ocupacional Atividades Auxiliares de Saúde - ATS, lotado(a) no entro de Hematologia e Hemoterapia do Ceará - HEMOCE, referente à concessão da Gratificação Especial de Desempenho, no percentual de 50%(cinquenta por cento), sobre seu vencimento base, pertinente ao período de 13 de novembro de 2024 a 31 de dezembro de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 29 de setembro de 2025.

Elliciane Oliveira da Costa Paixão

COORDENADORA/COGED

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***



TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

NUP: 24001.073134/2024-83

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela lei nº16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Coordenadoria de Gestão Funcional e Direito do Trabalhador/COGED e da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art.37 da Lei nº4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº93.872/1986, reconhecer dívida no valor de R\$2.015,15(dois mil e quinze reais e quinze centavos), junto ao(a) requerente **ANTONIA BRUNA DE NOJOSA FREITAS**, matrícula nº3002964X, exerceente do cargo/função de Enfermeiro(a), pertencente ao Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde - SES, lotado(a), no Centro de Hematologia e Hemoterapia do Ceará - HEMOCE, referente à concessão da Gratificação de Risco de Vida ou Saúde, no percentual de 20%(vinte por cento) sobre seu vencimento base, pertinente ao período de 9 de setembro a 31 de dezembro de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 29 de setembro de 2025.

Elliciane Oliveira da Costa Paixão
COORDENADORA/COGED
Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

NUP: 24001.075715/2024-50

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela lei nº16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Coordenadoria de Gestão Funcional e Direito do Trabalhador/COGED e da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art.37 da Lei nº4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº93.872/1986, reconhecer dívida no valor de R\$2.407,10(dois mil e quatrocentos e sete reais e dez centavos), junto ao(a) requerente **OLANDINA ALBUQUERQUE DA SILVA**, matrícula nº30031075, exerceente do cargo/função de Técnico(a) de Enfermagem, pertencente ao Grupo Ocupacional Atividades Auxiliares de Saúde - ATS, lotado(a), no Centro de Hematologia e Hemoterapia do Ceará - HEMOCE, referente à concessão da Gratificação de Risco de Vida ou Saúde, no percentual de 20%(vinte por cento) sobre seu vencimento base, pertinente ao período de 16 de setembro a 31 de dezembro de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 29 de setembro de 2025.

Elliciane Oliveira da Costa Paixão
COORDENADORA/COGED
Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

NUP: 24001.002719/2024-19

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela lei nº16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Coordenadoria de Gestão Funcional e Direito do Trabalhador/COGED e da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art. 37 da Lei nº4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº93.872/1986, reconhecer dívida no valor de R\$6.652,39 (seis mil e seiscentos e cinquenta e dois reais e trinta e nove centavos), junto ao(a) requerente **DAIANA CAVALCANTE LIMA**, matrícula nº30015274, exerceente do cargo/função de Técnico de Laboratório de Análises Clínicas, pertencente ao Grupo Ocupacional Atividades Auxiliares de Saúde - ATS, lotado(a) no Centro de Hematologia e Hemoterapia - HEMOCE, referente à Gratificação de Risco de Vida ou Saúde, pertinente ao período de 09 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 29 de setembro de 2025.

Elliciane Oliveira da Costa Paixão
COORDENADORA/COGED
Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

NUP: 24001.095938/2024-33

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela lei nº16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Coordenadoria de Gestão Funcional e Direito do Trabalhador/COGED e da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art.37 da Lei nº4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº93.872/1986, reconhecer dívida no valor de R\$3.193,02(três mil e cento e noventa e três reais e dois centavos), junto ao(a) requerente **ANTONIA BRUNA DE NOJOSA FREITAS**, matrícula nº3002964X, exerceente do cargo/função de Enfermeiro(a), pertencente ao Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde - SES, lotado(a) no Centro de Hematologia e Hemoterapia do Ceará/HEMOCE/CE, referente à concessão da Gratificação Especial de Desempenho, no percentual de 50% (cinquenta por cento) sobre seu vencimento base, pertinente ao período de 01 de novembro de 2024 a 31 de dezembro de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 29 de setembro de 2025.

Elliciane Oliveira da Costa Paixão
COORDENADORA/COGED
Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

NUP: 24001.106164/2024-83

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela lei nº16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Coordenadoria de Gestão Funcional e Direito do Trabalhador/COGED e da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art.37 da Lei nº4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº93.872/1986, reconhecer dívida no valor de R\$845,51 (oitocentos e quarenta e cinco reais e cinquenta e um centavos), junto ao(a) requerente **FRANCISCO JONAS NUNES DE OLIVEIRA**, matrícula nº30030168, exerceente do cargo/função de técnico de enfermagem, pertencente ao Grupo Atividade Auxiliar de Saúde - ATS, lotado(a) no Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU LESTE, referente à concessão da Gratificação Especial de Desempenho, no percentual de 70% (setenta por cento), pertinente ao período de 18 de dezembro de 2024 a 31 de dezembro de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 29 de setembro de 2025.

Elliciane Oliveira da Costa Paixão
COORDENADORA/COGED
Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

NUP: 24001.067513/2024-34

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela lei nº16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Coordenadoria de Gestão Funcional e Direito do Trabalhador/COGED e da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art.37 da Lei nº4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº93.872/1986, reconhecer



dívida no valor de R\$7.991,13 (sete mil e novecentos e noventa e um reais e treze centavos), junto ao(a) requerente **ANDREA CUNHA SOUZA**, matrícula nº30028058, exercente do cargo/função de enfermeiro, pertencente ao Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde - SES, lotado(a) no Hospital Infantil Dr. Albert Sabin - HIAS, referente à concessão da Gratificação Especial de Desempenho, no percentual de 70% (setenta por cento), pertinente ao período de 13 de agosto de 2024 a 31 de dezembro de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 29 de setembro de 2025.

Elliciane Oliveira da Costa Paixão
COORDENADORA/COGED

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

NUP: 24001.105611/2024-87

A SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela lei nº16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Coordenadoria de Gestão Funcional e Direito do Trabalhador/COGED e da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art.37 da Lei nº4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº93.872/1986, reconhecer dívida no valor de R\$2.566,71 (dois mil e quinhentos e sessenta e seis reais e setenta e um centavos), junto ao(a) requerente **PAULA ERIKA FERREIRA DE MIRANDA**, matrícula nº30030273, exercente do cargo/função de técnico de enfermagem, pertencente ao Grupo Atividade Auxiliar de Saúde - ATS, lotado(a) no Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU LESTE, referente à concessão da Gratificação Especial de Desempenho, no percentual de 70% (setenta por cento), pertinente ao período de 05 de dezembro de 2024 a 31 de dezembro de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 29 de setembro de 2025.

Elliciane Oliveira da Costa Paixão
COORDENADORA/COGED

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

NUP: 24001.073132/2024-94

A SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela lei nº16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Coordenadoria de Gestão Funcional e Direito do Trabalhador/COGED e da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art.37 da Lei nº4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº93.872/1986, reconhecer dívida no valor de R\$1.792,21 (mil e setecentos e noventa e dois reais e vinte e um centavos), junto ao(a) requerente **CICERA BRENA CALIXTO SOUSA BORGES**, matrícula nº30029704, exercente do cargo/função de Enfermeiro(a), pertencente ao Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde - SES, lotado(a) no Centro de Hematologia e Hemoterapia do Ceará - HEMOCÉ, referente à concessão da Gratificação de Risco de Vida ou Saúde, no percentual de 20% (vinte por cento) sobre seu vencimento base, pertinente ao período de 09 de setembro de 2024 a 31 de dezembro de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 29 de setembro de 2025.

Elliciane Oliveira da Costa Paixão
COORDENADORA/COGED

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

NUP: 24001.103536/2024-10

A SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela lei nº16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Coordenadoria de Gestão Funcional e Direito do Trabalhador/COGED e da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art.37 da Lei nº4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº93.872/1986, reconhecer dívida no valor de R\$1.527,84(mil e quinhentos e vinte e sete reais e oitenta e quatro centavos), junto ao(a) requerente **FABIANA ANGELO FERREIRA**, matrícula nº30029941, exercente do cargo/função de Enfermeiro, pertencente ao Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde - SES, lotado(a) no Centro de Hematologia e Hemoterapia do Ceará/HEMOCE/CE, referente à concessão da Gratificação Especial de Desempenho, no percentual de 50% (cinquenta por cento) sobre seu vencimento base, pertinente ao período de 03 de dezembro de 2024 a 31 de dezembro de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 29 de setembro de 2025.

Elliciane Oliveira da Costa Paixão
COORDENADORA/COGED

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

NUP: 24001.092996/2024-13

A SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela lei nº16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Coordenadoria de Gestão Funcional e Direito do Trabalhador/COGED e da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art.37 da Lei nº4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº93.872/1986, reconhecer dívida no valor de R\$3.427,17(três mil e quatrocentos e vinte e sete reais e dezessete centavos), junto ao (a) requerente **RAFAELA ESTRELA DE CASTRO ALVES**, matrícula nº30030958, exercente do cargo de Enfermeiro(a), pertencente ao Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde - SES, lotada no Hospital Infantil Dr. Albert Sabin – HIAS, referente à concessão da Gratificação Especial de Desempenho, no percentual de 70% (setenta por cento), pertinente ao período de 07 de novembro de 2024 a 31 de dezembro de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 29 de setembro de 2025.

Elliciane Oliveira da Costa Paixão
COORDENADORA/COGED

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

NUP: 24001.084675/2024-37

A SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela lei nº16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Coordenadoria de Gestão Funcional e Direito do Trabalhador/COGED e da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art.37 da Lei nº4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº93.872/1986, reconhecer dívida no valor de R\$4.292,24 (quatro mil e duzentos e noventa e dois reais e vinte e quatro centavos), junto ao(a) requerente **MARIA CAMILA SILVA DE LIMA**, matrícula nº30030990, exercente do cargo/função de técnico de enfermagem, pertencente ao Grupo Atividade Auxiliar de Saúde - ATS, lotado(a) no Hospital Infantil Albert Sabin - HIAS, referente à concessão da Gratificação Especial de Desempenho, no percentual de 50% (cinquenta por cento), pertinente ao período de 10 de outubro de 2024 a 31 de dezembro de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 29 de setembro de 2025.

Elliciane Oliveira da Costa Paixão
COORDENADORA/COGED

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***



Papel produzido
a partir de fontes
responsáveis
FSC® C126031

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
NUP: 24001.015969/2024-19

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela lei nº16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Coordenadoria de Gestão Funcional e Direito do Trabalhador/COGED e da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art.37 da Lei nº4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº93.872/1986, reconhecer dívida no valor de R\$14.302,93(quatorze mil e trezentos e dois reais e noventa e três centavos), junto ao(a) requerente **MARCELA RIOS DIAS DANTAS**, matrícula nº30018567, exercente do cargo/função de Técnico(a) de Enfermagem, pertencente ao Grupo Ocupacional Atividades Auxiliares de Saúde - ATS, lotado(a) no Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU, referente à concessão da Gratificação Especial de Desempenho, no percentual de 50%(cinquenta por cento) sobre seu vencimento base, pertinente ao período de 04 de março a 31 de dezembro de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 29 de setembro de 2025.

Elliciane Oliveira da Costa Paixão
 COORDENADORA/COGED
 Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
NUP: 24001.065209/2024-52

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela lei nº16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Coordenadoria de Gestão Funcional e Direito do Trabalhador/COGED e da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art.37 da Lei nº4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº93.872/1986, reconhecer dívida no valor de R\$2.444,55(dois mil e quatrocentos e quarenta e quatro reais e cinquenta e cinco centavos), junto ao(a) requerente **LIVIA MARIA DE OLIVEIRA**, matrícula nº30030842, exercente do cargo/função de Enfermeiro(a), pertencente ao Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde - SES, lotado(a), no Centro de Hematologia e Hemoterapia do Ceará - HEMOCE, referente à concessão da Gratificação de Risco de Vida ou Saúde, no percentual de 20%(vinte por cento) sobre seu vencimento base, pertinente ao período de 9 de agosto a 31 de dezembro de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 29 de setembro de 2025.

Elliciane Oliveira da Costa Paixão
 COORDENADORA/COGED
 Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
NUP: 24001.067478/2024-53

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela lei nº16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Coordenadoria de Gestão Funcional e Direito do Trabalhador/COGED e da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art.37 da Lei nº4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº93.872/1986, reconhecer dívida no valor de R\$2.375,88(dois mil e trezentos e setenta e cinco reais e oitenta e oito centavos), junto ao(a) requerente **MIRELA DE SOUSA MEIRELES**, matrícula nº30031008, exercente do cargo/função de Enfermeiro(a), pertencente ao Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde - SES, lotado(a), no Centro de Hematologia e Hemoterapia do Ceará - HEMOCE, referente à concessão da Gratificação de Risco de Vida ou Saúde, no percentual de 20%(vinte por cento) sobre seu vencimento base, pertinente ao período de 14 de agosto a 31 de dezembro de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 29 de setembro de 2025.

Elliciane Oliveira da Costa Paixão
 COORDENADORA/COGED
 Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
NUP: 24001.075720/2024-62

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela lei nº16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Coordenadoria de Gestão Funcional e Direito do Trabalhador/COGED e da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art.37 da Lei nº4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº93.872/1986, reconhecer dívida no valor de R\$1.915,81(mil e novecentos e quinze reais e oitenta e um centavos), junto ao(a) requerente **DANIELLY AQUINO MOREIRA**, matrícula nº30029852, exercente do cargo/função de Enfermeiro(a), pertencente ao Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde - SES, lotado(a), no Centro de Hematologia e Hemoterapia do Ceará - HEMOCE, referente à concessão da Gratificação de Risco de Vida ou Saúde, no percentual de 20%(vinte por cento) sobre seu vencimento base, pertinente ao período de 16 de setembro a 31 de dezembro de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 29 de setembro de 2025.

Elliciane Oliveira da Costa Paixão
 COORDENADORA/COGED
 Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
NUP: 24001.067475/2024-10

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela lei nº16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Coordenadoria de Gestão Funcional e Direito do Trabalhador/COGED e da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art.37 da Lei nº4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº93.872/1986, reconhecer dívida no valor de R\$2.266,01(dois mil e duzentos e sessenta e seis reais e um centavo), junto ao(a) requerente **WESCLEI PINHEIRO MOUZINHO DE LIMA**, matrícula nº30031180, exercente do cargo/função de Enfermeiro(a), pertencente ao Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde - SES, lotado(a), no Centro de Hematologia e Hemoterapia do Ceará - HEMOCE, referente à concessão da Gratificação de Risco de Vida ou Saúde, no percentual de 20%(vinte por cento) sobre seu vencimento base, pertinente ao período de 22 de agosto a 31 de dezembro de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 29 de setembro de 2025.

Elliciane Oliveira da Costa Paixão
 COORDENADORA/COGED
 Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA



*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

NUP: 24001.079399/2024-95

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela lei nº16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Coordenadoria de Gestão Funcional e Direito do Trabalhador/COGED e da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art.37 da Lei nº4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº93.872/1986, reconhecer dívida no valor de R\$1.717,13(mil e setecentos e dezessete reais e treze centavos), junto ao(a) requerente **THIAGO AUGUSTO ARAUJO**, matrícula nº30031164, exercente do cargo/função de Enfermeiro(a), pertencente ao Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde - SES, lotado(a), no Centro de Hematologia e Hemoterapia do Ceará - HEMOCE, referente à concessão da Gratificação de Risco de Vida ou Saúde, no percentual de 20%(vinte por cento) sobre seu vencimento base, pertinente ao período de 30 de setembro a 31 de dezembro de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 29 de setembro de 2025.

Elliciane Oliveira da Costa Paixão

COORDENADORA/COGED

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

NUP:24001.073133/2024-39

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela lei nº16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Coordenadoria de Gestão Funcional e Direito do Trabalhador/COGED e da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art.37 da Lei nº4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº93.872/1986, reconhecer dívida no valor de R\$3.217,47 (três mil e duzentos e dezessete reais e quarenta e sete centavos), junto ao(a) requerente **SERGIO LUIZ ARRUDA PARENTE FILHO**, matrícula nº30031148 , ocupante do cargo de médico, pertencente ao Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde - SES, lotado(a) no Centro de Hematologia e Hemoterapia - HEMOCE, referente à concessão da Gratificação de Risco de Vida ou Saúde, no percentual de 10% (dez por cento), pertinente ao período de 27 de agosto de 2024 a 31 de dezembro de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 29 de setembro de 2025.

Elliciane Oliveira da Costa Paixão

COORDENADORA/COGED

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

NUP: 24001.088553/2024-10

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela lei nº16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Coordenadoria de Gestão Funcional e Direito do Trabalhador/COGED e da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art.37 da Lei nº4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº93.872/1986, reconhecer dívida no valor de R\$1.483,21 (mil e quatrocentos e oitenta e três reais e vinte e um centavos), junto ao(a) requerente **JOSINEIRE FREITAS PIMENTEL**, matrícula nº30028481, exercente do cargo/função de Farmacêutico(a), pertencente ao Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde - SES, lotado(a) no Centro Hematologia e Hemoterapia do Ceará - HEMOCE, referente à concessão da Gratificação de Risco de Vida ou Saúde, no percentual de 20% (vinte por cento) sobre seu vencimento base, pertinente ao período de 17 de outubro de 2024 a 31 de dezembro de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 29 de setembro de 2025.

Elliciane Oliveira da Costa Paixão

COORDENADORA/COGED

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

NUP: 24001.067479/2024-06

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela lei nº16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Coordenadoria de Gestão Funcional e Direito do Trabalhador/COGED e da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art.37 da Lei nº4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº93.872/1986, reconhecer dívida no valor de R\$3.019,66(três mil e dezenove reais e sessenta e seis centavos), junto ao(a) requerente **HELSIANA FREITAS DA SILVEIRA**, matrícula nº30030788, exercente do cargo/função de Técnico(a) de Enfermagem, pertencente ao Grupo Ocupacional Atividade Auxiliar de Saúde - ATS, lotado(a) no Centro de Hematologia e Hemoterapia do Ceará - HEMOCE, referente à concessão da Gratificação pela Execução de Trabalho em Condições Especiais, inclusive com Risco de Vida ou Saúde, no percentual de 20% (vinte por cento) sobre seu vencimento base, pertinente ao período de 12 de agosto de 2024 a 31 de dezembro de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO CEARÁ, em Fortaleza, 29 de setembro de 2025.

Elliciane Oliveira da Costa Paixão

COORDENADORA/COGED

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

NUP: 24001.079398/2024-41

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela lei nº16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Coordenadoria de Gestão Funcional e Direito do Trabalhador/COGED e da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art.37 da Lei nº4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº93.872/1986, reconhecer dívida no valor de R\$2.407,10(dois mil e quatrocentos e sete reais e dez centavos), junto ao(a) requerente **ANA CAROLINA BRANDAO DE BARROS**, matrícula nº30029569, exercente do cargo/função de Técnico(a) de Enfermagem, pertencente ao Grupo Ocupacional Atividades Auxiliares de Saúde - ATS, lotado(a), no Centro de Hematologia e Hemoterapia do Ceará - HEMOCE, referente à concessão da Gratificação de Risco de Vida ou Saúde, no percentual de 20%(vinte por cento) sobre seu vencimento base, pertinente ao período de 16 de setembro a 31 de dezembro de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 29 de setembro de 2025.

Elliciane Oliveira da Costa Paixão

COORDENADORA/COGED

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

NUP: 24001.075723/2024-04

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela lei nº16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Coordenadoria de Gestão Funcional e Direito do Trabalhador/COGED e da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art.37 da Lei nº4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº93.872/1986, reconhecer dívida no



valor de R\$2.407,10(dois mil e quatrocentos e sete reais e dez centavos), junto ao(a) requerente NATASHA BATISTA DA SILVA, matrícula nº30031040, exercente do cargo/função de Técnico(a) de Enfermagem, pertencente ao Grupo Ocupacional Atividades Auxiliares de Saúde - ATS, lotado(a), no Centro de Hematologia e Hemoterapia do Ceará - HEMOCE, referente à concessão da Gratificação de Risco de Vida ou Saúde, no percentual de 20%(vinte por cento) sobre seu vencimento base, pertinente ao período de 16 de setembro a 31 de dezembro de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 29 de setembro de 2025.

Elliciane Oliveira da Costa Paixão
COORDENADORA/COGED

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
NUP 24001.011998/2025-92

A DIRETORA GERAL DO CENTRO DE SERVIÇO DE VERIFICAÇÃO DE ÓBITO DR. ROCHA FURTADO (SVO), no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 72, da Lei nº9.808/1973 DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Estadual nº16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o número 07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº600, Bairro Praia de Iracema. CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com a fundamentação no art. 37 c/c art. 63, §1º e §2º da Lei nº4.320/1964, bem como art. 22, §2º, alínea “a” do Decreto nº93.872/1986, reconhecer a dívida no valor R\$ 1.046,54 (Mil e quarenta e seis reais cinquenta e quatro centavos), junto ao **DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO CEARÁ** (Detran-CE), inscrito no CNPJ sob o nº07.135.668/0001-95, cujo objeto é pagamento de taxas/multas de infrações de trânsito dos veículos de placas ORY5580 e PMS0040, pertencentes à lotação patrimonial do Serviço de Verificação de Óbito Dr. Rocha Furtado (SVO), referentes às datas de 09 de abril de 2017, 10 de maio de 2020 e 13 de setembro de 2020. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 29 de setembro de 2025.

Anacélia Gomes de Matos Mota
DIRETORA GERAL DO SVO

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
PROCESSO: 24001.076727/2025-82

O ORDENADOR DE DESPESA DO HOSPITAL INFANTIL ALBERT SABIN, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 72 da Lei nº9.809/1973 c/c o Decreto Estadual nº34.333, de 10 de novembro de 2021, a fim de atender as necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o número 07.954.571/0001-04, com sede Avenida Almirante Barroso nº600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o Art. 63 § 1º e § 2º da Lei Federal nº4.320/1964, reconhecer a obrigação de pagamento da dívida no valor de R\$ 19.415,70 (Dezenove mil e quatrocentos e quinze reais e setenta centavos), junto a **COOPERATIVA DOS CIRURGIÓES GERAIS DO CEARÁ - COOCIRURGE**, inscrita no CNPJ sob o número 02.985.391/0001-76 cujo objeto é SERVIÇO ESPECIALIZADO, EM HORAS/ANO DE MÉDICO CIRURGÃO GERAL, da competência de 21/07/2025 a 20/08/2025. Fortaleza, 29 de setembro de 2025.

Edílio Jatai Cavalcante Filho
ORDENADOR DE DESPESA/HIAS

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
PROCESSO: 24001.055984/2025-81

O ORDENADOR DE DESPESAS DA UNIDADE, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 72 da Lei nº9.809/1973, a fim de atender às necessidades do Hospital de Messejana Dr. Carlos Alberto Studart Gomes, inscrito no CNPJ sob o número 07.954.571/0022-39, com sede na Avenida Frei Cirilo nº3480, Bairro Messejana, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art. 63, § 1º e 2º, da Lei Federal nº4.320/1964, reconhecer a Dívida, por indenização, no valor de R\$ 45.300,00 (quarenta cinco mil e trezentos reais), junto à **LOCMED HOSPITALAR LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº04.238.951/0001-54, cujo objeto é a prestação de serviço de locação de 10(dez) sistema de Alto Fluxo para uso em UTI e 4 (quatro) sistema de Alto Fluxo para uso em domicílio, para suprir as necessidades do Hospital de Messejana Dr. Carlos Alberto Studart Gomes/SESA, referente ao período de junho/2025. HOSPITAL DR. CARLOS ALBERTO STUDART GOMES, em Fortaleza, 29 de setembro de 2025.

Adriano Veras Oliveira

DIRETOR GERAL DO HOSPITAL DR. CARLOS ALBERTO STUDART GOMES

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
PROCESSO: 24001.074412/2025-09

O ORDENADOR DE DESPESAS DA UNIDADE, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 72 da Lei nº9.809/1973, a fim de atender às necessidades do Hospital de Messejana Dr. Carlos Alberto Studart Gomes, inscrito no CNPJ sob o número 07.954.571/0022-39, com sede na Avenida Frei Cirilo nº3480, Bairro Messejana, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art. 63, § 1º e 2º, da Lei Federal nº4.320/1964, reconhecer a Dívida, por Indenização, no valor de R\$ 168.442,80 (cento e sessenta e oito mil, quatrocentos e quarenta e dois reais e oitenta centavos) junto a **MARQUISE SERVIÇOS AMBIENTAIS S/A**, inscrita no CNPJ sob o nº21.635.363/0001-73, cujo objeto é a prestação de serviços de incineração de resíduos infectantes, para suprir as necessidades do Hospital de Messejana Dr. Carlos Alberto Studart Gomes/SESA, referente ao período de 01/08/2025 a 31/08/2025. HOSPITAL DR. CARLOS ALBERTO STUDART GOMES, em Fortaleza, 26 de setembro de 2025.

Adriano Veras Oliveira

DIRETOR GERAL DO HOSPITAL DR. CARLOS ALBERTO STUDART GOMES

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
PROCESSO NUP 24001.078314/2025-32

Á SUPERINTENDENTE DA REGIÃO NORTE – SRNORT, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 72 da Lei nº9.809/1973, a fim de atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o número 74.031.865/0001-54, com sede na Avenida Almirante Barroso nº600, bairro: Praia de Iracema, Fortaleza Ce, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art. 63, § 1º e 2º da Lei Federal nº4.320/1964, reconhecer a dívida no valor de R\$ 94,95 (NOVENTA E QUATRO REAIS E NOVENTA E CINCO CENTAVOS) referente ao mês de SETEMBRO/2025, junto a empresa: **SAAE DE CAMOCIM** inscrito no CNPJ nº07.095.193/0001-50, cujo objeto é fornecimento de água tratada e esgoto para o Prédio da COADS DE CAMOCIM.

Mônica Souza Lima
SUPERINTENDENTE
MAT. 300034-7-0

SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO NORTE

*** *** ***

TERMO DE RESCISÃO BILATERAL DO CONTRATO Nº567/2025

Nº24/2025 - Termo de rescisão bilateral do CONTRATO Nº567/2025 firmado entre o SECRETARIA DA SAUDE DO ESTADO DO CEARÁ e a empresa LICITA MED LTDA. O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA SAUDE DO ESTADO DO CO Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará - SESA, inscrito no CNPJ sob o nº07.954.571/0001-04, estabelecida na Av. Almirante Barroso, nº600, Praia de Iracema, Fortaleza/CE, doravante denominado CONTRATANTE, representada pelo seu Secretário Executivo Administrativo-Financeiro, Sr. Ícaro Tavares Borges, inscrito no RG nº2007029149663 SSP CE e inscrito no CPF sob o nº009.752.413-11, residente e domiciliado em Fortaleza/CE, em conformidade com os elementos contidos no NUP nº24001.068158/2025- 00, com esteio no art. 138, II, ambos da Lei 14.133/2021, resolve **rescindir bilateralmente o Contrato no 567/2025**, celebrado com a empresa **LICITA MED LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº51.972.983/0001-69, com endereço na Rua José Delfraro, nº101, QUIOSQ 01, bairro Nossa Senhora Aparecida, Passos/MG, CEP 37.901-824, representada pela Sra. Pollyane Castro Gomes, portador(a) do RG nº16.155.557, SSP/MG, e inscrito(a) no CPF sob o nº089.857.626-13, devendo esta rescisão ser publicada no Diário Oficial do Estado do Ceará, para que produza seus jurídicos e legais efeitos. DATA: 24/09/2025 SIGNATÁRIOS: Ícaro Tavares Borges e Pollyane Castro Gomes.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***



**TERMO DE RETIFICAÇÃO Nº24/2025
DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº117/2025**
NUP 24001.028316/2025-81

Considerando a constatação de equívoco, meramente formal, no TERMO DE AUTORIZAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº117/2025, que tem como objeto a prestação de serviços de manutenção preventiva, corretiva, com fornecimento e substituição total de peças originais, dos equipamentos Raio-X Móvel Digital, marca Shimadzu, pertencentes ao HOSPITAL GERAL DE FORTALEZA (HGF), de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência, acostado às fls. 140, do Processo NUP 24001.028316/2025-81, e publicado no Diário Oficial do Estado (DOE), no dia 15/09/2025, somos pela sua **RETIFICAÇÃO**, para alteração do nome da empresa citada, devendo constar a **SHIMADZU DO BRASIL COMÉRCIO LTDA.** (CNPJ nº58.752.460/0001- 56), e o prazo, por extenso, de doze meses, permanecendo inalteradas e ratificadas as demais informações. Fortaleza/CE, 29 de setembro de 2025.

Manoel Pedro Guedes Guimarães
DIRETOR GERAL DO HGF

*** * ***

CORRIGENDA

No Diário Oficial do Estado: Série 3, Ano XII Nº140, página 28, de 29 de julho de 2025, que publicou a Portaria nº3557/2025, datada de 03 de julho de 2025, que nos autos do NUP nº24001.026775/2023-68 do SUITE, que RESOLVEU MAJORAR, o percentual da Gratificação Especial de Desempenho de 35%(trinta e cinco por cento) para 70%(setenta por cento), da servidora LISIDNA ALMEIDA CABRAL matrícula funcional nº300045-4-X, ocupante do cargo de Nutricionista, pertencente ao Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde - SES, lotada no Hospital Geral de Fortaleza-HGF. **Onde se lê:** RESOLVE MAJORAR, o percentual de 35%(trinta e cinco por cento) para 70%(setenta por cento) sobre seu vencimento-base **Leia-se:** RESOLVE CONCEDER, o percentual de 35%(trinta e cinco por cento), a partir de 13 de setembro de 2023, e majorar de 35%(trinta e cinco por cento) para 70%(setenta por cento), a partir de 5 de agosto de 2024, sobre seu vencimento-base. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 23 de setembro de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** * ***

**CORRIGENDA DO APOSTILAMENTO Nº331/2025 AO CONTRATO Nº477/2025
PUBLICADO NO D.O.E DIA 08 DE AGOSTO DE 2025**

NUP 24001.068730/2025-22

CONTRATANTE: SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ (SESA)/Centro de Convivência Antônio Diogo – CCAD; OBJETO DA MINUTA CONTRATUAL: fornecimento de serviços em horas/ano, na área de PSICÓLOGO, nas condições estabelecidas no Termo de Referência do edital e na proposta do CONTRATADO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: a Lei Federal nº8.666, de 21 de junho de 1993, e demais legislação aplicável ao cumprimento de seu objeto. FORO: Fortaleza/CE; VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua publicação. **Onde se lê:** “Contrato nº447/2025”; **Leia-se:** “Contrato nº477/2025”.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADOR JURÍDICO

ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA

PORTARIA ESP Nº128/2025 - O SUPERINTENDENTE DA ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE DESIGNAR, o(a) **SERVIDOR(A)** relacionado(a) no Anexo Único desta Portaria, para realizar ações de ensino por meio do exercício de magistério no âmbito da Escola de Saúde Pública do Ceará, com direito a percepção da **gratificação** prevista no Art. 132, inciso IX, da Lei Nº 9.826, de 14 de Maio de 1974, regulamentada pelo Decreto Nº 24.982, de 15 de Junho de 1998, combinado com o Art.3º, seus parágrafos 1º,2º e 3º da Lei nº 15.188, de 19 de Julho de 2012, com NUP Nº 24022.003461/2025-19. ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 19 de setembro de 2025.

Luciano Pamplona de Góes Cavalcanti
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº128/2025, 19 DE SETEMBRO DE 2025

NOME / MATRÍCULA	NÍVEL	VALOR H/A - RS	CURSO DISCIPLINA	PERÍODO	CARGA HORÁRIA	VALOR TOTAL
Maria Araci de Andrade Pontes Nº 493353-18	Doutor	80,00	Curso Básico de Vigilância da Hanseníase e Prevenção de Incapacidades.	08 e 09 de setembro de 2025.	16 h/a	1.280,00

*** * ***

PORTARIA ESP Nº134/2025 - O SUPERINTENDENTE DA ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE DESIGNAR, o(a) **SERVIDOR(A)** relacionado(a) no Anexo Único desta Portaria, para realizar ações de ensino por meio do exercício de magistério no âmbito da Escola de Saúde Pública do Ceará, com direito a percepção da **gratificação** prevista no Art. 132, inciso IX, da Lei Nº 9.826, de 14 de Maio de 1974, regulamentada pelo Decreto Nº 24.982, de 15 de Junho de 1998, combinado com o Art.3º, seus parágrafos 1º,2º e 3º da Lei nº 15.188, de 19 de Julho de 2012, com NUP Nº 24022.003462/2025-55. ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 24 de setembro de 2025.

Luciano Pamplona de Góes Cavalcanti
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº134/2025, 24 DE SETEMBRO DE 2025

NOME / MATRÍCULA	NÍVEL	VALOR H/A - RS	CURSO DISCIPLINA	PERÍODO	CARGA HORÁRIA	VALOR TOTAL
FRANCISCO PASCOAL PINHEIRO PINTO Nº 495465-13	Especialista	60,00	Curso Básico de Manejo Clínico da Hanseníase e Prevenção de Incapacidades.	09 a 11 de setembro de 2025.	12 h/a	720,00

*** * ***

PORTARIA ESP Nº136/2025 - O SUPERINTENDENTE DA ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE DESIGNAR, o(a) **SERVIDOR(A)** relacionado(a) no Anexo Único desta Portaria, para realizar ações de ensino por meio do exercício de magistério no âmbito da Escola de Saúde Pública do Ceará, com direito a percepção da **gratificação** prevista no Art. 132, inciso IX, da Lei Nº 9.826, de 14 de Maio de 1974, regulamentada pelo Decreto Nº 24.982, de 15 de Junho de 1998, combinado com o Art.3º, seus parágrafos 1º,2º e 3º da Lei nº 15.188, de 19 de Julho de 2012, com NUP Nº 24022.004047/2025-19. ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 24 de setembro de 2025.

Luciano Pamplona de Góes Cavalcanti
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº136/2025, 24 DE SETEMBRO DE 2025

NOME / MATRÍCULA	NÍVEL	VALOR H/A - RS	CURSO DISCIPLINA	PERÍODO	CARGA HORÁRIA	VALOR TOTAL
Tereza Rosane de Araújo Felipe Torres Lima Nº 082652-16	Especialista	60,00	Curso Básico de Segurança do Paciente na Atenção Primária à Saúde	08 e 09 de setembro de 2025.	12 h/a	720,00

*** * ***



PORTARIA ESP Nº137/2025 - O SUPERINTENDENTE DA ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE DESIGNAR, o(a) **SERVIDOR(A)** relacionado(a) no Anexo Único desta Portaria, para realizar ações de ensino por meio do exercício de magistério no âmbito da Escola de Saúde Pública do Ceará, com direito a percepção da **gratificação** prevista no Art. 132, inciso IX, da Lei Nº 9.826, de 14 de Maio de 1974, regulamentada pelo Decreto Nº 24.982, de 15 de Junho de 1998, combinado com o Art.3º, seus parágrafos 1º,2º e 3º da Lei nº 15.188, de 19 de Julho de 2012, com NUP Nº24022.004089/2025-50. ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 24 de setembro de 2025.

Luciano Pamplona de Góes Cavalcanti
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº137/2025, 24 DE SETEMBRO DE 2025

NOME / MATRÍCULA	NÍVEL	VALOR H/A - RS	CURSO DISCIPLINA	PERÍODO	CARGA HORÁRIA	VALOR TOTAL
Lea Maria Moura Barroso Diógenes Nº 495206-11	Doutor	80,00	Curso Básico de Vigilância Epidemiológica do HIV/ Aids e Sífilis.	17 de setembro de 2025.	04 h/a	320,00

*** *** ***

PORTARIA ESP Nº138/2025 - O SUPERINTENDENTE DA ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE DESIGNAR, o(a) **SERVIDOR(A)** relacionado(a) no Anexo Único desta Portaria, para realizar ações de ensino por meio do exercício de magistério no âmbito da Escola de Saúde Pública do Ceará, com direito a percepção da **gratificação** prevista no Art. 132, inciso IX, da Lei Nº 9.826, de 14 de Maio de 1974, regulamentada pelo Decreto Nº 24.982, de 15 de Junho de 1998, combinado com o Art.3º, seus parágrafos 1º,2º e 3º da Lei nº 15.188, de 19 de Julho de 2012, com NUP Nº 24022.004088/2025-13. ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 24 de setembro de 2025.

Luciano Pamplona de Góes Cavalcanti
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº138/2025, 24 DE SETEMBRO DE 2025

NOME / MATRÍCULA	NÍVEL	VALOR H/A - RS	CURSO DISCIPLINA	PERÍODO	CARGA HORÁRIA	VALOR TOTAL
ANA KARINE BORGES CARNEIRO Nº 300092-31	Especialista	60,00	Curso Básico de Vigilância das IST/ HIV/AIDS, Sífilis e Hepatites Virais.	15 de setembro de 2025.	04 h/a	240,00

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº02/2025 IG (1406005)

I - ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato Nº 02/2025; II - CONTRATANTE: ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO CEARÁ PAULO MARCELO MARTINS RODRIGUES – (ESP/CE), inscrita no CNPJ sob o nº 73.695.868/0001-27; III - ENDEREÇO: Av. Antônio Justa, 3161, Meireles, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA MARACANÃS VIAGENS E TURISMO LTDA – ME, inscrita no CNPJ sob o nº. 06.133.408/0001-18; V - ENDEREÇO: Avenida Eusébio de Queiroz, 101, Sala 214, Coité, Eusébio/CE, CEP: 61.760-000; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Nos termos do Art. 65, inciso I, alínea b e § 1º, da Lei nº 8.666 de 1993 e alterações.; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto **acrescentar 25% (vinte e cinco por cento) ao Contrato nº02/2025**, o qual visa a contratação de serviços de reserva, emissão e entrega de bilhetes de passagens terrestres rodoviárias intermunicipais e taxa de embarque para o interior do Estado do Ceará (exceto Região Metropolitana de Fortaleza), de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I — Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA; IX - VALOR GLOBAL: Em face do presente termo que importa em R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), relativo ao acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento), o valor global do contrato passa de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), para R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais); X - DA VIGÊNCIA: XXXXXX; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do Contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 23/09/2025; XIII - SIGNATÁRIOS: LUCIANO PAMPLONA DE GÓES CAVALCANTI- CONTRATANTE e CARLOS EDUARDO SOUZA DA SILVA RABELO - CONTRATADA.

Maria Elci Moreira Galvão
COORDENADORA JURÍDICA



SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

PORTARIA Nº4209/2025-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais RESOLVE AUTORIZAR o servidor **UBIRATAN AUGUSTO BORGES JUNIOR**, ocupante do cargo Escrivão de Polícia Civil, matrícula nº 197.081-1-X, desta Secretaria, a **vijar** a cidade do Rio de Janeiro-RJ, nos períodos de 05 a 11/10/2025, com a finalidade de participar do curso “A Nova Lei de Licitações e seu Impacto nas Compras Públicas” a ser promovido pelo Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro (TCE-RJ), conforme NUP 10001.008821/2025-02, concedendo-lhe 06 (seis) diárias e meia, no valor unitário de R\$ 371,98 (trezentos e setenta e um reais e noventa e oito centavos), acrescidos de 50%, mais ajuda de custo no valor de R\$ 371,98 (trezentos e setenta e um reais e noventa e oito centavos), e passagem aérea no valor de R\$ 2.209,39 (dois mil duzentos e nove reais e trinta e nove centavos), perfazendo um total de R\$ R\$ 6.208,17 (seis mil duzentos e oito reais e dezessete centavos), de acordo com o artigo 1º; § 1º do artigo 2º; inciso II do § 2º do artigo 4º; art. 8º; art. 12º e seu § 1º; arts. 14º, 16º, 21º, classe I; do anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do FSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 24 de setembro de 2025.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA Nº4210/2025-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **vijarem** em objeto de serviço aos municípios de Juazeiro do Norte e Cedro-CE, nos períodos de 23 a 27/09/2025, com a finalidade de realizarem atividade de Segurança Orgânica em virtude da presença do Secretário da SSPDS, na inauguração da Base do RAIO no Cedro e visita as instituições de Segurança Pública em Juazeiro do Norte, conforme NUP 10001.014804/2025-04, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 1º;§1º do artigo 2º; inciso II do §2º do artigo 4º; art.8º; art.12º e seu §1º; arts.14º, 16º, classe I; do anexo I do Decreto nº35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 24 de setembro de 2025.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº4210/2025-GS DE 24 DE SETEMBRO DE 2025

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
						QUANT.	VALOR	TOTAL
Lutiani da Silva Rodrigues	Major PM	151.343-1-3	II	23 a 27/09/2025	Juazeiro do Norte-CE Cedro-CE	4 (quatro) e meia	R\$ 137,78	R\$ 620,01
Joinaldo Pereira Diniz	3º Sargento PM	301.547-1-1	II	23 a 27/09/2025	Juazeiro do Norte-CE Cedro-CE	4 (quatro) e meia	R\$ 137,78	R\$ 620,01
TOTAL								RS 1.240,02

*** *** ***

EDITAL Nº30/2025 – PC/CE, DE 1º DE SETEMBRO DE 2025

2ª RECLASSIFICAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS NO CARGO DE INSPECTOR DE POLÍCIA CIVIL DE 1ª CLASSE – 2011, 2ª TURMA

A SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL - SSPDS/CE, POR INTERMÉDIO DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ – AESP/CE, E A SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ - SEPLAG/CE, tornam pública a 2ª Reclassificação do Resultado Final no Concurso Público para provimento de vagas no cargo de Inspetor de Polícia Civil de 1ª Classe - 2ª turma (atualmente, Oficial Investigador de Polícia – Lei nº 19.128, publicada no DOE de 19/12/2024), regido pelo Edital nº 01 - PC/CE, datado de 09 de novembro de 2011, publicado no DOE de 11 de novembro de 2011, retificado pelo Edital nº 2 – PC/CE, datado de 1º de dezembro de 2011, publicado no DOE de 13

de dezembro de 2011, homologado pelo Edital nº 22 – PC/CE de 26 de março de 2014, publicado no DOE de 22 de abril de 2014, em razão do trânsito em julgado da sentença proferida nos autos do processo nº 0870473-45.2014.8.06.0001, em trâmite na 5ª Vara da Fazenda Pública do Ceará, favorável aos candidatos José Edman Gomes Oliveira Moraes Sampaio, Karl Herbet Teixeira de Franca, Lidia Maria Fernandes Brandao, Ludyghar Hinacio Mahybe Guerreiro Rodrigues, Thiago Filipi Braga Sales, mediante a sua inclusão no subitem 3.1.1 do Edital nº 24/2015 – PC/CE, de 11 de março de 2015, publicado no DOE de 10 de junho de 2015, conforme a seguir especificado. [...] 3 DO RESULTADO FINAL NO CONCURSO PÚBLICO 3.1 Resultado final no concurso público, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem de classificação, nota final e classificação final no concurso público.

10017462, Francisco Policarpo Rocha da Silva, 78.76, 615 / 10010056, Aquilles Greco Augusto Landim Junior, 78.73, 616 / 10009213, Ana Lidia Nogueira Fontes, 78.53, 617 / 10009219, Franciso Alexandre Barbosa, 78.52, 618 / 10005350, Arthur Felipe Chagas Rubens, 78.43, 619 / 10000283, Marcelo Jessy Melo Mota, 78.42, 620 / 10021493, Breno Timbo Magalhaes Bizarria, 78.42, 621 / 10006646, Igor Reinaldo da Silva, 78.36, 622 / 10021625, Agrimar Sucupira Lima, 78.32, 624 / 10003629, Antonio Jackson Rodrigues da Costa, 78.32, 625 / 10005641, Reginaldo Cruz de Freitas, 78.30, 626 / 10011150, Keyviuce Gomes de Alcantara, 78.30, 627 / 10009145, Geovan Castro Araujo, 78.28, 628 / 10020429, Larissa Coelho Bezerra Domingues, 78.28, 629 / 10006759, Romario Rocha Rodrigues, 78.28, 630 / 10000574, Alexandre Maia Ximenes, 78.27, 631 / 10007404, Roberio Agostinho de Oliveira, 78.24, 632 / 10016078, Joao Taciano Sampaio Oliveira, 78.21, 634 / 10002013, Jeneilson Thompson Caminha Nunes, 78.21, 635 / 10015296, Flavio Franchi Andrade da Silva, 78.18, 636 / 10006387, Jose Maia Gadelha Junior, 78.18, 637 / 10002643, Weliberto Campelo Pacifico, 78.16, 638 / 10022535, Joao Inacio Prado Afonso de Miranda, 78.15, 639 / 10009491, Joao Pacelli Dantos da Silva, 78.15, 640 / 10011486, Antonio Darlan de Araujo Lopes, 78.13, 641 / 10014646, Marcia Roberta Pinheiro Peixoto Holanda, 78.13, 642 / 10003593, Caio Felipe Paiva Diogenes, 78.13, 643 / 10008679, Aderbal Herculano Batista Neto, 78.12, 644 / 10001153, Emmanuel Soares Estrela Abrantes, 78.11, 645 / 10017622, Rafael de Paula Freitas, 78.11, 646 / 10008946, Antonio da Silva Moraes, 78.10, 647 / 10010718, Rairon Ramiller Ribeiro Araujo, 78.08, 648 / 10001105, Jose de Lima Uchoa Neto, 78.07, 649 / 10004675, Fernanda Lucia de Sousa Cavalcante, 78.05, 650 / 10000307, Vinicius da Paz Monteiro Rufino, 78.05, 651 / 10006654, Joao Paulo Mineiro Rocha, 78.04, 652 / 10015673, Denival Vieira Fonseca, 78.02, 653 / 10007072, Iasodara Eneas Bentes, 77.97, 654 / 10010938, Leandro Oliveira Bessa, 77.95, 655 / 10001464, Jose Afelio Saraiva Diniz Junior, 77.94, 656 / 10007175, Francisco das Chagas Moraes Sipauba, 77.91, 657 / 10002444, Gleidson da Costa Ferreira, 77.90, 658 / 10016960, Fernando Felipe Ferreyra Ramirez, 77.85, 659 / 10006172, Marcelo de Sousa Pires, 77.83, 660 / 10009784, Paloma de Paula Pereira, 77.81, 661 / 10001345, Sergio Lazlo de Sousa, 77.80, 662 / 10022763, Jose Hugo Grangeiro Junior, 77.78, 663 / 10017286, Milvia Karla Rezende de Moura, 77.77, 664 / 10000476, Alessandro Rodrigues Rocha, 77.77, 665 / 10017867, Veronica Karla Lima de Freitas, 77.77, 666 / 10001378, Jose Moreira Filho, 77.76, 667 / 10002694, Priscila Carneiro de Santana, 77.75, 668 / 10002295, Marco Antonio de Oliveira Fagundes, 77.72, 669 / 10001193, Antonio Vieira Cartaxo Filho, 77.71, 670 / 10020030, Renilson dos Santos Silva, 77.66, 671 / 10003503, Eduardo Sousa de Goes, 77.66, 672 / 10004271, Andre Diego Monteiro Espanga, 77.64, 673 / 10005206, Liviane Cordeiro Soares, 77.63, 674 / 10005737, Cicero Sobreira Gomes, 77.62, 675 / 10014216, Jose Francisco Mourao Brito, 77.62, 676 / 10010136, Clediane Maria Lima Holanda, 77.60, 677 / 10015848, Ricardo Ribeiro de Oliveira, 77.58, 678 / 10013887, Dayana Freitas Sousa, 77.55, 679 / 10004931, Karlos Ribeiro Filho, 77.54, 680 / 10009357, Jaime Jose Saraiva Junior, 77.51, 681 / 10019609, Leandro Nogueira Araujo, 77.50, 682 / 10016066, Igor de Oliveira Cabral, 77.48, 683 / 10003709, Giselly Mesquita Maia, 77.43, 684 / 10014388, Francisco Carlos Rocha Holanda, 77.43, 685 / 10011785, Antonio Ytalho Silva Costa, 77.42, 686 / 10007777, Roberto Sinibaldi, 77.40, 687 / 10006299, Carlos Andre Cruz Angelim, 77.40, 688 / 10007156, Marcio Fernandes Sousa da Silva, 77.39, 689 / 10007723, Juliano do Nascimento Barreto, 77.38, 690 / 10005890, Natalia Helena Rodrigues da Silva, 77.35, 691 / 10014636, Manoel Lindomar das Chagas, 77.34, 692 / 10004389, Edival Rodrigues da Silva, 77.32, 693 / 10013004, Francisco Rafael Rodrigues de Sousa, 77.32, 694 / 10016605, Jose Djalma Goncalves Junior, 77.31, 695 / 10006602, Franciso das Chagas dos Anjos, 77.25, 696 / 10019517, Manzzine Lacerda de Sa, 77.24, 697 / 10000826, Carlos Alberto Aguiar Gouveia Filho, 77.19, 698 / 10009310, Antonio Henrique Gomes de Araujo, 77.18, 699 / 10015328, Joel Ferreira de Melo, 77.18, 700 / 10009642, Saullo Pereira de Sousa, 77.17, 701 / 10009701, Carlos Eduardo Borges Araujo, 77.15, 702 / 10011607, Jardel Max Silveira Pinto, 77.14, 703 / 10012657, John Herbeth Aguiar Costa, 77.14, 704 / 10003611, Manoel Machado de Franca Filho, 77.12, 705 / 10008822, Francisco Cristiano do Nascimento Freitas, 77.12, 706 / 10001706, Daniele Vidal da Castro Barroso, 77.11, 707 / 10019887, Viviane Cavalcante Lima, 77.10, 708 / 10013169, Ronie Erick Ferreira Barros, 77.09, 709 / 10010534, Cicero Thiago Bonifacio de Sousa, 77.05, 710 / 10001627, Thales Cordeiro Barbosa, 77.04, 711 / 10009566, Livia Montezuma Sales Farias, 77.04, 712 / 10007476, Ana Luiza Coelho, 77.01, 713 / 10012480, Joyce Dayanne Mesquita Teixeira, 76.99, 714 / 10001875, Luciene Benedito de Sousa, 76.99, 715 / 10010906, Davi da Silva Almeida Saraiva, 76.99, 716 / 10000119, Leonardo Lopes Leandro, 76.99, 717 / 10003696, Joao de Freitas Brasil Neto, 76.98, 718 / 10020822, Joaris da Silva Junior, 76.95, 719 / 10020354, Francisco Elias de Franca Neto, 76.95, 720 / 10002637, Gutemberg Rocha Pereira, 76.93, 721 / 10010052, Narcelio Alves de Moraes, 76.92, 722 / 10022060, Eduardo de Saboia Xavier, 76.92, 723 / 10001992, Michel Adriano Lopes Mauricio, 76.92, 724 / 10006656, Francisca Adriana Mesquita da Silva, 76.90, 725 / 10008863, Pedro de Araujo Silva Neto, 76.90, 726 / 10018654, Alex Nicol de Castro Chaves, 76.90, 727 / 10010045, Wilson Carvalho Filho, 76.89, 728 / 10011601, Iury Machado de Saboia, 76.88, 729 / 10007180, Francisco Regiano de Oliveira Lima, 76.88, 730 / 10018306, Antonio Chaves Pinto Junior, 76.87, 731 / 10011493, Sandro Weyman Tavares Tavora, 76.87, 732 / 10005636, Wilson Camurca Neto, 76.86, 733 / 10015525, Jean Paul Aguiar de Aquino, 76.85, 734 / 10016908, Thales Cardoso Pinheiro, 76.82, 735 / 10013745, Jackson Oliveira de Melo, 76.82, 736 / 10005875, Luiz Lopes Pereira Junior, 76.81, 737 / 10003733, Rogerio Ramos de Oliveira, 76.81, 738 / 10006175, Francisca Jane Karla Silva Melo, 76.81, 739 / 10005421, Kelven Henrique Pereira de Almeida, 76.81, 740 / 10000933, Harpley Ribeiro Maciel, 76.80, 741 / 10014324, Anderson de Oliveira Duarte Cavalcante, 76.79, 742 / 10022878, Ricardo Costa Rodrigues dos Santos, 76.77, 743 / 10005183, Samuel Victor Lima Araujo, 76.75, 744 / 10011985, Diego de Queiroz Ribeiro, 76.74, 745 / 10007168, Antonio Cesar Almino Lobo, 76.73, 746 / 10000550, Tatiana da Silva Soares, 76.70, 747 / 10020033, Emmanuela Catunda Lopes Ferreira, 76.69, 748 / 10002986, William Marinho de Andrade Junior, 76.68, 749 / 10007545, Jose Jorgelito Oliveira Junior, 76.64, 750 / 10000663, Thiago Nogueira Martins, 76.63, 751 / 10001836, Alyne Nobre Dantas, 76.62, 752 / 10006488, Maria Juliette Pereira Sampaio, 76.62, 753 / 10003522, Gilson Elano da Silva Ferreira, 76.61, 754 / 10001421, Francisco Washington de Miranda Soares, 76.61, 755 / 10017371, Francisco Tiago Silva Andrade, 76.61, 756 / 10007319, Joao Maria Vianey de Sena e Souza, 76.61, 757 / 10011225, Eliel de Sousa Freitas, 76.60, 758 / 10006328, Samuel Vascimon Cavalcante Nogueira, 76.60, 759 / 10004624, Michel Jefeson Cristino Fideles, 76.59, 760 / 10006897, Diones Pedro Gomes, 76.58, 761 / 10010693, Talyta Pinto de Melo, 76.55, 762 / 10004770, Roberio Carmo de Assis, 76.54, 763 / 10002123, Roberta Alaila do Nascimento Trajano, 76.54, 764 / 10012905, Emmanuel Pinto Melo, 76.50, 765 / 10017471, Italo Leite da Silva, 76.48, 766 / 10018728, Lilian Geovania Costa Pinto, 76.47, 767 / 10000705, Felipe Nunes Dantas, 76.47, 768 / 10007559, Juliano de Pinho Pessoa Filho, 76.46, 769 / 10005921, Neirilene de Oliveira Moreira, 76.44, 770 / 10003324, Jose Wilker Oliveira Anibal, 76.44, 771 / 10002238, Anderson Monteiro Gomes, 76.43, 772 / 10009425, Daniel Borges de Araujo, 76.43, 773 / 10000521, Solange Barbosa Rocha, 76.43, 774 / 10001438, Johnson Presley Holanda Lavor, 76.39, 775 / 10008415, Marcus Vinicius Bastos Raulino, 76.37, 776 / 10000287, Tarcisio Regis Nobre Lima, 76.35, 777 / 10003106, Luciano Machado Leite, 76.30, 778 / 10000409, Osmildo Ferreira Estevam, 76.29, 779 / 10020701, Claudio Jose Patriolino Felix Lilho, 76.29, 780 / 10000033, Fabio Salviano de Sousa Sobrinho, 76.27, 781 / 10014665, Almirk Cavalcante Bastos, 76.27, 782 / 10003488, Jorge Luis Mourao de Oliveira Filho, 76.24, 783 / 10019523, Renata Alves de Melo, 76.24, 784 / 10000246, Antonio Marcio do Nascimento Maciel, 76.20, 785 / 10016120, Roseli da Silva Amorim, 76.19, 786 / 10004811, Bruno Taciano de Oliveira, 76.19, 787 / 10007299, Roger Mano Vidal, 76.16, 788 / 10008619, Joao Paulo Araujo Freitas, 76.15, 789 / 10015682, Victor Reboucas Holanda, 76.15, 790 / 10012608, Karla Chaves Vieira, 76.11, 791 / 10005827, Leandro da Silva Lima, 76.11, 792 / 10004216, Joyciane Araujo Leal, 76.10, 793 / 10019119, Gerardo Magela Lima Filho, 76.10, 794 / 10007627, Mac Thiago Barbosa da Silva, 76.09, 795 / 10005243, Sergio Henrique Oliveira Ferreira, 76.08, 796 / 10013983, Pedro Guimaraes Neto, 76.05, 797 / 10002918, Laercio Galvao Sales, 76.05, 798 / 10008841, Daiani Nogueira de Lima Silva, 75.98, 800 / 10017204, Willy Andersson Lima de Freitas, 75.95, 801 / 10000439, Raimundo Nonato Leandro da Cruz, 75.92, 802 / 10005001, Karitucia de Lima Araujo, 75.91, 803 / 10013324, Juliana Silva Chagas, 75.89, 804 / 10014211, Anna Alline Figueiredo Almeida, 75.87, 805 / 10009881, Jose Janaillson Pereira de Oliveira, 75.87, 806 / 10000116, Jose Victor Lourenco Araujo, 75.86, 807 / 10014693, Waldemir Marques Sampaio, 75.82, 808 / 10021218, Adriana Lima de Souza, 75.81, 809 / 10004600, Cicero Araujo Tavares, 75.81, 810 / 10019312, Fagner Melo da Mota, 75.78, 811 / 10008626, Bruna Lustosa Pellegrini, 75.77, 812 / 10005666, Edson Xavier Lira da Silva, 75.72, 813 / 10012946, Joao Paulo Duarte Goncalves, 75.71, 814 / 10011674, Clevia do Nascimento Batista Lima, 75.71, 815 / 10003776, Judson Queiros dos Santos, 75.70, 816 / 10016728, Ivanildo Alves Porto Junior, 75.69, 817 / 10013736, Andreia Leite Andrade, 75.69, 818 / 10010751, Ramon Eufrasio do Amaral, 75.66, 819 / 10000467, Daniel Menezes Alencar Goncalves, 75.65, 820 / 10014990, Jose Murilo de Franca Filho, 75.65, 821 / 10015955, Wesley Santana Silva, 75.63, 822 / 10011332, Flavia Caroline Guilherme Novaes, 75.62, 823 / 10004215, Leonardo Bezerra da Silva, 75.61, 824 / 10009092, Jose Gleidson da Silva Santos, 75.58, 825 / 10001374, Fernando Romero, 75.57, 826 / 10018228, Pedro Siebra Bezeria, 75.57, 827 / 10014857, Hugo Figueiredo de Souza, 75.54, 828 / 10008722, Jose Rogério da Silva Araujo, 75.53, 829 / 10004792, Lidia Mesquita da Silva, 75.53, 830 / 10008323, Jose Regilberto Gaspar Gomes, 75.52, 832 / 10001091, Roberta Jessica da Silva Mendes, 75.51, 833 / 10001824, Maria Claudia Alves de Oliveira, 75.50, 834 / 10006361, Felipe A Martins Monteiro, 75.47, 835 / 10001829, Fabio George Porfirio Lima da Silva, 75.45, 836 / 10004162, Daniel Tenorio Ferraz Gominho, 75.44, 837 / 10009368, Fernanda Clea Magalhaes de Sena, 75.44, 838 / 10000827, Joao Bosco de Sousa Junior, 75.42, 839 / 10019747, Alisson Cordeiro Fragoso, 75.41, 840 / 10009596, Luis Wagner Pereira Conde, 75.40, 841 / 10021660, Marcela Bastos Cavalcante, 75.39, 842 / 10007990, Kirna Karina Maia Fonseca, 75.38, 843 / 10004847, Thiago Seabra Pinto Bezerra, 75.38, 844 / 10020802, Romulo Storch Xavier, 75.38, 845 / 10002671, Rogislene Vieira Silva, 75.36, 846 / 10005367, Gilberto Gledson de Alencar Albuquerque, 75.35, 847 / 10005239, Vivianne Duarte Fraga, 75.32, 848 / 10012838, Francisco Alberto Bastos Barreto, 75.31, 849 / 10018652, Giliardo da Silva Lima, 75.31, 850 /



10000410, Jose Audizio Soares Junior, 75.30, 851 / 10010253, Elizeu Marques Gomes, 75.30, 852 / 10008797, Pedro Henrique Xavier da Costa, 75.29, 853 / 10004650, Rebeca Teixeira de Almeida, 75.28, 854 / 10010447, Francisco Luzardo da Silva, 75.27, 855 / 10016039, Antonio Rodrigo Felix Rodrigues, 75.25, 856 / 10004315, Gizelle Cristina de Oliveira Queiroz, 75.25, 857 / 10001081, Gleidson Torres Melo, 75.23, 858 / 10011737, Sandro Siqueira Costa Almeida, 75.22, 859 / 10002967, Franklin Delambre Matos de Souza, 75.21, 860 / 10000868, Aucileide Souza de Araujo, 75.20, 861 / 10020834, Ligia Monteiro de Oliveira, 75.19, 862 / 10001939, Antonio de Sousa Neto, 75.19, 863 / 10008129, Cristiane Zeneide Nascimento, 75.19, 864 / 10010275, Marcos Vinicius Goes Ferreira, 75.19, 865 / 10008966, Jose Nildo Cordeiro de Souza, 75.16, 866 / 10022969, Darlane Machado Gomes Portela, 75.13, 867 / 10016669, Wagner Luiz de Lima, 75.12, 868 / 10014594, Joao Rosa de Oliveira Neto, 75.10, 869 / 10008939, Miguel Arcanjo Tomaz Neto, 75.10, 870 / 10010924, Antonio Marcelo Brito Claudio, 75.09, 871 / 10010024, Ricardo Benevides Pinto, 75.09, 872 / 10001355, Alexandre Galdino Viana, 75.07, 873 / 10023476, Dayvidson Leonardo Arruda Guerra, 75.07, 874 / 10006735, Antonia Patricia Torres de Lima, 75.07, 875 / 10013446, Jamildo Duarte da Silva Junior, 75.06, 876 / 10004396, Vanuzia Maria Oliveira do Nascimento, 75.06, 877 / 10014829, Inacio de Sousa Alves, 75.06, 878 / 10003927, Antonio Platiny Damasceno Silva, 75.06, 879 / 10006063, Jose Manuel Barros Pereira Sobrinho, 75.05, 880 / 10023841, Ana Carolina Moreira de Sousa, 75.05, 881 / 10009589, Francisco Roberio Saraiva Lemos, 75.03, 882 / 10017732, Dangles Nascimento Dias, 75.02, 883 / 10013525, Rafael Pinheiro Moura, 75.01, 884 / 10016981, Tiago Henrique de Queiroz Camara, 74.99, 885 / 10010549, Ewerton Aguiar de Souza, 74.99, 886 / 10004750, Vanessa Lucia da Silva, 74.98, 887 / 10002302, Francisco Eduardo Pereira Alves, 74.97, 888 / 10005562, Everton Costa de Oliveira, 74.97, 889 / 10015077, Candido Inacio Leopoldino Santos, 74.96, 890 / 10015317, Jose Deuzimar de Santana Junior, 74.94, 891 / 10009049, Glaiton Lopes de Sousa, 74.93, 892 / 10012688, Elias de Brito Rodrigues, 74.90, 893 / 10020003, Silvana Portela Albuquerque, 74.89, 894 / 10013927, Martha Caroline Goncalves de Sa Costa, 74.89, 895 / 10008017, Antonio Adeilmo Braga Silva, 74.85, 896 / 10017080, Deborah Hervillem Lima de Oliveira, 74.83, 897 / 10014607, Luiz Helio Costa Carvalho, 74.82, 898 / 10009258, Jose Frota Correia Lima, 74.81, 899 / 10012700, Fabio Barroso de Souza, 74.77, 900 / 10020665, Gilmar Fernando de Lima Junior, 74.75, 901 / 10020343, Rafael Barbosa Goncalves, 74.72, 902 / 10019918, Diego Moraes de Vasconcelos, 74.71, 903 / 10006256, Jose Marcio Sousa de Araujo, 74.70, 904 / 10014491, Ana Katia Timbo Farias, 74.70, 905 / 10011773, Heitor Sampaio Batista, 74.69, 906 / 10022766, Welington Cavalcante Ferreira, 74.68, 907 / 10001722, Raul Emmanuel Cavalcante Gomes de Melo, 74.67, 908 / 10020903, Walkley Augusto Cosmo dos Reis, 74.67, 909 / 10017376, Luiz Gustavo de Sousa Moura, 74.67, 910 / 10003465, Elisson Jorge de Brito Bezerra, 74.66, 911 / 10012049, Mariana Ferreira Nogueira, 74.66, 912 / 10007755, Solania Evangelista de Moura, 74.65, 913 / 10003329, Wytalo Sergio Saraiva Costa, 74.64, 914 / 10007507, Paulo Jose Alves Pinto Junior, 74.62, 915 / 10006858, Soraya Costa Cavalcante, 74.61, 916 / 10003569, Giselly Bezerra Gomes, 74.60, 917 / 10009824, Tassia Mirelly Gomes Araujo, 74.58, 918 / 10019105, Ademar Lopes de Faria, 74.58, 919 / 10001016, Delano Alencar Leite, 74.57, 920 / 10018292, Jorge Allan Fontenelle Leitao, 74.57, 921 / 10018808, Kilber Rocha de Castro, 74.56, 922 / 10005126, Rafael Mesquita Landim, 74.55, 923 / 10005906, Lara Lima de Alencar, 74.55, 924 / 10008812, Rafael Matos Ramos, 74.54, 925 / 10014563, Luciana de Jesus Santana, 74.53, 926 / 10006214, Andson Carneiro Amarante, 74.51, 927 / 10019234, Samir Avelino Sena, 74.51, 928 / 10011100, Fabio Oliveira Benevides, 74.50, 929 / 10017098, Luciano Augustinho da Silva, 74.49, 930 / 10013041, Eugenio de Pontes Neto, 74.48, 931 / 10013388, Paulo Elson Fernandes Gadelha, 74.47, 932 / 10014527, Clarisse Parente Ferreira, 74.46, 933 / 10006496, Alexandre Michiles de Castro Costa, 74.44, 934 / 10003816, Keyvianne Gomes de Alcantara, 74.44, 935 / 10004488, Cristiano Antunes Ripardo, 74.44, 936 / 10011196, Joao Paulo Marques, 74.42, 937 / 10006610, Natercia Costa Marreiro, 74.42, 938 / 10005407, Klehilton Sales Mendonça Pereira, 74.40, 939 / 10004372, Natanael Alves da Silva, 74.35, 940 / 10001246, Josenilton Leite Lima, 74.35, 941 / 10014381, Francisco Talis Gomes Silva, 74.33, 942 / 10001274, Maria Rosangela Alves de Oliveira, 74.30, 943 / 10011095, Ivanildo Pereira Rodrigues, 74.29, 944 / 10017717, Susyane Silva dos Santos, 74.28, 945 / 10001877, Raquel Vitoriano Carvalho, 74.27, 946 / 10004066, Fernando Antonio Barbosa Junior, 74.26, 947 / 10003531, Helson Ferro de Araujo, 74.26, 948 / 10010247, Raquel Gondim Candido, 74.25, 949 / 10021457, Mirtes Matos de Almeida, 74.23, 950 / 10004801, Mardonio Vieira de Souza, 74.22, 951 / 10005258, Edmar da Cruz Ferreira, 74.20, 952 / 10011699, Edilson Lucio de Carvalho, 74.18, 953 / 10012201, Clecio Batista Bonfim, 74.17, 954 / 10004347, Antonio Luiz Gouveia de Moura, 74.00, 955 / 10012154, Marcos Andre da Silva dos Santos, 73.96, 956 / 10000095, Luiz Antonio Costa da Silva, 73.88, 957 / 10009455, Eder Pinheiro Chaves, 73.87, 958 / 10014817, Helia Maria de Lima Freitas, 73.85, 959 / 10008902, Joao Ricardo Lima de Sena, 73.85, 960 / 10012551, Renata Filgueiras Siqueira, 73.79, 961 / 10004206, Welson Gomes Pires, 73.78, 962 / 10022771, Luis Eduardo dos Santos Nascimento, 73.77, 963 / 10014997, Heitor Renne Sindo Lobo, 73.77, 964 / 10006181, Samuel da Cunha Lopes, 73.77, 965 / 10019538, Mairton Laurindo de Lima, 73.77, 966 / 10010546, Geisa Guimaraes de Almeida, 73.77, 967 / 10000524, Fabio de Sousa Lima, 73.75, 968 / 10007331, Cassius Silveira Castelo Branco, 73.75, 969 / 10000583, Tiago Bento Moraes, 73.74, 970 / 10020488, Lidiane de Souza Almeida, 73.73, 971 / 10002879, Antonio Marcio Rios de Souza, 73.71, 972 / 10013907, Erika de Almeida Uchoa, 73.67, 973 / 10003616, Edilson Batista Frota, 73.67, 974 / 10008229, Luciviano Barbosa Santos, 73.61, 975 / 10006236, Pedro Henrique Pordeus Lopes Carvalho, 73.58, 976 / 10007418, Geovany de Castro Alencar, 73.56, 977 / 10008100, Francisco Ideval Ferreira Guedes, 73.45, 978 / 10004467, Elaine Gomes Monteiro, 73.44, 979 / 10008907, Lindalva da Silva Santos Dionisio, 73.43, 980 / 10012092, Fabiano Silva de Aguiar, 73.39, 981 / 10007346, Moacir Rodrigues do Camo Junior, 73.36, 982 / 10000696, Andre Barbosa Moraes, 73.34, 983 / 10004523, Dewayne Mesquita Sousa, 73.29, 984 / 10004117, Osvaldo Ximenes Firmeza, 73.28, 985 / 10003313, Sandra Helena Girao, 73.27, 986 / 10017083, Regiane dos Santos Silva, 73.23, 987 / 10012393, Adeci-valdo Rodrigues da Silva, 73.03, 988 / 10002010, Antonino Ascino da Silva, 72.97, 989 / 10009762, Jose Francaldo Pontes, 72.70, 990 / 10001616, Paulo Henrique Santiago Brito, 72.49, 992. 3.1.1 Resultado final no concurso público dos candidatos sub judice, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem de classificação, nota final e classificação final no concurso público. 10010706, Valeria Moraes de Souza, 94.36, 36/10020581, Cristiano Alex Nogueira da Silva, 86.54, 209/10019841, Naiana Aragao Jorge, 85.04, 263/10002969, Marcia Faustino de Souza, 84.74, 272/10001072, Giselle Coutinho Arruda, 81.57, 430/10009332, Luciene Penha Mendes, 79.28, 577/10021597, Sara Nobrega Leite e Silva, 78.78, 597/10007284, Marcelo Augusto de Alencar Almeida, 78.35, 623/10010359, Ludimilla Bezerra Barreira Rodrigues, 78.22, 633/10005541, Henrique Kleller de Souza, 75.52, 830. Jose Edman Gomes Oliveira Moraes Sampaio, 72.60, 991 / 10010982, Thiago Filipi Braga Sales, 72.00, 993 / 10000390, Lidia Maria Fernandes Brandao, 71.50, 994 / 10005950, Ludyghar Hinacio Mahybe Guerreiro Rodrigues, 71.10, 995 / 10009077, Karl Herbet Teixeira de Franca, 70.50, 996. [...]

Antônio Roberto Cesário de Sá

Hélio Roberto Cesário de Souza
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

José Garrido Braga Neto

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO

Nº016/2024/NUP Nº10001.013601/2025-92 – PRÉ RESERVA 1403283000

ESPÉCIE: Celebração do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 016/2024 – FSPDS (SACC 1339067); **CONTRATANTE:** FUNDO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL - CNPJ n.º 07.261.661/0001-10; **ENDEREÇO:** Centro Integrado de Segurança Pública – CIPS, Av. Aguanambi, s/n.º, Bloco II, 3º Andar, Aeroporto, Fortaleza - CE, CEP 60.415-390; **CONTRATADA:** COOPERATIVA DOS PSICÓLOGOS DO CEARÁ LTDA. - COOPSC – CNPJ N.º 12.977.744/0001-40; **ENDEREÇO:** Rua Professor Carlos Lobo nº 260 SALA 213 - CEP 60.821-740, bairro Parque Manibura; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente O presente termo tem seu respectivo fundamento legal e finalidade na consecução do objeto contratado, constante do Pregão Eletrônico nº 20220687 - SESAI/SEAFI, regido pela Lei federal nº 8.666/1993, na forma do artigo 57, inciso II, e legislação pertinente, e pelas cláusulas expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes, tudo de acordo com o processo NUP n.º 10001.013601/2025-92; **FORO:** Fortaleza – CE; **OBJETO:** Constitui-se objeto deste termo **prorrogar**, por mais 12 (doze) meses, **o prazo** de vigência do Contrato nº 016/2024-FSPDS (SACC nº 1339067), com início em 16 de outubro de 2025 e término em 15 de outubro de 2026, cujo objeto deste contrato é o Serviços em horas/ano, na Área de PSICÓLOGOS, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA, para suprir as necessidades dos agentes da segurança pública atendidos pela Assessoria de Assistência Biopsicossocial da Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social; **VALOR GLOBAL:** R\$ 1.751.460,00 (um milhão setecentos e cinquenta e um mil quatrocentos e sessenta reais); **DA VIGÊNCIA:** 16/10/2025 a 15/10/2026; **DA RATIFICAÇÃO:** Permanece inalterada; **DATA:** 29 de setembro de 2025; **SIGNATARIOS:** Sr. Francisco Vanderlan Carvalho Vieira Filho – Gerente-Geral do Fundo de Segurança Pública e Defesa Social e a Sra. Helena Gomes Vieira - Representante Legal da CONTRATADA.

Hiro da Justa Porto
COORDENADOR JURÍDICO



soalidade, da moralidade, da publicidade, da eficiência e, sobretudo, o princípio fundante da supremacia do interesse público; CONSIDERANDO os critérios da oportunidade e da conveniência, harmonizados com o princípio da motivação do ato administrativo, relativamente à organização interna da Polícia Civil; CONSIDERANDO o disposto nos artigos 32 e 33 do Estatuto da Polícia Civil de Carreira; CONSIDERANDO a aplicação subsidiária dos artigos 37 e 38 da Lei Estadual n. 9.826/1974, Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado; CONSIDERANDO, por fim, demais motivos e circunstâncias colacionados no(s) processo(s) administrativo(s) registrado(s) sob o(s) Número(s) de Protocolo Único – NUP – 10051.010980/2025-73, junto ao Sistema Único Integrado de Tramitação Eletrônica – SUITE. RESOLVE DESIGNAR, DE OFÍCIO, MIGUEL ÂNGELO MAGALHÃES FREIRE, OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA, matrícula 300.994-1-9, para exercício funcional no(a) ASSESSORIA JURÍDICA, vinculado(a) ao GABINETE DO DELEGADO-GERAL, da Polícia Civil do Estado do Ceará. GABINETE DO DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, Fortaleza, 25 de abril de 2025.

Teresa Cristina Cruz

DELEGADA-GERAL ADJUNTA DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

PORTARIA Nº252/2025-GAB/PCCE - O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nos artigos 2º, 3º e 31, § 1º, da Lei Estadual nº 11.714/1990, no art.144, §4º, da Constituição da República Federativa do Brasil; art. 183, §1º, da Constituição do Estado do Ceará; nos artigos 4º e 7º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, aprovado pela Lei nº12.124/93, bem como: CONSIDERANDO que, nos termos do art. 4º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, a Polícia Civil é fundada na hierarquia e disciplina; CONSIDERANDO que, nos termos do art. 7º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, compete ao Delegado Geral exercer a gestão superior, a coordenação e a supervisão da Polícia Civil do Estado do Ceará; CONSIDERANDO os princípios constitucionais da legalidade, da imparcialidade, da moralidade, da publicidade, da eficiência e, sobretudo, o princípio fundante da supremacia do interesse público; CONSIDERANDO os critérios da oportunidade e da conveniência, harmonizados com o princípio da motivação do ato administrativo, relativamente à organização interna da Polícia Civil; CONSIDERANDO o disposto nos artigos 32 e 33 do Estatuto da Polícia Civil de Carreira; CONSIDERANDO a aplicação subsidiária dos artigos 37 e 38 da Lei Estadual n. 9.826/1974, Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado; CONSIDERANDO, por fim, demais motivos e circunstâncias colacionados no(s) processo(s) administrativo(s) registrado(s) sob o(s) Número(s) de Protocolo Único – NUP – 10051.012347/2025-10, junto ao Sistema Único Integrado de Tramitação Eletrônica – SUITE. RESOLVE DESIGNAR, A PEDIDO, WESLEY FERREIRA ALVES, OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA, matrícula 301.215-6-2, para exercício funcional no(a) 4ª DELEGACIA DE POLÍCIA CIVIL DE CAUCAIA, vinculado(a) ao DEPARTAMENTO DE POLÍCIA DA REGIÃO METROPOLITANA, da Polícia Civil do Estado do Ceará, a partir de 12/05/2025. Em caso de não adaptação à nova unidade de exercício, o(a) servidor(a) retornará à lotação anterior. GABINETE DO DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, Fortaleza, 09 de maio de 2025.

Márcio Rodrigo Gutiérrez Rocha

DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

PORTARIA Nº470/2025-GABDG/PCCE - O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nos artigos 2º, 3º e 31, § 1º, da Lei Estadual nº 11.714/1990, no art.144, §4º, da Constituição da República Federativa do Brasil; art. 183, §1º, da Constituição do Estado do Ceará; nos artigos 4º e 7º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, aprovado pela Lei nº12.124/93, bem como: CONSIDERANDO que, nos termos do art. 4º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, a Polícia Civil é fundada na hierarquia e disciplina; CONSIDERANDO que, nos termos do art. 7º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, compete ao Delegado Geral exercer a gestão superior, a coordenação e a supervisão da Polícia Civil do Estado do Ceará; CONSIDERANDO os princípios constitucionais da legalidade, da imparcialidade, da moralidade, da publicidade, da eficiência e, sobretudo, o princípio fundante da supremacia do interesse público; CONSIDERANDO os critérios da oportunidade e da conveniência, harmonizados com o princípio da motivação do ato administrativo, relativamente à organização interna da Polícia Civil; CONSIDERANDO o disposto nos artigos 32 e 33 do Estatuto da Polícia Civil de Carreira; CONSIDERANDO a aplicação subsidiária dos artigos 37 e 38 da Lei Estadual n. 9.826/1974, Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado; CONSIDERANDO, por fim, demais motivos e circunstâncias colacionados no(s) processo(s) administrativo(s) registrado(s) sob o(s) Número(s) de Protocolo Único – NUP – 10051.005422/2024-13, junto ao Sistema Único Integrado de Tramitação Eletrônica – SUITE. RESOLVE DESIGNAR, A PEDIDO, ANDREA MANUELA GOMES BRAUNA DE MATOS OLIVEIRA, OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA, matrícula 301.211-3-9, para exercício funcional no(a) COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS da Polícia Civil do Estado do Ceará, a partir de 01/04/2024. GABINETE DO DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, Fortaleza, 28 de agosto de 2025.

Márcio Rodrigo Gutiérrez Rocha

DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

PORTARIA Nº838/2025-CEFIN O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o pagamento de diárias e ajuda de custo para o Delegado Geral da Polícia Civil **MÁRCIO RODRIGO GUTIÉRREZ ROCHA**, que viajará para Brasília-DF, com a finalidade de participar da 12ª Reunião Ordinária do Conselho Nacional de Segurança Pública - CNSP, na qualidade de Conselheiro e Presidente do Conselho Nacional de Chefes de Polícia Civil – CONCP, sendo assessorado pelo Assessor de Direção Superior, relacionados no Anexo Único desta Portaria; conforme processo nº 10051.024367/2025-33, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 1º; § 1º do art. 2º; caput do art. 4º; inciso II do § 2º do art. 4º; art. 5º e seu parágrafo único; art.8º; § 1º do art. 12; art. 15; art. 16; Anexo I e Anexo III do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 19 de setembro de 2025.

Otávio Duarte Vieira Coutinho

DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº838/2025-CEFIN DE 19 DE SETEMBRO DE 2025

NOME	MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			AJUDA DE CUSTO (R\$)	PASSAGEM (R\$)	TOTAL (R\$)
						QTD	VALOR (R\$)	ACRÉSCIMO			
MÁRCIO RODRIGO GUTIÉRREZ ROCHA	198.375-1-3	Delegado Geral	I	22/09/2025 a 25/09/2025	Fortaleza/ CE para Brasília/DF	3,5	420,58	50%	2.208,04	420,58	- 2.628,62
LÚCIO PONTE TORRES	006.758-1-4	(Assessoramento Técnico)	I	22/09/2025 a 25/09/2025	Fortaleza/ CE para Brasília/DF	3,5	420,58	50%	2.208,04	420,58	2.975,97 5.604,59
TOTAL										8.233,21	

PORTARIA Nº982/2025-CEFIN - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o pagamento de diárias aos SERVIDORES relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados na Delegacia de Polícia Civil de Marco, que viajaram para o município de Sobral-Ce, do dia 01/09/2025 ao dia 05/09/2025, em objeto de serviço, com a finalidade de intensificar as investigações, representações e finalizações relacionadas aos CVLIs – FORÇA TAREFA, conforme processo nº 10051.025803/2025-91, de acordo com o art.1º; inciso II, §2º do art.4º; art.12º e seu §1º; art.15; art.16, classe II do Anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 17 de setembro de 2025.

Otávio Duarte Vieira Coutinho

DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº982/2025-CEFIN DE 17 DE SETEMBRO DE 2025

NOME	MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	ORIGEM	DESTINO	DIÁRIAS		
					QTD	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
TONYVAN ALENCAR GOES	300.135-6-5	Oficial Investigador de Polícia	Marco	Sobral	4 e 1/2	131,43	591,43
JEAN BRUNO WEDDGEN	301.247-0-7	Delegado	Marco	Sobral	4 e 1/2	131,43	591,43
MÁRCIO GONÇALVES LINHARES	300.126-0-7	Oficial Investigador de Polícia	Marco	Sobral	4 e 1/2	131,43	591,43
TOTAL	-	-	-	-	-	-	1.774,29

*** * ***

PORTARIA Nº983/2025-CEFIN - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o pagamento de diárias à servidora BEATRIZ MATOS PESSOA, ocupante do cargo de Delegada de Polícia Civil, lotada na Delegacia de Polícia Civil de Nova Russas, matrícula nº 791.116-4-3, que viajou para o município de Sobral-Ce, do dia 01/09/2025 ao dia 05/09/2025, com a finalidade de intensificar as investigações, representações e finalizações relacionadas aos CVLIs – FORÇA TAREFA; conforme processo nº 10051.025786/2025-92, concedendo-lhe 4 e ½ (quatro e meia) diárias no valor unitário de R\$ 131,43 (cento e trinta e um reais e quarenta e três centavos), totalizando R\$ 591,43 (quinhentos e noventa e um reais e quarenta e três centavos), de acordo com o art.1º; inciso II, §2º do art.4º; art.12º e seu §1º; art.15; art.16, classe II do Anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Superintendência Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLICIA CIVIL, em Fortaleza, 17 de setembro de 2025.

Otávio Duarte Vieira Coutinho

DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

*** * ***

PORTARIA Nº987/2025-CEFIN - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o pagamento de diárias aos SERVIDORES relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados em Delegacias vinculadas ao DPIS, que viajaram para Fortaleza/CE, do dia 03/09/2025 ao dia 04/09/2025, em objeto de serviço, com a finalidade de realizar cumprimento de Mandados Judiciais na Operação denominada de PURGATION, conforme processo nº 10051.026860/2025-98, de acordo com o art.1º; inciso II, §2º do art.4º; art.12º e seu §1º; art.15; art.16, classe II do Anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLICIA CIVIL, em Fortaleza, 17 de setembro de 2025.

Otávio Duarte Vieira Coutinho

DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº987/2025-CEFIN DE 17 DE SETEMBRO DE 2025

NOME	MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	ORIGEM	DESTINO	DIÁRIAS		
					QTD	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
DANILO TAVORA DA FONSECA	301.139-1-8	Delegado	Tauá	Fortaleza	1 e 1/2	131,43	197,14
JEFFERSON ALEXANDRINO	404.869-1-7	Oficial Investigador de Polícia	Tauá	Fortaleza	1 e 1/2	131,43	197,14
JOAO HEBERT DA COSTA LUZ	300.094-5-2	Oficial Investigador de Polícia	Tauá	Fortaleza	1 e 1/2	131,43	197,14
JOSE ARLAN EMÍDIO DE SOUSA	301.243-9-1	Oficial Investigador de Polícia	Tauá	Fortaleza	1 e 1/2	131,43	197,14
MARCOS CRAVEIRO DA COSTA FILHO	300.972-1-1	Oficial Investigador de Polícia	Tauá	Fortaleza	1 e 1/2	131,43	197,14
TATIANE DO NASCIMENTO CARVALHO	300.121-3-5	Oficial Investigador de Polícia	Tauá	Fortaleza	1 e 1/2	131,43	197,14
WILLIAM ISRAEL DE OLIVEIRA TELES	167.757-1-1	Oficial Investigador de Polícia	Tauá	Fortaleza	1 e 1/2	131,43	197,14
ZACARIAS GONÇALVES BEZERRA JUNIOR	300.128-8-7	Oficial Investigador de Polícia	Tauá	Fortaleza	1 e 1/2	131,43	197,14
LEONARDO MIKE SILVA PEREIRA	300.033-0-6	Oficial Investigador de Polícia	Aracati	Fortaleza	1 e 1/2	131,43	197,14
EDSON DE ARAUJO NETO	300.094-9-5	Oficial Investigador de Polícia	Aracati	Fortaleza	1 e 1/2	131,43	197,14
DANIEL TENORIO FERRAZ GOMINHO	300.284-1-4	Oficial Investigador de Polícia	Aracati	Fortaleza	1 e 1/2	131,43	197,14
BÁRBARA MEDEIROS DE AQUINO	300.131-0-7	Oficial Investigador de Polícia	Aracati	Fortaleza	1 e 1/2	131,43	197,14
GUSTAVO SOMBRA VASCONCELOS	300.095-5-X	Oficial Investigador de Polícia	Russas	Fortaleza	1 e 1/2	131,43	197,14
BRUNO TAVARES BARROS DA SILVA	300.007-6-5	Oficial Investigador de Polícia	Russas	Fortaleza	1 e 1/2	131,43	197,14
JONATHAN REBOUCAS MAIA	300.009-2-7	Oficial Investigador de Polícia	Russas	Fortaleza	1 e 1/2	131,43	197,14
ARTU NETO LACERDA VIEIRA	135.610-1-X	Oficial Investigador de Polícia	Russas	Fortaleza	1 e 1/2	131,43	197,14
JOSE JULIAO DO NASCIMENTO JUNIOR	300.052-1-X	Oficial Investigador de Polícia	Russas	Fortaleza	1 e 1/2	131,43	197,14
JOSE MICHAELSON ESTACIO DE LIMA	300.103-6-1	Oficial Investigador de Polícia	Russas	Fortaleza	1 e 1/2	131,43	197,14
TOTAL	-	-	-	-	-	-	3.548,52

*** * ***

PORTARIA Nº989/2025-CEFIN - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os SERVIDORES relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados no Departamento de Polícia Judiciária do Interior Norte, a viajarem para Sobral/, em objeto de serviço, com a finalidade de realizar serviços de Polícia Judiciária, em razão dos altos índices de ocorrências de CVLIs; conforme processo nº 10051.026793/2025-10, concedendo-lhes diárias, de acordo com o art.1º; caput do art.4º; inciso II do §2º do art.4º; art.15; art.16, classe II do Anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLICIA CIVIL, em Fortaleza, 17 de setembro de 2025.

Otávio Duarte Vieira Coutinho

DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº989/2025-CEFIN DE 17 DE SETEMBRO DE 2025

NOME	MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	ORIGEM	DESTINO	PERÍODO	DIÁRIAS		
						QTD	VALOR(R\$)	TOTAL(R\$)
EDUARDO MENEZES DE OLIVEIRA	791.112-1-X	Delegado	Fortaleza	Sobral	09/09/2025 a 12/09/2025	3 e 1/2	131,43	460,00
JOSÉ GILVAN DE LIMA PINTO	404.956-1-4	Oficial Investigador de Polícia	Fortaleza	Sobral	09/09/2025 a 12/09/2025	3 e 1/2	131,43	460,00
HENRIQUE AGUIAR SIMÕES	300.754-1-2	Oficial Investigador de Polícia	Fortaleza	Sobral	09/09/2025 a 12/09/2025	3 e 1/2	131,43	460,00
JOSÉ OTÁVIO VASCONCELOS LENDENGUE DA COSTA	300.008-6-2	Oficial Investigador de Polícia	Fortaleza	Sobral	09/09/2025 a 12/09/2025	3 e 1/2	131,43	460,00
FRANCISCO ÉDIO DE SOUSA ALVES	301.194-2-8	Oficial Investigador de Polícia	Fortaleza	Sobral	09/09/2025 a 12/09/2025	3 e 1/2	131,43	460,00
ANDRIEL RODRIGO DOS SANTOS DE LIMA	300.009-5-1	Oficial Investigador de Polícia	Fortaleza	Sobral	09/09/2025 a 12/09/2025	3 e 1/2	131,43	460,00
VANDSON DA CRUZ ALBANO	300.127-6-3	Oficial Investigador de Polícia	Fortaleza	Sobral	09/09/2025 a 12/09/2025	3 e 1/2	131,43	460,00
JOÃO BOSCO DE ABREU FILHO	300.842-1-7	Oficial Investigador de Polícia	Fortaleza	Sobral	09/09/2025 a 12/09/2025	3 e 1/2	131,43	460,00
LUIZ CLEANDSON ARAUJO OLIVEIRA	300.125-0-X	Oficial Investigador de Polícia	Fortaleza	Sobral	09/09/2025 a 12/09/2025	3 e 1/2	131,43	460,00
TOTAL	-	-	-	-	-	-	-	4.140,00

*** * ***

PORTARIA Nº994/2025-CEFIN - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o pagamento de diárias aos SERVIDORES relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados na Delegacia de Sobral, que viajaram para Fortaleza/CE, no dia 03/09/2025, em objeto de serviço, com a finalidade de resolver demandas relacionadas ao serviço, como encaminhamento de celulares ao programa Meu Celular e encaminhamento de armas para a Pefoce para realização de perícia, conforme processo nº 10051.025664/2025-04, de acordo com o art.1º; inciso I, §2º do art.4º; art.12º e seu §1º; art.15; art.16, classe II do Anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLICIA CIVIL, em Fortaleza, 18 de setembro de 2025.

Otávio Duarte Vieira Coutinho

DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.



ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº994/2025-CEFIN DE 18 DE SETEMBRO DE 2025

NOME	MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	ORIGEM	DESTINO	DIÁRIAS		
					QTD	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
NILO MATOS CUNHA	16784311	Oficial Investigador da Polícia	Sobral	Fortaleza	1/2	131,43	65,71
JOSE AUDIZIO CAVALCANTE BEZERRA	15189118	Oficial Investigador da Polícia	Sobral	Fortaleza	1/2	131,43	65,71
TOTAL	-	-	-	-	-	-	131,42

*** * *** *

PORTARIA Nº995/2025-CEFIN - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o pagamento de diárias aos SERVIDORES relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados no Núcleo Operacional do DPI SUL- Juazeiro do Norte, que viajaram para Jaguaretama/CE, do dia 08 a 12 de setembro de 2025, em objeto de serviço, com a finalidade de auxiliar no descongestionamento de inquéritos policiais, conforme processo nº 10051.0267659/2025-37, de acordo com o art.1º; inciso II, §2º do art.4º; art.12º e seu §1º; art.15; art.16, classe II do Anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 18 de setembro de 2025.

Otávio Duarte Vieira Coutinho

DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº995/2025-CEFIN DE 18 DE SETEMBRO DE 2025

NOME	MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	ORIGEM	DESTINO	DIÁRIAS		
					QTD	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
LAZARO LUCAS DOS SANTOS LIMA	301.220-3-8	Oficial Investigador da Polícia	Juazeiro do Norte	Jaguaretama	4 e 1/2	131,43	591,43
LUIS FILIPE TELES OLIVEIRA	301.208-3-3	Oficial Investigador da Polícia	Juazeiro do Norte	Jaguaretama	4 e 1/2	131,43	591,43
FELIPE DE FREITAS FERREIRA	300.015-3-2	Oficial Investigador da Polícia	Juazeiro do Norte	Jaguaretama	4 e 1/2	131,43	591,43
TOTAL	-	-	-	-	-	-	1.774,29

*** * *** *

PORTARIA Nº996/2025-CEFIN - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o pagamento de diárias ao servidor **ALLAN ROBSON DE MELO MACEDO**, ocupante do cargo de Delegado de Polícia Civil, lotado na Delegacia de Polícia de Crateús, matrícula nº 30120094, que viajou para Fortaleza/CE, do dia 08/09/2025 ao dia 12/09/2025, com a finalidade de participar do curso Prático de Análise de RIF - turma IV; conforme processo nº 10051.026924/2025-51, concedendo-lhe quatro diárias e meia, no valor unitário de R\$ 131,43 (cento e trinta e um reais e quarenta e três centavos), totalizando R\$ 591,43 (quininhos e noventa e um reais e quarenta e três centavos), de acordo com o art.1º; inciso II, §2º do art.4º; art.12º e seu §1º; art.15; art.16, classe II do Anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Superintendência Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLICIA CIVIL, em Fortaleza, 18 de setembro de 2025.

Otávio Duarte Vieira Coutinho

DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

*** * *** *

PORTARIA Nº997/2025-CEFIN - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o pagamento de diárias ao servidor **LEON RHOSY LIMA DA FONSECA**, ocupante do cargo de Oficial Investigador de Polícia, lotado na COTIC, matrícula nº 30011627, que viajou para Fortim, Aracati e Icapuí - CE, do dia 10/09/2025 ao dia 12/09/2025, com a finalidade de realizar atendimentos técnicos nas referidas cidades; conforme processo nº 10051.026910/2025-37, concedendo-lhe duas diárias e meia, no valor unitário de R\$ 131,43 (cento e trinta e um reais e quarenta e três centavos), totalizando R\$ 328,57 (trezentos e vinte e oito reais e cinquenta e sete centavos), de acordo com o art.1º; inciso II, §2º do art.4º; art.12º e seu §1º; art.15; art.16, classe II do Anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Superintendência Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLICIA CIVIL, em Fortaleza, 18 de setembro de 2025.

Otávio Duarte Vieira Coutinho

DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

*** * *** *

PORTARIA Nº1000/2025-CEFIN - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o pagamento de diárias aos SERVIDORES relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados no Departamento de Polícia do Interior Sul, que viajaram para Quixadá, do dia 09/09/2025 ao dia 10/09/2025, em objeto de serviço, com a finalidade de participarem de reunião e realizarem outros serviços na delegacia da região, conforme processo nº 10051.027199/2025-38, de acordo com o art.1º; inciso II, §2º do art.4º; art.12º e seu §1º; art.15; art.16, classe II do Anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLICIA CIVIL, em Fortaleza, 22 de setembro de 2025.

Otávio Duarte Vieira Coutinho

DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1000/2025-CEFIN DE 22 DE SETEMBRO DE 2025

NOME	MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	ORIGEM	DESTINO	DIÁRIAS		
					QTD	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
PEDRO VIANA DE LIMA JUNIOR	198.408-1-6	Delegado	Fortaleza	Quixadá	1 e 1/2	131,43	197,14
BRUNELLA MARA ARAUJO ROCHA	301.251-0-X	Delegado	Fortaleza	Quixadá	1 e 1/2	131,43	197,14
JULIANA DE SOUZA PITOMBEIRA	404.977-1-4	Oficial Investigador da Polícia	Fortaleza	Quixadá	1 e 1/2	131,43	197,14
ATILA TAVARES RODRIGUES	198.107-1-2	Oficial Investigador da Polícia	Fortaleza	Quixadá	1 e 1/2	131,43	197,14
TOTAL	-	-	-	-	-	-	788,56

*** * *** *

PORTARIA Nº1001/2025-CEFIN - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o pagamento de diárias aos SERVIDORES relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados na Delegacia Regional de Iguatu, que viajaram para Juazeiro do Norte, do dia 11/09/2025 ao dia 12/09/2025, em objeto de serviço, com a finalidade de cumprir mandados judiciais, conforme processo nº 10051.028067/2025-23, de acordo com o art.1º; inciso II, §2º do art.4º; art.12º e seu §1º; art.15; art.16, classe II do Anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLICIA CIVIL, em Fortaleza, 23 de setembro de 2025.

Otávio Duarte Vieira Coutinho

DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1001/2025-CEFIN DE 23 DE SETEMBRO DE 2025

NOME	MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	ORIGEM	DESTINO	DIÁRIAS		
					QTD	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
EMMANUEL PINTO MELO	300.244-1-9	Oficial Investigador da Polícia	Iguatu	Juazeiro do Norte	1 e 1/2	131,43	197,14
FRANCISCO ALEX	300.101-2-4	Oficial Investigador da Polícia	Iguatu	Juazeiro do Norte	1 e 1/2	131,43	197,14
FELINTO DE LUCENA	791.115-8-9	Delegado	Iguatu	Juazeiro do Norte	1 e 1/2	131,43	197,14

NOME	MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	ORIGEM	DESTINO	DIÁRIAS		
					QTD	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
MARIA MARIMAR MOREIRA DE SALES	300.109-5-7	Oficial Investigador de Policia	Iguatu	Juazeiro do Norte	1 e 1/2	131,43	197,14
WILLIAM EVERALDO SOUZA SILVA	300.120-2-X	Oficial Investigador de Policia	Iguatu	Juazeiro do Norte	1 e 1/2	131,43	197,14
TOTAL	-	-	-	-	-	-	985,70

*** *** ***

PORTARIA Nº1002/2025-CEFIN - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o pagamento de diárias aos SERVIDORES relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados no Departamento de Polícia do Interior Sul, que viajaram para Choró, do dia 10/09/2025 ao dia 13/09/2025, em objeto de serviço, com a finalidade de auxiliar em investigações de crime ocorrido no município, conforme processo nº 10051.027274/2025-61, de acordo com o art.1º; inciso II, §2º do art.4º; art.12º e seu §1º; art.15; art.16, classe II do Anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 19 de setembro de 2025.

Otávio Duarte Vieira Coutinho

DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1002/2025-CEFIN DE 19 DE SETEMBRO DE 2025

NOME	MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	ORIGEM	DESTINO	DIÁRIAS		
					QTD	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
DEIVE ROMAO DOS SANTOS	167.918-1-4	Oficial Investigador de Policia	Fortaleza	Choró	3 e 1/2	131,43	460,00
CICERO CARLOS DA COSTA	137.393-1-5	Oficial Investigador de Policia	Fortaleza	Choró	3 e 1/2	131,43	460,00
AGILSON DE ALMEIDA GONCALVES	404.584-1-7	Oficial Investigador de Policia	Fortaleza	Choró	3 e 1/2	131,43	460,00
FRANCISCO DAS CHAGAS NOGUEIRA VASCONCELOS	155.298-1-4	Oficial Investigador de Policia	Fortaleza	Choró	3 e 1/2	131,43	460,00
TOTAL	-	-	-	-	-	-	1.840,00

*** *** ***

PORTARIA Nº1003/2025-CEFIN - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o pagamento de diárias ao servidor CADMIEL MATHEUS MELO DE FREITAS, ocupante do cargo de Oficial Investigador de Polícia, lotado na 3ª Seccional do Interior Sul, matrícula nº 300.101-4-0, que viajou para Fortaleza, do dia 14/09/2025 ao dia 23/09/2025, com a finalidade de participar do Curso de Sobrevivência Policial 2025 - Turma IV; conforme processo nº 10051.027310/2025-96, concedendo-lhe nove e meia diárias no valor unitário de R\$ 131,43 (cento e trinta e um reais e quarenta e três centavos), totalizando R\$ 1.248,58 (mil duzentos e quarenta e oito reais e cinquenta e oito centavos), de acordo com o art.1º; inciso II, §2º do art.4º; art.12º e seu §1º; art.15; art.16, classe II do Anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 23 de setembro de 2025.

Otávio Duarte Vieira Coutinho

DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA Nº1004/2025-CEFIN - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o pagamento de diárias ao servidor JORGE CÂNDIDO SOARES RIBEIRO, ocupante do cargo de Oficial Investigador de Polícia/Delegado de Polícia Civil, lotado na Delegacia Regional de Aracati, matrícula nº 404944-1-3, que viajou para Fortaleza, no dia 07/09/2025, com a finalidade de custodiar preso; conforme processo nº 10051.027171/2025-09, concedendo-lhe meia-diária no valor unitário de R\$ 131,43 (cento e trinta e um reais e quarenta e três centavos), totalizando R\$ 65,71 (sessenta e cinco reais e setenta e um centavos), de acordo com o art.1º; inciso I, §2º do art.4º; art.12º e seu §1º; art.15; art.16, classe II do Anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 19 de setembro de 2025.

Otávio Duarte Vieira Coutinho

DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA Nº1005/2025-CEFIN - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o pagamento de diárias aos SERVIDORES relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados no Departamento de Proteção aos Grupos Vulneráveis, que viajaram para Itapipoca, do dia 08/09/2025 ao dia 12/09/2025, em objeto de serviço, com a finalidade de realizar força tarefa no município, conforme processo nº 10051.027538/2025-86, de acordo com o art.1º; inciso II, §2º do art.4º; art.12º e seu §1º; art.15; art.16, classe II do Anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 19 de setembro de 2025.

Otávio Duarte Vieira Coutinho

DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1005/2025-CEFIN DE 19 DE SETEMBRO DE 2025

NOME	MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	ORIGEM	DESTINO	DIÁRIAS		
					QTD	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
Demitri Nóbrega Cruz	791111-4-7	Delegado	Fortaleza	Itapipoca	4 e 1/2	131,43	591,43
Erika Almeida Uchoa	300361-1-5	Oficial Investigador de Policia	Fortaleza	Itapipoca	4 e 1/2	131,43	591,43
Thiago Silva Mendonça	300048-6-8	Oficial Investigador de Policia	Fortaleza	Itapipoca	4 e 1/2	131,43	591,43
Elisandro Farias Cunha	300123-6-4	Oficial Investigador de Policia	Fortaleza	Itapipoca	4 e 1/2	131,43	591,43
TOTAL	-	-	-	-	-	-	2.365,72

*** *** ***

PORTARIA Nº1006/2025-CEFIN - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o pagamento de diárias ao servidor CÍCERO ROGÉRIO DA COSTA, ocupante do cargo de Oficial Investigador de Polícia, lotado na Delegacia de Polícia Civil de Russas, matrícula nº 301.188-8-X, que viajou para Quixadá, no dia 07/09/2025, com a finalidade de conduzir presos para audiência de custódia; conforme processo nº 10051.027214/2025-48, concedendo-lhe meia-diária no valor unitário de R\$ 131,43 (cento e trinta e um reais e quarenta e três centavos), totalizando R\$ 65,71 (sessenta e cinco reais e setenta e um centavos), de acordo com o art.1º; inciso I, §2º do art.4º; art.12º e seu §1º; art.15; art.16, classe II do Anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 22 de setembro de 2025.

Otávio Duarte Vieira Coutinho

DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA Nº1007/2025-CEFIN - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o pagamento de diárias aos SERVIDORES relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados na Delegacia de Roubos e Furtos, que viajaram para Jijoca de Jericoacoara, do dia 15/09/2025 ao dia 20/09/2025, em objeto de serviço, com a finalidade de realizar levantamento de



campo de urgência, conforme processo nº 10051.027766/2025-56, de acordo com o art.1º; inciso II, §2º do art.4º; art.12º e seu §1º; art.15; art.16, classe II do Anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 22 de setembro de 2025.

Otávio Duarte Vieira Coutinho

DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1007/2025-CEFIN DE 22 DE SETEMBRO DE 2025

NOME	MATRÍCULA	CARGO/FUNÇÃO	ORIGEM	DESTINO	DIÁRIAS		
					QTD	VALOR (RS)	TOTAL (RS)
FAGNER MELO DA MOTA	300.441-1-8	Oficial Investigador de Polícia	Fortaleza	Jijoca de Jericoacoara	5 e 1/2	131,43	722,86
FRANCISCO WESLAY ALVES DE QUEIROZ	167.871-1-6	Oficial Investigador de Polícia	Fortaleza	Jijoca de Jericoacoara	5 e 1/2	131,43	722,86
JULIANO DE PINHO PESSOA FILHO	300.246-1-3	Oficial Investigador de Polícia	Fortaleza	Jijoca de Jericoacoara	5 e 1/2	131,43	722,86
TOTAL	-	-	-	-	-	-	2.168,58

*** * *** *

PORTARIA Nº1016/2025-CEFIN - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o **pagamento de diárias** ao servidor **VALDIMIRO VIEIRA DA SILVA**, ocupante do cargo de Oficial Investigador de Polícia, lotado Delegacia de Polícia Civil de Acaraú, matrícula nº 300.066-0-7, que viajou para Fortaleza, do dia 22/09/2025 ao dia 26/09/2025, com a finalidade de participar do Curso Prático de Investigação de Crimes de Lavagem de Dinheiro; conforme processo nº 10051.027688/2025-90, concedendo-lhe quatro diárias e meia no valor unitário de R\$ 131,43 (cento e trinta e um reais e quarenta e três centavos), totalizando R\$ 591,43 (quinhentos e noventa e um reais e quarenta e três centavos), de acordo com o art.1º; inciso II, §2º do art.4º; art.12º e seu §1º; art.15; art.16, classe II do Anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Superintendência Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 23 de setembro de 2025.

Otávio Duarte Vieira Coutinho

DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ

PORTARIA CCPM/PMCE Nº139/2025 – CCPM/PMCE O COORDENADOR DOS COLÉGIOS DA PMCE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço até a cidade de Sobral/CE, com o fito de realizar o traslado dos militares e docentes, deste 2ºCPM-CHMJ, que irão participar do V ENCONTRO PEDAGÓGICO DOS COLÉGIOS DA PMCE, nesta cidade, no período de 29/09 à 03/10/2025, conforme, NOTA DE INSTRUÇÃO Nº 024/2025 - TESOURARIA/2ºCPM-CHMJ/CCPM, concedendo-lhes 4,5 diária e meia, de acordo com o Art.4º, §2º, II; classe II do anexo I, do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do FSPDS- COLÉGIO DA POLICIA MILITAR DO CEARÁ.

George Stephenson Batista Benício - CEL QOPM
COORDENADOR DOS COLÉGIOS

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº139/2025, DE 25 DE SETEMBRO DE 2025

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		VALOR	TOTAL
					QUANT.	VALOR		
Antônio Alves da Silva	Iº Sgt PM -Motorista	II	29/09 a 03/10/2025	Juazeiro do Norte/CE - Sobral/ CE – Juazeiro do Norte/CE	4,5	137,78	R\$ 620,01	
Henrique Aguiar de Vasconcelos	Iº Sgt PM -Motorista	II	29/09 a 03/10/2025	Juazeiro do Norte/CE - Sobral/ CE – Juazeiro do Norte/CE	4,5	137,78	R\$ 620,01	
TOTAL							R\$ 1.240,02	

*** * *** *

PORTARIA Nº3937/2025 - CPRAIO - O CORONEL DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTAO INTERNA DA PMCE, no uso das suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** estaduais desta corporação listados no anexo único desta portaria, a **viajarem** em objeto de serviço pelos prazos e para as localidades dentro do estado também listadas no referido documento, com a finalidade PARTICIPAR DE EVENTO, CURSO, SEMINÁRIO, TREINAMENTO OU SIMILAR e com o objetivo de REGULAR O DESLOCAMENTO DE POLICIAIS MILITARES PERTENCENTES AO EFETIVO DO SBPRAIO A CIDADE DE FORTALEZA-CE, COM INTUITO DE PARTICIPAR DO TREINAMENTO PARA OPERAR SISTEMA DE BANCO DE DADOS DE INTELIGENCIA (SABDI), concedendo-lhes diárias de acordo com o Art. 1º, Art. 4º § 2º inciso II, Art. 4º § 2º inciso III, Art. 7º, Art. 22 DO DECRETO Nº35.922, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 31 de julho de 2025.

Francisco Narciso Atanazio Alves - CORONEL
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTAO INTERNA
M.F.: 10499216

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº3937/2025 - CPRAIO

Despesas com pagamento de diárias

BENEFICIARIO	PERÍODO	ROTEIRO	CL. VALOR	DIARIAS	G.O.30%	MUNIC.	AJUDA QTDE	AJUDA VALOR	TOTAL GERAL
SD ITALO FILgueiras ANTUNES, M.F.: 30016300	27/07/2025 - 31/07/2025	JUAZEIRO DO NORTE/CE - FORTALEZA/ CE - JUAZEIRO DO NORTE/CE	R\$ 137,78	2.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 344,45
TOTAL							R\$ 344,45		

*** * *** *

PORTARIA Nº3938/2025 - BEPI - O CORONEL DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTAO INTERNA DA PMCE, no uso das suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** estaduais desta corporação listados no anexo único desta portaria, a **viajarem** em objeto de serviço pelos prazos e para as localidades dentro do estado também listadas no referido documento, com a finalidade CUMPRIR DETERMINAÇÃO SUPERIOR e com o objetivo de REALIZAR POLICIAMENTO OSTENSIVO ESPECIALIZADO NAS DIVISAS E NO INTERIOR DO ESTADO DO CEARA., concedendo-lhes diárias de acordo com o Art. 1º, Art. 4º § 2º inciso II, Art. 22 DO DECRETO Nº35.922, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 31 de julho de 2025.

Francisco Narciso Atanazio Alves - CORONEL
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTAO INTERNA
M.F.: 10499216

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº3938/2025 - BEPI

Despesas com pagamento de diárias

BENEFICIARIO	PERÍODO	ROTEIRO	CL. VALOR	DIARIAS	G.O.30%	MUNIC.	AJUDA QTDE	AJUDA VALOR	TOTAL GERAL
2ºSGT JOSE ESTENIO DE CASTRO NOBRE, M.F.: 13636818	15/08/2025 - 21/08/2025	MARACANAÚ/CE - SOLONÓPOLE/ CE - CHORÓ/CE - IBARETAMA/CE - QUIXADÁ/CE - QUIXERAMOBIM/ CE - MARACANAÚ/CE	R\$ 137,78	6.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 895,57

BENEFICIARIO	PERÍODO	ROTEIRO	CL. VALOR	DIARIAS	G.O.30%	MUNIC.	AJUDA QTDE	AJUDA VALOR	TOTAL GERAL
2ºSGT HAMILTON BRAGA MARCILON, M.F.: 30097513	15/08/2025 - 21/08/2025	MARACANAÚ/CE - SOLONÓPOLE/CE - CHORÓ/CE - IBARETAMA/CE - QUIXADÁ/CE - QUIXERAMOBIM/CE - MARACANAÚ/CE	R\$ 137,78	6.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 895,57
2ºSGT ANTONIO DANilo BARBOSA RODRIGUES, M.F.: 30136713	15/08/2025 - 21/08/2025	MARACANAÚ/CE - SOLONÓPOLE/CE - CHORÓ/CE - IBARETAMA/CE - QUIXADÁ/CE - QUIXERAMOBIM/CE - MARACANAÚ/CE	R\$ 137,78	6.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 895,57
3ºSGT ANTONIO CARLOS DAVID SILVA, M.F.: 3025631X	15/08/2025 - 21/08/2025	MARACANAÚ/CE - SOLONÓPOLE/CE - CHORÓ/CE - IBARETAMA/CE - QUIXADÁ/CE - QUIXERAMOBIM/CE - MARACANAÚ/CE	R\$ 137,78	6.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 895,57
3ºSGT JORGE ANDRE DAVID SILVA, M.F.: 30337212	15/08/2025 - 21/08/2025	MARACANAÚ/CE - SOLONÓPOLE/CE - CHORÓ/CE - IBARETAMA/CE - QUIXADÁ/CE - QUIXERAMOBIM/CE - MARACANAÚ/CE	R\$ 137,78	6.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 895,57
CB CLAUDIO DE ARAUJO MENDES, M.F.: 58761516	15/08/2025 - 21/08/2025	MARACANAÚ/CE - SOLONÓPOLE/CE - CHORÓ/CE - IBARETAMA/CE - QUIXADÁ/CE - QUIXERAMOBIM/CE - MARACANAÚ/CE	R\$ 137,78	6.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 895,57
SD SERGIO SARAIVA ALMEIDA, M.F.: 30501012	15/08/2025 - 21/08/2025	MARACANAÚ/CE - SOLONÓPOLE/CE - CHORÓ/CE - IBARETAMA/CE - QUIXADÁ/CE - QUIXERAMOBIM/CE - MARACANAÚ/CE	R\$ 137,78	6.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 895,57
TOTAL									R\$ 6.268,99

*** * *** *

PORTARIA Nº3939/2025 - BEPI - O CORONEL DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTAO INTERNA DA PMCE, no uso das suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** estaduais desta corporação listados no anexo único desta portaria, a **viajarem** em objeto de serviço pelos prazos e para as localidades dentro do estado também listadas no referido documento, com a finalidade CUMPRIR DETERMINAÇÃO SUPERIOR e com o objetivo de REALIZAR POLICIAMENTO OSTENSIVO ESPECIALIZADO NAS DIVISAS E NO INTERIOR DO ESTADO DO CEARA., concedendo-lhes diárias de acordo com o Art. 1º, Art. 4º § 2º inciso II, Art. 22 DO DECRETO Nº35.922, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 31 de julho de 2025.

Francisco Narcelio Atanazio Alves - CORONEL
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTAO INTERNA
M.F.: 10499216

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº3939/2025 - BEPI
Despesas com pagamento de diárias

BENEFICIARIO	PERÍODO	ROTEIRO	CL. VALOR	DIARIAS	G.O. 30%	MUNIC.	AJUDA QTDE	AJUDA VALOR	TOTAL GERAL
2ºSGT PAULO CAETANO DE ABREU HOLANDA, M.F.: 13653410	16/08/2025 - 22/08/2025	MARACANAÚ/CE - BOA VIAGEM/CE - CANINDÉ/CE - TAMBORIL/CE - MONSENHOR TABOSA/CE - MADALENA/CE - MARACANAÚ/CE	R\$ 137,78	6.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 895,57
CB WANDER ALCANTARA PORTELA, M.F.: 30668111	16/08/2025 - 22/08/2025	MARACANAÚ/CE - BOA VIAGEM/CE - CANINDÉ/CE - TAMBORIL/CE - MONSENHOR TABOSA/CE - MADALENA/CE - MARACANAÚ/CE	R\$ 137,78	6.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 895,57
CB VANDEMBERG ALEXANDRE DE SOUSA, M.F.: 30762312	16/08/2025 - 22/08/2025	MARACANAÚ/CE - BOA VIAGEM/CE - CANINDÉ/CE - TAMBORIL/CE - MONSENHOR TABOSA/CE - MADALENA/CE - MARACANAÚ/CE	R\$ 137,78	6.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 895,57
CB ISAC CESAR MARTINS SANTOS, M.F.: 30821513	16/08/2025 - 22/08/2025	MARACANAÚ/CE - BOA VIAGEM/CE - CANINDÉ/CE - TAMBORIL/CE - MONSENHOR TABOSA/CE - MADALENA/CE - MARACANAÚ/CE	R\$ 137,78	6.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 895,57
CB MATUSALAN ALVES FREIRE, M.F.: 58744018	16/08/2025 - 22/08/2025	MARACANAÚ/CE - BOA VIAGEM/CE - CANINDÉ/CE - TAMBORIL/CE - MONSENHOR TABOSA/CE - MADALENA/CE - MARACANAÚ/CE	R\$ 137,78	6.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 895,57
CB ELIOMAR MARTINS DA SILVA, M.F.: 58805211	16/08/2025 - 22/08/2025	MARACANAÚ/CE - BOA VIAGEM/CE - CANINDÉ/CE - TAMBORIL/CE - MONSENHOR TABOSA/CE - MADALENA/CE - MARACANAÚ/CE	R\$ 137,78	6.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 895,57
SD ROBERIO PIRES SOUSA, M.F.: 30006984	16/08/2025 - 22/08/2025	MARACANAÚ/CE - BOA VIAGEM/CE - CANINDÉ/CE - TAMBORIL/CE - MONSENHOR TABOSA/CE - MADALENA/CE - MARACANAÚ/CE	R\$ 137,78	6.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 895,57
SD MATHEUS ARAUJO DE MARIA SOARES, M.F.: 30870115	16/08/2025 - 22/08/2025	MARACANAÚ/CE - BOA VIAGEM/CE - CANINDÉ/CE - TAMBORIL/CE - MONSENHOR TABOSA/CE - MADALENA/CE - MARACANAÚ/CE	R\$ 137,78	6.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 895,57
TOTAL									R\$ 7.164,56

*** * *** *

PORTARIA Nº3940/2025 - BEPI - O CORONEL DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTAO INTERNA DA PMCE, no uso das suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** estaduais desta corporação listados no anexo único desta portaria, a **viajarem** em objeto de serviço pelos prazos e para as localidades dentro do estado também listadas no referido documento, com a finalidade CUMPRIR DETERMINAÇÃO SUPERIOR e com o objetivo de REALIZAR POLICIAMENTO OSTENSIVO ESPECIALIZADO NAS DIVISAS E NO INTERIOR DO ESTADO DO CEARA., concedendo-lhes diárias de acordo com o Art. 1º, Art. 4º § 2º inciso II, Art. 22 DO DECRETO Nº35.922, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 31 de julho de 2025.

Francisco Narcelio Atanazio Alves - CORONEL
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTAO INTERNA
M.F.: 10499216

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº3940/2025 - BEPI
Despesas com pagamento de diárias

BENEFICIARIO	PERÍODO	ROTEIRO	CL. VALOR	DIARIAS	G.O. 30%	MUNIC.	AJUDA QTDE	AJUDA VALOR	TOTAL GERAL
SUBTEN FRANCISCO CHARLES DA SILVA, M.F.: 1276818	18/08/2025 - 24/08/2025	MARACANAÚ/CE - IGUATU/CE - PIQUET CARNEIRO/CE - ORÓS/CE - CEDRO/CE - ACOPARA/CE - MARACANAÚ/CE	R\$ 137,78	6.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 895,57



BENEFICIARIO	PERIODO	ROTEIRO	CL. VALOR	DIARIAS	G.O. 30%	MUNIC.	AJUDA QTDE	AJUDA VALOR	TOTAL GERAL
1ºSGT ANTONIO CARLOS PEREIRA BORGES, M.F.: 1353991X	18/08/2025 - 24/08/2025	MARACANAÚ/CE - IGUATU/CE - PIQUET CARNEIRO/CE - ORÓS/CE - CEDRO/CE - ACOPIARA/CE - MARACANAÚ/CE	R\$ 137,78	6.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 895,57
2ºSGT DAVID DA SILVA DOS SANTOS, M.F.: 30099419	18/08/2025 - 24/08/2025	MARACANAÚ/CE - IGUATU/CE - PIQUET CARNEIRO/CE - ORÓS/CE - CEDRO/CE - ACOPIARA/CE - MARACANAÚ/CE	R\$ 137,78	6.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 895,57
CB RAFAEL LEAL DE AQUINO, M.F.: 30652517	18/08/2025 - 24/08/2025	MARACANAÚ/CE - IGUATU/CE - PIQUET CARNEIRO/CE - ORÓS/CE - CEDRO/CE - ACOPIARA/CE - MARACANAÚ/CE	R\$ 137,78	6.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 895,57
CB JOSE LUCIEUDO DA SILVA SOUSA, M.F.: 30750217	18/08/2025 - 24/08/2025	MARACANAÚ/CE - IGUATU/CE - PIQUET CARNEIRO/CE - ORÓS/CE - CEDRO/CE - ACOPIARA/CE - MARACANAÚ/CE	R\$ 137,78	6.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 895,57
CB WELLINGTON DOUGLAS DE SOUZA DE FREITAS, M.F.: 30772113	18/08/2025 - 24/08/2025	MARACANAÚ/CE - IGUATU/CE - PIQUET CARNEIRO/CE - ORÓS/CE - CEDRO/CE - ACOPIARA/CE - MARACANAÚ/CE	R\$ 137,78	6.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 895,57
CB DEVYD MAYKASON DA CRUZ SILVA, M.F.: 30790715	18/08/2025 - 24/08/2025	MARACANAÚ/CE - IGUATU/CE - PIQUET CARNEIRO/CE - ORÓS/CE - CEDRO/CE - ACOPIARA/CE - MARACANAÚ/CE	R\$ 137,78	6.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 895,57
SD RAMON PAIVA DOS SANTOS, M.F.: 30022300	18/08/2025 - 24/08/2025	MARACANAÚ/CE - IGUATU/CE - PIQUET CARNEIRO/CE - ORÓS/CE - CEDRO/CE - ACOPIARA/CE - MARACANAÚ/CE	R\$ 137,78	6.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 895,57
TOTAL									R\$ 7.164,56

*** * *** *

PORTARIA N°3941/2025 - CPCHOQUE - O CORONEL DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTAO INTERNA DA PMCE, no uso das suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** estadais desta corporação listados no anexo único desta portaria, a **viajarem** em objeto de serviço pelos prazos e para as localidades dentro do estado também listadas no referido documento, com a finalidade SOLICITAÇÃO DA JUSTICA e com o objetivo de REALIZAR ESTUDO DE SITUACAO A FIM DE SUBSIDIAR O CUMPRIMENTO DE MANDADO JUDICIAL DE REINTEGRACAO DE POSSE NO MUNICIPIO DE ACARAU/CE. (NUP 10001.011002/2025-34), concedendo-lhes diárias de acordo com o Art. 1º, Art. 4º § 2º inciso II, Art. 4º § 5º DO DECRETO N°35.922, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 31 de julho de 2025.

Francisco Narcelio Atanazio Alves - CORONEL
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTAO INTERNA
M.F.: 10499216

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°3941/2025 - CPCHOQUE
Despesas com pagamento de diárias

BENEFICIARIO	PERIODO	ROTEIRO	CL. VALOR	DIARIAS	G.O. 30%	MUNIC.	AJUDA QTDE	AJUDA VALOR	TOTAL GERAL
2ºTEN FRANCISCO WANDIER TEIXEIRA, M.F.: 10593719	31/07/2025 - 31/07/2025	FORTALEZA/CE - ACARAÚ/CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	0.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 68,89
1ºSGT JOAO FERREIRA DE ANDRADE NETO, M.F.: 1357801X	31/07/2025 - 31/07/2025	FORTALEZA/CE - ACARAÚ/CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	0.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 68,89
CB JONATA ALVES DE MATOS, M.F.: 30628314	31/07/2025 - 31/07/2025	FORTALEZA/CE - ACARAÚ/CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	0.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 68,89
SD OTAVIO PINHEIRO DANTAS JUNIOR, M.F.: 30907019	31/07/2025 - 31/07/2025	FORTALEZA/CE - ACARAÚ/CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	0.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 68,89
TOTAL									R\$ 275,56

*** * *** *

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA N°52/2025
PROCESSO NUP 10061.051776/2025-93

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL E MATERNIDADE DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ JOSÉ MARTINIANO DE ALENCAR, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 72, da Lei nº 9.808/1973, a fim de atender às necessidades do HPM/PMCE, inscrito no CNPJ sob o número 01.790.944/0033-50, com sede na Rua Princesa Isabel nº 1526, Bairro Centro, Fortaleza-CE, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com art. 63, §1º e §2º, da Lei nº 4.320/1964, demais legislações aplicáveis e entendimento do TCE e TCU, bem assim conforme entende a Procuradoria-Geral do Estado e CGE, ante a vedação ao enriquecimento ilícito da Administração, reconhecer a dívida de R\$46.613,29 (quarenta e seis mil, seiscentos e treze reais e vinte e nove centavos), junto a SERVNAC SOLUÇÕES CORPORATIVAS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 05.924.588/0001-93, referente ao pagamento de obrigação com eficácia pós-contratual (por via indenizatória), vinculada ao Contrato nº 1053/2022, que teve por objeto a prestação de serviços em horas de mão de obra terceirizada na área de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS durante o período 01/07/2025 a 31/07/2025, para atender as necessidades da PMCE. HOSPITAL E MATERNIDADE DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ JOSÉ MARTINIANO DE ALENCAR, em Fortaleza, 23 de setembro de 2025.

Manoel de Jesus Rodrigues Mello - CEL QOCPM
DIRETOR DO HOSPITAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ – HPM
MAT. FUNC. 061.578.1-5

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ

O(A) COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS , no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o (a) Decreto nº 36.488, de 31 de Março de 2025, RESOLVE **NOMEAR**, o(a) servidor(a)**LEANDRO SILVA NOGUEIRA** , para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Comandante de Companhia, símbolo DAS-1, integrante da Estrutura Organizacional do(a) CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ, a partir da data da publicação. CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 26 de setembro de 2025.

Jose Claudio Barreto de Sousa
COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS

*** * *** *

PORTARIA CC 0133/2025-CBMCE O(A) COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e n o (a) Decreto 36.488 de 01 de Abril de 2025, RESOLVE **DESIGNAR** o(a) servidor(a)**LEANDRO SILVA NOGUEIRA** , ocupante do cargo de provimento em comissão de Comandante de Companhia, símbolo DAS-1, para ter exercício no(a), 1ª Companhia de Prevenção Institucional , unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Orgão. CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 26 de setembro de 2025.

Jose Claudio Barreto de Sousa
COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS

PERÍCIA FORENSE DO CEARÁ

PORTARIA N°430/2025 O PERITO GERAL ADJUNTO DA PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, resolve AUTORIZAR o pagamento de diárias ao servidor **ALLAN CAVALCANTE BELO**, ocupante do cargo de Perito Criminal, matrícula 300.329-9-3, lotado na Célula de Gestão da Perícia Forense de Juazeiro do Norte – CEGEJN, que viajou em objeto de serviço à cidade de Fortaleza-Ce, nos dias 13 e 14



de maio de 2025, com a finalidade de participar, a pedido do Perito-Geral, da reunião de nível I e do evento de divulgação dos resultados do 1º quadrimestre do Plano de Metas Integrado, realizado no Centro Integrado de Segurança Pública., concedendo-lhe uma diária e meia, no valor unitário de R\$ 137,78 (cento e trinta e sete reais e setenta e oito centavos), acrescido de 35% sobre uma diária e meia, totalizando R\$ 279,00 (duzentos e setenta e nove reais), de acordo com o artigo 1º e 2º, c/c art. 4º, § 2º, inciso II, art. 16, classe II do Anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, publicado no Diário Oficial de 04 de abril de 2024, bem como Anexo I da Portaria nº 143/2025, publicada no Diário Oficial de 19 de fevereiro de 2025, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Perícia Forense do Estado do Ceará. PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 25 de setembro de 2025.

Atila Einstein de Oliveira
PERITO GERAL ADJUNTO

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA Nº433/2025 O PERITO GERAL ADJUNTO DA PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, resolve AUTORIZAR o pagamento de diárias ao servidor **JORGE LUIZ SILVA ARAUJO**, ocupante do cargo de Perito Criminal, matrícula 300.012-6-5, lotado na Célula de Gestão da Perícia Forense de Russas – CEGERU, que viajou em objeto de serviço à cidade de Fortaleza-Ce, nos dias 01 a 19 de setembro de 2025, com a finalidade de participar da 2ª Etapa do Curso de Segurança de Autoridades Governamentais – CSAG – Nível Gerencial, concedendo-lhe quinze diárias, no valor unitário de R\$ 137,78 (cento e trinta e sete reais e setenta e oito centavos), acrescido de 35% sobre quinze diárias, totalizando R\$ 2.790,05 (dois mil, setecentos e noventa reais e cinco centavos), de acordo com o artigo 1º e 2º, c/c art. 4º, § 2º, inciso II, art. 16, classe II do Anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, publicado no Diário Oficial de 04 de abril de 2024, bem como Anexo I da Portaria nº 143/2025, publicada no Diário Oficial de 19 de fevereiro de 2025, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Perícia Forense do Estado do Ceará. PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 25 de setembro de 2025.

Atila Einstein de Oliveira
PERITO GERAL ADJUNTO

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA Nº434/2025 O PERITO GERAL ADJUNTO DA PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, resolve AUTORIZAR o pagamento de diárias ao servidor **YURI ROMEIRO GUEDES**, ocupante do cargo de Perito Criminal, matrícula 300.014-6-X, lotado na Célula de Gestão da Perícia Forense de Itapipoca – CEGEIT, que viajou em objeto de serviço à cidade de Fortaleza-Ce, nos dias 08 a 12 de setembro de 2025, com a finalidade de participar do Curso de Aperfeiçoamento: Curso de Reconstrução Analítica de Acidente de Trânsito Turma II, concedendo-lhe quatro diárias e meia, no valor unitário de R\$ 137,78 (cento e trinta e sete reais e setenta e oito centavos), acrescido de 35% sobre quatro diárias e meia, totalizando R\$ 837,01 (oitocentos e trinta e sete reais e um centavo), de acordo com o artigo 1º e 2º, c/c art. 4º, § 2º, inciso II, art. 16, classe II do Anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, publicado no Diário Oficial de 04 de abril de 2024, bem como Anexo I da Portaria nº 143/2025, publicada no Diário Oficial de 19 de fevereiro de 2025, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Perícia Forense do Estado do Ceará. PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 25 de setembro de 2025.

Atila Einstein de Oliveira
PERITO GERAL ADJUNTO

Registre-se e publique-se.

ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA

PORTARIA Nº1535/2025 NUP 10041.005361/2025-86 O DIRETOR GERAL DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, resolve conceder **gratificação** por atividade de magistério ao **SERVIDOR** relacionado no Anexo Único desta Portaria, POR COORDENAR AULAS NO CURSO DE TUTORIA PARA SERVIDORES DA SEGURANÇA PÚBLICA – CTSP - TURMA I - 2025, GRUPO 19, referente ao mês de Agosto de 2025, conforme NUP nº 10041.005361/2025-86, realizado por este órgão, com direito a percepção da gratificação prevista nos arts. 9º e 10º da Lei nº 15.191, de 19 de julho de 2012, Decreto nº 31.276, de 13 de Agosto de 2013 e Portaria nº 820/2021 – DG/AESP/CE, de 28 de Setembro de 2021. ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 18 de setembro de 2025.

Leonardo D'Almeida Couto Barreto
DIRETOR GERAL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1535/2025 DE 18 DE SETEMBRO DE 2025 CURSO DE TUTORIA PARA SERVIDORES DA SEGURANÇA PÚBLICA – CTSP - TURMA I - 2025

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	NÍVEL	VALOR H/A	DISCIPLINA / CURSO	CARGA HORÁRIA	PERÍODO	TOTAL
FRANCISCO DIEGO DAVID ALBUQUERQUE	30378113	COORDENADOR	ESPECIALISTA	R\$ 80,95	CURSO DE TUTORIA PARA SERVIDORES DA SEGURANÇA PÚBLICA – CTSP - TURMA I - 2025... GRUPO - 19	25	25/08/2025 a 31/08/2025	R\$ 2.023,75

TOTAL DE H/A PORTARIA: 25
VALOR TOTAL DA PORTARIA: R\$ 2.023,75

*** *** ***

PORTARIA Nº1551/2025 – DG/AESP/CE - NUP Nº 10041.004223/2025-80 - O DIRETOR-GERAL DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ - Aesp/CE, no uso de suas atribuições legais e, fundamentando no que lhe confere o art. 6º da Lei Estadual Nº 14.629, de 26 de fevereiro de 2010, publicada no Diário Oficial do Estado em 11 de março de 2010, alterada pela Lei Estadual Nº 15.809, de 10 de julho de 2015, que a constituiu como órgão da Administração Pública Direta Estadual, de natureza substantiva, vinculada à Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social do Estado do Ceará - SSPDS, e o Decreto Estadual Nº 34.768, de 26 de maio de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará em 27 de maio de 2022, que aprova o Regulamento da Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará - Aesp/CE; CONSIDERANDO que compete à Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará - Aesp/CE, órgão vinculado à Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social – SSPDS/CE, realizar, direta ou indiretamente, mediante convênio ou contrato, a unificação e execução, com exclusividade, das atividades de ensino das instituições que compõem o Sistema de Segurança Pública e Defesa Social do Estado; CONSIDERANDO a aprovação do Plano de Ação Educacional Nº 32/2025-DEPC/DG/AESP, através do NUP Nº 10041.004155/2025-59, bem como o disposto no art. 24 da Instrução Normativa Nº 001/2024-DG/AESP/CE, que trata do Regime Escolar da Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará - Aesp/CE, a qual regula a matrícula nas ações educacionais instituídas pela Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará; Resolve **matricular** os 21 (vinte e um) **DISCENTES** abaixo indicados no CURSO BÁSICO DE INVESTIGAÇÃO DE HOMICÍDIO - TURMA VI. Local: Fortaleza Período: 18/08/2025 a 21/08/2025. Carga-Horária: 32h/a

ORDEM	NÚMERO DE MATRÍCULA	NOME
1	20250814093053	AGENILSON DE AZEVEDO PRADO
2	20250813115433	ANTONIO WISNEY PEDROSA CAVALCANTE
3	20250813151022	CLORES RAFAELA DE OLIVEIRA SILVA VIEIRA
4	20250814134506	CRISTIANO CUNHA LIMA
5	20250813150739	DAMIAO REGINALDO ALVES DE SOUSA
6	20250813111602	DNES MOREIRA DA SILVA
7	20250813114717	FRANCISCO ADALBERTO BARBOSA ALVES
8	20250814115412	IGOR LIMA DE FREITAS
9	20250813120453	JAILSON BEZERRA PATRICIO
10	20250818082007	KARINA KELLY INACIO DE PAULA SILVA



ORDEM	NÚMERO DE MATRÍCULA	NOME
11	20250814155345	LEANDRO BATISTA ANDRADE
12	20250814134415	MARA KAROELLY FEITOSA SOUSA
13	20250813200601	MARCOS RENATO MAGALHÃES ARAUJO
14	20250814151545	MARCUS VINICIUS LIMA DE FREITAS
15	20250813122853	PATRICK HANDESON CARVALHO MARTINS
16	20250814134404	PAULO SERGIO GARCIA QUIRINO
17	20250813141142	PEDRO SERGIO CORREIA CARVALHO
18	20250813144741	RAFAEL COLARES PEREIRA
19	20250814091446	ROGERIO ALVES DA SILVA
20	20250814134550	SALATIEL OLIVEIRA CARDOSO
21	20250813135445	ZAQUEU ELEUTERIO LINHARES

Fortaleza, 17 de setembro de 2025.

Leonardo D' Almeida Couto Barreto - DPC PCCE
DIRETOR-GERAL

*** *** ***

EXTRATO DA NOTA DE INSTRUÇÃO N°11/2025 – CEPEPC/DEPC/AESP

REFERÊNCIA Nota de Instrução nº 11/2025 – CEPEPC/DEPC/AESP, da componente curricular de Tiro Policial em Curta Distância, do Curso de Noções de Entradas Táticas - Turma I/2025, regulamentado pelo PAE nº 21/2025-CEFPC/DEPC/AESP, vinculado ao NUP nº 10041.003267/2025-92, a ser realizado em Fortaleza-CE e Região Metropolitana. OBJETIVO Capacitar os discentes a compreender e aplicar, com segurança, coordenação e técnica, os princípios fundamentais das entradas táticas em ambientes confinados e de alto risco, promovendo a atuação integrada e eficiente em situações que demandem tomada rápida de decisão, domínio de áreas e preservação de vidas, em conformidade com os protocolos operacionais e legais vigentes. CURSO CURSO DE NOÇÕES DE ENTRADAS TÁTICAS - TURMA I/2025 INSTRUTOR MÁSTER E INSTRUTORES AUXILIARES: Serão designados cinco (05) instrutores, sendo 1 (um) instrutor master e 4 (quatro) instrutores Auxiliares, selecionados pela Célula Acadêmica Policial Civil, em conjunto com a Célula de Práticas Educacionais da Polícia Civil, e aprovados pela Diretoria de Ensino Policial Civil da AESP/CE. VEÍCULOS/TRANSPORTE/APOIO O Coordenador será responsável por organizar o transporte, armamento e a equipe de apoio necessária para a execução segura e eficaz da instrução, bem como providenciar, se necessário, ambulância e socorristas durante a atividade. QUANTIDADE DE ALUNOS Participarão da instrução 20 (vinte) discentes, conforme critérios estabelecidos no PAE do curso. EQUIPAMENTOS A coordenação do curso será responsável por providenciar o armamento institucional utilizado na atividade. Os discentes deverão trazer seus próprios Equipamentos de Proteção Individual (EPI), incluindo colete balístico, óculos de proteção, abafador auricular e bandoleira. Observação 1: A utilização da bandoleira é de caráter obrigatório nos treinamentos que envolvam essa especificidade, cabendo à Coordenação informar previamente os discentes quanto à obrigatoriedade e responsabilidade individual na sua aquisição e apresentação no dia da instrução. Observação 2: Na hipótese de um discente não dispor de colete balístico institucional, a Coordenação deverá comunicar imediatamente a situação à CEPEPC, para que esta adote as providências administrativas junto à Célula de Gerenciamento de Recursos Educacionais (CEGRE), visando ao fornecimento adequado do EPI. PROCEDIMENTOS A instrução será conduzida em formato teórico-prático, com foco na assimilação progressiva das técnicas de entrada tática, progressão em ambientes confinados e emprego de armamento em situações de combate a curta distância. A fase teórica abrangerá os fundamentos doutrinários, princípios operacionais, medidas de segurança e padronização de procedimentos de entrada, movimentação e comunicação. Conteúdo Prático: Por se tratar de conteúdo técnico-operacional restrito e exclusivo às forças de segurança pública do Estado do Ceará, os exercícios e procedimentos práticos não serão divulgados publicamente. Todas as atividades estão detalhadas exclusivamente na Nota de Instrução específica, documento específico que orienta a condução da instrução prática. Restrições e Normas Técnicas: Proibido o uso de munição recarregada; Serão utilizadas exclusivamente armas calibre .40 S&W; É obrigatória a utilização de colete balístico, óculos de proteção e abafadores auriculares; Os EPIs só poderão ser retirados após encerramento da atividade, com autorização do instrutor. Obrigatória a utilização de toda a munição destinada, vedado o desvio de finalidade; Assinatura de termo de responsabilidade pela utilização das munições. Comandos de Instrução: "Pista fria" – início e encerramento das instruções; "Pista quente" – autorização para prática de tiro; "Atenção, atiradores, enumerar"; "Óculos e abafadores, equipar"; "Municiar carregador com 'X' cartuchos"; "Alimentar, carregar e ficar prontos"; Sinal sonoro: um silvo longo (atenção) seguido de um silvo breve (execução); "À frente dos alvos, conferir impactos e substituir/obreavos alvos." Procedimentos Pós-Instrução: Conferência e assiminação dos alvos pelo instrutor-chefe de linha, instrutor auxiliar e o discente; caso exista avaliação prática com disparos; Não será fornecida munição suplementar em caso de falha de cartucho (nega); Proibido fumar, portar celulares/dispositivos com câmera ou participar sob efeito de álcool ou substâncias psicoativas; Cada discente é responsável por seus próprios EPIs, incluindo a bandoleira. Recolhimento obrigatório dos estojos deflagrados pelos discentes. EXECUÇÃO Local: Clube de Tiro – Gun House, Rua José Rodrigues de Queiroz – S/N, Anchieta, Itaitinga – CE. Postos de Tiro: 10 (dez) postos Cronograma: Data: 11 de julho de 2025 Horário: 08h00 às 17h00 – totalizando 8 horas-aula. Uniforme: Discentes: Uniforme institucional de origem + EPI completo; Instrutores: Uniforme de Instrutor de Tiro da AESP/CE ou uniforme tático da unidade de origem (conforme normativo vigente). Munições: Para garantir a plena efetividade da instrução e o cumprimento dos objetivos propostos na disciplina, é fundamental o fornecimento do seguinte quantitativo de munições:

ORD	CALIBRE	QUANTIDADE DE ALUNOS	DISPAROS POR ALUNO	TOTAL
01	.40 S&W	23	50	1.150

Observação: O quantitativo de 23 (vinte e três) alunos inclui o acréscimo de 03 (três) vagas adicionais, por indicação da Diretoria da AESP e da Polícia Civil do Estado do Ceará (PC-CE). Observações obrigatórias: As Munições não utilizadas e o quantitativo mínimo de 90% dos estojos deflagrados devem ser devolvidos ao Núcleo de Almoxarifado - NUALM, em conjunto com a Célula de Gerenciamento e Recursos Educacionais - CEGRE e Célula de Práticas Educacionais Policial Civil - CEPEPC, no prazo de até 48h após a atividade. Material fornecido pela AESP/CE:

ITEM	TIPO	QUANTIDADE
Alvo	NRA	20 unidades
Alvo	Silhueta Armada	20 unidades
Obreias	PRETAS	1 rolo com 1.000 uni

DISPOSIÇÕES FINAIS Casos omissos ou situações não previstas na Nota de Instrução em referência serão analisados pela Diretoria de Ensino Policial Civil, em conjunto com a Direção-Geral da AESP/CE. Fortaleza, 19 de setembro de 2025.

Ciro de Assis Lacerda
DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL
DIRETOR-GERAL ADJUNTO

SECRETARIA DO TURISMO

EXTRATO DE CONTRATO N°15/2025

CONTRATANTE: SECRETARIA DO TURISMO DO CEARÁ – SETUR CONTRATADA: BIOTEC DEDETIZADORA E SERVIÇOS LTDA. OBJETO: Prestação, por parte da CONTRATADA, dos serviços de dedetização geral, desinsetização, descupinização, desratização, desalojamento de pombos e morcegos, controle de pragas e vetores, nas áreas internas e externas, dos seguintes equipamentos turísticos de responsabilidade da Secretaria do Turismo do Ceará: Centro de Convenções do Cariri – Crato/CE, abrangendo uma área de 14.976,59m², nas condições estabelecidas neste contrato, no Termo de Referência integrante do edital do pregão eletrônico 20240009 – SETUR e na proposta da CONTRATADA.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 20240009-SETUR, e seus anexos, notadamente o seu Termo de Referência, os preceitos do direito público, A Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável ao cumprimento de seu objeto FORO: FORTALEZA-CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses, contado da assinatura do contrato, prorrogável por até 10 (dez) anos, na forma do art. 106 e 107 c/c o art. 94, ambos da Lei nº 14.133/2021.. VALOR GLOBAL: R\$ 16.650.0000 dezessete mil seiscentos e cinquenta reais. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 36100005.23.695.281.20988.03.339039.1.500.9100000.0. DATA DA ASSINATURA: 03/09/2025 SIGNATÁRIOS: Carlos Gustavo de Sousa Montenegro e Renato Felipe Aguiar Rosário

Alex Curvello Arruda Lopes
COORDENADOR - ASJUR



OUTROS

LOG ITAITINGA I SPE LTDA. CNPJ Nº 42.381.138/0001-28 - NIRE 2320213331-1 **ATA DE DELIBERAÇÃO DA SÓCIA REALIZADA NO DIA 25 DE SETEMBRO DE 2025** **1. Data, hora e local:** Aos 25 de setembro de 2025, às 10:00 horas, na sede da LOG ITAITINGA I SPE LTDA. (“Sociedade”), no município de Itaitinga, Estado do Ceará, na Rodovia Quarto Anel Viário, nº 3.955, bairro Ancuri, CEP: 61.886-170. **2. Quórum de instalação:** Presente a única Sócia representante da totalidade do capital social. **3. Composição da Mesa:** Por unanimidade dos presentes, foi eleito como Presidente Sr. Rodrigo Bara Maia, e como Secretário o Sr. Marcio Vieira de Siqueira. **4. Pauta em votação:** Discussão acerca da proposta de redução do capital social da Sociedade, em razão de ser ele excessivo em relação ao objeto social com a restituição do valor das quotas canceladas à única Sócia. **5. Deliberações:** Por unanimidade de votos, sem quaisquer ressalvas, foram tomadas as seguintes deliberações: **5.1.** Foi aprovada a redução do capital social, nos termos dos artigos 1.082, II, e 1.084 da Lei 10.406/02 (“Código Civil”), por ser ele excessivo ao objeto da Sociedade, no montante de R\$ 40.000.000,00 (quarenta milhões de reais) com a restituição do valor das quotas, em moeda corrente nacional, à única sócia LOG Commercial Properties e Participações S.A. A eficácia da redução de capital ora deliberada está sujeita ao transcurso do prazo de 90 (noventa) dias contados da publicação desta ata em jornal de grande circulação, para eventual oposição de credores, nos termos do § 1º do artigo 1.084 do Código Civil, sendo que após o transcurso do prazo acima, sem oposição de credores, a Sócia promoverá a respectiva alteração do Contrato Social da Sociedade para refletir a alteração do capital social. **5.2.** Foi aprovado o cancelamento de 4.000.000,00 (quatro bilhões) de quotas de propriedade da única sócia LOG Commercial Properties e Participações S.A. **6. Encerramento:** Nada mais havendo a tratar e cumpridas as formalidades legais, o Sr. Presidente deu por encerrada a Reunião, lavrando a presente Ata que, depois de lida, foi aprovada em todos os seus termos, sendo assinada pelos presentes. Itaitinga/CE, 25 de setembro de 2025. **Mesa:** **RODRIGO BARA MAIA** - Presidente; **MARCIO VIEIRA DE SIQUEIRA** - Secretário. **LOG COMMERCIAL PROPERTIES E PARTICIPAÇÕES S.A.** - Rodrigo Bara Maia; **LOG COMMERCIAL PROPERTIES E PARTICIPAÇÕES S.A.** - Marcio Vieira de Siqueira.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIRAZ - AVISO DE PRÉ-QUALIFICAÇÃO PRÉ-QUALIFICAÇÃO Nº 001/2025 PQ A CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIRAZ , ATRAVÉS DO(A) PRESIDENTE DA COMISSÃO DE PRÉ-QUALIFICAÇÃO, TORNA PÚBLICO QUE REALIZARÁ, AS 10:00, DO DIA 10 DE OUTUBRO DE 2025, SESSÃO PÚBLICA DO PROCESSO DE PRÉ- QUALIFICAÇÃO Nº 001/2025 PQ, NO ENDEREÇO ELETRÔNICO [HTTPS://COMPRAS.M2ATECNOLOGIA.COM.BR](https://compras.m2atecnologia.com.br). OBJETO: PRÉ-QUALIFICAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA DESTINADA AO EXERCÍCIO DO CONTROLE EXTERNO DO PODER EXECUTIVO, NOS TERMOS DO ART. 31 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, POR PARTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIRAZ. A PRÉ-QUALIFICAÇÃO TEM COMO OBJETIVO SELETIVO ESPECÍFICO APTOS A PARTICIPAR DE FUTURAS LICITAÇÕES RELACIONADAS AO OBJETO, CONFORME CONDIÇÕES E CRITÉRIOS NO EDITAL. O EDITAL E SEUS ANEXOS PODEM SER OBTIDOS NOS ENDEREÇOS ELETRÔNICOS [HTTPS://COMPRAS.M2ATECNOLOGIA.COM.BR](https://compras.m2atecnologia.com.br) E [HTTPS://COMPRAS.M2ATECNOLOGIA.COM.BR](https://compras.m2atecnologia.com.br). INFORMAÇÕES ADICIONAIS PODEM SER OBTIDAS NO ENDEREÇO: AVENIDA SANTOS DUMONT, 30, CENTRO, AQUIRAZ, CEARÁ- CEP: 61.700-000. AQUIRAZ/CE, 29 DE SETEMBRO DE 2025 JOSE RUBENS PIRES FEITOSA AGENTE DE CONTRATAÇÃO

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ. PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU. TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO. ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2025.08.29.01-PMI/DIVERSAS. Considerando o regular desenvolvimento do processo de Adesão à Ata de Registro de Preços nº 2025.08.29.01-PMI/DIVERSAS (Processo Carona), referente à adesão à Ata de Registro de Preços nº 2025.07.04.01, oriunda do Pregão Eletrônico nº 021/2025 realizado pelo município de Acopiara-Ce, cujo objeto é a contratação de empresa prestadora de serviços especializados de promoção, planejamento, logística e execução de eventos, com o objetivo de atender as demandas de interesse das Diversas Secretarias, em conformidade com o termo de referência, anexo I do edital. Considerando a manifestação de interesse da empresa **Karine Almeida de Araújo LTDA**, nome fantasia “**POP SOM**”, inscrita sob o nº CNPJ 44.444.145/0001-57, em prestar os serviços dos itens, conforme sua proposta e as condições estabelecidas na Ata de Registro de Preços supracitada. Os secretários signatários, no uso das atribuições conferidas pela lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais normas aplicáveis, após a conclusão das condições previstas em regulamentação vigente para futura contratação, e considerando que o Agente de Contratação cumpriu todas as exigências legais, decide por **ADJUDICAR** o objeto e **HOMOLOGAR** o resultado da licitação. **Signatários:** Francisco Clidenor Teixeira Filho - Secretário Chefe de Gabinete do Prefeito. Honório Bezerra Barbosa - Secretário de Cultura e Turismo. Rodrigo Rodrigues da Silva - Secretário de Trânsito e Transportes. Igatu-Ce, 01 de setembro de 2025.



*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARAÚ – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO Nº 1509.03/2025-SRP – O(A) Secretaria Municipal de Educação, através do(a) seu(ua) Pregoeiro(a), torna público que realizará as 09h, do dia 13 de Outubro de 2025, no Endereço Eletrônico: <https://compras.m2atecnologia.com.br/>, Pregão Nº 1509.03/2025-SRP. Objeto: Registro de Preços para Eventual e Futura para Contratação de empresa especializada em serviço de fornecimento de equipamentos e hardware, instalação e manutenção de plataforma integrada de suporte operacional para telemetria e controle externo de veículos via satélite por GPS/GSM/GPRS/EDGE, e gerenciamento e controle informatizado da frota, com uso de cartões magnéticos e/ou tecnologia similar, como meio de intermediação do pagamento para aquisição de combustíveis (gasolina e diesel S10), bem como de peças e serviços de manutenção preventiva e corretiva, lavagem e borracharia, em rede de estabelecimentos credenciados da contratada, para atendimento as Unidades Administrativas da Prefeitura de Acaraú, conforme especificações. O Edital e seus anexos, poderão ser obtidos nos Endereços Eletrônicos: <https://compras.m2atecnologia.com.br/> - <https://www.acarau.ce.gov.br/>, <https://www.gov.br/pncp/pt-br> e <https://compras.m2atecnologia.com.br/>. Informações no Endereço: Rua Major Coelho, Nº 185, Centro, Acaraú/CE. Acaraú-CE, 26 de Setembro de 2025. Paulo Costa Santos – Pregoeiro.

*** *** ***

Estado do Ceará - Consórcio Regional de Resíduos do Alto Jaguaribe - CORRAJ - Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico Nº 2025.09.29.1. A Agente de Contratação/Pregoeira Oficial do Consórcio Regional de Resíduos do Alto Jaguaribe - CORRAJ, torna público, que será realizado Certame Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico. Objeto: Aquisição/Fornecimento de combustíveis (gasolina comum e óleo diesel S10), indispensáveis para o adequado funcionamento da frota de veículos e equipamentos utilizados nas atividades do Consórcio Regional de Resíduos do Alto Jaguaribe - CORRAJ. Início do acolhimento das propostas: 01 de outubro de 2025 a partir das 17:00 horas. Fim do acolhimento das propostas e Início da sessão: 13 de outubro de 2025 a partir das 08:00 horas - através da Plataforma Digital no Portal de Compras do Consórcio Regional de Resíduos do Alto Jaguaribe - CORRAJ no Site: <https://www.licitacaocorraj.com.br>. Os interessados poderão obter o texto integral do Edital através dos endereços eletrônicos: (<https://www.licitacaocorraj.com.br>) no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP (www.gov.br/pncp/pt-br) e no Portal de Licitações dos Municípios (www.tce.ce.gov.br), ou no Setor de Licitações do Consórcio Regional de Resíduos do Alto Jaguaribe - CORRAJ sito à Rodovia Adil Mendonça, nº 07, Fomento, Iguatu/Ce, no horário de 08:00 às 14:00hrs. Informações pelo telefone (88) 98122-6859. Iguatu/CE, 29 de setembro de 2025. Kelly Nayara Bezerra Nascimento, Agente de Contratação/Pregoeira Oficial.

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Eusébio - Extrato da Ata de Registro de Preços Nº 021/2025 - Pregão Eletrônico/Registro de Preços Nº 01.007/2025. Orgão: Prefeitura Municipal de Eusébio - CNPJ Nº 23.563.067/0001-30, através da Secretaria Municipal de Segurança Pública e Cidadania do Eusébio. Fornecedores: A Valeriano de Sousa - LTDA, inscrita no CNPJ nº 13.179.821/0001-89, para o item 01, perfazendo um valor total de R\$ 26.880,00(vinte e seis mil e oitocentos e oitenta reais); F L Servicos e Comercio LTDA, inscrita no CNPJ nº 60.002.798/0001-32, para os itens 02, 03 e 04, perfazendo um valor total de R\$ 51.720(cinquenta e um mil e setecentos e vinte reais). Estimado para o período de Vigência da Ata de Registro de Preços. Data de Assinatura: 26 de setembro de 2025. Procedimento Licitatório: Pregão Eletrônico/Registro de Preços Nº 01.007/2025. Objeto: Registro de preços para contratação de empresa especializada na locação de notebook, impressoras multifuncionais e scanners, com serviços incluídos de manutenção corretiva, reposição de peças e recarga de suprimentos, destinado à Secretaria de Segurança Pública e Cidadania - SMSPC e à Secretaria de Desenvolvimento Social - SDS do Município de Eusébio/CE. Vigência: A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP. Assina Pelos Fornecedores: Antônio Valeriano de Sousa e Francisco Luciano Raulino da Silva. Assina Pela Prefeitura Municipal de Eusébio: O Gerenciador da Ata: João Bosco e Silva Abraão.

*** *** ***

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO TRABALHO – IDT – EXTRATO DE ADITIVO Nº 04/2025 AO CONTRATO Nº 15/2023 – CONTRATANTE: IDT, CNPJ Nº 02.533.538/0001-97. CONTRATADA: ARKLOK EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA S/A, CNPJ nº 10.489.713/0001-14. OBJETO: Prorrogação de Prazo. BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93. FORO: Fortaleza/CE. Fortaleza, 26/9/2025. Raimundo Nonato L Angelo, Andreia Soussi R Miranda e Renan Felipe A Torres.

Estado do Ceará - Câmara Municipal de Icapuí - Edital de Retificação ao Pregão Eletrônico Nº 004/2025 - Processo Administrativo Nº 2025.09.16.01. A Pregoeira da Câmara Municipal de Icapuí, no uso de suas atribuições legais e considerando o Edital do Pregão Eletrônico nº 004/2025, Resolve: Excluir o Item 10.6.4.1: 10.6.4.1. Registro ou inscrição da empresa no Conselho Regional de Biblioteconomia (CRB) abrangente ao objeto licitado, em plena validade. Retificar o Objeto: Onde se lê: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnicos bibliotecários, incluindo levantamento, projeto arquivístico, limpeza, recuperação, organização e catalogação do acervo documental da Câmara Municipal de Icapuí, tornando eficiente e moderno a gestão documental do Poder Legislativo. Leia-se: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnicos arquivísticos, incluindo levantamento, projeto arquivístico, limpeza, recuperação, organização e catalogação do acervo documental da Câmara Municipal de Icapuí, tornando eficiente e moderno a gestão documental do Poder Legislativo. Retificar o Item 10.6.5.2.2: Onde se lê: 10.6.5.2.2. Profissional de nível técnico e/ou superior em Arquivologia, com registro no Ministério do Trabalho e Emprego (MTE). Em decorrência das alterações supracitadas, considerando o disposto no § 1º do Art. 55 da Lei nº 14.133/21, publica-se o Extrato de Retificação pela mesma forma que se deu o texto original, alterando a data do início da disputa para o dia 15 de outubro de 2025 às 08h30min. As demais cláusulas continuam inalteradas. **Icapuí - CE, 29 de setembro de 2025. Gilvanda de Freitas Braga Queiroz - Pregoeira.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Eusébio - Resultado de Julgamento dos Projetos de Venda da Chamada Pública Nº 06.010/2025. A Prefeitura Municipal de Eusébio-CE, por meio do de Licitação, torna público o resultado do julgamento dos projetos de venda da Chamada Pública n.º 06.010/2025, cujo objeto é a Aquisição de gêneros alimentícios para o programa da agricultura familiar voltado para atender as necessidades da merenda escolar das escolas Públicas Municipais de Eusébio/CE, com o seguinte resultado: As cooperativas Cooperativa da Agricultura Familiar e Economia Solidária do Estado do Ceará - COOPAFESP e Cooperativa de Produção Agropecuária e Serviços Santa Bárbara - COPASB, como vencedores do processo. No mesmo ato fica aberto o prazo recursal previsto na Alínea "c", Inciso I, Art. 165, da Lei 14133/21. Bem como a convocação para apresentação das amostras, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a partir dessa publicação. A Ata de julgamento da Comissão encontra-se a disposição dos interessados no Setor de Licitação.

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Carnaubal - Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico Nº 01.015.2025-PE SRP. A Secretaria de Educação Básica, através da sua Pregoeira, torna público que realizará as 08:30, do dia 13 de Outubro de 2025, no endereço eletrônico <https://compras.m2atecnologia.com.br/>. Pregão Eletrônico Nº 01.015.2025-PE SRP. Objeto: Aquisição de materiais de copa e cozinha destinado as escolas da Rede de Ensino do Município de Carnaubal, sob responsabilidade da Secretaria de Educação Básica. O referido Edital está à disposição dos interessados, na Prefeitura Municipal de Carnaubal/CE - Setor de Licitações, situada na Rua Presidente Médici, 167, Centro, nos dias úteis das 08h00min às 12h00min, ou através do site TCE: <http://www.tce.ce.gov.br/licitacoes>, ou ainda através do endereço eletrônico <https://compras.m2atecnologia.com.br/>. **Carnaúbal/CE, 29 de Setembro de 2025. Adriana Passos de Lima - Pregoeiro(a).**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Caucaia - Aviso de Licitação - Concorrência Eletrônica. O Departamento de Gestão de Licitação - DGL, por meio da Agente de Contratação, torna público que se encontra à disposição dos interessados o Edital da Concorrência na forma Eletrônica Nº 2025.09.15.01-SEINFRA, que tem como objeto: Contratação de prestação de serviços de consultoria e assessoria do Programa Avançar Cidades / Mobilidade Urbana Desenvolvida através do Ministério Das Cidades e acompanhamento de Projetos Governamentais em Brasília-DF, de interesse do Município de Caucaia/CE. Data da sessão pública: 14 de outubro de 2025 às 09h30min (horário oficial de Brasília), através da Plataforma Licitaria Mais Brasil: <https://licitiamaisbrasil.com.br>. Os interessados poderão obter o texto integral do Edital através dos endereços eletrônicos: <https://www.caucaia.ce.gov.br/liticacao.php>, <https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/>, <https://pnpc.gov.br/app/editais>. **Caucaia/CE, 26 de Setembro de 2025. Maria Fabiola Alves Castro - Agente de Contratação.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Assaré - Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico Nº 2025.09.29.1. A Prefeitura Municipal de Assaré torna público que será realizado Certame Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico - Objeto: Fornecimento complementar de equipamentos e material pedagógico para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, através do Programa PAIC Integral no Município de Assaré/CE. Início de acolhimento das propostas: 01 de outubro de 2025 a partir das 17:00 horas. Abertura das propostas: 13 de outubro de 2025 às 07:30 horas. Início da sessão e disputa de preços: 13 de outubro de 2025 às 08:00 horas - através do site www.comprasassare.com.br. Os interessados poderão obter o texto integral do Edital através dos endereços eletrônicos: <https://pnpc.gov.br>; www.comprasassare.com.br e <https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br>, ou no Setor de Licitações da Prefeitura situada à Rua Dr. Paiva, nº 415, Vila Mota Assaré - Ceará no horário de 08:00 às 12:00hrs. Informações pelo telefone (88) 3535-1613. **Assaré/CE, 29 de setembro de 2025 - Francisco Décio de Alencar - Agente de Contratação.**

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ICÓ/CE - AVISO DE ANULAÇÃO TOTAL DE PROCESSO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13.008/2025-PERP. O Município de Icó, por meio da Secretaria Municipal de Educação, comunica a ANULAÇÃO do Processo Administrativo na Modalidade Pregão Eletrônico Nº 13.008/2025-PERP, cujo Objeto: Era a contratação de empresa especializada para o fornecimento de E-books, Plataforma digital, Softwares, Livros e equipamentos necessários, bem como para a formação de agentes que atuarão nas bibliotecas (GIROTECAS) que serão instaladas nas escolas da rede municipal de ensino, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento. O motivo é a constatação de vício insanável de ilegalidade, caracterizado pela indicação indevida da marca no edital, em violação ao Art. 41, inciso I, da Lei nº 14.133 de 01 de abril de 2021, o que configura restrição à competitividade. Maria Helida Ferreira Rodrigues da Silva - Ordenadora de Despesas da Secretaria Municipal de Educação. Icó - CE, em 26 de setembro de 2025.

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Cedro - Extrato Contratual. O Município de Cedro/CE torna público o Extrato do Contrato Nº 1604.03/2025-04 decorrentes do Pregão Eletrônico nº 2301.01/2025-04, cujo objeto é a contratação dos serviços de locação de veículos (ônibus, microônibus e van) com motoristas destinados as atividades da Secretaria Municipal de Assistência Social de Cedro/CE. Contratantes: Secretaria de Assistência Social e da Mulher. Contratada: Conterranea Logistica, Mecanismos Empreendimentos LTDA., com sede na Cidade de Paramoti - CE, à Rua Antonio Porfirio, Nº 09, Bairro Jose de Arrudas, CEP: 62.736-000, inscrita no CNPJ/MF nº 51.932.359/0001-38, representada pelo Sr. Antonio Sidiel Gomes Menezes, inscrito no CPF/MF nº ***.967.473-**. Valor da Total: R\$ 68.100,00 (sessenta e oito mil e cem reais). Da Vigência: O Contrato terá validade por 12 meses a contar da assinatura, conforme o Art. 107 da Lei 14.133/2021, os contratos de serviços e fornecimentos contínuos poderão ser prorrogados sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal, desde que haja previsão em Edital e que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o contratado ou a extinção contratual sem ônus para qualquer das partes. Assina Pela Contratante: Luciana Vieira Marques Viana - Secretaria de Assistência Social e da Mulher. **Cedro-CE, 16 de abril de 2025. Túlio Lima Sales - Agente de Contratação.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Granjeiro - Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico Nº 2025.09.25.1. O Agente de Contratação Município de Granjeiro/CE, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que estará realizando Certame Licitatório, na modalidade Pregão Eletrônico, cujo objeto é a aquisição de pneus, câmaras de ar e protetores, destinados ao atendimento das necessidades da frota de veículos e máquinas pesadas, pertencentes às diversas Secretarias do Município de Granjeiro/CE, conforme especificações apresentadas junto ao Edital Convocatório e seus anexos. Início do acolhimento das propostas: 01 de outubro de 2025 as 09:00 horas. Abertura das Propostas: 14 de outubro de 2025, às 09:00 horas. Início da sessão de disputa de preços: 14 de outubro de 2025 as 09:30 horas. Através do site www.licitacaogranjeiro.com.br. Os interessados poderão obter o texto integral do Edital através dos endereços eletrônicos: www.licitacaogranjeiro.com.br e www.tce.ce.gov.br. **Granjeiro/CE, 29 de setembro de 2025. Luís Edson Oliveira Sousa - Agente de Contratação Município.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Porteiras - Aviso de Adendo de Retificação - Pregão Eletrônico Nº 2025.09.24.1. O Município de Porteiras, comunica que foi realizado Adendo Retificador ao Termo de Referência (Anexo I do Edital) do Pregão Eletrônico nº 2025.09.24.1, com retificação no item 6.4 - Do valor estimado da contratação. Ressalta-se que a alteração não impacta na formulação das propostas, uma vez que a planilha com detalhamento do valor estimado está correta e não sofreu qualquer alteração, permanecendo inalterada a data da sessão pública prevista para 10 de setembro de 2025, às 09h00 (horário de Brasília). O texto integral do adendo e do Edital está disponível nos sites <https://pnpc.gov.br> e <https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br>, bem como no Setor de Licitações da Prefeitura de Porteiras, situado à Rua Mestre Zuca, nº 16, Centro, das 08h às 12h. **Porteiras/CE, 29 de setembro de 2025 - Franceilda Tavares dos Santos - Agente de Contratação/Pregoeira.**



Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Eusébio - Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico Nº 01.009/2025. O Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Eusébio/CE, localizada na Av. Eusébio de Queiroz, 955, Centro, torna público para conhecimento dos licitantes e demais interessados que, no dia 30 de setembro de 2025, estará recebendo as Propostas de Preços e Documentos de Habilitação, referentes ao Pregão Eletrônico Nº 01.009/2025, tipo Menor Preço Por Item, tendo como objeto o Registro de Preços para aquisição futura e eventual de material de expediente, a ser utilizado pelas secretarias Municipais da Prefeitura de Eusébio/CE. As propostas deverão ser enviadas por meio do endereço eletrônico www.bll.org.br. A abertura das propostas ocorrerá no dia 13 de outubro de 2025, às 09h (Horário de Brasília), e o início da sessão de disputa de lances será às 10h do mesmo dia (Horário de Brasília). O edital poderá ser obtido no endereço eletrônico acima mencionado, bem como nos seguintes portais: Portal do TCE-CE: www.tce.ce.gov.br/licitações PNCP: www.pncc.gov.br. **Rafaelle Jerônimo Lima - Pregoeira.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Quixadá. O Município de Quixadá, através da Secretaria de Educação torna público o Extrato dos contratos resultante do Pregão Eletrônico nº 08.003/2025-PE: **Contrato nº 08.003/2025-04SME** – Valor global: R\$ 278.000,00 – **Contratada:** TRILHA VEICULOS, através de seu representante legal, a Sra. Emanoela Saldanha Tabosa; **Contrato nº 08.003/2025-03SME** – Valor global: R\$ 1.430.000,00 – **Contratada:** MARCOPOL SA, através de seu representante legal, o Sr. Sidnei Vargas da Silva. **Objeto:** Aquisição de veículos automotores novos, com zero quilometragem, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Quixadá/CE. Prazo de vigência: 12 meses, contados a partir do primeiro dia útil subsequente a data da assinatura. Assina pela contratante: Secretaria da Educação, a Sra. Verúzia Jardim de Queiroz. Data da assinatura dos contratos: 17 e 19 de setembro de 2025.

*** *** ***

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Quixadá - O Município de Quixadá, através da Secretaria de Educação torna público o Extrato do 4º e 5º Termo do Aditivo, resultante da Tomada de Preço nº 08.001/2021-TP; **nº 08.001/2021-01SME - Contratante:** Secretaria de Educação. **Contratado:** F J DE QUEIROZ DA SILVA, através de seu representante legal, o Sr. Francisco Júnior de Queiroz da Silva. **Objeto:** Contratação de empresa especializada para prestação de contas de serviço técnico contábeis, para atender a necessidades das unidades executoras no Programa Dinheiro Direto Na Escola – PDDE de responsabilidade da Secretaria de Educação de Quixadá/CE. O presente aditivo tem por objetivo prorrogar o prazo de vigência por 12 meses a partir de 05 de outubro de 2024 e o 5º aditivo tem por objetivo prorrogar por 12 meses a partir de 06 de outubro de 2025. **Signatária Contratante:** Verúzia Jardim de Queiroz, Secretária. **Data da assinatura:** 26 de setembro de 2024 e 24 de setembro de 2025.

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Quixadá. O Município de Quixadá, através da Secretaria de Educação torna público o Extrato dos contratos resultante do Pregão Eletrônico nº 08.003/2024-PERP: **Contrato nº 08.003/2024-03SME** – Valor global: R\$ 993.089,42 – **Contratada:** NLX SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E ATIVIDADES COMERCIAIS LTDA, através de seu representante legal, o Sr. Nil Allison da Silva Viana; **Contrato nº 08.003/2024-04SME** – Valor global: R\$ 1.885.555,75 – **Contratada:** JONATHAN DA SILVA PEREIRA, através de seu representante legal, o Sr. Jonathan da Silva Pereira. **Objeto:** Aquisição de brinquedos pedagógicos e coleção de livros paradidáticos para atender as escolas de rede de ensino infantil e pré-escola do município, de responsabilidade da Secretaria Municipal de Educação de Quixadá/CE. Prazo de vigência: até 31 de dezembro de 2025. Assina pela contratante: Secretaria da Educação, a Sra. Verúzia Jardim de Queiroz. Data da assinatura dos contratos: 06 e 14 de agosto de 2025.

*** *** ***

A COMPANHIA DE INTELIGÊNCIA URBANA E SERVIÇOS S/A - URBANTECH, por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público a **REPUBLICAÇÃO EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº R002.02.2025/GEC - PE** cujo objeto é **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS AGREGADOS E GRANULARES DESTINADOS A OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA CONTEMPLADOS DENTRO DO ESCOPO DE OPERAÇÕES DA COMPANHIA DE INTELIGÊNCIA URBANA E SERVIÇOS S/A**, nos termos do Regulamento Interno de Compras, Licitações e Contratos da Urbantech e da Lei n. 13.303/2016. O prazo de recebimento das propostas de preços e dos documentos de habilitação será do dia 30/09/2025 até dia 14/10/2025. A Sessão de abertura se dará no dia 15/10/2025 as 9h. (via WWW.NOVOBBMNET.COM.BR). Demais informações pertinentes ao referido procedimento, encontram-se disponíveis no Edital que pode ser localizado no sítio eletrônico da URBANTECH (<https://urbantech.com.br/>) e (www.novobbmnet.com.br). Dúvidas, esclarecimentos e impugnações através do e-mail: licitacao@urbantech.com.br e www.novobbmnet.com.br. Fortaleza, 30 de setembro de 2025. A presidente da Licitação.

*** *** ***

A COMPANHIA DE INTELIGÊNCIA URBANA E SERVIÇOS S/A - URBANTECH, por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público a **REPUBLICAÇÃO EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº RE001.02.2025/GENEL - PE** cujo objeto é **AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO VISANDO A NECESSIDADE DE UTILIZAÇÃO NAS OPERAÇÕES DE INTERESSE DA COMPANHIA DE INTELIGÊNCIA URBANA E SERVIÇOS S/A**, nos termos do Regulamento Interno de Compras, Licitações e Contratos da Urbantech e da Lei n. 13.303/2016. O prazo de recebimento das propostas de preços e dos documentos de habilitação será do dia 30/09/2025 até dia 10/10/2025. A Sessão de abertura se dará no dia 13/10/2025 as 9:00h. (via WWW.NOVOBBMNET.COM.BR). Demais informações pertinentes ao referido procedimento, encontram-se disponíveis no Edital que pode ser localizado no sítio eletrônico da URBANTECH (<https://urbantech.com.br/>) e (www.novobbmnet.com.br). Dúvidas, esclarecimentos e impugnações através do e-mail: licitacao@urbantech.com.br e www.novobbmnet.com.br. Fortaleza, 30 de SETEMBRO de 2025. A presidente da Licitação.

*** *** ***

A COMPANHIA DE INTELIGÊNCIA URBANA E SERVIÇOS S/A - URBANTECH, por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público a **REPUBLICAÇÃO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO: Nº R006.03.2025/GEC-CP** cujo objeto é **AQUISIÇÃO DE CIMENTO PARA O USO EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA DA COMPANHIA DE INTELIGÊNCIA URBANA E SERVIÇOS S/A - URBANTECH**, nos termos do Regulamento Interno de Compras, Licitações e Contratos da Urbantech e da Lei n. 13.303/2016. O prazo de recebimento das propostas de preços e dos documentos de habilitação será do dia 30/09/2025 até dia 11/11/2025. A Sessão de abertura se dará no dia 12/11/2025 as 9h. (via WWW.NOVOBBMNET.COM.BR). Demais informações pertinentes ao referido procedimento, encontram-se disponíveis no Edital que pode ser localizado no sítio eletrônico da URBANTECH (<https://urbantech.com.br/>) e (www.novobbmnet.com.br). Dúvidas, esclarecimentos e impugnações através do e-mail: licitacao@urbantech.com.br e www.novobbmnet.com.br. Fortaleza, 30 de SETEMBRO de 2025. A presidente da Licitação.

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Missão Velha - Aviso de Licitação - Concorrência Eletrônica nº 2025.09.22.01. O Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Missão Velha-CE, Estado do Ceará, torna público, que estará realizando certame licitatório, na modalidade Concorrência Eletrônica, cujo objeto é a contratação de pessoa jurídica especializada na prestação dos serviços técnicos de engenharia civil para execução da obra de construção de quadra poliesportiva, no Sítio Passagem de Pedra, Zona Rural no Município de Missão Velha/CE, nos termos do Contrato de Repasse Nº 942904/2023/MESP/CAIXA, de interesse da Secretaria da Juventude, Esporte e Lazer. O certame acontecerá na plataforma Compras de Missão Velha, no endereço eletrônico www.portaldemissaoavelha.com.br, conforme especificações apresentadas junto ao Edital Convocatório e seus anexos, com data de abertura marcada para o dia 15 de outubro de 2025, a partir das 10:00 horas. Maiores informações poderão ser obtidas através do email: pregoes@missaoavelha.ce.gov.br e no site www.municípios-licitacões.tce.ce.gov.br. **Missão Velha/CE, 29 de setembro de 2025. Wagner Vieira Vidal - Agente de Contratação.**

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAMIRANGA/CE – LOCALIZADA NA RUA JOAQUIM ALVES NOGUEIRA Nº. 406 - CENTRO, GUARAMIRANGA/CE - CEP: 62766-000, COMUNICA AOS INTERESSADOS QUE NO DIA 13 DE OUTUBRO DE 2025, ÀS 09:00HS, ESTARÁ ABRINDO LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 2025.09.29.01, OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO À AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, COMPREENDENDO COMPUTADORES DESKTOP COMPLETOS, IMPRESSORAS MULTIFUNCIONAIS E NOBREAKS, TUDO CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARAMIRANGA/CE. O EDITAL COMPLETO ESTARÁ DISPONÍVEL NO ENDEREÇO ACIMA, A PARTIR DA DATA DESTA PUBLICAÇÃO, NO HORÁRIO DE ATENDIMENTO AO PÚBLICO, DE 08:00 ÀS 12:00H, OU PELOS OS SITES: <https://compras.m2atecnologia.com.br> - <https://www.guarimiranga.ce.gov.br/licitacao.php> - <https://www.gov.br/pncc/pt-br>, E PORTAL DAS LICITAÇOES: <http://municípios.tce.ce.gov.br/tce-municípios/>. GUARAMIRANGA-CE, 29 DE SETEMBRO DE 2025 - FRANCISCO RAMALHO MEIRELES – PREGOEIRO.

*** *** ***



Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Aurora - Aviso de Licitação. O Setor de Licitação, localizada na Avenida Antônio Ricardo, Nº 43 - Centro - Aurora-CE, comunica aos interessados que no dia 15 de Outubro de 2025, às 09:00hs, estará abrindo Licitação na modalidade Concorrência Eletrônica Nº 29.09.01/2025. Objeto: Reforma da Secretaria de Educação do Município de Aurora/CE, junto Secretaria Municipal de Educação de Aurora/CE, conforme especificações constantes do Anexo I. O Edital completo estará disponível no endereço acima, a partir da data desta publicação, no horário de atendimento ao público, de 08:00 às 12:00h, ou pelos os sites: <https://www.licitaurace.com.br/> - aurora.ce.gov.br/diariooficial.php - <https://www.gov.br/pnnp/pt-br>, e portal das licitações: <http://municipios.tce.ce.gov.br/tce-municípios/>. **Aurora-CE, 29 de Setembro de 2025. Maria Vanusa Alves de Castro - Agente de Contratação.**

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANJA – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 37/2025 – A Prefeitura Municipal de Granja-CE, por meio do Agente de Contratação, torna público que se encontra à disposição dos interessados o Edital do Pregão Eletrônico Nº. 37/2025-PE, que tem como Objeto a **Aquisição de máquinas e/ou equipamentos conforme Proposta Nº 004499/2022 do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, para suprir as necessidades do Município de Granja/CE.** Esta Licitação está sujeita às disposições da Lei Federal nº 14.133/2021. O Edital poderá ser obtido no site do Banco do Brasil através dos Endereços Eletrônicos: <http://www.novolicitações-e.com.br>, <https://www.granja.ce.gov.br/> ou <https://licitações.tce.ce.gov.br/>. O Recebimento das Propostas através do site do Banco do Brasil dar-se-á até às 08h45min do dia 10 de Outubro de 2025. Abertura das Propostas: **09h do dia 10 de Outubro de 2025.** Início da Disputa de Lances **às 09h15min do dia 10 de Outubro de 2025 (horário de Brasília).** Solicitações de esclarecimento acerca do Edital deverão ser enviadas ao Endereço Eletrônico de E-mail: licitacaogranja@gmail.com. **Granja-CE, 30 de Setembro de 2025. William Rocha Costa – Agente de Contratação.**

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE COREAÚ – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 092401/2025 – A Prefeitura Municipal de Coreaú – CE, torna público para o conhecimento dos interessados, que fará realizar, sob a égide da Lei n.º 14.133/2021 e suas alterações posteriores, da Lei Complementar n.º 123/2006 e de outras normas aplicáveis, Licitação na Modalidade Pregão Eletrônico, do Tipo Menor Preço por Lote, Objetivando a **Aquisição de brinquedos e jogos pedagógicos para atender às necessidades da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social do Município de Coreaú-CE.** A sessão será realizada através do Endereço Eletrônico: <https://licitacoreause.com.br/>, com Data de Abertura para **14 de Outubro de 2025 às 09h.** O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis nos seguintes Endereços Eletrônicos: Site do Município www.coreau.ce.gov.br, Portal de Licitações TCE-CE, Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e no <https://licitacoreause.com.br/>. **Coreaú-CE, 26 de Setembro de 2025. Paulo Cezar de Araújo – Ordenador de Despesas.**

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACATI – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 08.013/2025-PE – A Secretaria de Licitações e Contratos Administrativos, torna público que realizará no **dia 16 de Outubro de 2025, às 09h**, no Site: www.bll.org.br, o Pregão Eletrônico Nº. 08.013/2025-PE, referente à **Aquisição do projeto brincar inclusivo, que contempla equipamentos e materiais didático-pedagógicos, incluindo fornecimento e instalação de playgrounds acessíveis e piso de borracha de segurança, destinados à implementação nas unidades escolares da Rede Municipal de Ensino de Aracati – CE, Estando Aberto o Prazo para Cadastroamento das Propostas a partir do dia 30 de Setembro de 2025 às 08h até o dia 16 de Outubro de 2025 às 08h, com Abertura das Propostas para Lances no dia 16 de Outubro de 2025, às 09h.** O Edital estará disponível nos Sites: www.bll.org.br ou <http://municípios.tce.ce.gov.br/licitações/> <https://aracati.ce.gov.br/licitacaolist.php>, a partir da data de publicação deste aviso. **Aracati-CE, 26 de Setembro de 2025. Cesar Ferreira de Paiva – Pregoeiro da Secretaria de Licitações e Contratos Administrativos.**

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA QUITÉRIA/CE – AVISO DE JULGAMENTO DO PROCEDIMENTO AUXILIAR DE PRÉ-QUALIFICAÇÃO PCS-01.150925-SEPLAG – Base legal: Lei nº 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 027/2025 de 23 de julho de 2025. Objeto: pré-qualificação de pessoas jurídicas, mediante análise da documentação de habilitação, com vistas à formação de cadastro de licitantes aptos à prestação dos serviços de locação de veículos destinados atender as necessidades das diversas secretarias do Município de Santa Quitéria/CE. O Agente de Contratação comunica aos interessados o resultado do julgamento, conforme segue: **QUALIFICADAS: AL LOCACOES LTDA e RPC LOCACOES E CONSTRUCOES LTDA. NÃO QUALIFICADA: EXTREMO EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA.** A Ata de Julgamento, em seu inteiro teor, encontra-se disponível na sede da Prefeitura Municipal de Santa Quitéria, no Portal de Licitações do TCE-CE e no site oficial do Município. Fica estabelecido o prazo de **03 (três) dias úteis**, nos termos do item 5 do edital e da Lei nº 14.133/2021, para a interposição de recursos. – Agente de Contratação: **José Fabiano Vieira.**

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MORAÚJO – AVISO DE LICITAÇÃO – CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 0508.01/2025 – A Prefeitura Municipal de Moraújo-CE, torna público para o conhecimento dos interessados, que fará realizar a Licitação na Modalidade Concorrência - Eletrônica, Objetivando **Contratação de empresa para a construção da escola padrão de 13 salas em tempo integral na sede do município de Moraújo/CE.** A sessão será realizada através do Portal Licitá Moraújo, pelo endereço eletrônico: <https://licitamoraujoce.com.br/>, com Data de Abertura Agendada para **06 de Novembro de 2025 às 09h.** O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis nos endereços eletrônicos: <https://licitamoraujoce.com.br/>, <https://municípios-licitações.tce.ce.gov.br>, www.moraújo.ce.gov.br e no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP). **Moraújo-CE, 30 de Setembro de 2025. Francisco Higor Moreira Freire – Agente de Contratação.**

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE RUSSAS – EXTRATO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO – CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002.28.07.2025-SEINF – ADJUDICADO e HOMOLOGADO em 29/09/2025, em favor da Licitante **VENCEDORA ECOMILL SERVIÇOS LTDA** inscrita no CNPJ Nº 11.952.190/0001-63, com Endereço na Av. John Sanford, Nº 2297, Cidade Doutor Jose Euclides Ferreira Gom., Sobral/CE, CEP: 62.031-305, neste ato representada pelo Sr. Renan Claudino Melo, no **VALOR GLOBAL de R\$ 413.916,71 (Quatrocentos e Treze Mil, Novecentos e Dezesseis Reais e Setenta e Um Centavos).** O **OBJETO** da Concorrência Pública Nº 002.28.07.2025-SEINF, que tem por finalidade a Contratação de empresa de engenharia especializada para construção de um Campo Society no Distrito de São João de Deus, de interesse da Secretaria de Infraestrutura e Serviços Urbanos, parte integrante deste processo, conforme especificações na proposta de preços da vencedora. **Russas-CE, 29 de Setembro de 2025. Maria do Rosário de Fátima Araújo Brito – Agente de Contratação.**

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS SALES – AVISO DE INTENÇÃO DE REVOGAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº 052901/2025 – O Município de Campos Sales, através da Secretaria de Recursos Hídricos e Meio Ambiente, integrante do processo, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Lei 14.133/21 comunica aos interessados a Intenção de Revogação do Pregão Eletrônico – SRP Nº 052901/2025, cujo **OBJETO** é Aquisição de equipamentos e materiais hidráulicos elétricos para atender as necessidades da Secretaria de Recursos Hídricos e Meio Ambiente do Município de Campos Sales-CE, dessa forma em conformidade com a legislação pátria fica Aberto o Prazo de 03 (três) dias úteis para exercício do contraditório e ampla defesa quanto à intenção da administração. A justificativa para intenção ora exposta poderá ser adquirida nos mesmos meios de publicações em que foi divulgado o edital supra. **Campos Sales-CE, 30 de Setembro de 2025. Cícero de Oliveira Simão – Ordenadora de Despesas da Secretaria de Recursos Hídricos e Meio Ambiente.**

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SABOEIRO - AVISO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº CE081501/2025 A PREFEITURA MUNICIPAL DE SABOEIRO – CE, TORNA PÚBLICO PARA O CONHECIMENTO DOS INTERESSADOS, QUE FARÁ REALIZAR, SOB A ÉGIDE DA LEI N.º 14.133/2021 E DA LC 123/2006 E DO DECRETO MUNICIPAL Nº 03/2025, E DE OUTRAS NORMAS APlicáveis ao CERTAME, LICITAÇÃO NA MODALIDADE CONCORRÊNCIA, NA FORMA ELETRÔNICA, DO TIPO MENOR PREÇO GLOBAL, SOB O NÚMERO CE081501/2025, OBJETIVANDO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE COLETA E TRANSPORTE DE RESÍDUOS SÓLIDOS E SERVIÇOS COMPLEMENTARES DE VARRIÇÃO, PODA, CAPINAÇÃO E PINTURA DE MEIO FIO, EM ÁREAS SOB JURISDIÇÃO DO MUNICÍPIO DE SABOEIRO/CE. A DATA DA SESSÃO PÚBLICA FICA MARCADA PARA O DIA 14 DE OUTUBRO DE 2025, ÀS 15HS. O EDITAL E ANEXOS ENCONTRAM-SE DISPONÍVEIS NO SITE DO MUNICÍPIO, NO PORTAL DE LICITAÇÃO DO TCE E NO PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS (PNCP). SABOEIRO-CE, 29 DE SETEMBRO DE 2025. **LUCAS BEZERRA COSTA - ORDENADOR DE DESPESAS DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA**



ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS SALES – AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 092902/2025 – A Prefeitura Municipal de Campos Sales – CE, torna público para o conhecimento dos interessados, que fará realizar, sob a égide da Lei n.º 14.133/2021 e suas alterações posteriores, da Lei Complementar n.º 123/2006 e de outras normas aplicáveis ao objeto deste certame, Licitação na Modalidade Pregão Eletrônico, do Tipo Menor Preço, Objetivando **Registro de Preço para Futura e Eventual Contratação de empresa para o fornecimento de medicamentos, fraldas e leite para atender as necessidades da Secretaria de Políticas para a Saúde do Município de Campos Sales**. A sessão será realizada através do Portal Licitá Campos Sales, com data de Abertura Agendada para **13 de Outubro de 2025 às 10h**. O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis no Portal da Transparência do Município pelo Endereço: www.campossales.ce.gov.br, ou ainda pelo endereço Portal de Licitações do TCE, e ainda no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP). **Campos Sales-CE, 29 de Setembro de 2025. Morgana Kelly Bezerra Fortaleza – Secretária de Políticas para Saúde.**

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMBORIL – EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO – CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 009/2024/CP – A Secretaria da Infraestrutura e Serviços Públicos do Município de Tamboril/CE, em cumprimento à Homologação, faz publicar o Extrato de Homologação do Processo de Concorrência Pública Nº 009/2024/CP. **OBJETO:** Contratação de empresa para a execução dos serviços para a recuperação da pista de pouso e pátio de estacionamento do Aeródromo, junto a Secretaria da Infraestrutura e Serviços Públicos do Município de Tamboril – CE; **FAVORECIDA: A & V PROJETOS E CONTRUÇÕES LTDA;** **VALOR: R\$ 4.161.253,70** (Quatro Milhões e Cento e Sessenta e Um Mil e Duzentos e Cinquenta e Três Reais e Setenta Centavos). Atendidas todas as exigências editalícias. **HOMOLOGO** a licitação na forma da Lei. **Tamboril-CE, 29 de Setembro de 2025. Antonio Rômulo Navone Araújo Veras – Secretário da Infraestrutura e Serviços Públicos.**

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSAPÊ – AVISO DE LICITAÇÃO – CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 2025.09.23.001 – A Prefeitura Municipal de Massapê, localizada na Rua Major Jose Paulino, 191 - Centro - Massapê/CE, torna público que se encontra à disposição dos interessados o **EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 2025.09.23.001**, cujo objeto é a Contratação de agência de publicidade e propaganda para prestação de serviços de publicidade, compreendendo o conjunto de atividades realizadas integradamente que tenham por objetivo o estudo, o planejamento, a conceituação, a concepção, a criação, a execução externa, a intermediação e a distribuição de publicidade aos veículos e demais meios de divulgação, com o intuito de atender ao princípio da publicidade e ao direito à informação, de difundir ideias, princípios, iniciativas ou instituições ou de informar o público em geral, junto a Secretaria de Comunicação do Município de Massapê/CE, que se realizará no dia 21 de novembro de 2025 (21/11/2025), às 14:00hs. Referido EDITAL poderá ser adquirido no endereço acima, a partir da data desta publicação, no horário de expediente ao público ou nos sítios eletrônicos oficiais. Massapê/CE, 29 de setembro de 2025.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSAPÊ - AVISO DE CONVOCAÇÃO PÚBLICA - CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2025 – A Prefeitura Municipal de Massapê, localizada na Rua Major Jose Paulino, 191 - Centro - Massapê/CE, torna público para conhecimento dos interessados, que no período de 30 de setembro de 2025 a 29 de setembro de 2026 (30/09/2025 à 29/09/2026), no horário de 08:00 às 12:00 horas, estará realizando CHAMAMENTO PÚBLICO, para qualificação como organização social de pessoas jurídicas de direito privado, sem fins lucrativos, cujas atividades sejam dirigidas à saúde, educação, social, ambiental, de desenvolvimento científico e tecnológico, cultural e esportiva para atuar no âmbito do Município de Massapê/CE, nos termos da Lei Municipal nº 836/2019 e Decreto Municipal nº 024/2019. Referido EDITAL poderá ser adquirido no endereço acima, a partir da data desta publicação, no horário de expediente ao público ou no site www.massape.ce.gov.br ou www.tce.ce.gov.br/licitacoesabertas ou www.gov.br/pncp (Sites oficiais). Massapê/CE, 29 de setembro de 2025. Melissa de Farias Abreu - Presidente da Comissão de Qualificação.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRÉ – AVISO DE LICITAÇÃO – CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 15.CP. SMI/2025 – O(A) Agente de Contratação da Prefeitura Municipal de Cariré, torna público para conhecimento dos interessados, que se encontra Aberta, para Cadastramento de Propostas de Preços, a Licitação na Modalidade de Concorrência Pública que será realizada no **dia 16 de Outubro de 2025 às 09h30min** (horário de Brasília) em Plataforma Digital conforme especificado no Edital Nº 15.CP.SMI/2025 com o seguinte Objeto: **Contratação de empresa para execução do projeto de perfuração de 10 poços profundos, junto ao Município de Cariré-CE, conforme projeto anexado ao Edital.** O qual encontra-se na íntegra no Setor de Licitação e Contratos, localizada à Praça Elísio Aguiar, N° 141, Centro, Cariré/CE, Fone: (88) 3646 1133, no horário de atendimento ao público de 08hs às 12h e também nos Sites: <http://municipios.tce.ce.gov.br/licitacoes/>, <http://www.carire.ce.gov.br/>, <https://compras.m2atecnologia.com.br/> e no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP. **Cariré-CE, 29 de Setembro de 2025. Arnobio Azevedo Pereira – Agente de Contratação.**

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRÉ – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06.PE.SME/2025 – O Agente de Contratação da Prefeitura Municipal de Cariré, torna público para conhecimento dos interessados, que se encontra Aberta, para Cadastramento de Propostas de Preços, a Licitação na Modalidade de Pregão Eletrônico que será realizada no **dia 15 de Outubro de 2025 às 09h30min** (horário de Brasília) em Plataforma Digital conforme especificado no Edital Nº 06.PE.SME/2025 com o seguinte Objeto: **Registro de Preços visando Futura e Eventual Aquisição de uniformes destinados aos alunos da Educação Infantil, do Ensino Fundamental e do Programa Jovem Brigadista de Valor (JBV), com o objetivo de atender às demandas da Secretaria de Educação do Município de Cariré-CE, conforme especificações no Edital.** O qual encontra-se na íntegra na Sede da Comissão de Pregões, localizada à Praça Elísio Aguiar, N° 141, Centro, Cariré/CE, Fone: (88) 3646 1133, no horário de atendimento ao público de 08hs às 17h e também nos Sites: <http://municipios.tce.ce.gov.br/licitacoes/>, <http://www.carire.ce.gov.br/> e <https://compras.m2atecnologia.com.br/> ou no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP. **Cariré-CE, 29 de Setembro de 2025. Thaynara Matias Magalhães – Agente de Contratação.**

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTANEIRA/CE - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2025.09.29.1 – A Prefeitura Municipal de Altaneira/CE, em conformidade com Art. 28, inciso I e Art. 6º, inciso XLI, da Lei Federal n.º 14.133/2021, torna público aos interessados que a administração pretende realizar a contratação de empresa para o fornecimento de material de limpeza e higiene pessoal para suprir as necessidades administrativas das Diversas Secretarias do Município de Altaneira/CE, conforme especificações apresentadas junto ao Edital Convocatório e seus anexos, com abertura marcada para o dia 13 de outubro de 2025, a partir das 10:30 horas. O início de acolhimento das propostas a partir do dia 01 de outubro de 2025, às 09:00 horas. Através da plataforma eletrônica brconnectado.com.br, no sítio eletrônico www.liticacaooaltaneira.com.br. Maiores informações na sede do Setor de Licitações, sito na Rua Deputado Furtado Leite, N° 272, Centro, CEP: 63.195-000, no horário de 08:00 as 14:00 horas ou ainda pelo E-mail: licitacao@altaneira.ce.gov.br. Altaneira/CE, em 29 de setembro de 2025. Pedro Eldo de Lima – Pregoeiro.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE BATURITÉ EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 3007.01/2025. Objeto: **PAVIMENTACAO EM PEDRA TOSCA EM DIVERSOS BAIRROS NO MUNICIPIO DE BATURITÉ/CE; CONTRATADA, participante vencedor: GT LOCAÇÕES DE VEÍCULOS E SERVIÇOS LTDA, classificada com o valor global de R\$ 773.123,87 (setecentos e setenta e três mil cento e vinte e três reais e oitenta e sete centavos), atendidas todas as exigências editalícias. Adjudico e Homologo a licitação na forma da Lei 14.133/2021, Art. 28, II (PNCP e Transfere Gov + Brasil).** Cicero Antônio Sousa Bezerra - ORDENADOR DE DESPESAS DA UNIDADE GESTORA DA SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO URBANO E INFRAESTRUTURA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BATURITÉ/CE. Data da homologação: 24 de setembro de 2025.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE - AVISO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA Nº 2025.09.29.1. O Ordenador de Despesas da Autarquia Municipal de Meio Ambiente de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que estará realizando, na sede da prefeitura, através da plataforma eletrônica www.bllcompras.com, certame na modalidade Concorrência Eletrônica nº 2025.09.29.1, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços contínuos de recepção, triagem, destinação e disposição final dos resíduos sólidos urbanos do Município de Juazeiro do Norte/CE em aterro sanitário licenciado, bem como apoio logístico com área de transbordo quando necessário, incluindo o controle e monitoramento ambiental do equipamento, e tratamento de efluentes, com data de realização da sessão de disputa de preços marcada para o dia 15 de outubro de 2025, com início às 09:00 horas. Maiores informações na sede da Central de Compras do Município, sito na Rua Interventor Francisco Erivano Cruz, nº 120, 1º andar – Centro - CEP: 63.010-015, pelo telefone (88)3199-0363, no horário de 08:00 às 14:00 horas ou ainda pelo e-mail: cpl@juazeiro.ce.gov.br. Juazeiro do Norte/CE, 29 de setembro de 2025. Ivan Figueiroa Pontes – Ordenador de Despesas da Autarquia Municipal de Meio Ambiente.



Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Apuiarés - AVISO DE LICITAÇÃO - EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0122025PESDUI - Pelo o presente aviso e cumprimento a Lei Federal nº 14.133 de 01 de Abril de 2021 e suas alterações, o Agente de Contratação/Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Apuiarés torna público que no dia 13 de outubro de 2025, às 10:00h, será realizado o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0122025PESDUI, cujo o objeto é a AQUISIÇÃO DE INSUMOS E MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, HIDRÁULICO E ELÉTRICO PELO MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO OFERTADO SOBRE A TABELA DA SEINFRA/CE 028.1 (COM DESONERAÇÃO) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE APUIARÉS-CE. Entrega das propostas: A partir desta data, Abertura das Propostas: 13 de outubro de 2025 as 10:00hs (horário de Brasília) sítio eletrônico www.licitamaisbrasil.com.br. Local de Acesso ao Edital: No endereço acima e nos links: <https://licitacoes.tce.ce.gov.br>, <https://Apuiarés.ce.gov.br/> e Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP). Apuiarés - Ce, 29 de setembro de 2025. Francisco Josemar Pereira Peres Agente de Contratação/Pregoeiro

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE BATURITÉ EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL O ORDENADOR DE DESPESAS DA UNIDADE GESTORA DA SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO URBANO E INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE BATURITÉ/CE, torna público o Extrato do Instrumento Contratual Nº 2609.01/2025, resultante do CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 3007.01/2025; OBJETO: PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA EM DIVERSOS BAIRROS NO MUNICÍPIO DE BATURITÉ/CE; CONTRATADA: GT LOCAÇÕES DE VEÍCULOS E SERVIÇOS LTDA; VALOR GLOBAL: R\$ 773.123,87 (setecentos e setenta e três mil cento e vinte e três reais e oitenta e sete centavos). ASSINA PELA CONTRATADA: GILBERTO TORRES MARTINS; ASSINA PELA CONTRATANTE: CÍCERO ANTÔNIO SOUSA BEZERRA.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRIAÇU-CEARÁ - AVISO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 2025.09.29.02 - A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRIAÇU-CEARÁ, ATRAVÉS DO SEU AGENTE DE CONTRATAÇÃO, TORNA PÚBLICO QUE REALIZARÁ AS 09:00 HORAS, DO DIA 16 DE OUTUBRO DE 2025, NO ENDEREÇO ELETRÔNICO [HTTPS://COMPRAS.M2ATECNLOGIA.COM.BR](https://compras.m2atecnologia.com.br), CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N.º 2025.09.29.02. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA COLETA, TRANSPORTE E DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS DOS SERVIÇOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CARIRIAÇU/CEARÁ. O EDITAL E SEUS ANEXOS, PODERÃO SER OBTIDOS NOS ENDEREÇOS ELETRÔNICOS [HTTPS://COMPRAS.M2ATECNLOGIA.COM.BR/](https://compras.m2atecnologia.com.br) E [HTTPS://WWW.CARIRIAÇU.CE.GOV.BR/DIARIO.PHP](https://www.caririacu.ce.gov.br/diario.php). INFORMAÇÕES PELO TELEFONE: (88) 3547-1122 OU NO ENDEREÇO: RUA PARQUE RECREIO PARAISO, S/N. CARIRIAÇU/CE. CARIRIAÇU/CEARÁ, EM 30 DE SETEMBRO DE 2025. JOSÉ LENOS BESSA BATISTA – AGENTE DE CONTRATAÇÃO.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTANEIRA/CE - AVISO DE ANULAÇÃO DE PUBLICAÇÃO - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 2025.09.24.1. A Prefeitura Municipal de Altaneira/CE, por intermédio da Secretaria Municipal de Infraestrutura, torna público, para conhecimento dos interessados, que fica sem efeito o Aviso de Licitação – Concorrência Eletrônica nº 2025.09.24.1, publicado em 25/09/2025 no Diário Oficial da União, Diário Oficial do Estado e Jornal O Povo, cujo objeto tratava da contratação de empresa especializada para construção de 25 (vinte e cinco) unidades habitacionais. A presente medida visa atender à determinação administrativa, ficando, portanto, sem validade todos os atos e prazos decorrentes da referida publicação. Altaneira/CE, 24 de julho de 2025. Pedro Eldo Ribeiro de Lima - Agente de Contratação.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL – EXTRATO DE LICITAÇÃO – EDITAL DE CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº CP25001-SEUMA – ADENDO Nº 01 - Comissão de Contratação. Nova Data de Abertura: 05 de Novembro de 2025, às 09h. **OBJETO:** Contratação de empresa especializada para prestação de serviços em regularização fundiária urbana de interesse social (REURB-S) no município de Sobral/Ce, abrangendo o núcleo urbano informal consolidado na zona especial de interesse social (ZEIS) Vila União. **JUSTIFICATIVA:** Retificação no acervo técnico e data de abertura. **INFORMAÇÕES:** Site: www.sobral.ce.gov.br (Link: <http://licitacoes.sobral.ce.gov.br>) e a Rua Viriato de Medeiros, Nº 1.250, Sobral. **Fone:** (88) 3677-1146. Sobral-CE, 30 de Setembro de 2025. A COMISSÃO – Carlos Hildo Gurgel Pompeu – Presidente da Comissão.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL – AVISO DE LICITAÇÃO – PROCESSO Nº P386616/2025 – EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE25019 - SMS (LICITANET Nº 100/2025) – Central de Licitações. **INÍCIO DA DISPUTA:** 13/10/2025, às 09h (Horário de Brasília). **LINK:** <https://portal.licitanet.com.br/login>. **OBJETO:** Aquisição de Medicamentos da Atenção Básica III destinados às Unidades de Saúde da Secretaria Municipal da Saúde de Sobral, conforme as especificações e quantitativos previstos neste Edital e seus anexos. **VALOR DO EDITAL:** Gratuito. **INFORMAÇÕES:** Site: <http://licitacoes.sobral.ce.gov.br> e à Rua Viriato de Medeiros, Nº 1.250, 4º andar. **FONE:** (88) 3677-1157 e 3677-1146. Sobral-CE, 30 de Setembro de 2025. A Pregoeira – Maria Augusta Silveira.

*** *** ***

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Quixadá - O Município de Quixadá, através da Secretaria Municipal de Saúde torna público o extrato do 3º Termo Aditivo ao contrato nº 2022.05.23.01-2SMS, resultante do Pregão nº 2022.05.23.01. **Contratante:** Secretaria Municipal de Saúde, através de seu representante legal, Sr. Rilson Sousa de Andrade. **Contratada:** BRISANET SERVIÇOS TELECOMUNICAÇÕES S.A, através de seu representante legal, o Sr. Josivan Fernandes de Queiroz. **Objeto:** Contratação de serviço de internet via fibra óptica e via rádio com equipamento em regime de comodato, destinado a manutenção de diversos estabelecimentos de saúde, de responsabilidade da Secretaria de Saúde do Município de Quixadá/Ce. O presente Termo Aditivo tem por objetivo prorrogar o prazo de vigência por 12 meses. Signatária: Rilson Sousa de Andrade. Data da assinatura: 03 de junho de 2025.

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante - Aviso de Licitação - Pregão Nº 050.2025-DIV. O(A) Sec. de Planejamento e Gestão-SEPLAG, através do(a) seu(ua) Pregoeiro(a), torna público que realizará as 10:00, do dia 16 de outubro de 2025, no endereço eletrônico <https://compras.m2atecnologia.com.br/>, Pregão nº 050.2025-DIV. Objeto: Registro de preços para futuras e eventuais contratação de empresa especializada no fornecimento e instalação de links de internet via fibra óptica, para atender às demandas das Diversas Secretarias do Município de São Gonçalo do Amarante - CE. O Edital e seus anexos, poderão ser obtidos nos endereços eletrônicos: <https://compras.m2atecnologia.com.br/>; www.tce.ce.gov.br; www.saogoncalodoamarante.ce.gov.br. São Gonçalo do Amarante/CE, 30 de setembro de 2025. Helayne Franquele Soares Rocha - Pregoeiro(a).

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Barro - Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico nº 2025.09.29.1. Realizará Licitação, através da plataforma eletrônica www.licitabarro.com.br, cujo objeto é a permissão de direito de uso do Estádio Municipal “O Alexandrão”, com serviços a serem prestados na organização e execução da Festa do Município de Barro, nos termos do Decreto Municipal nº 026 de 26 de setembro de 2025. Abertura: 15 de outubro de 2025, às 08:30 horas. Início de acolhimento das propostas comerciais ocorrerá a partir do dia 01 de outubro de 2025, às 08:30 horas. Maiores informações e entrega de Editais no endereço eletrônico: www.licitabarro.com.br, por e-mail: licitacao.barro.2022@gmail.com, ou pelo telefone (88) 3554-1612. Barro/CE, 29 de setembro de 2025. Heitor Fernandes Felix - Agente de Contratação.

*** *** ***

Estado do Ceará – Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Crato – Aviso de Adjudicação e Homologação - Pregão Eletrônico nº 92014/2025. Empresa vencedora: MATHEUS MACEDO LOPES, CNPJ nº 34.676.038/0001-09, no valor global de R\$ 247.850,00 (duzentos e quarenta e sete mil, oitocentos e cinquenta reais). Constatada a regularidade dos atos procedimentais da Comissão de Licitação, venho ADJUDICAR e HOMOLOGAR o seu objeto a favor da respectiva empresa vencedora, para que produza os seus efeitos legais e jurídicos. Crato/CE, 29/09/2025. Paulo de Tarso Cardoso Varella – Secretário Executivo.

*** *** ***

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO TRABALHO – IDT – EXTRATO DE ADITIVO Nº 07/2025 AO CONTRATO Nº 16/2023 – CONTRATANTE: IDT, CNPJ Nº 02.533.538/0001-97. CONTRATADA: ARKLOK EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA S/A, CNPJ nº 10.489.713/0001-14. OBJETO: Prorrogação de Prazo. BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93. FORO: Fortaleza/CE. Fortaleza, 26/9/2025. Raimundo Nonato L Angelo, Andrea Soussi R Miranda e Renan Felipe A Torres.

Estado do Ceará - Câmara Municipal de Alto Santo - Aviso de Abertura de Licitação - Regente: Pregoeiro - Processo Originário: Pregão Eletrônico Nº CMAS-250925-PE01. Objeto: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de bens permanentes de informática, eletroeletrônicos, eletrodomésticos e mobiliários destinados a suprir as necessidades administrativas e operacionais da Câmara Municipal de Alto Santo/CE. - Data de Abertura: 13/10/2025 - Horário: 10h00m - Link de Acesso ao Edital: <https://compras.m2atecnologia.com.br> | www.camaraaltosanto.ce.gov.br | <https://licitacoes.tce.ce.gov.br> | <https://pnep.gov.br> - Link de Realização dos Lances: <https://compras.m2atecnologia.com.br> - Pregoeiro(a): Michael Magnos Chaves de Oliveira.

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Cariús - Aviso de Licitação - Modalidade: Pregão Eletrônico N.º 2025.09.26.01. Objeto: Aquisição de ar condicionados para uso no hospital Dr. Thadeu de Paula Brito, de responsabilidade da Secretaria de Saúde do Município de Cariús, em conformidade com as especificações e quantidades constantes do Anexo I, do Edital. Tipo: Menor Preço Por Lote. Forma de Disputa: Aberto e Fechado. O Pregoeiro comunica aos interessados que a entrega das propostas comerciais dar-se-á até o dia 13.10.2025 às 07:30 horas (horário de Brasília). O Edital e seus anexos estarão disponíveis através dos sites: <https://licitacariusce.com.br> e www.tce.ce.gov.br. **Jefferson César Oliveira - Pregoeiro.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Milhã - Aviso de Revogação - Pré-Qualificação. O Município de Milhã - Ceará, torna público e para conhecimento das licitantes e de quem mais interessar possa que a Pré-Qualificação de nº 1009.01-25 PQPM, que tem por objeto a Pré-qualificação para pavimentação em pedra tosca sem rejuntamento em diversas ruas do Município de Milhã - CE., foi Revogada por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, conforme decisão circunstanciada inserta no competente processo licitatório. **Milhã-Ceará - 29 de setembro de 2025 - Maria Danieli Tavares Lima - Agente de Contratação.**

*** *** ***



MISTO

Papel produzido
a partir de fontes
responsáveis
FSC® C126031

DESTINADO(A)